



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0004/AM/14, de 25/09/2014

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Manuel Simões Rodrigues Marques, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Jorge António Gaspar Cordeiro, José dos Santos Neves, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Victor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27/06/2014;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Análise e discussão ao projeto e obra de requalificação do Centro Histórico da Cidade de Pombal – Proc. 31/2011 (valor: € 2.478.206,00);
- Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a Fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis, relativa ao ano de 2014;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2015;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2015;
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a Fixação da Percentagem de Participação no IRS para o ano de 2015;
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal;
- Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Organograma e de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a alteração ao mapa de pessoal 2014 por via da reorganização dos Serviços Municipais;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a autorização da designação dos júris para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto;

Ponto 2.12. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara para procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para procedimentos concursais comuns para ocupação de (9) nove postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Aviso n.º 3879/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

Ponto 2.14. Apreciação e discussão do Parecer do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Pombal;

Ponto 2.15. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a prestação de serviços de auxiliar de ação educativa, em regime de tarefa – Jardins-de-infância para a autorização da realização de despesa, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como, a autorização para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da realização de despesa, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro – Protocolo para a utilização da Piscina do Lourçal;

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Prestação de serviços de um arquiteto em regime de avença (no âmbito da fiscalização das obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal e Extensão de Saúde da Guia);

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Prestação de serviços de um arquiteto em regime de avença (no âmbito do Ordenamento do Território);

Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de combustíveis a granel – Autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o Reforço de Dotação para 2015 nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro – Freguesia de Pombal – Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar de Arroiteia);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a revisão aos documentos provisionais decorrente da alteração da designação da rubrica no PPI, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do reforço de dotação para 2015 e 2016, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho – Construção da rede de saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho;

Ponto 2.22. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM – Pombal – Declaração Ambiental – Para conhecimento;

Ponto 2.23. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a 1.ª Alteração por Adaptação, Correção Material e Retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Dec.–Lei 380/99 de 22 de Setembro (RJIGT na sua atual redação), nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 2.24. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o aditamento nos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2.25. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a despesa prevista para o ano escolar de 2014/2015 – Minutas de Contratos Interadministrativos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2.26. Eleição de três membros para representação da Assembleia Municipal de Pombal no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal;

Ponto 2.27. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr.ª Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, Arq. Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.ª Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição, de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes, que manifestou a sua indisponibilidade, tendo sido chamado a substituí-lo, respetivamente, Felismino da Conceição Carreira e de Pedro Daniel Jordão Ferraz, tendo sido chamado a substituí-lo a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Daniela Alexandra Gonçalves Rosa, a qual depois de efetuada a chamada se verificou não se encontrar presente, todos os outros por se encontrarem presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2014 a discussão e não se tendo verificado qualquer reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro abstenções, em virtude de terem estado ausentes da sessão.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu nota da diversa correspondência recebida, nomeadamente:

- Uma carta Associação Nacional de Municípios Portugueses com o convite para participarmos na Conferência – Associação de Municípios de Portugal do futuro, a realizar no dia 15/10/2014, no auditório da Fundação Bissaya Barreto, conforme distribuído, que leu e que se dá por reproduzido, ficando arquivado nos serviços;
- Uma carta da Freguesia de Vermoil, sobre um assunto já aqui debatido, na última sessão da Assembleia Municipal, acerca da autorização especial para o funcionamento da Escola do 1.º Ciclo dos Matos a Ranha até à abertura do Centro Escolar da Freguesia de Vermoil, que foi enviado para o Senhor Ministro da Educação, que leu e que se dá por reproduzido, ficando arquivado nos serviços;
- Referiu ter recebido a resposta do Ministro das Finanças às questões colocadas pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a intenção de fechar repartições de Finanças no Distrito de Leiria, que fica à disposição dos membros da Assembleia, que leu e que se dá por reproduzido, ficando arquivado nos serviços;
- Deu ainda nota de um encontro internacional subordinado ao tema “Os Municípios na Modernização Educativa”, a levar a efeito nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, no Anfiteatro do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que leu e que se dá por reproduzido, ficando arquivado nos serviços;
- Informou também ter em seu poder uma carta do Senhor Arquiteto Reis Figueiredo, em que solicita oportunidade para prestar esclarecimentos sobre o projeto do quiosque do Cardal, a qual é do conhecimento de todos os membros da Assembleia, em virtude da mesma lhes ter sido remetida.

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Estamos próximos de completar um ano de mandato e eu acho que é a altura ideal para fazer um primeiro balanço da actividade desenvolvida, quer pelo executivo quer pelos restantes órgãos da autarquia.

Começaria por este Órgão e queria dar os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia que me surpreendeu, porque, conforme eu disse durante a Campanha eleitoral, pensei que não seria capaz de conduzir esta Assembleia, mas tenho que dar o braço a torcer. Espero que continue a dirigir os trabalhos como tem vindo a fazer até aqui.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Efetivamente, o funcionamento desta Assembleia, comparativamente ao que se passava anteriormente, melhorou significativamente.

O próprio Executivo, através da forma como esclarece e participa na Assembleia contribui para o seu bom funcionamento e também os membros que a compõem têm colaborado e contribuído para que isso aconteça.

Queria, no entanto, chamar a atenção para um pormenor que também contribuiu para a melhoria do funcionamento desta Assembleia, foi a sua constituição. Deixou de haver apenas duas vozes e isso contribui para a democracia e para o bom funcionamento da Assembleia. Estamos todos de parabéns.

Relativamente ao Executivo, fazer também um pequeno balanço e dizer o seguinte: O tempo decorrido é curto. Muita coisa que foi feita foi a continuação daquilo que já tinha sido iniciado, mas até aí o Executivo tem demonstrado capacidade de gestão, de justiça, de ponderação, de análise, inclusivamente, chegando à conclusão que as coisas estão mal, a capacidade de as corrigir, como já demonstrou.

Relativamente às Juntas de Freguesia, o balanço geral é positivo. Confesso que não conheço em pormenor a actividade de todas as freguesias.

Ouvi algumas “queixas” sobre contributos muito valiosos que membros das suas Assembleias de Freguesia prestaram e que, por vezes, não são bem aceites.

Eu penso que, mesmo que não façam parte do Executivo, todos os contributos devem ser aproveitados e aplaudidos. Portanto, apesar de tudo, uma ideia muito positiva.

Não me vão levar a mal, há um destaque sobre uma Freguesia que eu vou aqui fazer hoje, compreenderão porquê. Primeiro é uma Junta liderada por uma Senhora, depois é aquela de que tenho maior conhecimento, porque acompanhei mais de perto, fui solicitado para várias ações.

Realmente, há algo que deve orgulhar este Concelho, este Executivo e esta Assembleia, porque uma equipa que inicialmente estava rotulada de incapaz, por se tratar de um grupo de jovens, está a dar provas de que, independentemente da cor partidária ou seja do que for, tem contribuído, penso eu, com muita dignidade, e tem conseguido fazer algo que serve de exemplo para todas as freguesias. Estou a referir-me, por exemplo, a uma ação em que a Junta de Freguesia de Abiul, onde há muitos anos o Bodo caminhava para o Bodo de alguns, este ano, conseguiu o objectivo de passar a ser o Bodo de todos os abiulenses, com a chamada à organização dos festejos, quer da componente religiosa, quer da fundação, estavam todos motivados para que tudo corresse bem, e os resultados são conhecidos.

Se calhar, deixou de se pensar nas grandes dificuldades de abrir caminhos para casa dos amigos e passou-se a pensar na ação social, no apoio aos bombeiros, etc.

Em vez de se estar à espera que chovesse meio milhão de euros para fazer um cemitério novo, com os meios disponíveis resolveu-se um problema e a população está satisfeita com isso. Não se exigiram meios mas, dentro das suas limitações, resolveram-se problemas. Eu acho que esta Junta está de parabéns, fez o seu papel, é uma equipa jovem que está disponível e um exemplo para as freguesias. Vale a pena as pessoas candidatarem-se e darem tudo o que podem, para bem da sua freguesia e do seu concelho.”

Jorge Cordeiro, que fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, a minha intervenção vai incidir sobre aspectos educativos, recordando que no passado dia 9 de Setembro, Dia da Educação, foi feita a apresentação efectiva do Programa EPIS, no Teatro-Cine, cuja matriz já foi aqui abordada e os seus contornos já foram também abordados, aqui, pela Dra. Ofélia Moleiro, e portanto eu vou-me escusar de em pormenor falar aqui do Programa que é um excelente Programa que Pombal adotou.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Senhor Presidente da Câmara, o Senhor colocou objectivos muito concretos com base neste programa, 100% de sucesso escolar em 2020, portanto é a erradicação dos antigos chumbos e como agora se diz, das retenções.

Portanto Senhor Presidente, nós achamos, e estamos plenamente de acordo que as metas devem ser ambiciosas, ou seja, as metas devem estar calendarizadas no tempo, devem ser difíceis, mas devem ser factíveis e, portanto, nessa medida, Senhor Presidente, dar-lhe os parabéns e ao seu executivo pela adesão e implementação deste programa municipal em Pombal, que vai, naturalmente, abranger muitas crianças.

Dizer também que este Programa só faz sentido se a família estiver envolvida, não basta estarem à espera que as organizações governamentais ou autárquicas resolvam todos os problemas mas é fundamental elas estarem envolvidas.

Senhor Presidente, queremos também aqui salientar o investimento que esta Câmara tem feito ao nível da recuperação do parque escolar. V. Ex.^a e o seu executivo fizeram um levantamento exaustivo dos défices ou das deficiências do nosso Parque Escolar e não hesitaram em atuar em conformidade, às vezes com pequenas reparações, mas que são fundamentais para o bem estar dos alunos, dos professores e de toda a comunidade.

Portanto, foram muitas escolas, estamos a falar de 33 escolas abrangidas, com cerca de 125 salas de aula o que, no fim de contas, abrange mais de 2000 alunos, e, portanto, esta perspectiva integrada do sucesso escolar é um aspeto fundamental. É vulgar dizermos que temos a geração academicamente mais bem preparada mas não chega, é preciso ter uma geração mais resiliente, corajosa, empreendedora e aberta à sociedade, e isso, o Senhor Presidente sabe fazer.

Quero referir também que a intervenção ao nível desta Câmara não se limita às pequenas obras mas também à questão de aquisição de 98 computadores para dotar as escolas do 1.º ciclo, jardins de infância e bibliotecas do nosso Concelho. Algo que significa um investimento de 57.300 euros.

Os resultados só aparecem quando há perspetivas integradas e se olharmos para o Programa EPIS, a intervenção a nível das escolas e a intervenção ao nível das tecnologias de informação, Senhor Presidente, tudo aponta, e damos-lhe os parabéns, para que as gerações futuras sejam mais bem preparadas.

Esta é uma aposta política com que o PSD de Pombal e esta bancada se congratulam.”

Bruno Loureiro, que usou da palavra para dizer o seguinte:

“Senhor Presidente, permita-me uma breve intervenção para colocar, apenas uma questão.

Nas últimas eleições autárquicas, a JS, no seu manifesto eleitoral, demonstrou interesse na implementação do orçamento participativo. Este ponto era também ponto constante do manifesto eleitoral do próprio Presidente da Câmara e foi, inclusive, apresentada em sede desta Assembleia, uma Proposta de Regulamento, por parte da JSD.

A minha questão é: Há algum tipo de desenvolvimento deste projeto? Já há alguma coisa planeada?

Felismino Carreira, que fez a seguinte intervenção:

“Muito obrigado, Senhor Presidente, por esta oportunidade. sendo um novato nestas lides peço desculpa a todos aqueles que têm muita experiência nestes corredores da política autárquica, e têm o dom das palavras que, nestas circunstâncias, são usadas para a expressão dos pensamentos.

Está a decorrer no nosso País o congresso mundial e exposição da água onde se estão a debater os problemas do sector e a forma de os enfrentar, nomeadamente as alterações climáticas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Estou a fazer esta chamada de atenção pelo facto de o nosso Concelho, nomeadamente na zona oeste, estar situado um dos importantes aquíferos de reserva de água que neste momento está ser explorado, não só pelas celulosas como também pelas Águas de Portugal e pela nossa Câmara para o abastecimento do Concelho.

Sobre esta ultima entidade, é com naturalidade que o Município de Pombal explora o que é dos pombalenses, além de estar situado na freguesia do Carriço, que também é Pombal.

Relativamente às outras entidades, parece-me bem que o Município efetue diligencias no sentido de preservar aqueles lençóis de água, ir junto daquelas entidades e também junto do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e solicitar informação relevante sobre a monitorização e os níveis freáticos refentes àquelas captações (e também, porque não, das captações efetuadas pelo Município).

No meu entender é de extrema importância saber o comportamento dos níveis freáticos. E vejamos!

Uma das celulosas consome em média cerca de 26.805.600m³ anuais, isto é um consumo extraordinário. Se a outra consumir cerca de metade deste valor cuja captação dessa água é no nosso Concelho, e se a esta juntarmos o volume de captação da nossa Câmara e das Águas de Portugal, deve haver aqui uma preocupação extrema, no sentido de não deixar transformar o que parece ser de todos, num deserto para alguns.

Já de há alguns anos a esta parte, a Freguesia do Carriço sofre com a secagem dos poços devido à captação de água pela CELBI.

Face a estas novas capturas de água naquela região chegou o momento de se tomar medidas de prevenção.

Seria importante tentarmos mudar este paradigma, temos que dizer basta, e porque não, reivindicar contrapartidas. Fica a ideia.”

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

“A minha intervenção é muito pequena. Primeiro, gostaria de saber, da parte do Executivo, se a questão da Casa Varela já está resolvida.

Também da parte do Executivo, gostaríamos de ser informados da ligação do Ministério da Saúde com a Câmara, já que foram contratados médicos cubanos para trabalhar no nosso Concelho, e se efectivamente, foi pedida alguma contrapartida para esse fim?”

José Neves, que fez a intervenção abaixo:

“No penúltimo mandato, o executivo em funções criou e pôs a funcionar aquilo que hoje conhecemos por POMBUS.

Foi uma ótima iniciativa que eu próprio aplaudi, juntamente com muitos outros munícipes, e com orgulho senti que o município estava a criar as condições para uma melhor cidadania acompanhando simultaneamente o que de melhor se estava a fazer em muitos outros municípios portugueses.

Foram postos a funcionar em alguns percursos e em regime experimental alguns mini-autocarros e rapidamente, dado o sucesso que os mesmos alcançaram, se passou do regime experimental para o regime definitivo.

Foram, então criadas as linhas (Azul, Verde e Vermelha) e estruturados os percursos que, sem dúvida alguma, trouxeram uma muito melhor qualidade de vida aos munícipes servidos por este novo serviço de transporte urbano.

Ao fim destes anos de serviço do POMBUS penso que, por uma questão de justiça e de aproximação dos munícipes, se aproxima a hora de estender este serviço ao restante território municipal levando-o, pelo menos, à sede das freguesias do concelho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O facto de poder servir os munícipes de todas as freguesias com 3 ou 4 deslocações diárias, que poderiam ser, para facilitar o serviço, em regime de passagem, traria para o concelho e para os seus munícipes uma muito melhor qualidade de vida, aproximando-os social e culturalmente e proporcionando-lhes uma possibilidade de deslocação e conhecimento do concelho, só possível até agora a alguns poucos concelhos do país, colmatando por outro lado a falta de transportes públicos que se verificam na maior parte das freguesias do concelho.

É, pois, este o desafio que lhe deixo Senhor Presidente:

Fazer chegar, pelo menos à sede das freguesias do concelho o serviço de transporte urbano POMBUS.”

Jorge Neves, que usou da palavra para dizer o seguinte:

“Vou começar por uma questão que o deputado Jorge Silva também abordou, a Casa Varela. Sei que houve lá espectáculos, infelizmente não assistir por motivos de agenda. Sei que foram engraçados mas não foi para isso, com certeza, que construíram a Casa Varela.

Chegou-se a falar, inclusive no Conselho Municipal da Juventude, em criar ali uma casa para os artistas pombalenses. Afinal o que vai acontecer ali? Qual a ideia final deste projeto?

Queria também abordar aqui a questão do Centro de Saúde de Pombal.

Nós reunimos com o Diretor do Centro de Saúde e apurámos que há falta de médicos em Pombal.

Os médicos têm muito mais doentes do que a média, ou seja, há cerca de 5.000 pessoas que não teriam médico se fosse cumprida a norma de, penso eu, 1.500 cidadãos por cada médico.

Estando a ser construído um novo Centro de Saúde em Pombal, e muito bem, esperamos que a Câmara diligencie no sentido de trazer mais médicos, de forma a que não tenhamos apenas “paredes bonitas” e depois não tenhamos os melhores serviços a funcionar. Isso é essencial.

Quero também falar de uma questão que me foi colocada por alguns cidadãos do Louriçal. Fala-se lá numa Variante Sudoeste do Louriçal. Aquilo que pretendo saber é quando é que a obra vai avançar e se está prevista alguma ciclovia?

Numa sessão anterior, levantei aqui o problema do Conselho Geral Provisório do Agrupamento de Escolas. Aquilo que pretendo saber é se o assunto já está resolvido.”

Pedro Brillhante, que fez a seguinte intervenção:

“É sabido que Pombal não é, até aos dias de hoje, conhecido como um Concelho turístico, tendo sido a aposta feita em outras áreas económicas, e muito bem, como demonstram os resultados, não só dos últimos 20 anos, mas também os mais recentes já aqui aprovados.

Mas, olhando para Pombal e para as suas potencialidades, vemos que se trata de um Concelho que vai da serra ao mar, com património rico em História e características naturais únicas, aliadas a uma localização altamente privilegiada num contexto nacional, sendo mesmo rasgado pelas principais vias de comunicação deste país.

Neste contexto, a JSD apresentou, já no passado mês de julho, uma proposta à Câmara Municipal de Pombal, que visa a criação do Primeiro GEO TOUR da Península Ibérica, a instalar no nosso território.

Esta proposta pretende ser uma aposta firme e segura no aproveitar das nossas características enquanto Concelho. Uma aposta de baixos custos, com um orçamento de cerca de 8.000 euros, que atinge um universo de mais de 6 milhões de praticantes registados e mais de 180 países por todo o mundo.

Por isso, Senhor Presidente, acreditamos nós, a JSD, que esta seria uma aposta importante e estratégica para o desenvolvimento turístico sustentado do nosso Concelho.

Esta é uma oportunidade que devemos aproveitar e em que devemos apostar.

Termino deixando a seguinte pergunta:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nesta altura, já nos pode esclarecer do avanço ou não desta proposta avançada pela JSD?”

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

“Começo por, de uma forma breve dizer que, de facto, a nossa agenda hoje é extensa e que alguns pontos a discussão poderão ser mais demorados, mas, em próximas reuniões, deve ter-se em consideração que este horário condiciona a presença dos deputados.

Relativamente aos Tribunais, ainda que estando o sistema inoperacional na quase plenitude e com muitos constrangimentos no seu funcionamento, aqui, em Pombal, em concreto, não foi instalada a 2.ª Secção de Execução, por falta de espaço físico para este fim.

O que eu pergunto ao Senhor Presidente é:

Que medidas foram tomadas pela Câmara no sentido de criar o espaço físico para o efeito e para quando prevê a sua conclusão?”

Victor Gomes, que usou da palavra para dizer o seguinte:

“Eu vou fazer uma pequena intervenção sobre a mobilidade em Pombal, como todos sabemos muito pouco se tem feito, e vou fazer a minha intervenção baseada, fundamentalmente, em 5 pontos:

- *Acessos e saídas da Cidade;*
- *Circulação interna automóvel;*
- *Circulação interna pedonal;*
- *Sinalização; e*
- *Policimento.*

Quanto aos acessos e saídas da Cidade, começaria por referir, relativamente ao IC8, que para quem vem da A17 ou da A1, o constrangimento das indicações que há para Pombal.

As indicações não são feitas para quem vive em Pombal porque essas pessoas conhecem, mas sim para quem chega de fora, para quem nos visita e para quem vem prestar serviços.

Já aqui referi, em tempos, a falta de informação para quem chega, porque a única que existe remete para o arruamento da REPSOL.

Neste momento, já deveria estar indicado Pombal Norte, que tem acesso, e Pombal Sul, para o Viaduto Guilherme Santos, aliviando o trânsito da única artéria indicada para quem nos visita.

Ainda no IC8, o nó do Barco só tem saída e entrada para quem se desloca em direção a Ansião, Figueiró dos Vinhos, etc. Era tempo de criar, também ali, e não sei se está prevista alguma obra, acesso para quem vem e se dirige para o IC2.

Relativamente ao acesso a Pombal centro, e refiro-me, concretamente, à REPSOL, gostaria de saber alguma coisa sobre uma obra há tanto tempo prometida e tantas vezes adiada, a dita rotunda que, embora não sendo a solução ideal, era melhor que aquilo que temos hoje.

No que diz respeito à circulação interna, sobretudo automóvel, começaria pelo eixo do Viaduto Guilherme Santos até à Avenida Heróis do ultramar, sobretudo até à rotunda do bombeiro, por serem os locais onde há maior constrangimento de trânsito.

Começando pela Avenida, já era tempo de se pensarem soluções fáceis, relativamente às saídas de Pombal para o exterior, sobretudo para o IC2, por exemplo, invertendo o sentido na Rua Professor Gonçalves Figueira, arredondando o Jardim das Laranjeiras de forma a torna-lo em rotunda, para criar uma saída antecipada para Coimbra, em vez do trânsito convergir todo para o Largo dos Correios.

No Largo dos Correios temos mais entradas, na rotunda, que saídas. Na Rua de Ansião o trânsito devia ter sido invertido há muito tempo, tornando aquela via de sentido único, pelo menos até ao cruzamento com a Rua 1.º de Maio.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No Viaduto Guilherme Santos também há constrangimentos. Os cruzamentos cima do viaduto, além de serem constrangedores para o trânsito, são perigosos.

O trânsito devia ser todo obrigado a circular pelas rotundas, quer da Cooperativa quer da Formiga, porque assim é moroso e perigoso.

Em relação ao Centro Histórico, as obras de requalificação, e pode-se ou não gostar delas, foram feitas, eram necessárias, mas tem que se definir bem qual o domínio dos automóveis e qual o dos peões e não existe nada disso. O trânsito ali é caótico, não está definido.

Começando pelo Pelourinho, é vergonhoso olhar para aquele espaço e ver como é que é permitido ali o estacionamento permanente de carros.

Quanto às Senhoras que ali estão a vender tremoços, acho bem que ali estejam, só que aquilo devia ser arrumado de maneira a ser um local agradável e não com chapéus de praia e plásticos por cima. Há tendas bonitas e 4 ou 5 ali evitavam, inclusive, que o estacionamento se fizesse.

Subindo a Rua Miguel Bombarda, com sentido único, esta só tem saída para a Rua Direita e, o sinal de sentido proibido que se encontra no 2.º canto da farmácia Barros deveria estrar no 1.º, porque quem ali chega e corta à esquerda depara-se com este sinal e não tem retorno, a não ser para os smart ou papa reformas.

Quanto aos pinos já nem sei o que dizer. Sobre os que estão na Ponte, Senhor Presidente, desculpe, mas acho que é quase um ato criminoso. Uma criança que passe ali a correr, tropece e bata com a cabeça num pino daqueles, a diferença entre uma aresta daquelas e uma superfície arredondada, pode ser a diferença entre a vida e a morte. Quanto aos outros não delimitam coisa nenhuma, qualquer carro lhe passa por cima.

Quanto à circulação interna pedonal, refiro a inexistência de delimitação entre a circulação de peões e de automóveis. Aqui cito uma Câmara do PSD, que é a de Viseu e não é longe, para dizer que basta ir ao Centro Histórico e verificar como está delimitado aquele espaço.

Voltando ao Pelourinho, há necessidade de colocar uma passadeira em frente à passagem inferior da CP.

Quanto à Rua Almirante Reis, questiono se o Senhor Presidente acha que que aquela rua tem espaço para esplanadas, trânsito automóvel e pedonal.

O mesmo passa-se, por exemplo, no Quintalão, em que há duas mesas no passeio, sentam-se ali pessoas e o passeio, destinado aos peões deixa de poder ser utilizado por estes.

Quanto ao policiamento, o Senhor Presidente terá que falar com as forças de segurança que estão na Cidade, e não culpo os polícias que serão, com certeza, profissionais exemplares, mas há qualquer coisa que tem que ser mudada. Mais policiamento nas ruas, ou mais ajuda às populações ou mais pedagogia e, quando for necessário atuar coercivamente, fazer-se, mas a polícia em Pombal tem que mudar de atuação, porque se como diz o ditado: “o fraco rei faz fraca a forte gente”, um fraco comandante faz fraco um bom polícia.

Uma última questão que queria deixar ao Senhor Presidente é a seguinte:

Chegou-me aos ouvidos que, quando estive a decorrer a obra de arruamentos no Cardal, o Senhor Presidente terá solicitado á PSP que regulasse o trânsito no cruzamento da REPSOL, tendo-lhe sido respondido que só o fariam pagando. Será verdade? Se assim for, estamos muito mal.”

Fernando Matias, cuja intervenção se transcreve:

“A minha intervenção é sobre as instalações do Centro de Saúde de Pombal que, como todos nós sabemos é um investimento de cerca de 70.000 euros e que permite que os serviços possam continuar a funcionar com dignidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No fundo, mais uma vez, podemos constatar o empenho, a capacidade de planeamento e resposta da nossa Câmara. Verificamos que em setores fundamentais para o desenvolvimento social e bem estar das populações, como a Educação e a Saúde, o Município está na linha da frente, tanto no investimento como no planeamento e organização das medidas transitórias de apoio, para que o funcionamento das valências decorra dentro da sua normalidade.

Nesta matéria foi unânime o manifesto agrado por parte dos utentes dos cuidados de saúde primários, que são o melhor barómetro na apreciação da eficácia das medidas implementadas.

Estão de parabéns o Município e a ACES, pela resposta que deram à implementação das medidas para o bom funcionamento dos Serviços.”

José Marques, que fez a intervenção abaixo:

“Vou referir algumas questões e a primeira delas é um agradecimento pelo empenho do Município na resolução de um facto ocorrido na Vila do Louriçal recentemente. Refiro-me a uma praga de moscas que invadiu aquela Vila.

Não quero aqui condenar ninguém, alguém há-de fazer esse trabalho, mas aconteceu, é uma situação bastante grave e, em bom tempo, m coordenação com a Sra. Veterinária Municipal e outros elementos da Câmara, foi feita uma desinfestação da área. Penso que será necessária uma 2.ª desinfestação em alguns locais, porque continua a verificar-se esta situação que é bastante desagradável para toda a gente.

Algumas pessoas não entendem o porquê deste problema ali existir e de nós não podermos fazer nada, a não ser eliminar alguns focos, pelo que deixo um apelo à população no sentido de terem um pouco mais de paciência.

Dizer também que houve um proprietário que se queixou da insuficiência de escoamento no emissário em construção, que virá de Carnide e irá servir a região de Antões e Moita do Boi, em virtude de, aquando das últimas chuvas, ter havido problemas nas saídas de emergência da zona de bombagem dos Casais Loureiros.

Quereria aqui deixar o alerta porque, ou os poços não estão devidamente selados ou haverá águas pluviais a serem enviadas para o saneamento, o que, na altura das chuvas, provocará um caudal acima da média, pondo em causa o bom funcionamento deste emissário. É preciso averiguar o que está a acontecer porque, quando estiver tudo ligado, será muito mais difícil

Há também uma questão que não esperávamos e que é a seguinte:

Com o fecho das escolas, o 1.º ciclo no Louriçal está com 122 alunos, tendo que servir refeições a cerca de 100. Acontece que o refeitório é relativamente pequeno e o serviço tem que ser repartido por duas vezes.

O Senhor Presidente mostrou-se disponível para ajudar na resolução deste problema, mas é urgente. Sem dúvida que o alargamento do Centro Escolar no mais curto espaço de tempo, é uma aposta nossa na Educação.

Agradeço também o facto de já terem iniciado as obras do Pólo Industrial do Louriçal. Espero que se cumpra o prazo de execução da obra, de forma a podermos ter ali instaladas s empresas que o pretendam fazer.”

Manuel Serra, que fez uma intervenção do seguinte teor:

“Infelizmente o desenrolar dos acontecimentos preocupantes e que trazem a nossa população em sobressalto continuam na ordem do dia, sem solução a contento e portanto obrigando o presidente da junta a trazer a este fórum mais uma vez o assunto na tentativa de se encontrarem soluções e vontades que dêem descanso aos sobressaltados e alternativa aos promotores económicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Recentemente deu a nossa junta parecer positivo ao Licenciamento das instalações da Quinta Formosa da Lusiaves, na parte respeitante à ampliação das unidades produtoras dentro do espaço já ocupado, à semelhança do parecer dado para a ampliação da Quinta de S. Francisco junto à ETAR da Guia.

De notar que este parecer foi dado após duas ocorrências que tiveram intervenção policial por queixa dos lesados, da qual resultaram relatórios que nos chegaram e que demos parte ao município.

Na convicção de que a exploração será capaz de controlar melhor os efeitos poluentes, em linha com a evolução tecnológica dos equipamentos as exigências legais e as informações dos promotores, o nosso parecer positivo ficou condicionado à eficaz observância dessas exigências e garantias que nestes incidentes foram transgredidas.

Dentro dos efeitos incómodos que a nova ampliação já provocou destaca-se o dos dois ventiladores de enorme débito, que distam cerca de 20 m da Estrada da Rede, junto ao talude de acesso à ponte sobre a A17. Estes equipamentos, quando em funcionamento atiram diretamente para a estrada um enorme fluxo de ar carregado do cheiro típico dos aviários, sujeitando os transeuntes àquele envolvimento alérgico, que motivou já uma queixa coletiva dos habitantes da Água Formosa à Junta e uma intenção de fazerem um corte de estrada.

Não pretendo com esta informação alarmar o município ou a opinião pública, pretendo tão só dar nota do incómodo que os efeitos deste tipo de exploração está a ter nas populações, da gravidade da insistência em o ampliar ainda mais naquele local da freguesia e assim dar nota do grave erro que foi classificar tamanha área em zona de produção avícola. A insistência dos promotores, pelo que sinto, irá despoletar uma reação popular sem precedentes, pois na freguesia, de norte a sul, não se fala de outra coisa.

Está a tempo o município de resolver o assunto de forma administrativa apropriada, não concedendo para já mais qualquer licenciamento naquela área e eventualmente encontrando alternativas aceitáveis para os empreendedores noutra local mais consensual, ação determinada idêntica e corajosa à que aliás este executivo já deu provas ao demolir uma estrutura na cidade que foi prevista, que já esteve e que agora já não está, exatamente porque havia grande polémica e descontentamento com a sua existência.

Exorto então V. Ex.^a Sr. Presidente a nos ajudar a todos a encontrarmos uma solução elevada que consiga conciliar os diversos interesses em causa ficando esta junta, como sempre, disponível e empenhada nesse desiderato.

Sobre as Exploração das Águas do Mondego, a preocupação continua e continuará até à confirmação final dos nossos receios, ficando para já mais uma vez expresso o grito do nosso descontentamento, para que futuramente os responsáveis pelo potencial atentado aos nossos recursos hídricos não possam vir dizer que não tiveram oposição à sua iniciativa.

Pareceu-me entender das palavras de um membro do governo em Ansião no Conselho Nacional do PSD de domingo passado que se está a preparar uma lei em que os municípios terão futuramente muito mais influencia e autoridade na gestão dos recursos naturais do seu território em vez da dispersão dessa mesma autoridade exclusiva por ministérios e direções gerais.

Esperemos que essa promessa, se é mesmo disso que se trata, que veja rapidamente a luz do dia e nos dê as ferramentas suficientes para podermos controlar melhor os nossos recursos, partilhando-os com os nossos vizinhos com certeza, mas de forma controlada, compensada e respeitadora das nossas necessidades.

Entretanto Sr. Presidente não descure este assunto, ponha em ação todos os dispositivos ao seu alcance e defendamos em conjunto este nosso recurso da depredação que se teme, na esperança



MUNICÍPIO DE POMBAL

que a tal nova lei nos venha conceder as armas que agora não temos e tornar mais fácil a defesa dos nossos interesses.”

Ilídio da Mota, cuja intervenção se segue:

“O Município de Pombal está de parabéns! Partilho com os senhores deputados a informação que consta no ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES de 2013, publicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, onde Município de Pombal é colocado numa posição de grande destaque numa série de parâmetros, que demonstram que o nosso município é dos mais bem geridos a nível distrital e nacional.

Este anuário apresenta a análise económica e financeira das contas dos municípios relativas ao exercício económico de 2013, tendo em conta os 308 Municípios portugueses, bem como 225 empresas municipais e os 27 serviços municipalizados.

Destaco algumas das posições do nosso município que constam neste anuário de 2013:

- Pombal é o 4º Município, e primeiro no distrito, que apresenta maior volume de investimento, com €44.353.401.*
- Pombal é o 5º Município (1º no distrito, só superado por Lisboa, Vila Nova de Gaia, Porto e Paredes) que apresenta maior soma de valor de investimento com transferências de capital, com €46.163.717*
- Pombal é o 6º Município (1º no distrito) que apresenta menor peso de despesa com pessoal, nas despesas totais, apenas 13,4%. Recordo que Pombal tem a gestão do serviço das águas e de saneamento ao seu encargo, ao contrário de outros municípios que têm estes serviços privatizados e ainda assim consegue ser o 1º no distrito e o 6º a nível nacional com menor despesa de pessoal. Isto deve-se ao trabalho dos senhores presidentes de câmara, dos senhores vereadores e dos funcionários municipais.*
- Pombal é o 10º Município com maiores resultados económicos acumulados de 2010 a 2013 (valores absolutos), com €27.438.296*
- Pombal é o 15º Município (3º no distrito) com maiores resultados económicos, com €5.210.958*
- Pombal é o 27º Município (2º no distrito) com maior diminuição de IMT, com redução de 40%*
- Pombal é o 30º Município (1º no distrito) que apresenta maior volume de despesas realizadas (compromissos assumidos), com €57.595.666*
- Pombal é o 35º Município (2º no distrito) que apresenta maior volume de despesa paga, com €51.853.182*

No que toca ao Setor Empresarial Local – Empresas Municipais

- Pombal com a PMUGEST, é o 51º Município (2º no distrito) das entidades do Setor Empresarial Local sem endividamento líquido no final do exercício.*

Este é um trabalho de muitos anos, por isso estão de parabéns os executivos anteriores presididos pelo Sr. Eng. Narciso Mota, estão de parabéns os funcionários do município de Pombal e está de parabéns o atual executivo, que assim tem ainda mais condições para prestar um melhor serviço público aos pombalenses.

Há momentos o senhor Presidente da Assembleia, referiu a correspondência enviada a 1 de julho ao senhor Ministro da Educação, dou-vos conta que apesar de todos os esforços, inclusivamente desta assembleia municipal, que aprovou por unanimidade um pedido especial ao Sr. Ministro da Educação, para que a Escola do 1º Ciclo dos Matos da Ranha, continuasse a funcionar até a abertura do Centro Escolar da Freguesia de Vermoil, recebi hoje, só hoje, 3 meses depois do



MUNICÍPIO DE POMBAL

pedido, a resposta ao mesmo: o Ministério da Educação determinou o fecho da EBI dos Matos da Ranha.

Em contraponto, graças ao empenho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, congratulo-me por todos os esforços, que se estão a desenvolver, neste município: pelo Sr. Presidente, pelos senhores vereadores e pelos técnicos municipais, para que a construção do Centro Escolar da Freguesia de Vermoil seja realizada no próximo ano.

Termino com dois convites:

Este fim-de-semana visitem a Feira de Artesanato de Pombal na Expocentro, onde estão vários artesãos da Freguesia de Vermoil e deliciem-se nas tasquinhas, de um modo particular na Tasquinha da Filarmónica Vermoilense, instituição que é uma das embaixadoras da cultura do concelho de Pombal, com uma riquíssima atividade e importantíssima na formação de muitos pombalenses.

Finalizo com um convite que faço a todos e a cada um de vós, com muita honra: a 24, 25 e 26 de Outubro visitem o Bodo das Castanhas em Vermoil! A mais importante Feira de Frutos Secos da Região, com mais de 5 séculos de história e as tasquinhas, servidas pelas coletividades da nossa terra! Desde já agradeço todo o apoio que a cada ano é dado pelo Município de Pombal, o qual tem vindo a ser reforçado e que este ano nos proporcionou candidatura para a realização desta grande festa, inserida nas Terras de Sicó. Candidatura esta que também contemplou as Tasquinhas da Alitém, da Ilha e a Expofago.”

João Coucelo, que fez a seguinte intervenção:

“O que eu tenho para dizer é, recuando ao dia 12 do corrente mês, que me sinto particularmente feliz, e endereço desde já os meus cumprimentos aos Executivos passado e presente.

Ao Executivo passado, sob a presidência do Eng.º Narciso Mota, prelo facto da Câmara Municipal ter recebido € 648.000,00, para além dos € 109.000,00 que conseguiu reaver do infeliz acontecimento que foi o desfalque perpetrado por um funcionário do Município.

O Tribunal decidiu, e muito bem, a Câmara foi ressarcida daquilo que foi um desfalque, a uma taxa de juro de 14%, o que é muito bom.

Não posso, no entanto, deixar de recordar toda a ignominia, toda a forma acintosa como, em algumas circunstâncias, parte dos elementos da oposição se dirigiram ao então Presidente da Câmara, Senhor Eng.º Narciso Mota.

Espero que este caso sirva de lição para aqueles que querem fazer jogo político e não deixam as instituições, neste caso os tribunais, atuar, tendo-se esquecido que o Município Pombal tinha o direito de ser ressarcido, porque a Câmara achava ter esse direito pleno, uma vez que não tinha qualquer responsabilidade política no sucedido.

Neste momento temos que nos sentir felizes porque “a verdade é como o azeite, vem sempre ao cimo” e, neste caso, a razão assistia a quem, naquele momento entendeu, com muita oportunidade, accionar os mecanismos legais que tinha à sua disposição, para ser ressarcido das verbas que entendia serem responsabilidade do Banco, sobretudo por não ter cumprido as suas obrigações.

Portanto, os Tribunais decidiram, o Banco pagou, o Eng.º Narciso Mota sai vencedor deste processo e o seu executivo também.

Sinto-me feliz por poder dizer isto perante todos vós e espero que sirva de lição a quem não percebeu, ou não quis perceber, que a razão estava do nosso lado.”

Nesta altura, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às interpelações que lhe foram dirigidas, da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Começo por agradecer as palavras simpáticas do Deputado Henrique Falcão, relativamente ao balanço de um ano de mandato, dizendo que me parece que esse conjunto de circunstâncias que apresentou, contribuam para que este órgão funcione de uma forma menos belicosa, para que consigamos, com estes debates, interessar os cidadãos pela “coisa pública” e para termos aqui um fórum adequado, aliás, como nunca deixou de ser, para discutir os assuntos que interessam ao nosso Concelho.

O Sr. Deputado Jorge Cordeiro, na sua intervenção, fez referência a alguns dos projectos que estão a ser desenvolvidos.

Eu quero aqui reiterar o meu agradecimento às Senhoras Professoras do 1.º ciclo, que já frequentaram duas acções de formação e teremos uma terceira na próxima semana, que vão viabilizar as condições em que o programa será desenvolvido junto dos alunos do 1.º e do 3.º anos, sendo que a expectativa do Município é que esta participação nos garanta que 100% dos alunos conhecem o programa e que, junto dos pais, que têm que autorizar expressamente a sua participação, haja condições para irmos ganhando a sua confiança, de forma a contar com cada vez mais alunos neste processo que, quero aqui sublinhar, é de adesão voluntária.

Senhor Deputado Bruno Loureiro, eu gostava que este ano fosse o ano do Orçamento Participativo, no entanto temos a circunstância de, com a alteração da Lei das Finanças Locais, a Câmara ter que antecipar bastante, no corrente ano, a discussão e aprovação do seu Orçamento, o que terá que ser feito até ao final do mês de outubro.

Creio que logo a seguir, talvez em fevereiro, estejam elaboradas as bases regulamentares para o orçamento participativo, de forma a que haja uma divulgação junto de todos os cidadãos e se estabeleça um período em que os mesmos possam apresentar propostas, de forma a que, com a preparação do orçamento para 2016, no próximo ano, tenhamos condições de avançar com o Orçamento Participativo.

Se o Senhor Deputado tiver alguma sugestão funcional a apresentar, agradeço a sua colaboração.

Senhor Deputado Felismino Conceição, sobre o reforço da proteção dos níveis freáticos, eu quero dizer-lhe que o Município de Pombal foi dos Municípios vanguardistas na criação de perímetros de proteção às Captações.

Fê-lo, na altura, com uma outra figura instrumental do ordenamento do território, que foi a criação de condições mais reforçadas, no âmbito do PDM, quer através da definição de polígonos de forma mais alargada, quer através de regras vertidas em regulamentação específica, que condicionavam um conjunto grande de atividades neste espaço.

Para além disso, com a Revisão do Plano Diretor Municipal, essas circunstâncias introduziram-se no próprio Regulamento do Plano.

Eu sei que a preocupação não é essa, porque grande parte das captações apenas são feitas naquele território, sendo o seu consumo feito em outros locais.

A intervenção do Município é feita em duas perspetivas, aquela que está mais ao nosso alcance e que diz respeito à proteção da qualidade do aquífero, através da utilização dos meios de ordenamento do território, que nos dão essa possibilidade - o PDM é um bom exemplo-; a outra, que não depende de nós mas das entidades que fazem a gestão do aquífero através das autorizações de utilização do domínio hídrico e, essas sim, somando os vários utilizadores, podem apresentar alguma preocupação.

Nós temos mantido contacto com a Agência Portuguesa do Ambiente, na sequência da extinção da antiga Administração Hidrográfica, e o que eu posso adiantar é que não tenho, nesta altura,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nenhuma informação da Administração Central, que ponha em causa a saúde do aquífero ou a sua longevidade.

Agradeço o reforço desta preocupação. Vamos manter-nos a acompanhar este processo.

Senhor Deputado Dr. Jorge Silva, sobre se a questão da Casa Varela já está resolvida, não sei se o seu conceito é sobre se a intervenção está concluída ou não.

A intervenção, como sabe, foi estabelecida por fases. A primeira, que se prendia com a protecção da cobertura, e com o tratamento das fachadas, estando agora a iniciar-se os trabalhos de encerramento dos vãos.

Deu-se também início aos trabalhos para que o projeto possa ser desenvolvido.

Nesta fase, vamos apenas tratar de consolidar aquele espaço, substituindo os pisos em madeira, amplos, não tão espartilhados, com a construção de estruturas que os possam dividir, evidentemente salvaguardando as instalações sanitárias, assim como os elevadores e equipamentos específicos.

De facto a Administração Regional de Saúde, apresentou ao Município de Pombal um pedido de colaboração, com o propósito de que, ao abrigo da adenda feita ao acordo celebrado entre o Estado Português e o Estado Cubano, o Município auxiliasse na hospedagem de médicos cubanos que vinham trabalhar no nosso Concelho, aliás já há médicos cubanos a trabalhar a Sul, em Albergaria dos Doze, e a Norte, em Almagreira.

De facto, em articulação com as Juntas de Freguesia, ultrapassou-se essa dificuldade do alojamento.

Portanto, estamos a dar este apoio à ARS, ao abrigo dos deveres de colaboração institucional entre o Município e o Serviço Nacional de Saúde, e as próprias competências no campo da saúde que o Município tem, para podermos cumprir esta obrigação do Estado Português.

O Senhor Deputado José Neves apresentou aqui propostas sobre a rede de POMBUS.

Quero dizer-lhe que, nesta fase, está a ser discutida uma alteração legislativa que se prende com as responsabilidades dos Municípios nas concessões dos transportes urbanos, até lá, temos um regime jurídico que concede especialmente aos operadores os direitos exclusivos para poderem operar dentro do nosso território, nomeadamente nos territórios que não são zonas urbanas, sendo que, com este conceito de zonas urbanas, apenas temos a Cidade de Pombal.

Sem prejuízo da sua proposta, deixe-me dizer-lhe que será sempre pouco, apenas termos uma ligação entre as sedes de Freguesia e a Cidade e que, em muitos casos, temos ligações interfreguesias que podem não ficar resolvidas com este tipo de solução.

Este é um processo feito, sob o ponto de vista do conjunto de regras que o Estado tem vindo a aprovar para permitir que, mais localmente, possa ser feita esta gestão. Creio que estamos numa fase ainda muito embrionária para poder dar passos nesse sentido, até porque, no atual regime jurídico, estaremos sempre condicionados pelas concessões que estão, em alguns casos, há várias décadas entregues a vários operadores, dando-lhes, em exclusivo, a possibilidade de transportar cidadãos.

Essa é a razão porque, quando aprovamos o Plano de Transportes Escolares, se percebe que são entregues às entidades que têm concessões: porque apenas elas podem fazer o transporte nestes locais.

Seja como for, agradeço a sua sugestão.

Senhor Deputado Jorge Neves, sobre a Casa Varela, julgo que a resposta que dei ao Dr. Jorge Silva responde àquilo que era a sua dúvida.

Pareceu-me, quando falou do Centro de Saúde, ter referido que haveriam 5000 habitantes por ficheiro clínico. As informações que eu tenho é que o número não é tão elevado, porque se fossem



MUNICÍPIO DE POMBAL

5000 significaria que apenas em Pombal existiriam médicos de família e não é verdade que isso aconteça.

Os ficheiros da nossa população anda à volta dos 60.000 e, portanto, os 12 médicos que estão no Centro de Saúde de Pombal, se tivessem 5000 doentes cada, teriam a totalidade dos inscritos, ou seja os 60.000, portanto, creio que os números são bastante inferiores a este. Não será o número adequado, mas, em termos de média é muito mais baixo.

Sobre a Variante do Louriçal, fiquei com a ideia, na sua intervenção, que ficou surpreendido com esta obra. Devo dizer que esta é uma intervenção que tem vindo a ser preparada há alguns anos. Tem havido algumas dificuldades por estar parcialmente incluída em Reserva Ecológica, mas também por estar condicionada pela zona de proteção da Igreja de Santiago, que é a Igreja Matriz do Louriçal. Reunimos nesta sala com todos os proprietários, menos um, há cerca de 15 dias, ficou marcada a piquetação de toda a zona que vamos precisar de adquirir para implantar esta estrada, tendo os proprietários presentes correspondido positivamente. Muito brevemente vai ser efetuado o levantamento pelos serviços topográficos da Câmara de forma a que, no terreno, cada um dos proprietários tenha a noção da área efetiva que vai ser ocupada, para podermos, sob o ponto de vista administrativo, desenvolver o resto do projeto.

Trata-se de uma via que tem princípio no início da Rua Madre Maria do Lado, segue ao longo das terras de arroz, a nascente do pavilhão desportivo, entroncando com a Nacional 342, numa rotunda. Esta proposta não previa nenhuma ciclovia.

Sobre a questão que colocou do Conselho Geral Provisório do Agrupamento de Escolas, de facto, houve necessidade de reunir, não este Conselho geral mas o anterior, para resolver 3 ou 4 situações pendentes e a Senhora Diretora Regional da Educação oficiou o Senhor Presidente do Conselho Geral, solicitando-lhe que, através de diligências adequadas, resolvesse esta questão.

Eu dirigi à Senhora Diretora Regional da Educação uma comunicação, apresentando os seguintes termos:

O Município de Pombal tem uma interpretação sobre as condições legais que devem ser respeitadas para constituir aquele órgão.

Nas comunicações formais do Ministério da Educação, não conheço nenhum fundamento exclusivo que contrarie a opinião do Município e pedi à Senhora Diretora Regional que esclarecesse os fundamentos jurídicos que o Ministério entenda existirem para fundamentar a solução que em tempos se apresentou como adequada.

Eu tenho a obrigação de também ajudar a cumprir e a fazer cumprir o estado de Direito, e, portanto, é o meu contributo.

Admito posições diferentes daquelas que, sob o ponto de vista jurídico, o Município de Pombal já obteve, mas gostava de as conhecer, porque com certeza, ajuda-nos a ter uma visão mais clara e um alcance mais teleológico que a norma possa ter, uma vez que, se a própria entidade que produziu a norma não tem grande capacidade para a explicar, maior será para as entidades que a têm que aplicar.

Senhor Deputado Pedro Brillhante, sobre a proposta da GEO TOUR, tive ocasião de fazer essa leitura, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores e dos serviços. Estamos a fazer uma avaliação dos termos em que a proposta pode ser desenvolvida e, portanto, teremos em breve alguma conclusão. Quero agradecer, não só a circunstância da proposta, mas principalmente por muito bem terem sido identificadas as especiais particularidades que envolvem toda esta atividade, com uma clara vantagem entre o seu custo/benefício e aquilo que ela pode fazer também a um conjunto já muito significativo de cidadãos que se deslocam em Portugal e no estrangeiro, procurando obter as diversas moedas de ouro ou de prata que sejam estabelecidas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Senhora Deputada Dra. Odete Alves, sobre a questão do Mapa Judiciário, nós tivemos ocasião de colaborar com o Ministério da Justiça, criando uma sala de audiências, - aliás, calculo que já tenha percebido esta circunstância.

Formalizámos um pedido de esclarecimentos sobre os termos em que o Ministério entende que deve funcionar esta Secção de Execuções, até porque estamos a trabalhar no âmbito do projeto piloto “Programa Aproximar”, de maneira a que, na nossa Cidade, consigamos congregar no mesmo espaço vários serviços públicos, ou porque não estão bem acomodados, ou porque têm valores de renda bastante elevados, e, neste levantamento, esta matéria não aparece.

Eu tive ocasião de reunir, esta semana, com o responsável nacional do “Programa Aproximar” e estas matérias da Justiça não estão lá vertidas. Aguardo também a resposta da Senhora Ministra da Justiça, a quem dirigi uma comunicação, mas calculo que agora tenha mais preocupações em resolver as questões informáticas do que este problema.

Seja como for, nós mantemos esta abertura, mas como calcula, temos que o fazer de forma equilibrada, porque apesar da nossa disponibilidade de colaboração, que está perfeitamente testemunhada em várias áreas de intervenção governativa, não podemos entrar aqui em exageros quando as responsabilidades estão bem definidas e, sendo a Justiça um bem tão caro, de certeza que têm de haver condições para fazer os investimentos que correspondam ao exercício desse direito constitucional.

Senhor Deputado Victor Gomes, não sei se percebi bem a sua 1.ª conclusão, e que é que, na área da mobilidade, pouco tinha sido feito.

Nós recebemos a Bandeira de Ouro da Mobilidade, atribuída pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e também uma classificação de alto nível nos indicadores do ECO XXI de 2014, quando comparados com outros municípios portugueses nas razões das matérias que dizem respeito à mobilidade sustentável, mas admito que o seu parâmetro seja, talvez, de Singapura, e entenda que a nossa ainda é pouco desenvolvida, mas muito tem sido feito.

Este exemplo todo do Centro Histórico, nestes 3 ou 4 ha que foram intervencionados, mostra as preocupações do Município, naquilo que diz respeito à mobilidade, pode é não ser tão rápido como seria desejável.

Se estivesse atento aos projetos que já foram desenvolvidos, como o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades e o Plano Local de Promoção das Acessibilidades, onde, em todas as sedes de freguesia estão já estabelecidas as condições com que essa mobilidade pode ser promovida, ligando os principais serviços e equipamentos públicos que estão à disposição dos cidadãos, percebia que há aqui uma fase de planeamento para depois podermos executar.

Sobre as questões de sinalização nas vias nacionais, o Município tem sido muito proficuo a apresentar, quer às Estradas de Portugal, quer à ASCENDI enquanto responsável pala gestão do IC8, a necessidade de melhorarmos esta sinalização.

Também na execução de responsabilidades, que não sendo nossas entendemos que devíamos fazer no que diz respeito à rotunda a norte da Cidade, eu espero, em meados de outubro, receber o projeto dessa rotunda, porque o anteprojeto está já aprovado pelas Estradas de Portugal, e espero incluir esta obra no orçamento do ano que vem, precisamente para que o Município a possa construir, aliás, como está a fazer noutros pontos do Concelho.

Estou-me a lembrar, por exemplo, da requalificação urbana, de forma a promover a mobilidade ao longo da EN 109, desde a rotunda sul, na entrada da Vila da Guia, até ao antigo Colégio.

Relativamente às propostas que apresentou para alteração do sentido de trânsito, quero recordar que a Câmara, já há uns dois anos, deliberou a inversão da circulação na Rua Professor Gonçalves Figueira e também se pondera na rotunda do Largo 25 de Abril, com esta alteração



MUNICÍPIO DE POMBAL

de circulação na zona Histórica e na Rua Dr. Custódio Freire, ou Rua de Ansião como lhe chamou.

Quero adiantar-vos que foi pedido um estudo de sinalização luminosa inteligente para regular o trânsito à volta das entradas e saídas da rotunda do Largo 25 de Abril, precisamente porque nos parece, e o estudo confirma, que com essa gestão, não tão elétrica mas mais eletrónica do sistema, podíamos ganhar algum tempo, nomeadamente fazendo a avaliação dos veículos que estão em espera.

No Viaduto Guilherme Santos, há várias matérias que estão a ser discutidas, alguma delas prendem-se com o alargamento da zona pedonal por cima do tabuleiro, porque não foi construído com características muito urbanas e já passaram 30 anos. Há uma grande fruição diária daquele espaço e, de facto, temos que dar ali outra configuração, aos rails que se encontram na parte interior dos guarda-corpos, à largura dos passeios, aos postes que não permitem a passagem de uma cadeira de rodas ou de um carrinho de bebé. Estamos a avaliar tudo isto e a inversão dos sentidos de marcha também se pode ponderar.

Houve uma modificação na sinalização do Centro Histórico. Há, de facto, um período de habituação. Fizemos aqui uma reunião com todos os moradores, comerciantes e proprietários daquela zona para apresentar estas alterações, demonstrando a forma como entendemos que aquele espaço pode ser gerido.

Desde o princípio que se presumiu que aquele deveria ser um espaço simultaneamente utilizado por peões e por veículos, e portanto, mesmo que isso possa, aos olhos de alguns, ter poucas probabilidades de sucesso, temos que fazer este trabalho, provavelmente com boa sinalização e pedindo um reforço de policiamento de forma a que estes processos sejam ganhos em toda a linha e não sejam, ao contrário do que poderíamos pensar, fomentadores de algum perigo ou de alguma sinistralidade, numa zona onde se deve circular a baixa velocidade e onde é possível - respondendo também a uma das suas questões -, conviverem, de forma deliberada, esplanadas, zonas pedonais e rodoviárias.

As questões policiais são matérias que, com muita frequência têm sido debatidas com a Polícia de Segurança Pública.

Sobre a questão da regulação de trânsito na rotunda da Shell, de facto, a Polícia de Segurança Pública fazia a regulação de trânsito nas entradas e saídas da cidade no Alto do Cabaço, aquando da execução dos pavimentos no Cardal, no entanto, houve uma modificação dos perímetros de atuação das forças policiais e passou a ser uma matéria da competência da Guarda Nacional Republicana, neste caso, da Brigada de Trânsito.

Nem sempre a GNR conseguiu garantir os efectivos para patrulhamento do troço entre Leiria Norte e Condeixa, o que significou que, durante muitos dias, tivéssemos aqui grande constrangimento de trânsito, não porque o Município não tivesse alertado atempadamente, não porque o Município não lhe tivesse dado a devida importância, mas porque, da parte da GNR, houve essa dificuldade na afetação de recursos.

Agradecer as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, Fernando Matias e também do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lourçal.

O Senhor sabe que há empenho para que se resolva o problema do refeitório com o reforço de alunos que existem. Estamos também, com o seu auxílio, que agradeço, a proceder à aquisição dos terrenos anexos ao edifício onde funciona o 1.º ciclo, para podermos ampliar as condições e o espaço disponível para o Centro Escolar do Lourçal.

Senhor Deputado Manuel Serra, sobre as questões que aqui apresentou, eu reitero aquilo que tivemos ocasião de aqui discutir, sobre os licenciamentos que estão pendentes e que não estão



MUNICÍPIO DE POMBAL

licenciados. Eu vou facultar-lhe os vários pareceres que uma intervenção com estas características requer, para que a Junta de Freguesia, na medida do possível, possa reforçar o cuidado que as várias entidades públicas que acompanham estes processos já têm, para proceder aos licenciamentos destas atividades.

Eu quero adiantar-lhe que não é um processo propriamente fácil, nem rápido, o de um licenciamento de entidades com estas dimensões e, posso dizer-lhe, por exemplo, que para além dos pareceres da Administração Regional de saúde do Centro, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Autoridade para as Condições do Trabalho, da CCDR Centro e da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, existe ainda uma avaliação de impacte ambiental que integra todas estas intervenções.

Do parecer da Administração Regional de Saúde percebe-se que, de facto, o nível de preocupação é tido por parte das entidades públicas que procedem à apreciação destes processos. Portanto, admitindo que algum dos fatores não possa corresponder ao nível de exigência pretendida, nós temos aqui pelo menos duas páginas que tratam precisamente das questões que se prendem com os maus cheiros que possam ser provenientes das explorações avícolas. Portanto, uma coisa são as condições que constam da legislação, outra são as que são quotidianamente utilizadas para corresponder a estas expectativas.

Nós também temos que olhar para a forma com que estes investimentos são feitos e se, de facto, estamos perante uma experiência de produção avícola, se estamos perante uma das principais empresas de larguíssima experiência e, por consequência, numa conciliação de interesses entre aquilo que são os seus próprios interesses, o cumprimento do interesse público que é requerido quando ela licencia e aquilo que depois é uma boa convivência com toda a vizinhança e as Freguesias onde são desenvolvidas as instalações. Portanto, vou facultar-lhe todos estes elementos e se entender, numa apreciação detalhada destes pareceres, que para além destas matérias existem outras dúvidas que tenham que ser esclarecidas, eu não tenho nenhum tipo de dificuldade em, formalmente, remetê-las para as autoridades competentes, dizendo que se suscitam dúvidas sobre determinada matéria e solicitando que adiantem mais qualquer coisa sobre o assunto.

Nós podemos olhar para este processo de duas maneiras: é um processo de desconfiança ou é um processo de confiança?

Podemos achar que é um processo de confiança quando olhamos para a legislação, quando olhamos para as entidades que emitem os seus pareceres, quando olhamos para as condições com que, não só a construção mas a exploração destas unidades vai ser feita no futuro, ou podemos achar que é um processo de desconfiança, que nada disto é feito como deve ser, que as regras juridicamente aprovadas não são para ser cumpridas, que é apenas uma mera sugestão e, portanto, que vamos ter aqui uma série de problemas.

Não estamos aqui a discutir se a regra é boa ou má. Ninguém aqui veio dizer que esta ou aquela entidade é mais ou menos idónea do que a outra, porque emitiu um parecer que não devia ter feito ou porque as informações prestadas não são verdadeiras.

Eu não conheço nada disto e, portanto, nós temos que ser mais factuais, sem prejuízo de alguma dúvida legítima que possa surgir.

Quando o Município de Pombal aprova uma ETAR, é evidente que não está à espera que os odores envolventes sejam os de uma fábrica de perfumes e, portanto, procura uma localização adequada, mas temos casos onde há instalações industriais e até habitacionais, em zonas que podem ser um pouco desagradáveis mas que podem ter solução e, em alguns casos, até têm tido.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Acho que devemos olhar para este processo com confiança, olhando para aquilo que é o equilíbrio entre os interesses, como bem disse, e não será com certeza por falta desse interesse que, justamente amanhã, o Senhor Presidente da República vai estar a inaugurar uma das unidades de incubação desta empresa, no Concelho da Figueira da Foz.

Com certeza que não será uma prova de desconfiança institucional ou de desconfiança económica que possa, um projeto com esta dimensão e número de trabalhadores, ter.

Nunca senti, da parte da empresa, nenhum tipo de dificuldade em procurar corrigir e adequar os seus meios de produção às maiores necessidades, aliás, o histórico de vários anos é precisamente prova inequívoca desse bom comportamento, nomeadamente nas freguesias onde estão instalados vários dos aviários e, no caso concreto, agora da Guia, Ilha e Mata Mourisca.

Vou facultar-lhe todos os dados que tenho. Não procederei ao licenciamento enquanto não tiver a sua opinião, estamos condicionados com o tempo mas peço-lhe que, com os dados que estão disponíveis, esteja tranquilo, porque não tenho nenhuma razão para acreditar que as entidades públicas das várias áreas estão a fazer “vista grossa” à Lei e ao cumprimento das exigências, porque, como disse na última sessão desta Assembleia, é mais difícil licenciar a habitação de uma galinha que a habitação de uma pessoa.

Sobre a questão que colocou relativamente às Águas do Mondego e às captações, a informação que ouvimos no fim de semana, não é diferente daquela que nós já aqui tínhamos, também, discutido. Basicamente trata-se da revisão da Lei das Pedreiras, em que há um reforço do envolvimento municipal, naquele conjunto de matérias que já tínhamos discutido, no sentido de que os Municípios possam conhecer e, conseqüentemente, ser chamados a participar nesses processos, portanto, espero que na alteração da Lei de bases, isto passe a ser um processo mais participativo em que os municípios estejam verdadeiramente envolvidos.

Para terminar, agradecer as palavras do Senhor Presidente, Ilídio da Mota. De facto os resultados que o Município atingiu, relativamente ao ano de 2013, são bastante expressivos da preocupação do Município. Creio que, de facto, no início da próxima semana, vamos proceder à celebração de alguns contratos promessa para aquisição de terrenos destinados ao Centro Escolar de Vermoil, que espero incluir no orçamento até ao final de outubro, porque esta obra tem que ser lançada no próximo ano.

Termino reiterando a satisfação do Senhor Deputado Dr. João Coucelo sobre o pagamento do Banco. Aliás, posso adiantar que, não só o Banco já pagou como a Câmara já recebeu e depositou os valores que estavam em dívida, de capital e juros, sendo que os juros andam à volta de 200.000 euros.

Parece-me que o assunto fica aqui encerrado, reiterando aquilo que também já tive ocasião de dizer: As expressões que politicamente foram proferidas sobre este assunto, têm agora uma boa ocasião de serem reconhecidas como abusivas, exageradas e até, em alguns casos, com uma intenção de maldade, com o intuito de prejudicar e de ferir. Julgo que, nesta altura, existem condições de serem apresentadas as devidas desculpas.”

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

O Senhor **Presidente da Assembleia**, passou a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento. O **Senhor**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Jorge Cordeiro, fazendo a intervenção que se segue:

"De facto está aqui expresso nestas páginas a informação da actividade da câmara municipal, no início, na primeira Assembleia deste ano, questionei o Sr. Presidente da Câmara, sobre a questão do edifício escolar da escola de Aldeia dos Redondos, e portanto, é apenas para registar com agrado que as obras foram concluídas, inauguradas, estão entregues a uma Associação dinâmica, que me pede, a sua direcção, para lhe agradecer institucionalmente e pessoalmente também, se me permite, e aos Srs. Vereadores Ana Gonçalves e Pedro Murinho, ao Sr. Presidente da Câmara, também ao Sr. Presidente da Junta que estiveram na cerimónia de inauguração daquelas instalações e portanto, desejando, naturalmente que projectos deste tipo se possam estender a outras localidades, e portanto, transmitir aqui também os meus agradecimentos, por um processo que já vem desde a Presidência do Eng. Narciso Mota, e é com satisfação que registo aqui, nesta informação, na página quarenta, que as obras estão concluídas."

Manuel Serra, fazendo a intervenção que se segue:

"Sr. Presidente sobre este ponto, e porque somos muito sensíveis às questões ambientais, quero apenas congratular-me com a prestação cada vez mais cimeira que o nosso município assume de forma a não só estar sempre nos lugares cimeiros, como cada vez em melhor posição no respetivo ranking.

Ficar na 3ª posição em 2014, no índice ECO XXI superior a 80% corresponde a uma classificação distinta que a todos nos compraz, tanto mais que apenas 3 municípios conseguem tal classificação.

De referir ainda que concorrem a este galardão apenas 34 dos 308 municípios do país, com certeza porque não é fácil garantir eficácia nos 21 indicadores de referência de sustentabilidade, educação e práticas ambientais e seus 65 sub-indicadores exigidos neste concurso.

Desde 2005 que o nosso município concorre a este galardão e sempre em crescendo na classificação, embora cada vez mais as metas, tal qual a fórmula 1, sejam mais exigentes.

Pelo empenho dos executivos do município desde o início sempre conquistou o mesmo e este ano mais uma vez o recebeu com enorme distinção em 19 passado, enchendo de orgulho todos os municípios deste concelho de Pombal.

Sabemos todos que estes desafios servem principalmente para a evolução e sensibilização ambiental na preservação dos recursos, não poluição do ambiente, conservação da natureza, enfim todas as boas práticas que conservam o meio ambiente de que dependemos, do qual queremos disfrutar com qualidade e que pretendemos deixar para os vindouros.

Pombal demonstra querer ser "primus inter pares" neste objetivo, criando assim as condições de qualidade que já hoje fixam população, matéria prima essencial ao desenvolvimento económico que todos desejamos.

Sr. Presidente, na sua pessoa felicito o município e sua ação e julgo que dou voz ao coletivo que o agracia e agradece o ambiente em que vive e que o município cuida.

Continuem que todos apoiaremos."

Nesta altura o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às diversas interpelações efetuadas, como se segue:

"Permita-me Sr. Presidente só agradecer estas palavras do Sr. Presidente Manuel Serra, para dizer, que de facto, nós pretendemos, que o nosso concelho tenha uma prestação ambiental sustentável, tendo em conta o equilíbrio entre aquilo que são o desenvolvimento, os



MUNICÍPIO DE POMBAL

investimentos, o comércio, a indústria, a habitação e o meio ambiente. Portanto, este esforço que tem sido feito, é um esforço que tem sido bem sucedido.

Quero também informar a Assembleia, que já transmiti a todos os nossos dirigentes da câmara precisamente esta informação, porque nem sempre existe esta consciência de que o que estamos a fazer diariamente é convergente com este conjunto de indicadores e destes bons resultados, e que isto também constitui um fator de entusiasmo, de alento, para que todos os dias, as pessoas se empenhem da melhor forma possível.

Muito obrigado também, deputado Jorge Cordeiro, pelas suas palavras e pela simpática recepção que na altura a Associação nos fez e portanto, também o meu agradecimento à direção."

Ponto 2.2. – Análise e discussão ao projeto e obra de requalificação do Centro Histórico da Cidade de Pombal – Proc. 31/2011 (valor: € 2.478.206,00);

O Senhor Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Michael António, cuja intervenção se transcreve:

"Começo por dizer que, não poderia deixar de fazer uma intervenção neste ponto, por motivos sobejamente conhecidos, primeiro porque acompanhei durante largo tempo, no último mandato, as obras da regeneração urbana, nomeadamente, aquelas que dizem respeito a este projeto da requalificação e reestruturação da zona histórica de Pombal, que está aqui hoje agendado para ser debatido e discutido. Peço também que, não levem a mal se em alguma altura eu personalizar o discurso, mas será de todo inevitável que o venha a fazer, mas como é obvio não o faço com nenhuma segunda intenção. Começaria por dizer que este projecto da zona histórica aqui de Pombal, foi talvez a intervenção urbanística mais profunda, mais transversal efectuada até hoje na nossa Cidade e em todo o concelho e tratou-se de pensar a Cidade, adaptá-la à modernidade dos nossos dias, à forma de viver nas cidades nos tempos que correm, fazendo face às necessidades e às imposições legais e regulamentares que hoje são conhecidas. Havia, efectivamente, já há muito tempo que requalificar e reestruturar a nossa Cidade, nomeadamente o seu Centro Histórico, como eu disse no projecto, que eu eventualmente reputo como, o mais ambicioso de que há memória. Abro já aqui um parêntesis para lembrar todos os presentes que este era um projecto que já se tentava implementar há vários mandatos, através de sucessivas candidaturas aos programas que o Governo foi lançando e que infelizmente iam sempre sendo chumbadas, por uma série de razões, acabou por ser aprovado neste ultimo quadro comunitário de apoio, com o nome de parcerias para a regeneração urbana, numa área que posso também já tentar explicar: o projecto era muito mais abrangente e foi sendo sucessivamente chumbado pelos fundos comunitários e vindo a ser reduzido e por isso é que conheceu a sua implantação e a área de intervenção que acabou por conhecer.

Creio também que toda a gente tem noção que, houve efectivamente que ter muita coragem de lançar um projecto destes, para intervencionar e reestruturar o centro histórico mais nobre do centro da cidade, tal qual o conhecemos e que vínhamos conhecendo ao longo de algumas décadas, devido à importância reconhecida pelo Município, aliás pelo executivo, a importância da intervenção. Foi também talvez, o projecto mais participado e mais divulgado pelos meios de comunicação, nomeadamente nas redes sociais, no portal da Câmara, através de comunicados, avisos à população, colocação de outdoors nas frentes de algumas das obras e através da convocação de toda a sociedade civil, não só da população afectada, residentes, comerciantes,



MUNICÍPIO DE POMBAL

mas também todas as entidades públicas, que nesta mesma sala, foram convidados várias vezes, expressamente e por escrito, por carta, por deslocações, e contactos directos, para participarem e conhecerem o projecto antes do lançamento de cada fase.

Porque pretendia-se, obviamente não só esclarecer, mas também colher opiniões e saber das sensibilidades e dos problemas que poderíamos vir a enfrentar ao longo da intervenção. Obviamente que numa intervenção deste género, houve uma panóplia de interesses e conflitos presentes, entre comerciantes, residentes, munícipes, visitantes de entidades com competências, com concessões, com infra estruturas e houve que procurar tentar conciliar os interesses diferentes, que estavam presentes e dos quais nós tínhamos plena consciência. para terem uma noção, já em fase de projecto, se houve necessidade de conjugar pareceres tão díspares e diferentes, e que muitas vezes eram contraditórios, como: da RH do Centro, da CCDR Centro, da Direcção Regional da Cultura, ou da Autoridade Florestal Nacional, imagine-se depois conciliar todos os interesses conflituantes de toda a gente que vive e convive na Cidade, que ali habita, que ali convive, que explora estabelecimentos, conciliando interesses tão diferentes como, o do acesso dos cidadãos às sua habitações, respeitando o seu dia à dia, dos comerciantes, proprietários, arrendatários, tentar conciliar isto tudo com as condições meteorológicas com as quais íamos convivendo ao longo do desenvolvimento da obra, fosse no período das chuvas, obviamente condicionavam o andamento da obra, mas também na época estival, da paciência e da resiliência dos comerciantes, por exemplo na época estival, com o pó que se fazia sentir nas ruas, que muitas vezes tínhamos que proceder à lavagem e à tentativa de amenizar, o que eram as condições menos boas, para quem tem comércio aberto ao público, ao mesmo tempo que se esventravam literalmente todas as ruas para a intervenção que é conhecida, tinha que se procurar lançar a obra por fases, procurando respeitar os períodos de Natal, Carnaval, Páscoa, Bodo, dos períodos de maior aproveitamento de exploração por parte dos comerciantes. Tendo sempre que contar com todos aqueles que eram os imponderáveis, que não obstante tratarem-se de imponderáveis, eram condições que eram absolutamente desconhecidas, nomeadamente toda a herança de um passado, que se encontrava no subsolo, e por inexistência obvia de cadastro no que respeita às infra-estruturas, mas também pelo desconhecido do que estava no subsolo era para nós uma perfeita incógnita, não obstante, trem sido realizadas as sondagens, como os regulamentos e a lei determinam.

Tudo isto, ao mesmo tempo, tentando procurar não bloquear o trânsito e tentando que a Cidade funcionasse, ao mesmo tempo que a intervenção era efectuada, fazendo tudo isto, sem cortar o abastecimento de água, a energia eléctrica, as comunicações, garantindo a recolha das águas residuais, ao mesmo tempo que se iam substituindo todas essas infra estruturas. Ao longo das reuniões que eram feitas, aqui neste salão com a presença de todo o executivo, ou pelo menos em parte dessas reuniões em que participavam os vereadores com os vários pelouros, participava também a protecção civil, os técnicos da câmara, o projectista, as entidades executantes, os bombeiros, a PSP, a GNR, as IPSS prestadoras de serviços, porque havia muitos tratamentos ambulatorios, assistências ao domicílio, participava a Paróquia, a Associação de Comerciantes, os próprios comerciantes, os residentes da zona histórica, que cada vez que se levantava uma fase, essas pessoas eram convidadas a vir aqui ao salão nobre, onde eram perfeitamente esclarecidas e onde recolhíamos toda a informação pertinente, para garantir ou procurar amenizar ou evitar, que houvessem constrangimentos, relativamente àquilo que já referi que seria o seu dia à dia.

A câmara na altura, criou um gabinete, propositadamente para comunicar com as pessoas e garantir a informação permanente e actualizada a toda a população, chegou inclusive a decorrer



MUNICÍPIO DE POMBAL

aqui no salão nobre, uma sessão de esclarecimentos relativamente ao tema da arqueologia, essa deu bastante polémica, aproveito também aqui para informar que, um dos pareceres à obra da Direcção Regional da Agricultura do Centro, antiga IGESPAR, era que a obra fosse acompanhada permanentemente por um arqueólogo, não era autorizada qualquer escavação ou desaterro que não tivesse a presença do arqueólogo, o que acabou por acontecer e cada vez que foram encontrados vestígios, e não foram tão poucos como isso, a obra tinha que ser suspensa, tinha que ser feito o registo, catalogar tudo o que era encontrado, fazer um tratamento de salvaguarda, umas vezes, a recolha daquilo que se encontrava no subsolo, outras vezes tinha que se garantir que aquilo que ficava e que algumas peças ficaram embutidas e encontram-se ainda lá hoje por baixo daquilo que é a intervenção que se conhece à superfície, que isso era devidamente garantido.

Como se não bastasse, todos estes constrangimentos aos quais não sabíamos que íamos, havia depois obviamente atitudes menos bem intencionadas, lembro-me que a Direcção Regional da Cultura do Centro, mandava técnicos do Igespar quase todas as semanas, porque havia denúncias anónimas, não obstante as pessoas verem, que o arqueólogo andava permanentemente em obra, havia sempre denúncias, não sei com que intenção, para atrasar a obra ou suspender-la como aconteceu diversas vezes.

Lembro-me que se resolveram grandes problemas da cidade, em todas as infra-estruturas, como disse, que estavam obsoletas, resolveu-se aquele problema da denominada casa da Óptica Lourenço, da Casa Varela, removeu-se dali aquele constrangimento e depois de devidamente ponderado e cuidado e de todos aqueles temas que acabei de referir, uma vez aprovada a candidatura, como um todo, que tinha nove projectos convergentes, este em concreto teve um prazo de execução de um ano, lembro-me que a candidatura foi aprovada no Verão de 2009, e a partir daí a Câmara tinha um ano para apresentar os respectivos projectos de execução na CCDR. Com um período eleitoral e com umas eleições autárquicas à mistura, a câmara lançou a concurso público este projecto, que haveria por acabar por ser ganho, por uma empresa da Guarda que se chama Geoestrutural, o projecto foi acompanhado, semanalmente, com a equipa projectista e com todos os técnicos da câmara e onde eu próprio participava em todas as reuniões, para termos a certeza que conseguíamos garantir, que o projecto era feito a tempo e horas, sob pena de a candidatura poder não ser aprovada em fase de execução. Acontece que lançando um concurso público, correm-se estes riscos, o que acabou por acontecer, foi que ganhou a proposta pelo preço mais baixo, e fomos confrontados com uma equipa projectista que da minha opinião e dos técnicos da câmara, não era assim tão boa, e nós tendo de aceitar obviamente o projecto, sob pena de não entregar a horas e fazer cair aquela parte da candidatura, aceitámos o projecto, apresentámo-lo em Coimbra, informando logo que, tínhamos uma declaração em que, eram aceites todas e quaisquer alterações ao projecto, por parte do seu autor, e que muito daquilo que seria o projecto iria ou viria a ser alterado e permanentemente corrigido em obra, foi o que acabou por acontecer, a própria obra que foi lançada em termos de execução, talvez em Maio de 2012, foi acompanhada através de uma reunião, também semanal, que acontecia no gabinete do Eng. Abel, e onde foi permanentemente acompanhada com todos os técnicos, projectista e com o executante da obra. Como disse, tentando respeitar todas as sensibilidades e todos os ensinamentos e procedimentos daquilo que nós conhecemos, que são as intervenções da requalificação urbana, que se conhecem por esse país foi fora, porque em Pombal não se inventou a roda, obviamente que sabem-se e conhecem-se os métodos e procedimentos utilizados em regeneração urbana, houve no entanto, o cuidado de procurar adaptar aquilo que era o projecto à nossa cidade, respeitando aquilo que era o passado e



MUNICÍPIO DE POMBAL

tentando adaptá-lo em termos de modernidade e de funcionalidade, e de aspecto de natureza arquitectónica, aquilo que seriam as sensibilidades dos Pombalenses. Muitos foram os temas debatidos, pensados, e ponderados, como na intervenção que como disse há pouco, talvez daquilo que é o espaço mais acarinhado pelos Pombalenses.

Relativamente às polémicas que se foram surtindo ao longo da obra, nomeadamente a do quiosque, eu sei que é isso que toda a gente quer ouvir aqui hoje, eu já me reportarei a esse assunto, não sem antes de dizer o seguinte: imaginem uma intervenção deste género, e eu acho que só quem não tiver com seriedade, neste processo e sabendo olhar para aquilo que foi a execução da obra, porventura também foi a obra mais fiscalizada de sempre, tinha os pombalenses todos, sempre ali de volta dela, eu vou dar o exemplo de alguns assuntos polémicos que foram muitos, e que felizmente na sua esmagadora maioria, acabaram por surtir um efeito ou resultado que acabou por ser não consensual ou unânime, mas que creio eu, que sou um bocado suspeito para o afirmar, mas que mereceu o mérito dos Pombalenses, eu lembro-me do abate das árvores aqui no Cardal, os plátanos que estavam doentes, relativamente aos quais tivemos que pedir autorização à Autoridade Florestal Nacional, para proceder ao abate, a deslocalização da praça de táxis, lembro-me que até no projecto corrigido a praça de táxis era para se manter no local, acabou por não se manter, essa solução foi muito fácil de tomar, porque não havia que fazer qualquer alteração de fundo ou demolição, bastou não colocar algum equipamento que estava pensado para o local, o mobiliário urbano foi seleccionado, os materiais escolhidos a equipa projectista recebeu ordens expressas em que só eram utilizados materiais que fossem fabricados em Portugal, e de marcas portuguesas, obviamente tentando não violar aquilo que são as regras da livre concorrência na União Europeia, ainda por cima estamos a falar de fundos comunitários. Lembro-me do aspecto dos pavimentos, porque se usava granito e noutras casos usava-se calcário e as floreiras foram uma dor de cabeça, ninguém quando começou a ver a execução, queria ali as floreiras, o respeito pelos ícones históricos, os marcos como o busto do Dr. Paiva, o marco dos CTT, o próprio antigo quiosque, os equipamentos de recolha de resíduos, ninguém, mesmo sendo equipamentos no subsolo, e garantindo que não emitiam maus cheiros, e que tem uma recolha e um tratamento que é feito permanentemente, nós garantimos isso à população, ninguém nunca quis aqueles equipamentos à porta. Não queriam muito longe, porque não queriam andar muito, mas o caixote do lixo nunca pode ficar à porta do residente. Na remoção das cablagens aéreas, as ameaças que tivemos de providências cautelares, caso se determinados armários da EDP ou dos CTT ou da Cabo Visão fossem colocados à porta das pessoas, lembro-me da ponderação que foi feita, relativamente àquela tela, que está em frente à farmácia aqui no Largo do Cardal. Quero dizer-vos que, eventualmente foi provavelmente o elemento mais polémico, ou que mais nos fez pensar, relativamente àquilo que seria o agrado dos Pombalenses a ter ali uma tela dimensionada como ela está hoje, agradavelmente surpreendido fiquei quando acabou por se tornar, eventualmente, num dos elementos mais acarinhados e que as pessoas mais gostam, mas foi um grande risco, que se correu não obstante termos pensado na altura que é uma estrutura amovível, que tem umas sapatas que agora se encontram lá, que estão escondidas mas que, nos cria a facilidade de podermos por a tela e retirá-la do local.

Tudo isto para dizer que não houve um único dos temas que acabo de referir, que não tivesse sido objecto de polémica, aliás por alguma coisa, a câmara decidiu também, realizar uma maquete para tentar explicar à população nesta parte mais crítica, como é que iria ficar o Cardal e nomeadamente fazer também, uma maquete do quiosque para perceber as questões de volumetria e como é que seria o projecto, quando tivesse a ser visto a três dimensões, houve polémicas ainda há, ainda hoje ouvi aqui algumas afirmações, relativamente aos pinos dissuasores, a zonas de



MUNICÍPIO DE POMBAL

estacionamento, eventualmente àquilo que é o facilitismo que as pessoas têm, porque quando vão só serve o lugar onde vão à porta para estacionar e nunca há uma solução que agrade a todas as pessoas, há pinos dissuasores pela cidade fora, aqueles que se encontram na Ponte D.^a Maria, na Rua Mota Pinto, os que se encontram aqui no Cardal, todos por alguma razão têm algum defeito, uns funcionam menos bem, outros funcionam melhor, naquilo que é a sua funcionalidade ou naquilo que é a função que pretendem desempenhar, diria que por exemplo que os da Ponte D.^a Maria, já vi muitos pinos daqueles, já vi muitos objectos daqueles, na Cidade do Porto e noutras Cidades e aqueles que realmente funcionam ninguém consegue estacionar uma viatura, naturalmente são os mais fortes, os mais robustos, os outros não desempenhando uma função tão agressiva, acabam por ser mais falíveis.

Relativamente ao quiosque, o quiosque no projecto que foi sendo reformulado pelo Arquitecto Reis de Figueiredo, acho que ainda não expliquei, mas o projecto da Geoestrutural necessitava efectivamente de um acompanhamento permanente e diário em obra por parte de um técnico projectista, e na altura a opção da câmara foi contratar um técnico projectista, que assessorou a câmara no desenvolvimento da própria candidatura, para acompanhar os oito projectos convergentes, eu há pouco disse que eram nove, porque um era de animação por parte da Associação de Comerciantes, mas os outros projectos, em termos de execução física, foram sempre todos acompanhados pelo Arquitecto Reis de Figueiredo, que se comprometeu a ir alterando sucessivamente e reformulando o projecto da zona histórica, à medida que lhe fosse sendo solicitado. No que respeita ao quiosque, foi colocada uma zona de implantação, o projecto está disponível com certeza, para quem queira consultar, a maquete também, e foi desenhada uma implantação para um quiosque, que na altura foi sugerido, neste acompanhamento permanente representar e considerar, eventualmente, vir a seleccionar um quiosque pré fabricado de uma determinada marca portuguesa. Posso aqui afirmar que quem olhar para a maquete, vê lá um quiosque representado em madeira etc, e portanto, aquilo que se pensou na altura, foi que se ponderou colocar ali um quiosque igual ao que existe numa praça em Castelo Branco, que é um quiosque todo em aço, vidro e madeira que é maior do que aquele que se encontra lá em baixo. Na altura considerou-se que, era uma volumetria exagerada, que seria um equipamento demasiado grande para o local, consultámos o mercado, também não se encontrou uma solução que agradasse, para colocar em termos de equipamento de mobiliário urbano, um quiosque ali e então, solicitou-se ao Arquitecto que desenvolve-se uma solução personalizada para o Cardal, o Arquitecto foi desenhando e fazendo propostas, umas que não iam agradando tanto, outras menos, outras mais e acabou por ser seleccionado, o projecto que chegou a ser construído, e que todos conhecem. Foi-lhe dito na altura qual era a funcionalidade, o conteúdo programático, que se pretendia colocar ali os engraxadores, uma florista, explicou-se o que é que se pretendia, explicou-se que se queria um projecto translucido, que não ultrapassasse o que é a visibilidade de um lado para o outro, e que fosse em betão branco para se amenizar melhor com o espaço onde acabou por ser implantado. Aquilo que acabou por ser construído, acabou por ser uma solução que foi escolhida e personalizada para o Cardal, na altura, divulgou-se a maquete e exibiu-se aqui neste salão, publicou-se na página social, para criar uma página no facebook propositadamente para ir exibindo fotografias, mesmo da solução final, como da obra ao longo da sua execução e tirando algumas opiniões, porque ouvi muitas na rua, relativamente a todos os aspectos e mais alguns, até da cor de algumas coisas que se escolhiam, nunca foi um projecto que merecesse grandes críticas, o projecto foi executado e acabou por se revelar, finalmente, que não agradaria a toda a gente e que haveria opiniões e posições diferentes e que a estrutura na opinião de algumas pessoas, mas que não agradaria a todos os pombalenses, tive oportunidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

na altura de expressar ao Sr. Presidente da Câmara, que teve o cuidado de me contactar e explicando a decisão que iriam tomar, e agradeço esse respeito por que teve para comigo também sei que teve para com outras pessoas e acabei por expressar, também na altura, a minha opinião à comunicação social. Disse que respeitava a decisão do actual executivo, assim como teriam sido respeitadas as opiniões e as decisões do executivo anterior, e que eventualmente se fosse eu a tomar a decisão, poderia não ter tomado uma decisão igual. Como disse, respeito em absoluto a opinião do actual executivo, a opinião de todos os Pombalenses, que exceptuando, talvez, algumas criticas mordazes e mal intencionadas, de quem só sabe criticar, mas em sociedade é mesmo assim e temos que aceitar tudo aquilo que nos é dito. Há quem entenda que a solução não foi a melhor, o actual executivo fez essa ponderação e decidiu optar por, proceder à remoção ou demolição do equipamento, com certeza que não o fez de ânimo leve, com certeza que não foi uma decisão fácil de tomar, compreendo obviamente a mágoa do Eng.º Narciso Mota, eu trabalhei com ele doze anos, e conheço-o na maneira de ser, conheço-o na maneira de estar, conheço-o na sua forma de gerir, de dar luz verde e dar sempre, o máximo de liberdade de acção, a quem com ele trabalha, e portanto eu percebo a mágoa que ele já me transmitiu, por ver a estrutura dali retirada, como já tive oportunidade de dizer, vivemos em democracia, e as decisões umas vezes são umas, outras vezes são outras, eu da minha parte respeito a decisão que foi tomada, eventualmente não tomaria a mesma, mas em projectos de arquitectura, eu não conheço nenhum, que alguma vez tivesse reunido consenso ou unanimidade, e qualquer pessoa que decida construir ou desenvolver um projecto ou uma casa, a meio da construção já decidiria e tomaria decisões diferentes.

Portanto, dito isto, o que quero relevar e sublinhar, é que não tenho dúvidas em afirmar que esta foi a maior intervenção realizada na Cidade de Pombal, em termos urbanísticos, em termos de intervenção urbanística, e quero acreditar que, não sendo a pessoa mais indicada para o afirmar, mas é a minha sensibilidade, que agradou à esmagadora maioria dos Pombalenses, a Cidade está mais funcional, está mais moderna, mais bonita, está mais segura, e que a intervenção na sua globalidade, é um sucesso, e penso que tirando estas picardias e polémicas, que agradam a tanta gente, pois sei que anda ai muita gente a esfregar as mãos, eu creio que aquilo é preciso e que se devia retirar daqui, porque eu sei que o executivo já pondera e já tomou a decisão de lançar novas Parcerias para a Regeneração Urbana, para ir alargando o perímetro de intervenções semelhantes, penso que é nisso que as pessoas se deviam focar.

Para terminar, como eu disse quem tiver com seriedade neste processo, não vai retirar daqui dividendos políticos, tirando algumas pessoas que como eu disse, que teem um pensamento mais enviesado ou mais torto, quero deixar aqui uma palavra de apreço, ao Arquitecto que está aqui hoje presente, quero dizer que foi de um extremo profissionalismo e que muitas vezes era chamado e solicitado a deslocar-se a Pombal, na própria hora, para resolver problemas que surgiam na hora, e não me lembro de uma única vez que ele nos dissesse que não, e portanto tudo o que foi solicitado, em termos de prestação técnica, ele facultou-nos, ajudou-nos, assessorou-nos, e o resultado da intervenção está à vista, porque as alterações foram todas feitas por ele. Também deixar aqui uma palavra, a todos os técnicos da câmara, às entidades inspectivas, à tutela, à fiscalização, e sobretudo a todos os pombalenses, porque eu sei que tiveram uma enorme paciência e uma capacidade de resiliência, o termo resiliência, este termo significa, estar a ser testado sempre, ao mesmo teste de esforço e de paciência durante vezes seguidas e sem conta, e eles nesse aspecto foram incedíveis, na minha opinião.”

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"No que respeita a este ponto, que me causou confesso, alguma estranheza, o seu agendamento, porque este ponto foi já discutido e analisado numa Assembleia que tivemos em 2012, creio que na Assembleia de Abril. Esperava que na apresentação deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse esclarecer, exactamente sobre o que é que pretendia que víssemos analisado e discutido neste mesmo projeto, que já nos foi apresentado anteriormente. Das suas palavras não resultou qualquer esclarecimento destas minhas dúvidas, e por isso, eu questiono agora a mesa, se o agendamento deste ponto já estava previsto ou se foi o pedido formulado pelo Senhor Arquiteto, que deu origem ao seu agendamento. É que a ser assim, e se de facto foi o pedido de esclarecimento do Senhor Arquiteto, que não discutimos a sua legitimidade, parece-nos que do ponto de vista do regimento, não será possível termos esta intervenção aqui neste ponto. Para além de que, a menos que haja aqui algum outro projeto, que tenhamos que analisar e discutir, não me parece que tenhamos que voltar a discutir este assunto. Permitir a intervenção do Senhor Arquiteto neste ponto, e atenção que esta bancada tem todo o gosto em ouvir a intervenção do Senhor Arquiteto, nada temos contra, nada opomos à sua intervenção, mas o regimento é claro quanto à forma do público poder intervir na ordem de trabalhos. A disposição do regimento é clara e diz-nos no artigo 32º, que só depois de encerrada a ordem do dia, é que há um período para intervenção do público. Se a mesa, de facto, permitir esta intervenção neste ponto, será abrir aqui um precedente, que consideramos que pode ser um pouco perigoso, porque no futuro qualquer cidadão, colocado na mesma situação, ou numa situação idêntica, pode servir-se exatamente deste expediente, para agendar na ordem do dia, um assunto que na verdade deveria ser tratado fora dela. Portanto, eu gostava que a mesa, em primeiro lugar, pudesse esclarecer estas minhas questões."

Presidente da Assembleia, cuja intervenção se transcreve:

"Senhora deputada, é oportuna a sua pergunta. Quero esclarecer que quem pediu para, de facto, agendar este ponto, foi o Senhor Arquiteto Reis de Figueiredo. Tenho por ele uma certa admiração e consideração, porque projetou obras no valor de catorze milhões, se a memória não me falha, à Câmara Municipal, e também por ter defendido a candidatura que acompanhou, esclarecendo os técnicos da CCDR, por várias vezes, e como o Senhor ex-Vereador e Deputado Michäel disse, e muito bem, nós tínhamos feito candidaturas ao PROCOM,URBCOM e POLIS sem serem aprovadas. Quando foi apresentado o quarto Quadro Comunitário de Apoio, em Viseu, foi informado serem os pagamentos elegíveis das obras, realizados em 2007 e 2008. Tendo havido um atraso de dois anos na implementação do processamento respetivo. O Arquiteto esteve comigo nesta reunião e foi a Coimbra, algumas vezes, esclarecer este projeto da regeneração urbana. Apesar do quiosque ser localizado, depois do projeto estar concluído. Há quem diga que aprovou um projecto e depois surgiu outro, não é verdade! O projeto, o local eram aqueles e o Dr. Michäel esclareceu muito bem, era igual ao construído em Castelo Branco, numa primeira fase e depois escolheu-se aquele, tendo-se esclarecido tudo. Há muitas Câmaras com a nossa dimensão, que ainda não submeteram candidaturas para as obras de regeneração urbana, a nossa também não foi considerada nas primeiras candidaturas, em relação a muitas outras. Só neste Quadro Comunitário de Apoio, é que esta obra foi apoiada em 85% dando-nos a possibilidade de fazer o projeto da regeneração urbana para os Governos/Vinagres. Tenho que dar a informação que atrasámos a obra de qualificação do lugar do Barco em dois anos. O projeto inicial executado, segundo informação dos técnicos da Câmara apresentava falhas no seu dimensionamento que geraram a adjudicação de novo projeto que originou o atraso do início da obra em mais de dois anos. O projeto foi da regeneração da cidade foi acompanhado com muito profissionalismo, com muita competência, pela Câmara e pelo Senhor Vereador Michäel António



MUNICÍPIO DE POMBAL

nomeado para acompanhar em proximidade e em representação do Executivo. Portanto, gostaria, do meu ponto de vista pessoal, com respeito e gratidão, porque o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo executivo da nossa Câmara. Mas eu não tomava a decisão da demolição mas as opiniões são diferentes e por várias razões, mas devo dizer à Senhora Deputada, que o Arquiteto Reis Figueiredo, pediu para isto ser agendado, foi analisada essa situação, não devemos estar contra o regimento, razão pela qual o Senhor Arquito falará no final da Assembleia, para esclarecer o processo todo, de que é responsável, porque efetivamente eu, como técnico que sou, acho que nós temos que respeitar os profissionais, e as especializações dos mesmo e não nos metermos a dar opiniões, sem qualquer fundamento, sem criatividade e senso, em relação àqueles que têm obra realizada e que muitas vezes esses pareceres, ou essas divulgações não são aquelas que correspondem à realidade.

O Sr. Ex-Vereador Michäel António, usou da palavra e bem, digo aqui e testemunho isto, é um profissional competente em qualquer área e como advogado que é, e acompanhou com muito brio não só isso, como a elaboração do PDM, como o Gabinete Jurídico, e com o Pelouro do Departamento de Recursos do Pessoal, também transmitiu como ninguém, e está ali o Senhor Arquiteto, todos os trâmites no decorrer da respetiva obra. Agora estar de acordo ou não estar, numa democracia, o direito à opinião e à diferença, torna-se enriquecedora. Agora numa democracia agradar a gregos e a troianos nem sempre é possível e aconselhável. Tenho que dar uma nota à sua bancada, já hoje foi citado aqui, que eu devia sair da presidência da mesa para esclarecer este ponto, mas eu entendo que isto é político e eu devo dizer por imperativo de consciência, que fui aqui crucificado, porque sei quem é que instrumentalizou pessoas, que se manifestaram publicamente e no meu gabinete, contra a obra do cemitério e com abaixos assinados dando origem a que a obra estivesse parada sem ser utilizada durante dois anos. Mas o tempo dá sempre razão à verdade. Quem acredita na eternidade e quem lá está sepultado estará satisfeito. Este projeto da regeneração urbana aprovado aqui, em reunião de Câmara por unanimidade, temos que o respeitar, mas o do cemitério não por unanimidade. Peço desculpa de me estar a adiantar, isso é por imperativo, agora o Senhor Arquiteto está inscrito, o ponto agendado foi a pedido dele, e bem, que eu também se eu fosse responsável de um projeto da minha especialidade, que fosse contestado, também o fazia. No final, no ponto do público, e depois de ouvir os intervenientes e o Senhor Presidente da Câmara, depois de todos os pontos da agenda, vamos ouvir o Senhor Arquiteto."

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

"Sobre este assunto quero apenas referir o seguinte: Pombal está embelezado como nunca esteve. Quem conheceu Pombal há 50 anos sabe que a evolução foi enorme. Parabéns a quem teve a iniciativa de promover tal requalificação que honra e orgulha os nossos munícipes. Houve uma excrescência a mais, que o executivo entendeu retirar, mas que nos ambientes nervosos da nossa política local logo empolgaram os fazedores de opinião, a explorar as pretensas rivalidades e indignações de autarcas passados e presentes. Essa atividade mexe com o momento, agita as águas, mas nada disso fica para a história. Para mim quem manda na obra deve ser o dono de obra e não quem a projeta, e se o dono não gosta do canteiro, do passeio ou do quiosque tem todo o direito a retirá-lo. Não se trata de adulterar uma criação artística mas sim simplesmente não a querer. Se há leis que contradigam a minha convicção então eu votarei a sua alteração.

Na história fica a obra feita e seus autores, não as suas pontuais divergências de pontos de vista. Parabéns Sr. Eng. Narciso Mota, Parabéns Sr. Dr. Diogo Mateus, Parabéns Sr. Arquiteto Reis Figueiredo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para mim o que ressalta é, o arrojo de empenhar tal montante, em benefício da urbe, e que resultado bonito teve. O exemplo à vista de todos, dá-me alento à esperança de que um município que faz obra assim, na capital não fará obra menor, obviamente à escala de cada um, nos centros históricos das localidades mais importantes das freguesias.

A Guia bem precisa de melhoramentos substanciais. Está na hora de agora se colocarem na ordem do dia camarário."

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

"Sobre este assunto queria dizer o seguinte: quando recebi a convocatória para esta Assembleia, a ordem de trabalhos dizia "Análise e Discussão ao Projecto e Obra de Requalificação do Centro Histórico da Cidade de Pombal". Fiquei curioso se íamos discutir um projeto de uma obra que já estava feita, fiquei um bocado baralhado. Mas depois quando fui ver os anexos, vi uma carta do Senhor Arquiteto a pedir para intervir, realmente isto não faz sentido. Portanto, se sentem que há necessidade, de analisar o projeto em si no seu todo. Eu queria dizer ao Senhor Deputado Michäel António, que se esqueceu, das alterações nas lombas da Rua de Albergaria dos Doze, que deviam estar também no projeto e depois tiveram que ser retificadas. Se o que está por detrás disto é a questão exclusivamente do quiosque, eu penso que aqui a Assembleia Municipal, não é o sítio para fazer homenagens fúnebres, o quiosque já foi, e na minha opinião, acho muito bem que tenha ido. Agora em termos do projeto global, meus amigos, o Executivo anterior, todo o Executivo está de parabéns, os projetistas, toda a gente, e o novo Executivo que o terminou, passou por algumas dificuldades, nomeadamente o pior, que as pessoas criticaram foi o mau tempo, que foi muito mais violento do que algumas críticas, porque se calhar algumas críticas até foram construtivas. Quanto à questão, estou plenamente de acordo com aquilo que já se disse, não é no ponto de ordem que o Senhor Arquiteto deverá falar, no entanto, considero que tem todo o direito a falar, no ponto do Público, no final desta Assembleia, conforme está previsto no Regimento".

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

"Sobre este assunto, eu acho que não é necessário adiantar muito mais, no que diz respeito à legitimidade da intervenção do Senhor Arquiteto Reis Figueiredo, nos termos em que, qualquer das bancadas aqui entende, ser o cumprimento do nosso regimento. Portanto, não há lugar efetivamente a intervenção dentro deste ponto da ordem de trabalho, nem nunca poderia haver. Isso não significa que não tenhamos pela pessoa em causa, o maior respeito, e que se é necessário que qualquer pessoa, porque a carta do Senhor Arquiteto Reis Figueiredo diz isso mesmo, entenda de ver ser ressarcido, de alguma forma, por qualquer matéria que possa ofender a sua honra, os seus princípios, deve fazê-lo e deve fazê-lo pelos meios e nos locais próprios. A Assembleia Municipal, que alguns já ouvi comentar, se o Público devia intervir no princípio, se devia intervir no fim, se isso é mais democracia ou menos democracia, se a democracia se pesa pelo princípio ou pelo fim das intervenções, sou uma pessoa aberta, sempre às sugestões das pessoas, aos comentários, às críticas, não tenho nada contra às intervenções no princípio, não tenho nada a favor em detrimento das intervenções no fim, se alguém decidir, ou por maioria se decida, que deve ser de uma ou outra forma, muito bem! E se calhar qualquer cidadão viria aqui expor os seus problemas à Câmara, muito antes daqueles que são eleitos pela população, porque nós somos os eleitos, quer se queira quer não, e temos enorme responsabilidades. Não sei se é mais democracia, nem menos democracia, o que importa é que as pessoas possam falar, possam dizer aquilo que sentem, possam pôr as questões que muito bem entendem, seja no princípio, ou seja, no fim.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Relativamente a esta questão, que tem a ver um bocadinho com o olharmos para a árvore e não vemos o resto da floresta, eu não posso deixar de fazer aqui um comentário às palavras do Senhor Presidente da União de Freguesias do Oeste, em que eu subscrevo integralmente, as palavras que ele proferiu aqui, penso que não foi só para defender a sua União de Freguesias, mas ele disse exatamente aquilo que é importante nestas questões. Quem tem que decidir, decide e às vezes quem vem a seguir decide de uma forma diferente de quem decidia antes, em democracia temos que aceitar a diferença de opiniões, temos que aceitar a diferença de gosto, a estética, a funcionalidade. A obra em si pode ser excelente para algumas pessoas, e pode não ser boa para outras, para mim, como Pombalense, eu gostava de dizer, e faço desde já aqui a minha manifestação de interesse, nesta questão, como Pombalense, que sempre me habituei a chegar aquela praça, mesmo quando ela estava no seu traçado antigo, sempre me habituei a chegar àquela Rua, ver a fachada da Câmara Municipal e parte de antigo Convento e da Igreja do Cardal e confesso que aquele quiosque que ali estava, me desagradava, desagradava porque cortava claramente a vistas dos dois monumentos, ou de um único monumento, que em termos históricos, faz história no Centro de Pombal, tudo o mais serão prédios ou serão demolidos, ou serão reconstruídos, mas aqueles, permitam-me que eu diga, se Deus quiser, porque já lá estão há algumas centenas de anos lá continuarão. Portanto, historicamente, aqueles são os dois edifícios a preservar, não quero dizer com isso que esta obra que hoje veio aqui a discussão, para mim noutra local, noutra implantação, nada a dizer! Mesmo que eu possa gostar mais ou menos da estética de lançamento da obra nada a dizer! Ao mesmo tempo tenho que fazer aqui mea culpa, como uma boa parte daqueles que criticaram de uma forma mais acesa esta obra, eu poderia olhar para algumas pessoas que estão aqui e para outras que não estão, que também são responsáveis, porque tiveram ali a maquete, tiveram ali o desenho, tiveram possibilidade de participar e provavelmente se descuidaram nessa altura! Eu também tenho que assumir a minha quota parte de responsabilidades e posso até admitir que olhando para aquilo, não fosse capaz de interpretar como deve ser, a volumetria, o impacto! Portanto, não estamos todos isentos de algumas responsabilidades, e sem menosprezo pelas capacidades, qualidade, o empenho que já foi aqui muito bem focado pelo Michäel António, relativamente àquilo que o Arquiteto responsável por este projeto e pelo seu acompanhamento, por todo o seu trabalho e preocupação em responder às críticas de momento, às necessidades, às pequenas alterações que sempre vão surgindo. Eu tenho um enorme respeito pela questão, não tenho evidentemente que dizer que gosto de tudo o que está feito, não tem que ser, mas considero que estamos, neste momento, a discutir ou a falar, do que foi o motivo principal da polémica, não vale a pena escondê-la, o que andou aí em público foi esta questão, a questão do quiosque e de todas as infra-estruturas que lá iriam ser colocadas. É um pormenor numa vasta obra realizada em Pombal, obra importantíssima, que pode ter um defeito aqui outro acolá, serem corrigidos, e que eu acho também que deverão ser corrigidos, mas que vale pelo seu todo, vale pelo seu conjunto, vale pelo impacto que tem na vida das pessoas, por tudo aquilo que foi, e eu também fui dos munícipes afectados pela obra, o que vi, na rua onde eu e outras pessoas infelizmente cada vez menos moram, mas que tem bastante comércio, o que é que foi passar aquelas cablagens da água, os tubos da água, os esgotos, gás, EDP, Telecom, tudo esventrado durante imenso tempo, muitas vezes com a Câmara a ter dificuldades e as pessoas que acompanhavam a obra a terem dificuldades, em criar alguma interligação entre os vários intervenientes na obra, porque a Portugal Telecom não podia ir agora, porque o pessoal estava de férias, como é habitual nestes estados dentro do Estado, nestas grandes empresas, que regra geral não se conseguem minimamente controlar e consertar para ajudar a acessibilidade das obras, e como o Senhor



MUNICÍPIO DE POMBAL

Vereador Michäel disse, e muito bem, com o bom tempo, a prejudicar por um lado, com o mau tempo a prejudicar por outro lado, realmente foram obras que tiveram algum impacto na qualidade de vida dos cidadãos durante algum tempo, e que naturalmente mereceram os mais diversos tipos de críticas. Mas neste momento, o que é importante é que tenha plena convicção que a esmagadora maioria dos Pombalenses se revêem nesta obra, os que cá vivem e os que vêem de fora, os que usufruem dos nossos espaços. Portanto, não me parece que tenha tanta importância assim, a questão que foi mais polémica ultimamente, como a do quiosque, importância, no sentido de dar-lhe, digamos, esta magnitude em termos de discussão pública, em comparação com o volume todo das obras que foram projetadas e construídas em Pombal. Do ponto de vista do relacionamento entre, o responsável pelo projeto, a Autarquia e a carta que eu li, sinceramente, gostaria de dizer que a Assembleia Municipal, não se deve alhear, naturalmente das questões públicas, porque é essa a sua missão, é de alguma forma inteirar-se, fiscalizar, mas sobretudo de estar a par do que acontece no contexto regional do nosso Concelho, não me parece que haja qualquer problema de maior, em terminar com uma afirmação muito simples: é que eu tenciono ouvir o Senhor Arquitecto Reis Figueiredo, e dizer o que muito bem entender sobre este projecto, e em que medida é que se sente minimamente afectado pela decisão que a Câmara Municipal tomou, mas uma coisa é certa, a Câmara Municipal, teve todo o direito de tomar a decisão que tomou, relativamente a esta parte pequena, porventura importante, porque é a que está a ser discutida aqui ou analisada aqui, mas foi com toda a legitimidade que, quem teve que decidir, decidiu, e decidiu por unanimidade. Eu concordo com a decisão tomada, não porque haja de alguma forma algo contra o projetista ou contra o edifício em si, mas aquilo que eu disse, naquele local, daquela forma, com aquele impacto visual, não! Acho que persistir no erro é muito pior do que emendar o erro, admitir-se que se errou e que se consegue emendar o erro cometido, é sempre uma prova de que, as pessoas estão em sintonia com os interesses da comunidade, porque houve realmente manifestações públicas suficientes de desagrado, da maioria dos munícipes, ou de uma boa parte dos munícipes, relativamente àquela obra. Portanto, eu espero que nós consigamos sair daqui, pelo menos, com este esclarecimento cabal de que, não há nada contra ninguém, respeitamos o passado na integra, respeitamos as decisões anteriores, porque há um conjunto enorme de obras e relativamente a esta, temos que respeitar também, a alteração de posição que a Câmara teve, e no meu entender, muito bem, porque, penso que assim corresponde de alguma maneira, ao sentir de uma boa parte dos Pombalenses."

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

"Acho que devo intervir neste ponto, porque, de facto, subscrevo obviamente e por questões regimentais as palavras não só, mas essencialmente, da Dr.^a Odete Alves, relativamente a esta matéria, ou não fossemos nós criteriosos no regimento. Portanto, claramente essa matéria deve estar assegurada nesta Magna Assembleia, mas também, quero aqui dizer, e dar os parabéns à Mesa da Assembleia, porque releu o regimento, viu, ponderou, enviou os documentos que tinha que enviar para toda a gente, incluindo a carta do Senhor Arquitecto Reis Figueiredo, avaliou e agendou o ponto. E ainda bem que o agendou, porque as instituições, e esta casa especialmente, não devem de modo algum alhear-se, eu chamar-lhe-ia do ruído as coisas, e portanto, devem enfrentar as coisas, e as instituições ficam fortalecidas assim. Como digo, quero dar-vos os parabéns, ao Senhor Presidente da Assembleia e à Mesa por ter agendado e por ter permitido mais uma vez, que o Dr. Michäel, o meu colega Deputado, ilustre Deputado, aqui explanasse as matérias relativamente a uma obra fundamental e muito importante para a cidade de Pombal, e não só para a Cidade, para todo o Concelho, que vê no Largo do Cardal e nos locais alvo de intervenção urbana, também a sua casa. Portanto, eu devo dizer aqui uma coisa relativamente a



MUNICÍPIO DE POMBAL

isto, eu digo que estou à vontade, porque foi na Assembleia de 27 de Fevereiro de 2013 que esta matéria foi debatida, e eu fui um dos intervenientes, poderemos até fazer copy paste, da minha intervenção para esta Assembleia, estou particularmente à vontade.

Devo dizer que as pessoas são eleitas e pagas, no caso das empresas, para decidir, para tomar as suas decisões, é normal tomarem-se decisões relativamente ao futuro e não tenho dúvidas nenhuma, que todas as decisões nesta Câmara, desde que eu me lembro, que sou munícipe, mas especialmente onde tenho acompanhado com maior incidência, desde que o Engenheiro Narciso Mota foi eleito há 21 anos e agora com o Executivo, liderado por Diogo Mateus, que as decisões são ponderadas com os seus prós e os seus contras, e nenhuma põe em causa qualquer outra.

Sobre os meus conceitos estéticos, sobre a visão que tenho do assunto que nos traz aqui, não devemos fechar os olhos, tenho a minha opinião, posso dizer-vos que a opinião não é igual, mas é em tese exactamente igual, há 25 anos fiz uma casa, conservo alguns calos nestas mãos, de lá ter andado a trabalhar e não me fez mal nenhum, mas devo dizer que a meio da casa, já estávamos depois a ver que se fosse de outra forma, e já foram partidas umas paredes, portanto, é perfeitamente normal, graças a Deus isto não pôs em causa o meu casamento, continua sólido, graças a Deus, e portanto estas coisas acontecem.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ex-Presidente da Câmara, Senhor Presidente da Câmara, Diogo Mateus, subscrevo inteiramente todas as intervenções, que foram feitas pelos meus ilustres colegas, que a árvore é uma coisa, a floresta é outra, nós temos um cartão de visita de que temos de nos orgulhar, devemos agradecer a todos aqueles que ativamente participaram, incluindo aos cidadãos pela sua compreensão. Devo dizer que, quando falo com pessoas de outros Concelhos, fico sempre muito satisfeito quando as pessoas nos visitam e dizem que temos uma excelente praça, temos excelentes obras, uma excelente reabilitação urbana, e portanto isso é aquilo que me alegra e quero dar os parabéns, ao facto deste projeto ter ido para a frente. E dar os parabéns, reitero a esta casa, por não ter fechado os olhos e nos ter permitido falar sobre estas matérias e sobre este projeto."

Michael António, cuja intervenção se transcreve:

"Prometo ser muito breve, queria dizer isto, pessoalmente ao Sr. Deputado e meu amigo Henrique Falcão, mas preciso e pretendo que isto fique em acta, para a questão das lombas, que são passadeiras sobrelevadas, eu já não era Vereador e portanto já foi uma decisão do novo executivo, mas com a qual, eu quero dizer que, concordo perfeitamente. O Sr. Eng. Marques estava a acabar de dizer que está farto daquilo, que sempre que chega de Albergaria dos Doze, lá tem que passar por cima daquilo, mas a intenção é mesmo essa, é reduzir a velocidade porque está dentro da cidade e tem que respeitar os peões."

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

"Queremos aproveitar apenas, e já que a discussão é a demolição do quiosque, porque foi o que resultou das intervenções, foi que estávamos aqui a discutir uma solução urbanística de um quiosque, que já morreu e já foi enterrado, como já foi dito aqui. O Partido Socialista, desde sempre manifestou discordância com esta obra, por entender que a solução urbanística, tinha um impacto visual que não era o mais adequado, que se queria uma Praça mais limpa, se a intenção era, de facto, aproximar os munícipes daquela Praça, e fazê-los circular por ali, então aquilo seria um obstáculo. Desde logo o manifestámos, não só publicamente, mas também nos nossos Vereadores, inclusivamente um dos nossos Vereadores, pediu mesmo e propôs numa reunião de Câmara, a demolição do quiosque, o que na altura não foi aceite. Obviamente que esta decisão tomada mais tarde pela Câmara, por unanimidade, com certeza que foi uma decisão bem ponderada por todos, não terá sido com certeza uma decisão precipitada e mais importante do



MUNICÍPIO DE POMBAL

que estarmos agora a discutir a solução urbanística, a opinar sobre isso, quando o poderíamos ter feito lá atrás, com certeza, mais importante do que isso, é tentarmos perceber, quanto é que afinal isto custou ao erário público, saber exatamente se, o projeto tal como foi executado, correspondia àquilo que estava projetado inicialmente ou se sofreu alguma alteração, os custos não só dessas alterações, mas também da própria construção em si e da demolição. Eram estas as questões que já agora gostaríamos de ver aqui respondidas."

Pedro Pimpão, cuja intervenção se transcreve:

"Queria só então terminar, porque a Senhora Deputada Odete Alves fez o balanço daquilo que ouviu ou daquilo que lhe interessava ouvir, porque aquilo que eu ouvi das várias intervenções, nomeadamente, na intervenção inicial alargada do Senhor Deputado Michäel António, foi uma explanação de um investimento que demorou vários anos, um investimento que teve largos milhões de euros de financiamento comunitário, para melhorar a vida dos cidadãos Pombalenses, e não foi só uma questão concreta, como quis evidenciar. E mais, o que é triste é que não vimos da parte do Partido Socialista, uma palavra de parabéns, felicitações a todo o Executivo, membros do PSD e membros do PS, por terem terminado as obras, por terem conseguido terminar as obras num clima de paz, com as pessoas, e as empresas verem melhoradas as suas vidas. E essa é uma palavra que ficava muito bem ao Partido Socialista, vir aqui dizer que a obra terminou, obrigado por tudo aquilo que fizeram, e obrigado pelas pessoas terem melhores condições de vida no centro da cidade. Os Vereadores do Partido Social Democrata e os Vereadores do Partido Socialista, eu não estou a dizer felicitar o PSD, eu estou a dizer felicitar os órgãos eleitos. Foi isso que nós fizemos na nossa intervenção, o que esta bancada fez foi felicitar os órgãos por o investimento histórico no nosso Concelho, nomeadamente na nossa sede de Concelho. É um investimento histórico, deve ser realçado e as opiniões relativamente a cada um dos pormenores desta obra, cada um tem a sua, e foi manifestada. Portanto, acho que isso era bom frisar e salientar-se nesta sede. E o aproveitamento político que o Partido Socialista aqui quis fazer, de uma decisão deste órgão, que foi tomada por unanimidade, é lamentável, porque agora é fácil vir-se dizer que se era contra a obra, ou contra um aspeto da obra, mas na altura quando éramos Vereadores e éramos vários, eu na altura fazia parte deste órgão, eu não vi nenhum Vereador do Partido Socialista, a pronunciar-se contra esta obra, nem em nenhum aspeto em particular. Estava eu, o Vereador Michäel António, a Vereadora Paula Silva, o Engenheiro Narciso Mota presidia à Câmara, por isso, em reunião de Câmara, nunca foi levantada nenhuma objecção a esta obra, e é importante que aqui fique saliente, que isto é uma obra que não é do PSD, não é uma obra do PS, não é uma obra do Narciso Mota, não é uma obra do Diogo Mateus, isto é uma obra do Concelho, isto é uma obra que beneficia a todos. Portanto, acho que é importante, nesta sala, nesta sede, neste momento em que a obra já terminou, em que as pessoas sofreram nas suas vidas e no seu dia a dia algumas implicações da obra e da sua realização, é bom salientar o esforço e o envolvimento de todas as pessoas para que Pombal, hoje, possa ter o seu centro urbano, mais requalificado, mais adaptado às novas condições, que hoje tem ao dispor das pessoas e das empresas."

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

"Quase que prescindiria, depois da intervenção do Deputado Pedro Pimpão, de qualquer maneira, gostaria apenas de dizer, não queria de modo algum sair do raciocínio e do registo que fiz há pouco, das questões meramente políticas, mas também devo dizer que, o Dr. João Coucelo referiu isso, o que quer que haja sobre estas matérias, todos podemos ser eventualmente culpados, por aquilo que dissemos, por aquilo que são as opiniões que emitimos, ou por aquelas que deixámos de emitir. Eu devo dizer que, aquilo que a me cinjo e sem ser em sede de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia Municipal, é que, se ou o Partido Socialista estava contra um aspeto concreto da parceria, isso não terá sido mencionado, não terá sido debatido em sede de Assembleia Municipal, gostaria que isso ficasse efetivamente registado, a bom rigor."

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra, para questionar o Senhor Presidente da Câmara, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente, este ponto da agenda foi da iniciativa da mesa, não foi iniciativa do Executivo como os outros pontos da agenda, no entanto quer pronunciar-se sobre ele ou não?"

O Senhor Presidente da Câmara, fez intervenção que se segue:

"Só duas pequeniníssimas notas, a primeira é para informar a Assembleia Municipal que poderia algum senhor deputado, ou até a população em geral, ficar com a ideia de que a necessidade de discutir este ponto neste órgão pudesse eventualmente ter resultado de alguma dificuldade de alguns esclarecimentos poderem ser tomados, no órgão que tomou a deliberação de demolir a obra. Nunca recebi nenhum pedido para esclarecer o que quer que fosse, nunca fomos, na reunião de câmara, confrontados com nenhuma questão, nas sete ou oito reuniões que fizemos desde o dia 12 de Julho, e ao abrigo das disposições regimentais, permite que qualquer cidadão, sem aviso prévio, se dirija à Câmara e faça qualquer tipo de pedido. Nunca recebi nenhum telefonema, para que qualquer esclarecimento fosse prestado. E portanto, entendeu a Assembleia, na sua legitimidade, agendar o ponto e discuti-lo. A Câmara Municipal, como sabem, é um órgão que não pertence à Assembleia Municipal, é um órgão que vem à Assembleia Municipal, apresentar um conjunto de propostas, defendê-las, prestar os devidos esclarecimentos. Portanto, foi esta opção que se tomou. A discussão foi muito rica, e é triste que depois de se ter a maior intervenção de regeneração pública que se fez na nossa cidade, desde sempre, numa operação financeira de dimensões apreciáveis, com um conjunto de entidades parceiras envolvidas, que se esforçaram para cumprir a sua obrigação, no projeto que tem uma amplitude social gigantesca para os próximos anos, numa oportunidade de afirmar a centralidade da nossa cidade, que a Assembleia Municipal esteja desde as 17h29, há uma hora e seis minutos, a discutir o detalhe, porque se entendeu que era preciso corresponder a uma comunicação.

Eu não tenho medo de discutir coisa nenhuma, e portanto muito triste ficava se a Assembleia retirasse este ponto da ordem de trabalhos, mas também é verdade que nem sempre os cidadãos conhecem bem as regras de funcionamento dos órgãos municipais e, se calhar, a principal responsabilidade é daqueles que cá estão há muito tempo, onde eu me incluo, e que se calhar nunca conseguiram fazer bem essa pedagogia, para que aqueles que também trabalham connosco possam conhecer melhor a forma com que os problemas podem ser resolvidos, e eu vou dar-vos a minha opinião sobre este assunto: eu creio que este assunto não merece esta importância, e creio que a importância que lhe está a ser dada, é um exagero. É verdade que houve uma obra, é verdade que toda a gente sabe que as obras com estas dimensões têm muitas modificações, é verdade que são projetos que são muito difíceis de conceber, de desenvolver, e que uma esmagadora maioria dos Pombalenses, como aqui ficou bem explicado, todos os Senhores Deputados, sentem a importância e o gosto que esta intervenção tem para todos, e o orgulho que os Pombalenses hoje têm de receber na sua cidade os seus amigos, os seus familiares e mostrarem-lhe a nossa cidade, e tenho muita pena que depois, com uma matéria tão mesquinha, se perca tempo. Como já perdi tempo demais, apenas isto que quero dizer.

Portanto, Senhor Arquiteto Reis Figueiredo, tenho pena, nunca me escreveu uma carta como escreveu ao Engenheiro Narciso Mota, tenho pena. Nunca me telefonou e tem o meu número de telefone. Eu estarei sempre disponível para o receber, aliás até anticipo mais, e vejam o



MUNICÍPIO DE POMBAL

desprendimento que eu tenho deste processo, mesmo sabendo que (...) mas, desculpem-me, eu digo isto depois no fim.

Senhora deputada, eu para a esclarecer bem, faça-me um requerimento com tudo aquilo que quer saber, que eu respondo-lhe a isso tudo."

Ponto 2.3. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a Fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis, relativa ao ano de 2014;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 8.1. Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, relativos ao ano de 2014 – Proposta

Foi presente à reunião a Proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RELATIVA AO ANO DE 2014

Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artº 33º e alínea d) do n.º 1 do Artº 25º, ambos da Lei 75/2013 de 12/09, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, relativamente a prédios urbanos, sendo que, nos termos do n.º 13 do mesmo Artigo, a deliberação tomada deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte.

A taxa, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, com a redacção dada pela Lei nº 83-C/2013 de 31 de Dezembro, nos seguintes limites:

a) Para os prédios urbanos: 0,3% a 0,5%.

Também nos termos dos nºs 8, 9 e 10, todos do Artº 112º, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, majorar/minorar as taxas aplicadas aos prédios, que se encontram na seguinte situação:

· Majorar até 30%, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (nº 8); e,

· Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nas condições definidas no nº 10, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (nº 9).

Para fundamentar a decisão municipal de aprovação das taxas importa ter em conta o comportamento das receitas municipais decorrentes da tributação do património, transmissões onerosas de imóveis e da derrama.



MUNICÍPIO DE POMBAL

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (projectão)
CA + IMI	3.790.813,76	4.209.980,10	4.151.898,16	4.371.929,75	4.550.552,18	5.874.474,75	6.624.209,31
Sisa + IMT	2.430.155,93	1.638.118,25	1.968.084,94	1.852.715,95	1.239.430,10	773.008,02	1.008.835,19
Derrama	1.302.343,73	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	428.401,14
TOTAL	7.523.313,42	6.875.806,04	7.286.235,37	7.217.153,73	6.680.724,25	7.537.646,45	8.061.445,64

Os dados do mapa projectam a receita do ano de 2014, quanto a estes impostos directos, para o valor de € 8.061.445,64, valor que representa um aumento de 6,95 % relativamente ao valor recebido em 2013.

Da leitura do quadro, depreendesse que a expectativa gerada com o aumento da receita do IMI, resultante da avaliação operada recentemente aos prédios urbanos, é esmorecida com a quebra significativa na receita resultante da derrama, perfeitamente justificável num cenário de crise que tem fustigado a economia nacional nos últimos anos.

No entanto, a Assembleia Municipal tem vindo, paulatinamente, a reduzir as taxas aplicáveis aos prédios urbanos avaliados em conformidade com o CIMI, acolhendo as propostas formuladas pelo Órgão Executivo. Desde a entrada em vigor do CIMI regista-se a aprovação das seguintes taxas:

- a) ano de 2005 _ 0,5%;
- b) ano de 2006 _ 0,45%;
- c) ano de 2007 _ 0,425%;
- d) ano de 2008 _ 0,375%;
- e) ano de 2009 – 0,365%;
- f) ano de 2010 – 0,365%;
- g) ano de 2011 – 0,365%;
- h) ano de 2012 – 0,345%;
- i) ano de 2013 - 0,320%.

É pois notório o esforço e contributo municipais para o desagravamento dos custos com a habitação própria das famílias, esforço e contributos que se inscrevem no eixo de responsabilidade social municipal que orienta a nossa gestão pública neste momento de particulares dificuldades económicas e sociais.

É em linha com este sentir e com esta responsabilidade, sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, apelando ao sentido cívico e de responsabilidade dos munícipes, na manutenção dos prédios urbanos degradados e na limpeza dos prédios rústicos com área florestal em situação de abandono, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2014, nos seguintes termos:

a) Para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,300%.

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 8 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 9 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a Eur. 20,00 por cada prédio abrangido.

4.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a intervenção que se segue:

"Senhores Vereadores, chegámos àquele ano em que sabemos que, pela primeira vez na história da nossa cidade, vamos ter unanimidade na aprovação da taxa do IMI, sendo certo que, a proposta tem vários pontos e que, nalguns deles, haverá mais discussão. Mas de facto, não só a projeção que foi desenvolvida, mas também aquilo que já são, com manifesto conhecimento, as propostas, os resultados do primeiro semestre de 2014, nos remetem para os efeitos que começam já a aproximar-se muito da realidade. Eu calculo que ainda não tenha chegado o ponto em que o valor tributário patrimonial esteja no seu ponto máximo, aliás, que ainda há muitos prédios que entretanto continuarão a perder as respetivas isenções e portanto a integrar o VTP, sujeitos de aplicação da taxa que aqui aprovámos, mas que já estamos numa parte bastante mais estável e perceptível do comportamento da tributação do património no nosso Concelho. Significa portanto que aquele esforço que gradualmente a Câmara desde o ano 2005 tem vindo a desenvolver, para convergir para a taxa mínima e portanto em 2006, tivemos uma taxa de 0,45 %, em 2007 de 0,425 %, em 2008 de 0,375 %, em 2009 de 0,365 %, assim como em 2010 e em 2011, em 2012 já descemos para 0,345 %, o ano passado estivemos a trabalhar com 0,320 % e a proposta que este ano se apresenta, é a de que se fixe para os prédios urbanos o valor de 0,3 %, que é a taxa mínima que os Municípios estão autorizados a aplicar ao seu património. Para além disso, também é proposto que haja uma majoração de 30% desta taxa, nos casos em que os prédios urbanos degradados, considerados neste estado, em função do seu estado de conservação, não cumpram as funções e façam perigar a segurança de pessoas e bens, e também, terceira proposta, que se mantenha, aliás esta proposta dois, que é igual à do ano passado, e também a terceira proposta, no sentido de continuar a majorar em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos, com as áreas florestais, que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido, aliás nos termos do próprio artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis. Portanto, Senhores Vereadores, são estas as propostas que trazemos e que creio que apesar da situação, podíamos olhar para o honesto relatório do nosso auditor e olhar para as captações dos fundos comunitários com mais debilidade, compreensível porque não houve sequer avisos publicados, compreensível porque nem os regulamentos ainda estão todos conhecidos e portanto ainda temos aqui alguma dificuldade em perceber, que candidaturas é que vamos poder apresentar. Mas de todo, o modo, a confiança de que este comportamento, que ao longo do tempo tem existido, também a circunstância de, no Orçamento de Estado já estarem eliminados os prédios, que era uma proposta que normalmente vinha, com certeza notaram essa diferença, já não vêm aqui os prédios avaliados pela antiga contribuição autárquica. Portanto, os 0,7 % que tínhamos, deixaram de ser aplicados e todos os prédios passam a ser taxados desta maneira, mesmo existindo para o ano a cláusula de salvaguarda, mesmo existindo da parte dos cidadãos, um recurso à atualização do valor das suas declarações de impostos, nomeadamente, quer sob ponto de vista da afetação, quer sob ponto de vista da vetustez. Aliás, a Câmara já fez esse apelo, também junto das autoridades tributárias, para que essa matéria seja de conhecimento oficial e não seja apenas conhecimento oficioso, o que significa que os cidadãos



MUNICÍPIO DE POMBAL

não teriam que ir dizer ao Estado, que a sua casa tinha ficado mais velha, porque um ano é a seguir ao outro. Portanto, mesmo sabendo que tudo isso pode acontecer em vários sentidos, eu julgo que é nesta altura bastante justo que o façamos, pela evolução que os valores têm manifestado, e também pela situação económica que o País vive, e que aquilo que fazemos hoje, não é mais do que este percurso que nos últimos nove anos temos vindo a fazer, que o Município de Pombal tem vindo a fazer, para convergir para a taxa mínima. Portanto, creio que é uma proposta que não terá muita dificuldade em recolher unanimidade, que nos termos que temos, melhor é praticamente impossível, eu digo praticamente impossível, porque quando chegarmos à área de regeneração urbana, vamos perceber que ainda podemos fazer coisas melhores para os nossos cidadãos, sob ponto de vista da tributação do seu património. É essa proposta que aqui está, isto é, nós hoje não só trazemos esta redução sob ponto de vista do valor do imposto, mas também as possibilidades de ainda abater mais a esta redução, aquilo que venham a ser, numa área já grande da nossa cidade, a possibilidade de por força de intervenções da requalificação urbanística, existirem ainda valores mais baixos do que aqueles que aqui estamos a falar. Portanto, temos aqui uma dupla situação que aliás, já o ano passado quando aprovámos as taxas tínhamos ensaiado no âmbito do centro da cidade e no perímetro da regeneração urbana que tínhamos desenvolvido. Portanto, não se trata mais do que replicar esta proposta política que o ano passado tinha sido lançada.”

O Vereador Adelino Mendes usou da palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, sobre esta matéria e no que diz respeito à fixação da taxa de imposto a cobrar aos prédios urbanos de 0,3%, como é evidente, os Vereadores do PS estão de acordo com esta taxa, atendendo a que é o valor que sistematicamente têm proposto nos anos anteriores, ou seja, a aplicação da taxa mínima do IMI.

Durante vários anos fizemos essa proposta, desde logo, porque havia uma desigualdade sistematicamente identificada nas reuniões de Câmara entre os titulares de património avaliado nos termos do código do IMI, sujeitos a um conjunto de critérios de avaliação dos seus imóveis, e os proprietários de imóveis que não estavam avaliados nos termos do código. Portanto, havia um conjunto de desajustamentos em termos da avaliação, em termos dos coeficientes de localização, e como o único instrumento eficaz que a Câmara tinha para corrigir essas injustiças era a fixação da taxa, sistematicamente defendemos a aplicação da taxa mínima.

A Câmara entendeu, maioritariamente, que o IMI deveria funcionar como um imposto “almofada” e que deveria ser o acréscimo da receita do IMI a acomodar as reduções na arrecadação de receita proveniente da derrama e do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis. Até ao presente, apesar de haver algumas reduções anuais do valor da taxa, não foi fixada a taxa mínima. Depois tivemos a grande discussão da aplicação do imposto para o ano de 2013, porque foi o ano em que, digamos, produziu plenos efeitos a reavaliação do património efetuada em 2012. Quando em 2013 fixámos o valor da taxa, correspondente ao ano de 2012, havia já uma informação clara de que o valor patrimonial dos imóveis do nosso Concelho tinha aumentado substancialmente e que era possível aplicar a taxa mínima, sem que isso significasse uma redução da receita arrecadada pelo Município de Pombal.

Os números que nós temos vêm demonstrar exatamente isso. Em 2013, o tal primeiro ano em que se fez sentir o efeito da reavaliação dos imóveis, houve um crescimento da receita do IMI na ordem de um milhão e trezentos mil euros, e a projeção para este ano indica um novo aumento, neste caso na ordem dos oitocentos mil euros. Portanto, tal como nós dissemos, havia todas as condições, sobretudo depois do processo de reavaliação dos imóveis, para aplicar a taxa mínima,



MUNICÍPIO DE POMBAL

sem qualquer perda de receita deste imposto, face ao valor de 2012. Assim, estamos de acordo com a medida, que peca por tardia.

No que diz respeito aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, como se recordam, no ano passado, nós propusemos uma moratória na aplicação desta medida, no sentido de serem identificados os proprietários dos prédios e de ser feita uma ação de sensibilização junto desses mesmos proprietários, de modo a que a medida pudesse, no momento da sua aplicação, ser mais justa e a permitir que as ações de prevenção fossem realizadas.

Gostaríamos de saber qual foi a aplicação desta norma ao longo do corrente ano, ou seja, até à presente data. Portanto, em quantas situações é que foi aplicada esta majoração dos 100% do IMI, no caso dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono? E, também, de saber o fruto das intervenções que têm sido feitas na área da prevenção e na área da fiscalização. Tenho ideia de que os Municípios perderam a competência da tramitação dos processos contraordenacionais, mas não perderam as competências de fiscalização. Portanto, no âmbito da competência fiscalizadora municipal, pergunto quantos autos é que foram levantados, no âmbito das medidas de defesa da floresta contra incêndios e do incumprimento por parte dos cidadãos ou das entidades gestoras das redes rodoviárias, ferroviárias e elétricas, das respetivas obrigações na limpeza florestal e na criação de faixas de gestão de combustíveis.

Por último, sobre este ponto, nós queríamos dizer o seguinte: entendemos que houve, de facto, um trabalho desenvolvido ao longo do último ano, que nos parece que terá sido mais um trabalho de sensibilização do que uma atitude coerciva. Aliás, no sentido daquilo que tínhamos proposto aqui há um ano atrás. Assim, fazemos uma proposta de alteração à proposta de deliberação que aqui nos é apresentada, no sentido de delimitar o território onde se aplica esta majoração dos 100%, fazendo corresponder essa majoração do IMI rústico àquelas áreas onde, por via da aplicação da Lei, há uma obrigação objetiva de fazer a gestão do combustíveis, nomeadamente aquelas que estão previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006, com as alterações subsequentes.

Referimo-nos exatamente às redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis, que abrangem todas as áreas de responsabilidade individual dos proprietários de habitações, as áreas envolventes dos parques industriais, dos equipamentos hoteleiros, da rede rodoviária, ferroviária, entre outras.

Nós consideramos que esta majoração do IMI rústico, que corresponde a uma medida coerciva, no sentido de as pessoas cumprirem as suas obrigações legais, deve aplicar-se nos locais que são considerados de maior risco face à ocorrência de incêndios florestais. Penso que isso também vem na linha do trabalho que tem sido feito pelo Município nesta área. Cria-se aqui um instrumento de reforço da ação fiscalizadora, por um lado, e, por outro lado, deixa de integrar o âmbito potencial da aplicação desta norma, o número extraordinariamente elevado de prédios rústicos em situação de abandono, cujos proprietários são de muito difícil identificação, não havendo meios eficazes para aplicar esta norma em muitos casos, o que criará sempre situações de desigualdade.

Ou seja, admitindo que era aplicado num determinado caso, num determinado território, sempre haveria um número extraordinariamente elevado de outros territórios e de outros proprietários que não estavam a ser penalizados por este agravamento fiscal. Portanto, circunscrever a aplicação da medida às áreas que são consideradas críticas, no que diz respeito à mitigação das consequências dos incêndios florestais, parece-nos que é a forma mais adequada de se aplicar esta norma, face à realidade atual da nossa estrutura fundiária, do nosso ordenamento, do nosso despovoamento, digamos, do abandono das áreas rurais e das áreas florestais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Uma última nota sobre esta questão do IMI para fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, sobre um tema que foi já aqui suscitado, aliás pelo próprio, em reuniões anteriores. Refiro-me ao número elevado de prédios urbanos existentes no nosso Concelho que estão isentos do pagamento do IMI. Na altura, o Senhor Presidente da Câmara informou-nos de que estava, inclusivamente, junto das Finanças, a fazer o levantamento desses prédios. Gostaríamos de saber se esse levantamento já está concluído, se desse conjunto de prédios urbanos fazem parte, a título de exemplo, edifícios que eram propriedade de empresas públicas que entretanto passaram por processos de privatização na área energética, na área das comunicações, ou outras e que são hoje propriedade de empresas privadas. Gostaríamos também de saber se, face ao quadro legal vigente, o Município tem os instrumentos necessários para que esses imóveis paguem IMI ou se tem justificação uma alteração legislativa, nomeadamente em sede do próximo Orçamento de Estado, que possa levar a que esses imóveis paguem IMI. De facto, não faz sentido que grandes empresas, com volumes de negócios de vários milhões de euros, algumas em situação de claro monopólio, estejam isentas de pagamento de impostos municipais, quando qualquer pequeno proprietário do nosso Concelho os tem que pagar. Nós não conhecemos a situação em concreto deste universo dos isentos, mas entendemos que, de facto, temos que fazer tudo aquilo que a Lei nos permite e, se necessário for, promover uma alteração legislativa para incorporar esse património e sujeitá-lo ao pagamento de imposto. Aliás, temos um Deputado do nosso Concelho eleito na Assembleia da República que pode ser envolvido, bem como outros grupos parlamentares, nomeadamente o grupo parlamentar do Partido Socialista. Estamos também disponíveis para tomar essas diligências.”

O Vereador Jorge Claro usou da palavra para colocar a seguinte questão:

“Na continuidade da exposição do Senhor Vereador, não sei se neste momento nos podem dar esta informação. Qual foi o número de prédios rústicos a que foi aplicada a majoração dos 100% no IMI, com mínimo de 20€?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu o seguinte:

“Era essa a pergunta. Não foi assim tão direta como o Senhor, mas o Senhor é Engenheiro.”

A Vereadora Catarina Silva, usou da palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Relativamente ao IMI rústico, e o feedback que nós temos, é que o processo ainda não terminou. Portanto, nós estamos a fazer este levantamento até ao dia 30 de Outubro, e o feedback que me tem chegado, é de que efetivamente as pessoas e os proprietários manifestaram, e nós vemos, ou então sou eu que estou mais atenta, mas a realidade é que nós sentimos alguma preocupação pela limpeza daquilo dos munícipes daquilo que é seu. Concretamente centrámo-nos este ano, no cumprimento do Decreto-Lei 124, que é o que define que nos cinquenta metros à volta das edificações, dos parques industriais, etc, os proprietários têm de limpar as suas propriedades. Nós temos, e isto são dados de Agosto, e tal como o Dr. Adelino estava a dizer, o processo do levantamento dos processos de contra-ordenação, os autos de contra-ordenação por incumprimento da limpeza Maio/Junho, deixaram de ser da competência da Câmara Municipal, a instrução do processo e o levantamento do auto.”

O vereador Adelino Mendes acrescentou:

“Pode levantar o auto, porque continua a ser a entidade fiscalizadora.”

O Vereador Jorge Claro reforçou a ideia dizendo:

“Fiscaliza, levanta o auto e remete para a entidade competente.”

A Vereadora Catarina Silva esclareceu o seguinte:

“Sim, mas depois todo o processo é desenvolvido já pelo Gabinete Técnico Florestal. Portanto, nós temos por parte do GTF, e isto é, até mais ou menos ao dia 31 de Agosto, neste momento eu



MUNICÍPIO DE POMBAL

sei que são mais, são cerca de 170 reclamações, nós chamamos reclamações, alertas, ocorrências de prédios identificados e eles não estão aqui divididos entre rústicos e urbanos. Obviamente que dentro de uma aldeia, a maior parte deles, eventualmente, não será rústico. Temos cerca de 170, já registadas e avaliadas até 31 de Agosto, estavam 114 notificados, solicitada a limpeza a 108, e nós neste momento temos uma pessoa que ainda não limpou, isto é, a experiência é ótima.”

O Vereador Jorge Claro questionou o seguinte:

“Está a falar na faixa dos 50 metros?”

A Vereadora Catarina Silva respondeu:

“Exatamente, mas dentro dessa faixa dos 50 metros, eu ainda não lhe consigo dizer destes 108, quais são os prédios rústicos, porque ainda não fizemos esse apuramento. Portanto, nós ainda não informámos as Finanças, esta majoração ainda não foi aplicada, porque destes 108, também não podemos aplicar a ninguém, quer dizer podemos aplicar a um, que neste momento ainda não cumpriu a limpeza. Mas efetivamente, as pessoas quando não cumprem, ou quando não podem cumprir nos 10 dias que nós damos, pedem, através de e-mails, por telefone “olhe eu não consigo limpar, dê-me mais 5 dias, mais 10 dias” e nós damos e temos tido excelentes resultados. Relativamente aos processos levantados ou desenvolvidos pelo GIP’S, são muito mais os levantamentos, e a nossa grande dificuldade são as identificações, porque quando nos chega uma reclamação, ou uma sugestão, ou um alerta de que aquele prédio, junto daquela casa ou naquela situação em particular está sujo e precisa de ser limpo, vem com a identificação, ou nós vamos ao terreno e procuramos saber de quem é, para depois notificar a pessoa. No GIP’S, o trabalho de identificação é muito reduzido, é muito mais difícil. Em reunião com o Capitão Fernandes, que está a coordenar o processo, ele fez o ponto de situação dizendo que as patrulhas já estiveram na maior parte das Freguesias do concelho, não conseguiram chegar ao Louriçal, por exemplo, porque entretanto entrámos no período crítico de incêndios, tendo o GIPS obrigatoriedade de equipas reservadas e que não podem sair do CMA. No entanto, foi referido que com as descidas das temperaturas, com o tempo menos favorável à ocorrência de incêndios, as patrulhas voltaram a sair e já estão a fazer quase a segunda volta, tendo feito 163 patrulhas, em infrações detetadas no Concelho identificaram 1775 prédios, ou seja, terrenos que não estão limpos e que necessitam dessa limpeza. Como é que eles fazem a identificação? Em situações mais graves, pedem a colaboração ao Município, de qualquer forma, falam com a população, e pedem para limpar, pedem para avisar o proprietário daquele terreno para limpar. Nós tivemos cerca de 220 infratores identificados, que nestes 220 o Capitão Fernandes ficou em me dar o dado correto, porque estes 220 podem ser repetidos, não sei se me estou a fazer entender, porque um prédio ... imaginem eu sou proprietária de 10 prédios, posso ter os 10 prédios limpos e sou aqui identificada 10 vezes... basicamente é isto. O cumprimento voluntário, 80, porque quando não há o contacto direto com a pessoa, quando não há notificação, e aqui o Capitão Fernandes chamou-me à atenção de que os GIP’S não têm que chamar à atenção para limpar o terreno, ele até me deu o exemplo de que “é a mesma coisa que eu sou encontrada sem cinto, ele multa-me e ponto”, é a mesma coisa, um terreno está sujo, avança o processo. Mas eles fazem essa sensibilização e pedem à pessoa para limpar. Portanto, da parte dos GIP’S, nós temos 80 cumprimentos voluntários, lembrando que nós Município temos 10, os GIP’S têm 80 e têm já até, estes são os dados de Agosto, 38 autos elaborados. O que é que nós vamos fazer agora? Destes 38 autos elaborados, efetivamente nós vamos ver destes prédios, quais são aqueles que são rústicos e ver o ponto de situação, se já foram ou não foram limpos, se continuarem a não ser limpos, serão estes que serão informados às Finanças, para o aumento do IMI rústico.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Vereador Jorge Claro voltou a colocar a seguinte questão:

“Estamos a falar sempre na faixa dos 50 metros?”

A Vereadora Catarina Silva respondeu:

“Sim, mas dentro desta faixa dos 50 metros podem existir, se forem nos limites das aldeias, isso pode acontecer, podem existir IMI's rústicos, porque o nosso foco este ano, foi a defesa das habitações. Agora se me disser assim: pois mas há aí muito pinhal por limpar. Há, e é nosso objetivo chegar lá, mas como deve imaginar o Concelho é gigante. Eu vou estar atenta, porque gostava imenso que existisse algum projeto para que nós conseguíssemos ter meios humanos e financeiros, como é óbvio, para conseguirmos fazer o cadastro florestal, porque a nossa principal lacuna é a falta do cadastro florestal. E eu acho que tudo aquilo que nós tenhamos para conseguir ir identificando proprietários e terrenos é fundamental. Por isso é que eu considero que esta proposta de continuar nesta majoração dos 100%, não é em nada negativa, nós ainda não discriminámos ninguém, porque nós enquanto Município, nós não pretendemos, aliás, este imposto nem será propriamente para o Município, será para as Freguesias, mas não é interesse das Freguesias receber este imposto, o que nós queremos, e eu com o pelouro, o meu objetivo era chegar no final do meu mandato e ter o máximo de prédios identificados. Eu acho que isto é um contributo, não é uma penalização, é um contributo para que se identifiquem os terrenos e os respetivos proprietários, porque eu passei neste Verão, muitos dias na floresta, e eu às vezes gostava imenso de ter um mapa que me desse todas as indicações, porque por exemplo visitei aqui a Freguesia de Pombal, porque nós tivemos aqui uma série de incêndios, pequenos focos de incêndio na zona do Travasso, e eu e o comandante Costa andámos lá a percorrer caminhos florestais também, mas havia lá situações que eram autênticos barris de pólvora, e o meu objetivo é conseguir saber quem são os proprietários e ainda não consigo saber essa informação. E este é um trabalho que não é só nosso, pode não ser só nosso, não conseguimos fazer isto sozinhos, até porque não temos recursos humanos para isso. Já falei com o Capitão Fernandes e os GIP'S também estão disponíveis para começar neste processo de identificação, em colaboração com as Finanças, que já estão a postos para nos ajudarem na identificação destes proprietários. O objetivo é sempre o mesmo, não é andar a penalizar nenhum munícipe. Efetivamente este ano tivemos um ano tranquilo, tivemos ali uma situação mais crítica em Abiul, mas foi um ano tranquilo. Gostava de ter isto, de continuar a ter estes anos tranquilos, é um trabalho complexo e a identificação é fundamental, por isso é que eu considero que esta majoração em 100% não é prejudicial, não é discriminatória e é uma medida fundamental para que nós comecemos, até a própria medida é de sensibilização. Só aqui na sequência daquilo que o Dr. Adelino estava a dizer, o nosso problema não são as redes secundárias e não são as responsabilidades das entidades gestoras. Também posso informar o Executivo que nós estamos a elaborar neste momento o novo plano municipal da defesa da floresta contra incêndios, portanto todas estas faixas de contenção, também já estão a ser revistas, e não são os parques industriais, porque nós aí felizmente vamos conseguindo controlar, o nosso problema é mesmo o restante, é o pequeno munícipe que tem um bocadinho de terra, de terreno ou pinhal e nem sequer sabe que o tem, esse é o nosso problema.”

O Vereador Adelino Mendes acrescentou o seguinte:

“Mas a rede secundária envolve os proprietários de habitações. Está aqui na Lei: “proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas, ou outros equipamentos, que são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Vereadora Catarina Silva respondeu:

“Sim, no âmbito do 124.”

O Vereador Jorge Claro fez a seguinte intervenção:

“Eu reconheço que durante o ano houve alguma evolução neste sentido, as pessoas estão mais sensíveis a isto, e isso foi sempre aquilo que defendemos. O ano passado entendemos que devia existir primeiro a sensibilização dos proprietários, antes de entrar com esta medida, que eu na altura chamei de “pés juntos”, utilizei o termo futebolístico para dar uma certa ênfase. O resultado foi positivo, há pequenas parcelas no meio da floresta que já estão limpas.”

A Vereadora Catarina Silva acrescentou:

“Mas sabe que eu já fui criticada, desculpe interrompê-lo só nessa continuidade, criticada, chamada a atenção, porque há limpezas mais radicais que outras, há pinhais completamente limpos, então já me chamaram à atenção de que também é importante haver vegetação por causa da biodiversidade, ou seja, há opiniões para tudo.”

O Vereador Jorge Claro continuou:

“Uma coisa que se notou foi uma procura bastante acentuada junto das empresas especializadas na limpeza da floresta, procura esta feita muito até pela população emigrante.”

O Vereador Fernando Parreira usou da palavra nos seguintes termos:

“O que está a dizer é muito importante. Aliás, deixe-me só dar esta pequena nota. Nós em termos da fiscalização, notámos que as pessoas cada vez mais nos procuram, que vêem ter connosco, que querem saber o que é que têm que fazer, enquanto que antigamente havia alguma apatia e alguma inércia. Notamos que as pessoas estão cada vez mais pró-ativas e estão muito mais atentas, quer por elas, quer até pelos terrenos dos vizinhos. Mas claramente percebemos e até pelas ações que justamente a própria fiscalização fez, que sempre que contactamos as pessoas, estas de uma forma rápida, querem dar resposta. Portanto, eu acho que os termos trazido para esta questão, permitiu uma maior responsabilização de todos, que é importante nesta discussão política e conseguimos ter um maior impacto no nosso território.”

O Vereador Jorge Claro acrescentou:

“O efeito da sensibilização resultou. Deixe-me só que diga uma coisa, parece-me impraticável, esta da majoração dos 100% de IMI e com mínimo de 20€. Só está no papel porque só é aplicável nos casos da faixa dos 50 metros, porque os serviços de fiscalização não podem ser discriminatórios, ou seja, não podem atuar só onde se conhecem os proprietários, deixando intocáveis os prédios anexos dos quais não têm indicação dos seus donos. Não pode ser assim, pois é impraticável. Se é impraticável não tem eficácia.”

A Vereadora Ana Gonçalves acrescentou que:

“Assim também é discriminatório, porque se é ali não é para todos.”

A Vereadora Catarina Silva referiu:

“Mas sabe uma coisa Engenheiro? Eu fiz uma vez uma ação de sensibilização e com alguma razão viraram-se para mim e disseram-me assim: estamos fartos de sensibilização, não, nós queremos, às vezes a sensação que eu tenho de quem cumpre, é que nós temos que ser exigentes e temos de penalizar aqueles que não cumprem. Eu sinto essa exigência das pessoas.”

O Vereador Jorge Claro colocou a seguinte questão:

É assim, ouça, o que não é proibido é permitido, este é um dos princípios que se aprende. O que é que neste momento a legislação obriga, existe alguma coisa que nos diga que uma propriedade, por exemplo a um 1 km de uma via pública ou de uma casa tenha que ser limpo, há alguma dispositivo legal que obriga e qual a punição?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“O 124.”

O Vereador Jorge Claro perguntou o seguinte:

“Obriga a isso?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Tem limpeza genérica, tem manutenção genérica.”

O Vereador Jorge Claro referiu:

“Não, a legislação limita, tem uma faixa prevista de 50 metros Agora a uma distância de 1 km ou 2 km de uma casa no meio da floresta, não há?”

A Vereadora Catarina Silva respondeu:

“Não há. Mas lá está, é este aumento, é esta majoração.”

O Vereador Adelino Mendes usou da palavra nos seguintes termos:

“E se um limpar ou dez limparem, a fragmentação da propriedade, o número de proprietários desconhecidos, a envolvente geral do abandono, torna completamente ineficaz, do ponto de vista da defesa da floresta, essa limpeza. Se houver lá um incêndio, arde tudo.”

O Vereador Jorge Claro reforçou a ideia dizendo:

“Mas é mesmo assim, isto que o Sr. Vereador acaba de dizer é verdade.”

A Vereadora Catarina Silva esclareceu que:

“Mas sabe que, se eu tenho, e eu também já comecei a sentir isso, que é: se eu tenho o meu terreno limpo, se o meu vizinho tem o seu terreno limpo, eu consigo saber mais facilmente do que o Município, quem é o meu vizinho.”

O Vereador Fernando Parreira acrescentou:

“Engenheiro, essa pressão social é importante.”

O Vereador Jorge Claro respondeu:

“Mas não funciona.”

O Vereador Fernando Parreira acrescentou:

“Nalguns casos funciona.”

O Vereador Jorge Claro continuou:

“Porque não há nenhum dispositivo legal que diga, tal como este: seja em qualquer local onde se encontre a floresta, longe da povoação, longe de focos, se não limpar tem uma coima de, não há, enquanto não houver são os 20€ no mínimo e só isso não é eficaz. Agora a pressão social, a sensibilização, a postura e espírito das pessoas poderá levar a bons resultados. Mas muitos questionam se não será preferível pagar o agravamento de IMI a ter que pagar centenas de euros na limpeza de floresta, quando esta não tem muitas vezes o valor que é gasto”.

A Vereadora Catarina Silva acrescentou:

“Eu acho também que nós estamos nesse caminho, porque até a própria floresta também já está a começar a ser utilizada como rendimento.”

O Vereador Jorge Claro acrescentou:

“É verdade, também há esse aspeto.”

O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

“Eis a questão. Por exemplo, eu entendo que a Senhora Vereadora Catarina não deve viver obcecada para fazer o cadastro. Há Concelhos neste País onde se gastaram 7 e 8 milhões de euros para fazer o cadastro. Fez-se um investimento brutal e o facto de se ter feito o cadastro não impediu que alguns desses concelhos tenham, posteriormente, sido percorridos por grandes incêndios. O problema da floresta é sobretudo um problema económico, é um problema de gestão do espaço florestal. O que é necessário na floresta é criar unidades de gestão florestal e, nessas unidades, aí sim, saber quem são os proprietários. Ainda no outro dia o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Câmara suscitava um conjunto de questões muito interessantes sobre isso, equacionando o envolvimento dos Municípios nessa gestão florestal. Portanto, ninguém pense que o cadastro é o milagre para resolver o problema do abandono florestal, porque não é, ninguém pense que esta penalização fiscal é algo eficaz para as pessoas começarem a limpar os seus terrenos florestais abandonados, porque não é. Só, de facto, quando tivermos projetos de gestão florestal, orientados numa perspetiva económica, é que vamos conseguir resolver, de forma integrada, quer os problemas da gestão, quer os problemas da defesa da floresta contra incêndios.”

O Vereador Pedro Murtinho usou da palavra nos seguintes termos:

“Senhor Presidente, muito rapidamente, e desviando-me um pouco do tema IMI rústico, vou centrar-me no IMI urbano, por achar que, relativamente aos prédios urbanos, estarmos perante um momento de singular importância para o nosso Município. Nós há um ano atrás falávamos aqui todos, que o caminho teria que ser orientado para a taxa mínima, e eu próprio dizia que a muito curto prazo, esse objetivo iria ser alcançado. Portanto, é isto mesmo que me leva a dizer que estamos perante um momento singular e importante. Não esqueço o agravamento sistemático do nível de vida dos Portugueses e em particular dos Pombalenses, e isso tem sido mesmo uma realidade, como facilmente se constata na elevada taxa de desemprego, que ainda continuamos a ter e da forte taxa de emigração, sendo Pombal um Município onde isso se nota claramente. Não posso deixar de reconhecer que houve realmente, ao longo dos últimos anos, desde que o CIMI entrou em vigor, uma forte preocupação do Município de Pombal, estando atento às dificuldades que os Pombalenses vão atravessando, em diminuir gradualmente a taxa que vai estando em vigor no nosso Município. Facilmente se constata, pelos dados que nos são aqui apresentados, a evolução que a taxa tem tido ao longo dos últimos anos, e que mostra claramente o esforço e a atenção que o Município deu, no desagravamento dos custos com a habitação dos pombalenses. Portanto, esse desagravamento teria que ter continuidade, e neste momento estamos aqui a apresentar a proposta de taxa mínima como sendo um sinal óbvio da responsabilidade social, e eu quero frisar, responsabilidade social que o Município e este Executivo tem neste momento. Está aqui um claro sinal desse esforço, que nós também queremos fazer, dando com isto um sinal óbvio às pessoas de que, se calhar, estamos no momento de deixar de fazer alguns investimentos, em prol deste benefício que estamos a dar às pessoas, nestes momentos mais difíceis que atravessam. Era este o sinal que eu queria deixar aqui bem vincado.”

A Vereadora Ana Gonçalves fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, muito bom dia a todos. Caros colegas, também não me vou alongar muito. Queria apenas registar que esta redução do IMI na ordem dos 6%, fixando agora o Município a sua taxa no mínimo de 0,3%, espelha bem, como dizia o meu colega e como também já disse o Senhor Presidente, a preocupação que o Executivo Municipal tem, em tentar atribuir aos Pombalenses um pouco mais, reduzindo assim a carga fiscal. É também importante referir que no distrito de Leiria, o ano passado apenas três Concelhos conseguiram praticar a taxa mínima. Este ano, dos dados que conhecemos à data de hoje, mantêm-se na maioria dos Municípios, taxas acima 0,3%, apenas um Município regista a taxa de 0,3% e como tal, aquilo que nós estamos aqui hoje a propor, com esta redução da taxa do IMI, que será conjugada também com a proposta que iremos analisar no âmbito da ARU, revela bem o quanto queremos tornar o nosso Concelho mais competitivo, no distrito de Leiria e a nível nacional. Portanto, esta medida será bem recebida pelos Pombalenses, uma vez que terá reflexo nas suas despesas fiscais e é também um sinal de que queremos continuar a ajudar todos os nossos munícipes.”

O Vereador Fernando Parreira fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Senhor Presidente, era um pouco dentro da linha daquilo que a Senhora Vice Presidente acabou de referir. Exatamente esta relação com os Concelhos aqui em nosso redor, eu lembro o caso de Leiria, que ainda recentemente em Julho, aprovou a manutenção da taxa em 0,375 %, mantendo o valor que tinha. Portanto, cada vez mais Pombal é efetivamente um Concelho do País que tem a taxa mínima, contrariando no fundo a lógica de muitos outros, por todo o nosso território. Portanto, parece-me que é um sinal inequívoco que estamos preocupados com o bem-estar dos nossos munícipes e acima de tudo que queremos cativar mais pessoas para Pombal, e que Pombal seja efetivamente uma referência em termos de todo o território.”

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra nos seguintes termos:

“Muito bem Senhores Vereadores. Temos então aqui vários pontos, houve aqui algumas questões. Eu só queria tranquilizar os Senhores Vereadores que nós não precisamos de ter uma alteração à Lei 124 para que no nosso território, exista uma regra absolutamente saudável, e que qualquer legislador espera que exista, que é que há uma obrigação em todos os proprietários, de manterem os seus prédios limpos. O regulamento municipal tem essa norma e portanto ela não se aplica só aos loteamentos, nem se aplica só às moradias, aplica-se a todo o território do nosso Concelho. Portanto, também por aí há condições jurídicas, regulamentares que legitimam essa intervenção, que pode surgir por uma reclamação de um vizinho, que é um cumpridor das suas obrigações e que o vizinho do lado não sendo, se suscita essa necessidade de ele o acompanhar. Portanto, não é verdade que não exista uma regra que obrigue os proprietários a fazerem as suas limpezas. O regulamento municipal tem normas que viabilizam essa obrigação, por parte dos proprietários, e tem consequência a respetiva contra-ordenação e a coima aplicável, sem prejuízo daquela que especificamente está tratada no âmbito do 124 e que trata das matérias de uma maneira muito concreta. Sobre a proposta que o Dr. Adelino Mendes apresentou, a minha preocupação é esta: nós a partir do momento em que tornámos público, não só esta medida, mas o conjunto de outras medidas que foram no terreno manifestar-se junto dos cidadãos, seja por vigilância às suas casas, aos seus terrenos, a sua identificação, sessões de esclarecimento desenvolvidas com associações de proprietários, com produtores com bombeiros, com Juntas de Freguesia, fizemos um mailing para sessenta mil habitações, onde as pessoas em sua casa, tiveram as indicações precisas do que tinham que ter, lançámos de uma forma, parece-me absolutamente evidente, uma política de atenção, que não só o relato da Senhora Vereadora, como a forma com que falou, demonstra bem a forma com que o Município tem tido a preocupação de a acompanhar devidamente, e por isso tem um pelouro com essa missão. Agora, que imagem dará um Município que estabeleceu esta regra aplicada a todos os proprietários, quando de seguida venha fazer um recorte territorial apenas ali, incluindo alguns dos proprietários, porque sendo certo que, de facto, as suas propriedades estando em risco, estando sujas constituem maior risco, mas nós não podemos desobrigar os cidadãos, em função apenas do risco susceptível que tenham a limpeza ou não limpeza das suas propriedades. Eu acho que seria uma visão muito pouco prudente e até muito pouco justa daquilo que deve ser um tratamento de igualdade para com os cidadãos. Portanto, se é verdade que a responsabilidade existe para todos e é, se é verdade que existem cidadãos que, em função da localização dos seus prédios, têm um regime mais apertado através do 124, e têm, se é verdade que há regimes sancionatórios diferentes para uns e outros, já estamos a tratar de forma diferente, aquilo que é de facto diferente, com formas jurídicas construídas e aplicadas. Por outro lado, com o esforço que se fez neste ano, aquilo que de deve desenvolver no futuro, é um incrementar deste esforço, é utilizar cada vez mais meios para fazermos o trabalho da melhor maneira possível, para que essa nocividade e risco sejam cada vez mais pequenas e por consequência haja mais cidadãos



MUNICÍPIO DE POMBAL

cumpridores. Portanto, eu acho que estarmos a fazer aqui uma alteração recortada, porque a seguir nós até temos aqui dois critérios completamente distintos, um é aquilo que resulta diretamente do 124, que estabelece as condições no artigo 15.º sobre afastamentos, equipamentos perigosos e por aí fora, mas essa norma que aí está, não é copiada para a carta riscos de incêndios que acompanha o Plano Diretor Municipal, e que essa sim estabelece um perímetro perfeitamente circunscrito, daquelas que são as zonas que são mais susceptíveis de serem perigosas, não só por não estarem limpas, é porque têm uma inclinação e uma topografia mais acentuada, porque têm espécies que são muito menos resilientes aos fogos, porque têm um conjunto de circunstâncias que lhes dão essa perigosidade. Portanto, não é automático transpor o que está no 124, relativamente a situações que são e apresentam ser, e de facto, poderão ser zonas susceptivelmente de maior risco, como aquelas que estão em detalhe inscritas no PDM, na carta de riscos de incêndio e nas zonas onde inclusivamente é proibido construir, por exemplo, e que tem uns contornos completamente diferentes. Portanto, eu acho que seria bastante mais adequado mantermos a regra aplicada genericamente aos prédios rústicos, até porque já percebemos que a metodologia que tem sido apresentada, é uma metodologia muito pedagógica e de sensibilidade. Identificam-se proprietários, comunicam-se proprietários, reforça-se esse empenho, até que se chegarmos aos processos em que entramos em contra-ordenação, e há uma coisa que nós chegámos já todos à conclusão, é verdade que há muita correspondência às comunicações do GIP'S, relativamente às limpezas, também é verdade que até há mais sensibilidade para aquelas que são suscitadas pela Câmara Municipal, vá-se lá saber porquê, não é? Mas acaba por acontecer. O que é verdade é que, na maior parte dos casos, uma esmagadora maioria dos casos, o cidadão quando é alertado para a circunstância é cumpridor, e isto é um trabalho muito bom, que é aproveitar bem esta receptividade da nossa população para este trabalho continuar a ser feito. Não seria especialmente inteligível dizer: mas isto agora é apenas para aqueles que estão nestas zonas, ou que têm estes riscos, ou que estão susceptíveis de criar esta circunstância. Eu aí acho que, de facto, como se fez, é a prioridade de intervenção, sob ponto de vista da fiscalização, e foi por aí que se começou. Os perímetros que são susceptíveis de serem muito mais arriscados, que estão definidos nos termos do 124 e que legitimem a intervenção dos GIP'S, foram esses que foram vistos, verdade?"

A Vereadora Catarina Silva respondeu:

"E que estão no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta."

O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção:

"Portanto, acho que este terceiro ponto da proposta, digamos assim, não precisava de ser modificado. Sobre as perguntas que em concreto aqui foram apresentadas. A Autoridade Tributária, de facto, já nos respondeu, àquela comunicação que eu aqui vos tinha falado, aliás a comunicação já tinha três anos, portanto já não é propriamente uma coisa nova, e nesta comunicação de 15 de Julho de 2014, benefícios fiscais e IMI. Relativamente ao ofício acima referenciado, informo que das aplicações informáticas disponíveis neste serviço de Finanças, não se mostra possível obter elementos com a discriminação solicitada, nomeadamente quem beneficia de isenção de IMI e qual a legislação que suporta o benefício, a menos que a consulta seja efetuada a partir do NIF do beneficiário. De igual modo, não é possível averiguar quais os prédios que se encontram isentos e porquê, de uma forma genérica. Tal consulta apenas é possível a partir do NIF do titular ou da identificação do prédio (freguesia e artigo matricial). Neste sentido, foi remetido o vosso ofício à Direção de Finanças de Leiria, com vista a que superiormente sejam disponibilizadas tais informações, pelo que aguardamos a sua disponibilização."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aqui temos dois pontos, não é um ponto final, não sei se é o caminho de reticências, não sei se aqui a pontuação deve ser interpretada de alguma forma, se foi apenas um lapso, se é apenas uma forma de comunicar diferente.

Não sendo possível a este serviço obter os elementos necessários para prestar a informação com os detalhes solicitados, junto cópias dos elementos estatísticos das liquidações de IMI no Concelho, em que consta em termos genéricos o valor patrimonial dos prédios isentos. Eu quero aqui acrescentar aos Senhores Vereadores que na comunicação que foi feita há três anos, já eram identificados os NIF's dos beneficiários. Portanto, eu tive essa preocupação."

O Vereador Adelino Mendes colocou a seguinte questão:

"Pelo Município?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

"Pelo Município. De qualquer modo, vamos ao apuramento geral. No Município de Pombal ainda temos com data de 30-06-2014, que é este extrato das estatísticas de liquidação dos Serviços de Pombal, cento e noventa milhões de euros com isenções permanentes, cento e noventa milhões novecentos e oitenta e quatro mil euros de isenções permanentes e temos duzentos e dois milhões e seiscentos mil de isenções temporárias. Portanto, percebam a importância que há três anos, já se estava a dar a esta circunstância de "atacarmos" esta necessidade de resolvermos as isenções permanentes. Outro dado muito importante, para se perceber também a eficiência da tributação, o valor global dos prédios com isenção temporária, com isenção permanente sujeitos a tributação no nosso Concelho, hoje, já são de quase dois mil e quinhentos mil milhões de euros, dois mil quatrocentos e cinquenta e oito mil milhões de euros. Portanto, é sobre este valor que incide a nossa taxa. Portanto, se fossem dois mil e quinhentos milhões a três dariam sete milhões e meio, números redondos, claro que isto não é feito assim, porque hoje temos aqui uma série de elementos que são anualmente alteráveis. Seja como for, eu creio que os Senhores Vereadores todos ficam com esta ideia de que, esta é uma matéria que tem vindo, já há alguns anos, a ser acompanhada, precisamente porque se percebeu desde logo, com a alteração do Código do IMI, da tendencial importância que o imposto sobre o património teria para as receitas municipais, e daquilo que importa para o Município, sob ponto de vista da sua sustentabilidade, isto é, nós percebermos que neste primeiro semestre, tivemos aqui uma redução significativa, aliás, exatamente, em 2013, os valores de IMT baixaram bastante e os valores que temos agora do primeiro semestre de 2014, já nos dão praticamente um IMT igual a todo o período de 2013, por volta dos setecentos mil euros. Apesar aqui de o Revisor Oficial de Contas, entender que se fala aqui de uma retoma, eu tenho muita dúvida destas razões, deixem-me dizer-vos, se bem que no ano fiscal em causa, isto não podia ter efeito já, julgo eu, inclino-me que a venda dos ativos da GALP à REN possa ter tido aqui um valor muito significativo, porque de facto foi uma transação grande que implica transferência de património. Eu confesso-vos que, eu não conheço os contornos da operação, eu não sei se foi vendida a participação social, se foram vendidos os direitos, e portanto em função das características da transação, se aplicará ou não o imposto municipal das transmissões de imóveis, não conheço nenhuma situação que tenha sido especialmente modificada, a não ser que tenha havido aqui alguma transferência daquelas que se calhar não passam pelo nosso País, de património, de um lado para o outro, portanto que haja liquidação respetiva de IMT não conheço. Portanto, respondendo às questões, Senhores Vereadores, é neste ponto que estamos e portanto nós vamos continuar, eu já pedi a reunião com a Direção Distrital de Finanças, precisamente para tentarmos perceber, e eu vou adiantar-vos, eu já não estou sequer numa lógica de estar aqui a fazer uma identificação casuística das circunstâncias, o que é importante é nós percebermos de facto, em função das características dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

beneficiários, se as condições que levaram à obtenção dessa isenção se mantêm ou não se mantêm, se são ou não são verdadeiramente cumpridas, se o uso que é dado ao imóvel, cumpre ou não cumpre, porque já não estamos aqui a discutir a forma com que as Finanças aplicam a Lei da Republica, a Lei da Republica está estabelecida. Este ano por exemplo, houve muitos casos em que as isenções permanentes caíram em Orçamente de Estado, as sociedades gestoras de fundos imobiliários já não têm isenção permanente de IMI, e portanto por consequência, também não terão temporária, porque não é para habitação própria, portanto há aqui movimentos, mas ainda há outros pendentes que são aqueles em que, por exemplo, há transmissões, portanto a alteração do estatuto público-privado de uma sociedade que era do sector empresarial do Estado e deixou de ser, obrigatoriamente tem que alterar as condições tributárias dos seus imóveis. Portanto, temos que perceber de que maneira é que isto é feito, qual é a rapidez com que isto é feito e de que maneira é que isso é ou não é prejudicial para o Município. Portanto, é mais nessa lógica que eu acho que nós devemos continuar a fazer aqui este nosso trabalho, sendo certo que, reparem, e isto também é importante para se perceber, por exemplo, no que diz respeito aos imóveis rústicos do Concelho de Pombal, todos estão avaliados em cerca de oito milhões oitocentos mil euros, e temos com isenções permanentes quinhentos e trinta e nove mil, que podem resultar de duas situações, ou do valor do prédio ou da característica social, económica do titular que não tendo os dez, doze avos anuais, não é susceptível de ser sujeito passivo tributariamente. Portanto, há casos que se justificam e que fazem todo o sentido, temos é que perceber, que nos outros, ou seja, enquanto nós temos nos rústicos quinhentos e trinta e nove em oito milhões oitocentos mil, portanto estamos a falar aqui de uma coisa de 7%, nós temos cento e noventa mil milhões em dois mil e quinhentos milhões permanentes."

O Vereador Adelino Mendes colocou a seguinte questão:

"E já agora qual é o valor das isenções temporárias?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

"Isenções temporárias são duzentos e dois milhões. Os VTP's, atenção, eu estou a falar dos VTP's dos prédios, não estou a falar de imposto. Temos aqui quatrocentos milhões de prédios que têm ou temporárias ou permanentes, o que significa que, por exemplo, no caso das isenções temporárias, no médio prazo, porque vão perdendo, carregarão os dois mil e quinhentos milhões do total VTP. Portanto, é susceptível de haver aqui eventualmente um incremento de quase 10% de VTP, que nos dará, não é, mesmo com taxa baixa, um incremento de 10% da receita cobrada."

O Vereador Adelino Mendes acrescentou:

"Mas é um valor enorme. Quatrocentos milhões em dois mil e quinhentos milhões é muito, é um peso grande."

O Senhor Presidente da Câmara referiu:

"Então é um quinto, são 20%."

O Vereador Adelino Mendes acrescentou:

"A ideia é continuar a pressionar, sem dúvida."

O Vereador Jorge Claro fez a seguinte intervenção:

"Uma nota sem grandes rodeios, que é o seguinte: estas questões da propriedade rústica, só se resolvem, muitas delas, provavelmente com a avaliação de todas as propriedades rústicas à semelhança daquilo que se fez com a propriedade urbana. Quando isso acontecer muitos proprietários que julgam ter uma fortuna, irão tomar a iniciativa de vender por qualquer preço, pois o IMI será muito superior ao que é pago hoje."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou:

“Isso é quando negociam com os irmãos, é nessa altura que eles acham que têm uma fortuna.”

O Vereador Jorge Claro continuou:

“São obrigados a vender, porque começa-lhes a doer como está a acontecer com a propriedade urbana, foi avaliada, não pagavam, começaram a pagar e começaram a ter que vender muitas coisas que estavam desprezadas, a medida teve também esse efeito. Em relação à propriedade rústica, eu sugeria que, além da sensibilização que nós o ano passado nos debatemos e que foi feita e ainda bem que seguiram essa nossa recomendação, apesar de, na altura se terem crispado sem grande motivo, o trabalho acho que foi bem feito, está a ter resultados, terá ainda mais algum resultado acrescido, se começarem a fazer a cominação, destacando a penalização aos incumpridores.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu:

“Há, mas Senhor Eng.º, nas comunicações que alertam, vai sempre dito que a coima varia entre X e X, isso aí faz parte do modelo tipo.”

O Vereador Jorge Claro acrescentou:

“Sim, mas a nível até da comunicação verbal e escrita, alertar que quem não limpar a floresta seja em que local for, a Câmara tem regulamentação que penaliza. Agora a nossa grande dúvida é quanto à sua aplicação fora da faixa dos 50 metros e daí a nossa interrogação, porque quanto ao resto concordamos.”

O Vereador Adelino Mendes concluiu dizendo:

“A territorialização da norma. É uma das justificações para a territorialização da norma é que, se virmos bem, ela ainda não foi aplicada. Se virmos a incidência das ações de fiscalização e dos autos de contraordenação levantados, constataremos que todos eles são dentro do território abrangido pela lei de defesa da floresta, cai tudo aqui, 100% aqui. Portanto, a aplicação prática da norma é, exatamente, o que justifica alterá-la, o que justifica uma delimitação territorial da norma. E não nos iludamos quando queremos resolver os problemas de fundo da floresta. Com o devido respeito por esta medida, pelas posturas municipais, não podemos encarar estas soluções sancionatórias como a solução para a gestão florestal. O problema da gestão florestal é um problema muito complexo, é um problema de economia, exige medidas muito mais corajosas do que aquelas que têm sido adoptadas, nomeadamente no que diz respeito à propriedade abandonada. Sendo legítimo haver esta preocupação e se querer dar este pequeno contributo municipal para fazer alguma coisa, o problema é de tal modo complexo que esta medida é completamente ineficaz para esse objetivo.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos primeiro, segundo e quarto da proposta da Senhora Vice-Presidente, supra transcrita.

Mais deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng.º Pedro Murinho, Dr.ª Catarina Silva e Arq.º Renato Guardado e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng.º Jorge Claro e Dr.ª Marlene Matias, aprovar o ponto terceiro da referida proposta.”

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

“Eu creio que, como aliás tive ocasião de dizer na reunião de Câmara, o nosso Concelho hoje, com a conclusão desta votação atinge um objetivo que social e politicamente era subscrito e é subscrito por todos os cidadãos, e que se prende com o esforço de atingirmos os níveis mínimos de taxas sobre o imobiliário, que nesta altura especialmente difícil, tanto custam a pagar às empresas, às famílias, a todos os proprietários. E sabendo-se que, num período onde os efeitos



MUNICÍPIO DE POMBAL

práticos desta aplicação podem até coincidir com uma redução do financiamento comunitário, por força dos atrasos do início do próximo quadro, que mesmo assim há, creio eu, um sentimento de que este é um esforço devido, que aquilo que possa constituir sob o ponto de vista da diminuição do investimento público, que a Câmara tenha condições de fazer, será francamente compensado por aquilo que será mais algum dinheiro no bolso, com que as famílias do nosso Concelho podem contar e, por consequência, fazer investimentos e gastos noutras áreas. E por isso, entendemos que havia condições para reduzirmos a taxa do IMI para o mínimo legal possível, concluindo aliás, um esforço que na proposta é visível, que vimos a realizar desde o ano de 2006, quando se reduziu em 10%, e que com isto, creio, damos aqui um passo importante para continuarmos, e nos outros pontos vamos também abordar este assunto, esta senda de irmos reduzindo o esforço financeiro que pedimos às famílias, num projeto que deve ser bem equilibrado, entre aquilo que são as necessidades da população e as necessidades de investimento, mas simultaneamente, a disponibilidade que o Município possa ter para ir reduzindo a carga fiscal e aliviando todos os contribuintes.

Portanto, eu creio que como na Câmara, a Assembleia Municipal, pelo menos neste primeiro ponto, não terá dificuldade em aprovar, por unanimidade, esta proposta, o mesmo acontecendo com os restantes pontos que vamos votar.

Apenas acrescentar o seguinte relativamente às conclusões que, nove meses depois ainda não concluídas, de um trabalho que se prendia com a identificação de proprietários florestais, que não tinham cumprido as suas obrigações enquanto proprietários, que quer com o Gabinete Técnico Florestal, quer com o Grupo de Intervenção, Proteção de Socorro da Guarda Nacional Republicana, e em conjunto com Polícia de Segurança Pública, foram identificados muito perto de 300 situações onde se verificavam necessidades de intervenção, que foram enviados pelo GTF 116 ofícios, foram detetadas 1775 infrações pela Guarda Nacional Republicana e 190 pela Polícia de Segurança Pública, no perímetro urbano da nossa cidade. Existe, da parte da população, uma grande sensibilidade na resposta aos pedidos de limpeza dos espaços florestais que estão adjacentes aos seus prédios. Portanto, esta colocação na linha da frente, e da importância do debate político deste tema, tem-se relevado ao longo do ano 2014 uma boa aposta, e que esta circunstância, de termos aqui aprovado, o ano passado, um agravamento das taxas do IMI para os prédios devedores, e o que eu quero aqui sublinhar, é que se trata de IMI rústico que não é receita do Município, são receitas das Freguesias, e porque tem existido uma grande correspondência no conjunto dos cidadãos que são identificados e que são oficiados, que devemos manter esta filosofia de trabalho, porque isso, de fato, faz despertar nas pessoas uma consciência e uma responsabilidade que pelo menos, por este factor, também há-de ter alguma consequência. E o que podemos concluir, ao longo de todos estes nove meses, é que de facto, tem havido um esmagador cumprimento voluntário das limpezas, que têm sido pedidas aos proprietários. Portanto, julgo que a Assembleia deve conhecer estes dados, porque o conjunto de iniciativas que foram lançadas, quer pedagógicas, de sensibilização, de identificação, de contactos pessoais, mas também, de agravamento fiscal, fazem com certeza todas elas um pacote que faz pensar os cidadãos para cumprirem melhor e defenderem melhor o nosso património."

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

"Só quero felicitar a Câmara, por ter chegado ao pelotão da frente dos que pagam menos e que estão do escalão mínimo do IMI, e isto é bom sinal. Como sabem, em anos anteriores fui apelando até a uma descida um pouquinho maior, mas o que é o facto, é que chegamos lá e chegámos ainda num momento de crise económica. Como o Senhor Presidente da Câmara já disse, eu subscrevo inteiramente, é importante para todos nós, termos medidas destas, para de



MUNICÍPIO DE POMBAL

alguma forma, minorar o já, muito sacrifício fiscal a que as famílias são sujeitas em Portugal. Portanto, é uma boa notícia para Pombal, para todos os moradores do Concelho que sejam proprietários, neste caso, de imóveis. Portanto, eu estou convencido que com a gestão equilibrada, e eu estou certo que esta autarquia conseguirá fazer, manter a exemplo do que, de alguma forma, já vinha acontecendo em anos anteriores, tais são os resultados que nós podemos ver, na cobrança de impostos, evidentemente que, temos bem espelhada aqui nesta proposta, o que tem acontecido nos últimos anos. Foi mesmo assim, uma boa notícia, foi um acto também de alguma coragem, porque é uma redução significativa, quer se queira quer não, e pode-nos também, mais uma vez, fazer servir de exemplo, em muitas áreas, em que Pombal já é exemplo para outras autarquias, boas práticas administrativas, boas práticas ambientais e também boas práticas fiscais.

Espero apenas, aqui num ponto, que depois falaremos sobre ele, num dos pontos hoje também agendados para esta Assembleia, evidentemente que eu espero que possamos compreender melhor, que nem sempre conseguimos mexer em tudo ao mesmo tempo, mas que temos alternativas para as medidas que parecendo não tão boas, de alguma forma, têm fórmulas de compensação para as famílias. Portanto, é só para dar os Parabéns à Câmara Municipal de Pombal."

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

"Eu queria felicitar o Executivo por ter tomado esta medida. Penso que é justa, compreendo que a Câmara gostaria de ter mais receitas, mas não podemos matar a galinha dos ovos de ouro. Eu só chamava a atenção do seguinte: efetivamente esta redução vai beneficiar muita gente, mas continua ainda a existir neste País, uma grande quantidade de injustiças nas avaliações dos imóveis, na aplicação deste imposto. Esta taxa ao ser aplicada, sobre uma base, peca por outros erros. Esta redução, este esforço da Câmara acaba por não compensar o suficiente essas injustiças, e portanto, se estiver ao alcance da Câmara a tomada de posições sobre a correção dos zonamentos e outros factores, que originam injustiças muito grandes, eu apelava ao Executivo que se tivesse ao seu alcance, que tomasse as devidas providências, para tentar eliminá-las."

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

"Neste ponto somos chamados a aprovar três aspetos. O primeiro relativo à fixação da taxa mínima de 0.3% nos prédios urbanos, a majoração em 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e a majoração de 100% de taxa aplicável aos prédios rústicos em situação de abandono. No que respeita à taxa de 0.3% a aplicar aos prédios urbanos, saudamos esta proposta, que só peca por ser tardia, aliás, dos mapas que constam na proposta que nos foi remetida, resulta exatamente uma evolução da receita de enorme acréscimo, sobretudo nos anos, desde o início da crise, o que evidencia que, de facto, a Câmara tinha margem para suavizar o esforço das famílias, nesta altura, em anos transactos. Aceitamos igualmente a proposta, relativamente à majoração em 30% a aplicar aos prédios degradados, conforme, aliás, tem sido defendido também por esta bancada. Já no que respeita à majoração em 100% da taxa aplicável aos prédios rústicos em situação de abandono, entendemos que a proposta deveria ser reformulada, no sentido de restringir a sua aplicação, pelo menos para já, às áreas em que já é obrigatório a limpeza, como se encontra já definido, no regime jurídico da defesa da floresta contra incêndios, porque é nestas zonas, nestas áreas, que os incêndios, são potencialmente mais perigosos, pela existência de edificações, como sejam habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos e infra estruturas, sendo que como já se disse, nessas áreas é já obrigatório a gestão de combustível."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para além disto, do ponto de vista prático não parece viável que até 30 de Março de 2015, data da comunicação à DGI, a Câmara tenha a identificação de todos os prédios nessas condições e dos seus proprietários. Como sabemos também, não existe cadastro no nosso Concelho, existem muitas matrizes, milhares de matrizes rústicas, muitas delas constam ainda em verbetes antigos, sem que se saiba quem são os seus atuais proprietários, alguns prédios estão duplicados, portanto há muitos problemas ainda a resolver, antes da aplicação desta medida. Assim, também não me parece justo, nem equitativo, que aqueles prédios rústicos cujos proprietários estejam identificados, levem com a majoração e os que não se conseguem identificar, não levem com essa majoração. E é só por esta razão, não obstante concordarmos com a substância desta medida, porque entendemos que, de facto, entendemos que as pessoas tem que ser sensibilizadas para este problema, mas apenas por estas razões que mencionámos, esta bancada irá abastecer-se apenas neste ponto concreto da proposta.

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Relativamente ao primeiro ponto, ainda bem que chegámos ao valor mínimo, só peca por ser tardia, exatamente como disse a colega Odete Alves. No segundo também concordamos, no terceiro ponto tenho algumas questões a fazer.

Já há uma legislação que obriga os proprietários a limpar os terrenos, se não os limpam devem ser notificados para os limpar. Sabemos que há terrenos que não são limpos porque, os proprietários não ligam, podiam fazê-lo, têm posses para isso, mas não o fazem. No entanto, há proprietários que porque envelheceram, porque não têm dinheiro, alguns têm reformas muito pequenas, não conseguem ter orçamento para limpar estes terrenos. A Câmara nesses casos apoia essas pessoas, ou limita-se só a aumentar a majoração a 100%? No caso de um proprietário que tenha a majoração, se depois limpar o terreno, é-lhe retirada? São estas as questões."

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para responder às questões colocadas:

"Senhor Deputado, obrigado. Outro dia apareceu-me aqui um cidadão que tem 93 anos e disse-me exatamente isso que acabou de dizer, o que acha que eu fui fazer? Claro que tenho que mandar limpar, e portanto nós temos que olhar para estas coisas com uma adequação às circunstâncias. Um homem que sai de sua casa, preocupado porque recebeu uma carta, sobe esta escadaria porque ainda não temos elevadores, espera aqui, se calhar uma hora, para falar comigo, numa segunda-feira, diz-me: "Senhor Presidente, eu tenho aqui esta carta, eu não tenho condições físicas para limpar, não tenho reforma para limpar, como é que eu resolvo isto?" E eu escrevo-lhe na ficha de atendimento, ao Gabinete de Proteção Florestal "proceda-se à limpeza". Com certeza que nós temos que pensar nas coisas com esta ponderação, e é uma coisa absolutamente razoável, correndo os riscos dos Senhores me virem perguntar, qual é o critério que eu uso para tomar estas decisões. Mas de qualquer de forma, aproveitando isto, precisamente para a intervenção que há pouco o Senhor Deputado Henrique Falcão acabou de fazer. Se é importante olhar para as questões do coeficiente de localização, e para os efeitos que tem nas avaliações do património, quero aqui também informar a Assembleia que nós estamos a aguardar o agendamento de uma reunião com a Direção Distrital de Finanças, porque dos cerca de dois mil e quinhentos milhões de euros, que constituem o valor tributário patrimonial de todos os prédios do Concelho de Pombal, ainda há cerca de duzentos milhões de euros de prédios, que estão sujeitos a isenções permanentes de IMI, isenções permanentes de IMI não são isenções temporárias de IMI, são aquelas dadas aos cidadãos que compraram casa, que ainda beneficiam de um regime que entretanto há dois anos já não há, e que termina mais ano menos ano, dois,



MUNICÍPIO DE POMBAL

três, quatro anos está a acabar esse regime, porque deixou de haver casas que tenham beneficiado dele. Ainda temos 20% do nosso valor tributário patrimonial com isenções, cerca de duzentos e dois milhões com isenções temporárias, e cento e noventa e oito milhões com isenções permanentes. Quatrocentos milhões, em dois mil e quinhentos milhões, é dinheiro!

Dizer-vos só também aqui o seguinte: é verdade que se nós olharmos muito fixamente para a linha na proposta que fala do IMI, da contribuição autárquica, olhamos aqui para um valor de seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil euros, a projeção de 2014, mas eu peço-vos que façam o seguinte exercício, olhem para as outras linhas e olhem para a linha final, que diz oito milhões e sessenta e um mil euros, projetados para 2014. Se olharem para a primeira coluna deste quadro, e virem qual era o valor global de liquidação de impostos no ano de 2008 sete milhões quinhentos e vinte e três mil euros percebem que deste incremento de quinhentos e trinta e oito mil euros, 7%, é inferior à taxa de inflação verificada durante os anos 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, até 2014. Portanto, tem que se perceber que isto tem que ser apreciado na perspectiva não apenas do imposto em concreto que estamos a falar, mas da globalidade do conjunto de impostos, que são suscetíveis de serem apreciados, para que na coordenação entre todas estas fontes de origem, haja condições de não comprometer o nosso concelho."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo sido aprovados, por unanimidade os pontos um e dois da proposta e por maioria, o ponto três da mesma, com nove abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2015;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 8.2. Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2015 - Proposta

“Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DA DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2015

I

CONSIDERANDO:

Primeiro: Que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), na sua alínea b) do Artigo 14.º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;

Segundo: Que o Artigo 18.º da mesma Lei define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:

a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

b) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.00;

c) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara enos termos do Artº 16º, conceder isenções totais ou parciais, relativamente a impostos e outros tributos próprios, fixando o âmbito da isenção.

d) Que as deliberações a que se referem as alíneas anteriores devem ser comunicadas por via electrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança.

Terceiro: Que a Assembleia Municipal de Pombal, em sua Sessão de 29 de Novembro de 2013 e para aplicar às cobranças de 2014, fixou:

a) em 1,0% a taxa de derrama;

b) isentar a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios não superior a € 150.000, nos termos do Artº 16º daLFL

c) isentar os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho

Quarto: Que, como do quadro consta e por impacto da actual conjuntura económica, registou-se uma ligeira quebra em 2013, prevendo-se a mesma tendência para o ano de 2014

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (projectão)
Derrama	1.302.343,73	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	428.401,14
variação	-29%	-21%	14%	-14%	-10%	-0,06%	

Quinto: Que a responsabilidade social das empresas é um instrumento de reforço do desenvolvimento e coesão social locais, cabendo ao Município, neste particular da derrama, o seu uso em favor das populações;

Sexto: Que são expressas as particulares dificuldades que, num vincado quadro de economia global e ante o ambiente conjuntural desfavorável, se abatem sobre as pequenas empresas de génese familiar, do comércio tradicional, das artes e ofícios vários;

Sétimo: Que o Município de Pombal assume o compromisso com o tecido económico de manter no curto e médio prazo medidas de incentivo à instalação de novas empresas e criação de novos postos de trabalho;

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com delibere a Câmara:

Primeiro: Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2015, no valor de 1,0%;

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal isentar da derrama:

- Os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os € 150.000; e,
- Os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceiro: Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.”

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

"Relativamente à derrama, o Concelho de Pombal há uns anos atrás, era conhecido porque ainda não se cobrava derrama. Depois começou-se por cobrar, se calhar até se compreende que se cobre, também se compreende que sejam dadas condições para as empresas que conforme está previsto, as empresas que forem criadas e criem postos de trabalho. No entanto, acho que também seria justo criar uma eventual possibilidade de redução de derrama, às empresas já existentes, que têm cá a sua sede e que criem postos de trabalho, em número significativo, é evidente. Porque realmente sabemos que temos que criar incentivos à criação de postos de trabalho, não digo que se vá fazer isso para se criar dois ou três postos de trabalho, mas uma empresa que já tenha cem e vá para cento e cinquenta, acho que é de enorme justiça, poder beneficiar também disso, é uma sugestão."

Nesta altura o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às interpelações efetuadas, como se segue:

"Na passada quinta-feira, o Conselho de Ministros aprovou precisamente uma alteração ao Código do Investimento Fiscal, precisamente para garantir condições especiais, que eu confesso-lhe ainda não tive oportunidade de ler; e em que, para além desse tipo de condição, tinha outra que se prendia com, por exemplo, a avaliação de área já edificada que poderia ficar isenta de IMI, e não estamos a falar de derrama, não estamos a falar de IMI, portanto um pacote de incentivos que teriam que ser discutidos localmente, por isso é que eu lhe digo que ainda não tive ocasião de ler a proposta, que tem 8 dias, e onde se prevêem uma espécie de uma fiscalidade específica para que as Autarquias, na relação concreta com as empresas, possam ter aqui algum espaço de manobra. Não lhe posso adiantar muito mais do que isto, nesta altura. Mas a ideia com certeza que é boa, está aprovada, e portanto creio que no futuro temos condições de pensar nela."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2015;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Ponto 8.3. Estabelecimento da taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2015 - Proposta

“Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR NO ANO DE 2015

I

CONSIDERANDO:

Primeiro: O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;*
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;.*

Segundo: A implantação, a passagem e o atravessamento dos sistemas, equipamentos e demais recursos destas empresas gera um encargo adicional de gestão do domínio público municipal, que, em bom rigor, deve ser transferido para os utilizadores efectivos dessas infra-estruturas.

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro: Solicitar à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2015;

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal a fixação do quantitativo de 0,25%, para a referida taxa;

Terceiro: Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Este é um imposto que ao ser cobrado às empresas que aqui passam, que tenham estrutura no concelho de Pombal, quando se cobra esses imposto a essas empresas elas vão cobrá-lo a seguir ao consumidor, é uma ninharia é uma verdade, ainda hoje tive haver a minha factura do MEO e



MUNICÍPIO DE POMBAL

são oito cêntimos naquilo tudo. O que é certo é que eu sou contra esse princípio, cobrar um imposto ao munícipe a mais do que ao que está, se a Câmara não o fizer, não vai ser aplicado ao munícipe, quando os postes até estão no meu terreno, causa-me incómodo é a mim, isto é um contra-senso e como tal, como da ultima vez vou votar contra."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com um voto contra.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a Fixação da Percentagem de Participação no IRS para o ano de 2015;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 8.4. Fixação da percentagem de participação no IRS para o ano de 2015 - Proposta

“Foi presente à reunião uma proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2015

I

CONSIDERANDO:

Primeiro: Que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), no seu Artigo 3º, define como um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da actividade financeira das autarquias locais, o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre Estado e as autarquias locais.

Segundo: Que no seu artigo 25º, estabelece como uma das forma de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Terceiro: Que o Artigo 26.º da mesma Lei define os termos de participação dos municípios no IRS dos sujeitos passivos, de que se destaca:

a) Que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

b) A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à AT, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

c) Que a ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios;

Quarto: Que o Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 5%, resultando daí uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

ANO ECONÓMICO, valores em Euros



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*
IRS	1.028.121	1.100.458	1.067.452	998.169	1.035.669	1.035.669	1.042.466

* Valor inscrito no mapa XIX, da LOE 2014

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para fixar a percentagem de participação variável no IRS, a vigorar em 2015, no valor de 5%.

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

“Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, como sabem até à entrada em vigor da Lei 73/2013, o nosso País entendia que este era um direito que fazia parte da esfera das receitas a que os Municípios tinham direito, como aliás hoje também o fazem, sendo que a partir da Lei 73/2013 foi introduzida uma modificação, que obriga a que os Municípios, ao contrário do que se fazia antigamente, tenham que se pronunciar sobre a fixação da percentagem de participação no IRS, isto é, no regime antigo, a regra era de, se nada disser mantém a taxa máxima, e a taxa máxima que é discutível pelos Municípios são 5%, e agora se nada disser fica com a taxa mínima, isto é, dispensa os 5% de IRS. Nós estamos a falar, no nosso caso, de valores que rondam um milhão e oitenta mil ou noventa mil euros anuais, e não é a circunstância da Lei ter mudado, mas sim de a Lei ter modificado os termos em que o Município se deve pronunciar ou a Câmara em concreto, que vai colidir com os princípios que estão subjacentes às tomadas de posição política, que no passado conduziram sempre a posição da Câmara. E sendo certo que, é possível aos Municípios, seja como acabámos de ver no IMI, seja nas matérias que se prendem com taxas e licenças, seja com os direitos de passagem, seja também com o IRS, ou na derrama, há aqui alguma discricionariedade financeira para a escolha das taxas, o que nós depois temos que ver também, é a forma com que na globalidade do nosso orçamento, há uma afetação destas posição que o Município tem. Portanto, a proposta que é apresentada é, que à semelhança do que se fez já no ano no passado e que é tradição nesta casa, que não se dispense nenhum valor da taxa de IRS. A opção que tomámos sob ponto de vista do IMI, é uma posição que eu acho que apesar de tudo, com a própria debilidade confessada pelas Finanças, relativamente à informação que nos deve ser dispensada, que é um caminho que percorremos com bastante conhecimento, mas temos que perceber que num ano em que vamos ter muito menos disponibilidades, resultantes dos fundos comunitários que estarão ao serviço do Município, também tendo atenção àquilo que é o conjunto de compromissos que já estão transitados para 2015 e que já nos captam quase 35% do nosso orçamento de investimento para o ano que vem, portanto tudo o que está em trânsito e que vai entrar para o ano de 2015 e outras obras que nós já lançamos que ainda não estão em execução e que entrarão numa manifestação física e financeiro no ano que vem, obrigam de facto a que o Município tenha uma cautela e que olhe para todas essas suas fontes de receitas com atenção. Portanto, não pondo de parte, necessariamente, a possibilidade de o Município olhar para esta compreensão para com os cidadãos, também não fazia muito sentido, que numa altura em que se discute uma significativa modificação aos termos do Código do IRS, em que não se conhecem sequer os contornos efetivos que isso terá, eu aqui não falarei das famílias numerosas por razões evidentes, mas percebe-se que tendo a haver um esforço nacional,



MUNICÍPIO DE POMBAL

com o sentido de reduzir a carga tributária também em sede dos rendimentos do trabalho. Portanto, é um campo que nesta altura tem muito mais incógnita e muito mais dúvidas do que tem certezas e que tem um caminho que conseguimos perceber, bem como é que ele se traduzirá. Portanto, a proposta é no sentido de, à semelhança do que aconteceu em todos os anos anteriores, que se mantenha esta participação dos 5%, e é o primeiro ponto da nossa proposta e o segundo solicitar à Assembleia a respetiva aprovação.”

O Vereador Jorge Claro fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, pegando naquilo que acabou de referir e as incertezas relativamente ao Orçamento de Estado no que diz respeito ao IRS, entendo que temos de ter algum cuidado nesta matéria. Por outro lado, há aqui um dado que me parece importante, houve um agravamento significativo do IRS, inclusivamente com a introdução da sobretaxa do IRS e que não sabemos quanto é que isso vai corresponder em termos de receita para o Município no próximo ano. Por outro lado, esta decisão que a Câmara tem que tomar, ou que pode até não tomar, tem um prazo até 31 de Dezembro. No passado nós discutimos este assunto mais tarde, em Novembro, foi uma proposta que nós trouxemos e que não foi bem acolhida pela maioria. Sobre esta matéria propunha ao Senhor Presidente da Câmara, que retirasse esta proposta para a discutirmos mais tarde, depois de termos mais dados incluídos no orçamento de Estado sobre os valores de IRS”.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu o seguinte:

“Senhor Eng.º, há uma coisa que eu concordo consigo, nós até 31 de Dezembro saberemos à partida o que será o Orçamento de Estado, mas provavelmente, por aquilo que foi apresentado publicamente não é expectável que a alteração do Código do IRS, nos termos em que está a ser ponderado e está a ser desenvolvido, se faça através da Lei do Orçamento de Estado, o que significa que nós podemos ter aqui alguns efeitos em sede de IRS, traduzidos em Orçamento de Estado, como aliás, ordinariamente se faz sempre que há um novo Orçamento para o País. Mas a alteração é uma alteração bastante mais profunda, porque ela vai alterar o Código do Imposto, e eu como lhe digo, não creio que uma alteração significativa à estrutura global do Código, seja enxertada no âmbito da discussão do Orçamento de Estado, mas sim, que seja feita à parte, porque é uma matéria que tem a maior importância e que deve ter um debate geral e especialmente exaustivo. Por outro lado, parece também ser evidente, que as consequências fiscais, com as transferências financeiras para a Administração Pública, relativamente aos funcionários públicos, com as decisões do tribunal, pese embora aquilo que sejam também já as medidas tomadas pelo Governo, relativamente aos agravamentos tributários, que podemos ter para o ano, relativamente aos nossos funcionários, um aumento dos encargos sem sabermos inclusivamente se temos encargos noutras medidas, nomeadamente nas questões da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, e teremos também com certeza, pelo menos parece-me que isto é cada vez mais evidente, um final da delimitação das contratações para a Função Pública e portanto o terminar da redução dos 2% dos nossos colaboradores. E nós percebemos que com o conjunto de equipamentos que vão ser postos à disposição, que de facto precisamos de ter aqui alguma reflexão dos meios que estão em cima da mesa, que hoje não conseguimos fazer, porque a Lei obriga-nos a reduzir e portanto sem prejuízo de fazermos essas conjeturas, elas nunca têm uma forma positiva, positivada, escrita porque não há vantagem nenhuma em fazê-lo agora, e por outro lado, deixe-me apresentar-lhe também que o ano que vem, vai ser um ano em que vamos continuar a investir e vai ser um ano onde nós, recebendo fundos comunitários, os receberemos muito tarde. Portanto, se nós tivermos concursos abertos agora, mesmo que retroajam a 1 de janeiro de 2014, como aliás o quadro comunitário 2020, à partida garantirá, só vai significar, que o Município só receba esses meios financeiros, no final do ano que vem, um



MUNICÍPIO DE POMBAL

pressuposto que há regulamentos, que há candidaturas, que há apreciação, que há decisões, que há obras, que há faturação e há depois a percepção dos valores respetivos. Portanto, eu percebendo que essa atualidade possa importar, fazia a proposta na seguinte forma: discutimos já este assunto, se existirem matérias materialmente relevantes que levem a que ele tenha que ser novamente discutido, traremos-lo cá, se não existirem, a decisão está tomada. Portanto, em vez de ficarmos à espera, trabalho feito já não importa propriamente preocupação e ficamos já com a decisão tomada.”

O Vereador Jorge Claro acrescentou:

“Deixe-me que lhe diga, não me parece que assim seja, temos até 31 de Dezembro para analisar este assunto. O que estamos a decidir é com valores que desconhecemos quanto ao IRS que os contribuintes já pagaram no ano de 2013 e que a Câmara vai receber no próximo ano, é sobre isso que estamos a falar. Portanto, este, um milhão e quarenta e dois mil euros, pode muito bem disparar para um milhão e meio, nunca se sabe.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Senhor Engenheiro, eu não vou ficar à espera do dia 31 de Dezembro para fazer a aprovação do Orçamento e do PPI desta casa, como compreende. Portanto, eu daqui a um mês, um mês e meio, quero ter as contas resolvidas e portanto ao contrário do que acontecia o ano passado, em que o Senhor de facto, nada dizendo tinha 5%, inscrevia esse valor automaticamente, aliás, a regra da inscrição do valor é a média aritmética simples dos últimos dois anos, e portanto nem tem grande discussão, sob ponto de vista orçamental, nós não vamos ficar aqui dependentes disso, até porque repare, se eventualmente houver aqui um valor superior àquele que está previsto, ele terá que ser absorvido no nosso orçamento, ou decidido de outra maneira, agora eu não vou atrasar um conjunto de matérias que são muito mais importantes por causa de ficar à espera da última hora.”

O Vereador Jorge Claro acrescentou:

“Não creio que isto vá atrasar Senhor Presidente, se é para elaboração do Orçamento, não vai atrasar”.

O Senhor Presidente da Câmara referiu:

“Também é.”

O Vereador Jorge Claro esclareceu:

“Pode elaborar o orçamento e levar à aprovação, já tem valores que lhe permitem trabalhar estes números com realismo.”

O Senhor Presidente da Câmara adiantou:

“Senhores Vereadores, os Senhores não têm mais gosto do que eu, em pagar menos impostos, nem têm mais gosto do que eu, em anunciar aos munícipes que os vamos baixar, têm quanto muito, o mesmo que eu. Nós temos que estar atentos àquilo que é a gestão da nossa casa, ao cumprimento daquilo que são as nossas obrigações e simultaneamente à correspondência das expectativas dos nossos cidadãos. Portanto, o Município acabou de fazer um esforço significativo, podem fazer a avaliação do que é que esta redução de 6%, que acabámos de aprovar em sede de IMI, se traduz para as nossas contas. Mesmo assim ainda sobra muito dinheiro, por isto e por aquilo, sobra muito dinheiro, porque ele é bem gerido, porque ele é poupado, porque há uma avaliação, como vos acabei de dizer, aprovámos aqui duas intervenções que se prendem com saneamento, em que eu disse aos Senhores Presidentes de Junta, não há alcatrão nestas vias, se houver aqui saneamento, e se houver alcatrão, não esperem pelo saneamento, enquanto eu cá estiver, não vou partir aquilo tudo outra vez. Portanto, tem que haver este cuidado, tem que haver este rigor. Eu terei imenso gosto em discutir, um dia, a



MUNICÍPIO DE POMBAL

participação do IRS e tirar duzentos mil, e depois tirar-lhe mais duzentos mil, e depois tirar-lhe mais duzentos mil, e por ai fora. Agora reparem, há uma coisa que não é possível, é cumprirmos as nossas obrigações para com os nossos cidadãos, sem que os cidadãos paguem, porque nós só vivemos com o dinheiro dos impostos das empresas e das famílias. Portanto, se nós queremos que haja menos IMI e menos IRS e menos derrama e menos IVA e menos contribuições de segurança social e menos por ai fora, significa que o orçamento da entidade pública que fica com parte dessas receitas, é um orçamento mais pequeno, e num orçamento mais pequeno temos menos meios, vamos a menos sítios, equipamo-nos menos bem, damos menos apoios, fazemos menos coisas, mesmo que façamos isto tudo com um critério gestor muito apertado. Portanto, não podemos dar e não têm mais gosto que eu para fazer um anúncio que é: em Pombal devolvemos, somos os recordistas nacionais da devolução dos impostos aos contribuintes, não precisamos do vosso dinheiro para nada, a gente tem aqui petróleo e pedras preciosas, para fazer isto tudo e no final do ano, se nós formos até incapazes a gerir o dinheiro, até devolvemos o dinheiro que não tivemos hipóteses de gastar, como em Macau. Não estamos nesse campeonato, portanto temos que ter aqui os pés assentes na terra e sem prejuízo de, já perceberam, fazermos esta abertura, nesta discussão, vamos um passo de cada vez. Reparem, por exemplo, há pouco quando discutíamos a derrama, felizmente que a circunstância de termos reduzido a derrama, não significou redução de imposto, nós reduzimos a derrama e aumentámos o imposto, significa que as nossas empresas investiram, faturaram, venderam e lucraram. Isto é uma coisa boa, portanto é isso que nós estamos a fazer com a derrama e já temos este resultado, foi isso que fizemos com o IMI e já temos resultados e portanto vamos paulatinamente, numa lógica que não pode ser vista como o somatório de todos os impostos, as taxas, os direitos de passagem, os IMI's, a derrama, o IRS, nós temos que olhar para o conjunto de toda a receita municipal, de uma forma articulada e equilibrada. Portanto, Senhores Vereadores, vamos votar a proposta."

O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

"Gostava de dizer o seguinte: primeiro, sinalizar que este ano, como este assunto era de decisão obrigatória, ou seja, face ao silêncio do Órgão Executivo, seria aplicado o valor mínimo, houve a preocupação por parte da maioria do Executivo de colocar essa questão em cima da mesa, o que não aconteceu em anos anteriores. Sistemáticamente esse assunto veio cá por iniciativa dos Vereadores do PS. Na última discussão que fizemos sobre este assunto, no ano passado, o motivo pelo qual apresentámos uma taxa de 3% na participação variável no IRS, à semelhança do que fizeram vários outros Municípios a nível nacional, foi o aumento da arrecadação de receita em 2013 e em 2014, devido à aplicação da sobretaxa e, também, à revisão dos escalões do IRS.

Ora, aquilo que o Eng.º Jorge Claro aqui sublinhou é que a consequência no orçamento do Município de Pombal desse maior pagamento de IRS que aconteceu no nosso Concelho, de certeza absoluta que também aconteceu no nosso Concelho, nós vamos conhecê-lo no dia 15 de Outubro, quando for entregue na Assembleia da República a proposta do Orçamento de Estado. Vamos conhecer qual foi essa variação. O que significa que, até ao final do mês de Outubro, portanto antes da apresentação do Orçamento Municipal para 2015 e muito antes da sua aprovação na Assembleia Municipal, nós teremos essa informação e poderemos tomar uma decisão sobre esta matéria.

Como também discutimos aqui no passado, com este incremento de receita, que certamente aconteceu em termos de arrecadação de IRS, uma redução da taxa poderá não reduzir de forma muito substancial o montante que o Município tem arrecado na participação variável de IRS.

Queria ainda dizer o seguinte: a decisão que tomarmos no que diz respeito à participação variável no IRS para 2015, vai corresponder ao IRS cobrado em 2015, mas só vai ter efeitos no



MUNICÍPIO DE POMBAL

orçamento municipal em 2017, altura em que se espera que os fundos comunitários reforcem o orçamento e que esteja ultrapassado este sucessivo adiamento, esta paralisação na gestão dos fundos comunitários, onde ainda nem regulamentos existem, quanto mais concursos abertos para a apresentação de candidaturas.

Quanto à reforma do IRS, também não se espera que dessa reforma surja uma previsão de redução substancial da receita global de IRS. Poderão haver alterações pontuais que beneficiem determinados contribuintes e que prejudiquem outros contribuintes, mas sabemos que, face à situação financeira do País, não poderá haver um desagravamento fiscal muito substancial, em sede de IRS. E sabemos também que o saldo de gerência do Município de Pombal, no ano passado, foi na ordem dos sete milhões de euros. Portanto, conjugada toda esta informação, recomendaria, pelo menos, para ponderarmos aquele que foi o reflexo da aplicação da sobretaxa e da alteração nos escalões do IRS no Concelho de Pombal e a variação da receita da participação variável no IRS. Deveríamos esperar até ao conhecimento do Orçamento de Estado para tomarmos uma posição definitiva sobre esta matéria.”

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murinho, Dr.^a Catarina Silva e Arq. Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias, aprovar o ponto primeiro da proposta da Senhora Vice-Presidente, supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto segundo da referida proposta.”

O Senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente, não é um esclarecimento, porque houve votos contra, é um esclarecimento porque eu não teria mais satisfação do que os Senhores Deputados em trazer aqui uma proposta de redução dos 5% que estão na disposição dos Municípios, no que diz respeito ao IRS. Como sabem, na alteração legislativa das Finanças Locais introduzida no final do ano passado e com a entrada em vigor em 01 de Janeiro de 2014, a Lei 73/2013, existe uma modificação sobre o ponto de vista da aprovação desta circunstância. Até ao exercício financeiro de 2013, o Município não se pronunciando sobre este assunto, significava que não prescindia dos 5%, portanto, era uma postura passiva. A Lei mudou, e agora, obriga a que o Município tome uma decisão, sendo que se nada disser, será 0% a taxa, o que significa que não pagará coisa alguma.

A proposta apresenta aquilo que são os valores de referência dos 5% do IRS, cuja receita anda à volta de um milhão de euros. Significa que cada ponto percentual, ronda os duzentos mil euros. Sem prejuízo de podermos um dia fazê-lo, hoje, numa altura em que temos já anunciada a redução da sobretaxa do IRS para o ano 2015. E se ainda aquilo a que se chama o regime especial, (que está a ser discutido para as famílias numerosas), não há nesta altura, grande ideia daquilo que possam vir a ser, os efeitos destas alterações legislativas, na produção de receita fiscal.

"E portanto, estando ao lado de todos aqueles que entendem que esta é uma matéria que também precisa de ser discutida, eu o que vos peço é que olhem para isto desta forma, que não é estática, é evolutiva, para percebermos que quando atingirmos os níveis de rendimento bastante mais estáveis, nomeadamente quando as receitas provenientes do IMI se comportem de maneira mais estável, que com certeza teremos condições para iniciarmos esta discussão sem que de uma forma pouco prudente estejamos agora em condições de fazer modificações, porque o que ninguém perceberia mais tarde era que tivéssemos que fazer um aumento, porque nos tínhamos precipitado na nossa decisão. E é preferível, nós irmos gradualmente introduzindo essas modificações e



MUNICÍPIO DE POMBAL

correspondendo aos cidadãos do que estarmos aqui de uma forma imprudente, quase populista, a tomar decisões que nos podem comprometer no futuro."

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente da Câmara, obrigado pelos seus esclarecimentos e opções quanto a esta matéria, sobretudo neste quadro de alguma, diria, indefinição fiscal, e portanto a estratégia de não avançar agora para ter que recuar mais tarde, é obviamente excelente estratégia. De facto, sobre a questão do IRS, nós segundo o artigo 3.º das finanças locais, portanto, o Senhor Presidente já o explicou, a 5%, o que equivale nesta Câmara, 5% de participação do Município de Pombal, significa que equivale mais ou menos a um milhão de euros, por ano. Portanto, se nós fizéssemos para um universo, de quarenta mil contribuintes, poderiam ser menos, mas nós estaríamos aqui a falar de cerca de, ao final do ano, cinco euros por cada contribuinte, sendo certo que as franjas mais desfavorecidas da nossa sociedade, elas próprias não são atingidas por este eventual benefício, que pudessem ter se houvesse uma redução em 1%, devo dizê-lo em bom rigor, se passasse de 5 para 4%, nós estaríamos aqui a falar de duzentos mil euros que reverteriam para o universo de contribuintes no final do ano, o que seria, ainda um pequeno valor, mas mesmo assim um valor é um valor, um cêntimo é um cêntimo, como diria alguém. De qualquer maneira, nós pensamos que esta é uma boa estratégia, também por isto, porque, digamos, que o Município optaria por baixar em 1%, e portanto perderia receitas no valor de duzentos mil euros, grosso modo.

O IRS como sendo um imposto também para depois redistribuição, eu gostaria aqui de chamar à atenção, que na prática, estes hipotéticos duzentos mil euros, abaixo de 1%, para redistribuir junto dos mais desfavorecidos. E portanto, nessa medida Senhor Presidente, nós pensamos que esta é uma boa medida, nós sabemos que a Câmara Municipal, sabe redistribuir as verbas a que tem direito por impostos, junto daqueles mais desfavorecidos. É preferível manter também por isso, para já, a participação de IRS nos 5%, aplicando, como tem vindo a aplicar, exatamente e de acordo com este programa que encetou recentemente, junto dos mais desfavorecidos e particularmente aqui, junto dos alunos, destes seiscentos e setenta e cinco alunos, que tem hoje em dia a oportunidade de ter acesso a um cabaz de material escolar, custaria enfim, cento e dez, cento e vinte euros, e portanto, a Câmara Municipal, não comparticipa 30% mas 60%. Portanto, isso é extremamente importante, pessoalmente nós pensamos que essa é uma melhor estratégia, e há aqui maior equidade do ponto de vista social, do que eventualmente se a Câmara tomasse para já, como decisão, em reduzir eventualmente 1% da participação de IRS.

Tendo em conta aquilo que o Senhor Presidente da Câmara explicou, tendo em conta também o quadro em que vivemos, pensamos que é uma excelente decisão. Quero aqui dizer, para terminar, relativamente a isto e para além, deste benefício aos seiscentos e setenta e cinco alunos, que hoje em dia, esta Câmara Municipal, acompanha e está em permanente alerta face ao percurso das crianças e sobretudo dos mais desfavorecidos, desde o pré-escolar, passando pelas várias fases do ensino, até naturalmente também à prática do desporto. Isto também é favorecer a natalidade, e quando o PSD nacional e muito bem, coloca no topo da sua agenda, a questão de desertificação, a questão dos territórios de baixa densidade e a questão da natalidade, em conselho nacional, nós pensamos que esta é uma matéria que, também por aqui se pode favorecer e incrementar matérias que são preocupantes não só, mais do que no nosso Concelho, a nível nacional.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No meio de tudo isto, agradeço que quando eu me dirigir nesses termos a algum dos senhores deputados, podem-me fazer também. Como eu não me dirijo a ninguém nesses termos e espero que possa ter aqui a explanar o porquê da minha votação, que é um direito que eu tenho como eleito, quer queiram quer não, portanto como não tenho intervenções desse tipo, gostaria também que não as tivessem comigo, porque creio que isto está perfeitamente, dentro do ponto que estamos efectivamente a discutir e mais não digo.

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

"A Lei das Finanças Locais fixa no seu artigo 20.º que em cada ano, os Municípios, têm direito a uma participação variável, até 5% no IRS dos contribuintes. Esta participação é relativa aos rendimentos do ano anterior, sendo que este conhecimento ou esta determinação desta taxa, tem que ser comunicada à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitem em rendimentos. A proposta que nos é apresentada pela Câmara é exatamente a de manter a percentagem que vinha aplicando nos últimos anos, ou seja mantê-la no seu máximo. Apresenta-nos também, aqui uma projeção de cerca de pouco mais de um milhão de euros. Nesta altura, de facto, não está feito ainda o apuramento da receita de IRS que será inscrita para o Município de Pombal para 2015, a qual será feita com a publicação da Lei do Orçamento de Estado, que em princípio será publicada em Dezembro deste ano, e atrevemo-nos a dizer que essa receita de IRS será, com certeza muito, muito elevada, até porque, como sabemos em 2013, foi aplicada uma sobretaxa de 3,5% em sede de IRS. E portanto é sobre essas receitas que depois se traduzirá esta mesma taxa que estamos aqui hoje a aprovar.

Continuamos a testemunhar todos os dias e a enfrentar as dificuldades do dia a dia e podemos constatar isso junto da famílias, sendo que muitos delas, continuam a abandonar o País em busca de melhores empregos, de melhores ordenados e no fundo de melhores condições de vida. Ouvimos dizer com frequência que somos um País de velhos, e é verdade, é preciso fixar a população e para que isso aconteça, compete também aos Municípios, não só obviamente, mas também, arranjar soluções. Uma dessas soluções passaria com certeza pela redução da carga fiscal sobre os contribuintes. Além disso, temos conhecimento também, como nos foi dado conhecimento aqui na Assembleia, em Assembleias anteriores, que o Município apresentou um saldo de gerência de sete milhões de euros, pelo que entendemos, salvo o devido respeito, que reduzir para metade a percentagem de participação no IRS, não iria, com certeza, comprometer a sustentabilidade financeira do Município e seria um sinal positivo, que a Câmara daria às pessoas, mostrando-se solidária com elas, nas dificuldades e que poderia ajudá-las a aliviar o seu esforço. E por estes motivos, esta bancada votará contra esta proposta."

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Este é um imposto que funciona ao contrário dos direitos de passagem. Este imposto não aumenta o IRS do contribuinte, é 5% que a Câmara tem direito do IRS de cada contribuinte, se não o pedir não o tem, ou seja, vai todo para o tesouro e é lá gasto. Sendo assim, nesse aspeto o IRS não vai aumentar a contribuição das pessoas, não vai aumentar a contribuição que as pessoas têm, não vai aumentar a sua percentagem de IRS, nem vai diminuir, pagam menos e é dedutível naquilo que recebem, pensava que era o contrário, é deduzido à colecta? Ok. Pensava que era ao contrário, não sou TOC, não percebo muito disto! De facto podia baixar-se esse IRS e ser uma ajuda, mas também não é muito significativo, e nós vamos votar a favor."

O Senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção se transcreve:

"Só sublinhar o seguinte, há pouco a Dr.ª Odete Alves fez referência à aprovação do Orçamento de Estado e àquilo que significa sob o ponto de vista do efeito que tem no nosso orçamento, mas quero aqui sublinhar, como disse muito bem, o Orçamento de Estado será previsivelmente



MUNICÍPIO DE POMBAL

aprovado até ao final do ano. Nós até ao final do mês de Outubro temos que fechar o nosso orçamento. Temos que fazê-lo, sem saber com toda essa clareza que resultados em concreto é que estarão inscritos, podemos conhecer a proposta mas, é a proposta.

Segunda circunstância, nós parece-me que temos tido um esforço de há muitos anos, de desenvolvermos uma política redistributiva destas receitas e pelos valores que têm alcance social, seja nas políticas que desenvolvemos nas habitações, nas construções das escolas, nos transportes, nas questões de isenções de água e de saneamento e de ramais, procura corresponder, devolvendo aos cidadãos que não pagam IRS, estes valores. Porque há quem viva pior do que aqueles que pagam IRS: são aqueles que não pagam IRS e esses não são beneficiários desta devolução. Apenas são beneficiários da devolução, aqueles que pagaram IRS e que resulta do seu trabalho, evidentemente, mas nós temos ainda uma parte grande da nossa população que não paga IRS, cerca de 40% da nossa população. Queria também apresentar este esclarecimento: a circunstância de existir no final do ano, um saldo financeiro positivo, não pode ser interpretada como um excedente do exercício, trata-se de um valor que tendo sido comprometido não foi pago porque a obra não se executou por exemplo, ou porque estamos em prazo para podermos liquidar. Portanto, não significa que é um excedente da exploração do exercício, é um valor que não tendo sido gasto, é um activo do Município, uma disponibilidade que incorpora os ativos do ano seguinte, introduzindo-se no seu orçamento. Por isso é que este valor nem sequer é apresentado a 31 de Dezembro, como um ativo do Município, por uma razão simples, porque à data que se fecham as contas, em Abril, não se sabia qual era o valor que estava pendente desta data, portanto, não vamos confundir aqui a existência de um saldo financeiro positivo, com um superavit gestor, como se as receitas que nós tivéssemos tivéssemos superado. Não tem a ver com isso, não podemos confundir."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo sido aprovado por maioria, com seis votos contra.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 12.3. Proposta de Fixação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal;

Foi presente à reunião a informação n.º 92/DUP/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

Concluídas as obras de requalificação do espaço público no centro da cidade, desenvolvidas no âmbito das parcerias para a regeneração urbana, e estando a Câmara Municipal empenhada na implementação de políticas de promoção da reabilitação urbana, nomeadamente através da criação de incentivos à regeneração e conservação de edifícios privados e da valorização e qualificação do espaço público, bem como, na revitalização do centro histórico da cidade, importa dotar a autarquia com um instrumento que permita assegurar, no quadro do atual Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (DL307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), a promoção das medidas necessárias à respetiva reabilitação.

Neste contexto, propõe-se a delimitação de uma ARU para a zona central da cidade de Pombal, com uma área de 34,90 hectares, cuja proposta de delimitação que se junta em anexo, se encontra instruída nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU.

Inerente à delimitação da ARU encontra-se a aprovação de um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos particulares, tal como definido no artigo 14.º do RJRU, nomeadamente a definição de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI e IMT), bem como a definição de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.

Nestes termos, submete-se a apreciação da Câmara Municipal a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, sugerindo-se que a mesma seja proposta à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Refira-se que o ato de aprovação da delimitação da ARU deve ser publicado na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município, e, simultaneamente, deve a câmara remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o referido ato de aprovação da delimitação da ARU."

Junto à informação encontra-se a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo e Planeamento.

O Senhor Presidente da Câmara, tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

"Na sequência do que tinha sido dito o ano passado, relativamente ao polígono em que se estabeleceram benefícios fiscais no âmbito das Parcerias da Regeneração Urbana, é agora ampliado a norte até ao meio da Rua de Santa Luzia, a nascente envolvendo toda a zona do Bairro Agorreta e portanto o espaço compreendido entre o rio e o IC2, a sul a zona que já estava delimitada a sul no âmbito das parcerias de Regeneração Urbana, o final da Rua de Albergaria dos Doze e a nascente a Rua Martel Patrício, isto é, a rua que divide a zona onde está o Centro de Saúde e a Escola Conde Castelo Melhor, até ao limite da Escola Secundária, na Rua António Fortunato Rocha Quaresma, depois a Rua da Escola Técnica, a parte da Rua do Bairro São João de Deus na zona sul, e depois fechando lá em cima, indo às laranjeiras e subindo depois à Rua de Santa Luzia até à última casa, mais ou menos, em frente do quartel dos bombeiros. Esta é a proposta, Senhor Vereador, não sei se quer acrescentar aqui alguma coisa, nós temos aqui duas fases nestes procedimentos, para efeitos da delimitação da área de reabilitação urbana, esta primeira delimitação, a segunda é o projeto da operação de reabilitação urbana que tem um prazo máximo de três anos, sendo que aqui temos duas opções ou avançamos para uma operação de reabilitação urbana simples, no fundo com apenas a definição da estratégia de reabilitação ou sistemática, isto é, onde já temos um programa estratégico da reabilitação. Essencialmente, a definição desta área vai viabilizar ao Município e aos particulares reabilitar os edifícios



MUNICÍPIO DE POMBAL

degradados, também as áreas urbanas que estão degradadas e em degradação, promovendo o seu potencial de atração de novas atividades e funções, eu quero aqui sublinhar-vos que já neste quadro de Overbooking havia uma especial incisão no facto de apenas poderem ser beneficiárias de algumas intervenções, os equipamentos e as intervenções que estavam em áreas de reabilitação urbana, portanto era importante sob o ponto de vista do perímetro definido, esse tipo de consideração, de maneira a que se melhorem as condições de habitabilidade do parque imobiliário urbano e do espaço não edificado, mas também a proteção do património cultural, promovendo a sua valorização, a modernização das infra-estruturas urbanas e relativamente à questão dos acessos às infra-estruturas, equipamentos e serviços, garantir uma situação de igualdade para todos os cidadãos. Também as matérias que se prendem com a adoção de medidas de eficiência energética são bem vindas, aliás, e sintetizando, com especiais vantagens da Área de Reabilitação Urbana, a reabilitação do espaço da cidade, o acesso aos fundos comunitários, o estabelecimento de benefícios fiscais, incentivos financeiros, também uma simplificação e celeridade na forma com que os processos de controlo prévio são desenvolvidos por parte do Município, portanto com uma escala de tempo, em que se percebem as grandes diferenças que existem, para quem faça uma intervenção de regeneração privada dentro e fora das áreas de reabilitação urbana e também a identificação dos edifícios que estão abrangidos pelo chamado RERU que é o Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana. Neste caso concreto que agora propomos é simultaneamente proposto que nesta zona haja uma redução da taxa de IMI em 30%, para os prédios urbanos objeto de intervenção de reabilitação, isto é 6 anos, aliás à semelhança do que tínhamos feito já aqui no Centro Histórico, isto é, se hoje estivermos a olhar para prédios dentro da cidade de Pombal, que passam a ser beneficiários dos 0,3 % de IMI, se tiverem esta redução de 30% passam a pagar apenas 0,21% e portanto reparem, quando eu dizia há pouco que podíamos ir mais além, falava deste tipo de situações, o mesmo acontecerá nos prédios que tenham reabilitação apenas ao nível de fachada, que beneficiarão de 10% de redução de IMI durante dois anos e portanto aqueles que passem a ter os 0,3% passam a ter 0,27%, durante dois anos e também a acumulação do regime especial em que há uma redução de IMI para prédios arrendados, em que tínhamos aqui o agravamento de 50% no caso dos imóveis degradados e de 70% de agravamento, no caso dos imóveis em ruínas. Introduce-se também aqui uma modificação especial que se prende com a isenção de 80% do valor do IMT na primeira transmissão que seja feita para efeitos de habitação própria permanente. Significa que se eu for proprietário, fizer a reabilitação de um património, de um prédio ou de uma fração e a vender, quem a comprar tem um redução de 80% do IMT devido ao Município, por força de se estar a utilizar-se um património dentro deste polígono e que foi reabilitado. Acrescentam-se a estes benefícios fiscais, associados aos impostos municipais, também incentivos financeiros. O primeiro benefício é a redução de 50% das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação dos edifícios, significa portanto que quem o fizer só paga metade dos valores devidos. Que haja uma isenção total dos valores devidos pela ocupação do espaço público, os andaimes, os estaleiros, são licenciados à mesma e há um valor de isenção da ocupação da via pública. E há também uma isenção para a ocupação da via pública nos estabelecimentos comerciais, a funcionar em edifícios reabilitados. Portanto, tem que haver uma reabilitação, há um edifício comercial, ocupa o espaço público e há um decréscimo, um benefício por isso. Portanto, vamos imaginar, neste caso o proprietário que fizesse a reabilitação do imóvel transformando-o em comércio, podia, se fizesse aqui o cúmulo de todos os aproveitamentos, ter uma redução de 30% do IMI durante 6 anos, porque era proprietário. Tinha 50% de isenção das taxas porque tinha feito obras e só pagava metade, ganhava 20% de IMI, porque arrendava a



MUNICÍPIO DE POMBAL

alguém que ia explorar um comércio e esse ganharia a explorar o comércio uma isenção total de ocupação da via pública, quando quisesse fazer uma esplanada ou ocupação de espaço público, ao mesmo tempo nas obras, pagava 50% das taxas, mas se tivesse que colocar andaimes e fazer um estaleiro na via pública, ficava isento das mesmas. Portanto, isto aqui sintetiza bem, o conjunto de situações que estão aqui ponderados. Para além disso, é sublinhado, porque já existe, a taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana relativamente ao IVA, porque se trata de materiais e na mão de obra, em áreas de ARU's. Há uma redução da tributação, em função disto e em sede de IRS uma dedução de 30% dos encargos até ao limite de 500€ das intervenções, que sejam feitas, há um prémio e as mais valias são apenas de 5%, quando a alienação de imóveis recuperados que é significativo, considerando os encargos que às vezes as mais valias têm e também há uma taxa de 5%, nos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento de imóveis recuperados. Portanto, quem o fizer pode aproveitar, não só a intervenção em concreto, não só os impostos que tem, mas depois aquilo que no futuro terá no pagamento dos impostos devidos pela circunstância de ter arregaçado as mangas, feito o investimento e refeita a recuperação de imóveis, que depois veio a arrendar. Também existirá a mesma taxa de 5% de mais valias, para aqueles que façam a alienação dos imóveis recuperados. Em termos globais sob o ponto de vista do licenciamento, em áreas de reabilitação urbana, a figura que se utiliza que é a da comunicação prévia, em vez do licenciamento. A entrega da comunicação prévia é feita em 20 dias, com a entrega do projeto, poderá estender-se a 60 dias, se tivermos consultas a entidades externas, e numa segunda fase é feita a emissão do título, mediante o pagamento das taxas. Iniciam-se as obras e no final, tem autorização de utilização. Ao contrário, se estivéssemos num processo de licenciamento, teríamos a entrega do projeto, teríamos 30 dias até à aprovação da arquitetura, teríamos 180 dias para entrega dos projetos de especialidades, aliás, tínhamos 180 dias para a aprovação da arquitetura, tínhamos 45 dias para entrega dos projetos de especialidades, depois tínhamos esse deferimento, tínhamos a emissão do alvará das obras, tínhamos as obras e, mais tarde, a autorização de utilização. Portanto, também aqui há um encurtamento de provavelmente mais de duas centenas de dias no licenciamento, portanto 180 dias para aproveitar nesta circunstância, que como vos digo, é um embalo que resulta depois da intervenção das parcerias de Regeneração Urbana, que se está a estender a toda a cidade, precisamente para que também em função do esforço municipal que seja desenvolvido e que por exemplo agora, na iluminação pública, vai ser já uma evidência muito breve, creio que haja também este regime para que os proprietários o possam fazer, e é muito reconfortante olharmos para a nossa cidade e percebermos que aqui e ali vão aparecendo intervenções em prédios, com interesse histórico, ou pelo menos algum interesse mais urbanístico para a nossa cidade, onde percebemos que há um esforço por parte dos proprietários para poderem ir melhorando este património em muitos casos ou abrindo a novos estabelecimentos ou beneficiando substancialmente os termos em que essas intervenções e que essa utilização são feitas. Acrescento aqui também que no caso dos edifícios da área de regeneração urbana, que estejam abrangidos pelo regime especial para a reabilitação urbana, temos o caso em que há dispensa das normas de REGEU, dispensa do Regime Geral das Acessibilidades, dispensa do Regulamento dos Requisitos Acústicos, dos edifícios, dispensa dos requisitos mínimos de eficiência energética e da qualidade térmica, da instalação da rede de gás e também alguns requisitos técnicos, relativamente às comunicações eletrónicas, isto é, percebe-se que estamos a falar de um espaço que pelas suas características muito especiais, pode beneficiar sem que isso reforce substancialmente a necessidade de investimento dos proprietários, se o quiserem fazer, poderão fazê-lo mas se não o fizerem não deixam de ter a sua licença de utilização, adequando o



MUNICÍPIO DE POMBAL

investimento, o espaço, o seu esforço financeiro, àquilo que é a capacidade de utilização do mesmo. Portanto, Senhores Vereadores, é esta proposta que aqui vos trazemos com este polígono que foi distribuído e eu quero aqui agradecer muito ao esforço que foi desenvolvido pela Divisão, para que este documento fosse pronto atempadamente porque tínhamos assumido esta necessidade de o fazermos já nesta Assembleia Municipal de Setembro, porque também é importante que seja acompanhado depois com outros investimentos públicos que continuem a desenvolver este grande esforço, que já foi desenvolvido aqui na zona das parcerias de Regeneração Urbana e que ao mesmo tempo nos garanta a possibilidade de enquadrarmos, porque será condição obrigatória, direi eu, quase obrigatória e não falharei muito, que haja obrigação de que as intervenções de recuperação de espaços urbanos em zonas consolidadas, apenas possa ser feita com fundos comunitários em zonas que estão sujeitas a áreas de reabilitação urbana. Portanto, esta é a preocupação e esta é a previsão e a sementeira que estamos a fazer para garantir o bom aproveitamento dos fundos no futuro."

O Vereador Pedro Murinho, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, não obstante a clareza com que apresentou este documento, quero apenas reforçar realmente as grandes vantagens de uma Área de Reabilitação Urbana. Concretamente estamos a falar da necessidade de agilizar a forma como é feita a reabilitação da zona central da nossa cidade e o acesso aos fundos comunitários no novo quadro comunitário. Portanto, estamos perante dois objetivos muito vinculados e que espelham a necessidade de criarmos uma Área de Reabilitação Urbana na nossa cidade, sendo que o seu perímetro foi, digamos, devidamente definido na áreas onde nós temos o nosso edificado mais degradado e ao mesmo tempo, onde o investimento público à partida terá que ser necessário nos próximos anos. De uma forma geral, é esta a nossa proposta."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal para aprovação, nos termos da informação supra transcrita."

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre este ponto, tendo o mesmo feito a intervenção que se segue:

"Farei uma intervenção sintética para tentar caracterizar os procedimentos desta Área de Regeneração Urbana que foi apresentada aos Senhores Deputados. O esforço desenvolvido nos últimos anos, que há pouco aqui era frisado na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, para a reabilitação da nossa cidade, deve ser acompanhado com uma ampliação da área do nosso território, que pode e deve continuar a ser território de investimento público, mas que também sob ponto de vista da preservação da propriedade privada, deve ter um conjunto de benefícios para que esta zona mais antiga possa também beneficiar. Este é o principal critério da delimitação territorial desta proposta. Esta proposta foi desenhada com o propósito de, ao ampliar a zona de intervenção das parcerias de regeneração urbana, até aos imóveis construídos genericamente nos anos 50, anos 60 da nossa cidade, procurando salvaguardar, neste fase, em cerca de 35 hectares este território, que tem a poente o Bairro Agorreta, a norte o entroncamento da Rua de Santa Luzia com a Rua Mota Pinto, mais ao menos à frente do Quartel dos nossos Bombeiros, a nascente a linha da Rua Martel Patrício, que é o limite de nascente do parque estacionamento do centro de saúde, e depois acompanha a Rua de Ansião, envolvendo a escola Conde Castelo Melhor, a parte da Rua de Ansião e os imóveis que estão ali junto ao Bairro de São Lourenço, até à zona do Mercado e depois subindo até à zona residencial da zona histórica. Portanto, é todo este polígono que aqui está apresentado. Esta operação tem como objetivos



MUNICÍPIO DE POMBAL

principais reabilitar os edifícios degradados, mas também os espaços públicos degradados que estão identificados, melhorar as condições de habitabilidade e funcionamento de todo o parque imobiliário, proteger o património cultural e promover a sua valorização, modernizar as infra-estruturas urbanas e salvaguardar as questões de acesso a serviços e funções urbanas, no fundo, as questões de mobilidade que há pouco também aqui eram referidas. Também a adoção de medidas e eficiência energética nos edifícios públicos e nos edifícios privados. Para além disso, esta operação viabilizará aquilo que nesta data é possível conhecer relativamente às condições que estarão no próximo quadro comunitário de apoio, a ser exigidas para que determinados territórios possam ser outra vez ou em complemento de intervenções já feitas, susceptíveis de terem regeneração urbana, e as indicações de que dispomos remetem-nos para a necessidade de estarmos em territórios onde existem áreas de regeneração urbana já aprovadas e que por consequência são territórios privilegiados para poderem beneficiar destes apoios. Se isto constituiu um incentivo para a parte pública, também é importante perceber o que é que, na prática estamos aqui a propor, para que os privados que têm património inserido neste polígono podem vir a receber. E a primeira é: para além desta redução de IMI que acabámos de falar, vamos imaginar, portanto que já estamos a falar já com o novo IMI de 0,3 %, para além disso têm hipótese, fazendo-se uma intervenção de reabilitação profunda num prédio que ganha uma isenção de mais 30% de IMI durante 6 anos, o que significa que esse prédio por exemplo, em vez de pagar 0,3 % passaria a pagar 0,21% de IMI durante 6 anos, se estivermos perante uma intervenção em que o proprietário faz a pintura e o arranjo do beirado do seu telhado, uma intervenção mais simples, passa a ter redução de 10% do IMI durante 2 anos, e se colocar património que foi recuperado no mercado de arrendamento e for arrendado, acumula ainda uma redução de 20% no IMI, o que significa que o tal prédio que passou a ter a taxa de 0,3 % porque baixámos o IMI e tinha a redução porque teve uma reabilitação profunda, teve 30% de abatimento e passou a pagar 0,21%, para além disso ainda vai ter um desconto de mais 0,082%, o que significa que vai pagar à volta de 0,13% de IMI porque foi arrendado, seja para uma habitação seja para uma atividade comercial. Há um agravamento para os prédios que estejam degradados em 50%, e no caso dos imóveis em ruínas um agravamento de 70%. Inserimos aqui também, numa política de utilização deste espaço patrimonial, de uma isenção de 80%, na primeira transmissão que seja efetuada após a recuperação, a reabilitação do imóvel para a habitação própria permanente, uma redução de 80% no valor a pagar pelo comprador do imposto municipal de transmissões. Portanto, para além destes benefícios em sede de IMI também temos benefícios em sede de IMT, e aqui se sintetizam o conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais. Para além destes, é proposto também um conjunto de incentivos financeiros que se prendem com as taxas municipais devidas por estas operações, a primeira diz respeito a uma redução de 50% no pagamento das taxas devidas relativas a urbanizações e edificações em obras de reabilitação dos edifícios, e a segunda tem a ver com a isenção da ocupação da via pública, quando se trate de fazer a sua devida recuperação. Para além disso, caso se tratem de estabelecimentos comerciais que precisem de ocupar no futuro a via pública, terão também uma isenção de ocupação da via pública pelo prazo de 2 anos, aliás como fizemos na zona histórica da cidade, na última Assembleia Municipal. A este conjunto de benefícios fiscais em sede de impostos mais os incentivos financeiros que estão aprovados, devem acrescentar-se aquilo que já está estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e que dá quando se trate de intervenções em ARU's de uma taxa reduzida de 6% de IVA, para a compra de materiais e para a mão de obra, e em sede de IRS 30% de dedução dos encargos com as obras até ao limite de 500€, uma taxa de 5% relativamente às mais valias, quando se trate de alienação



MUNICÍPIO DE POMBAL

de imóveis recuperados, e os rendimentos prediais que são sujeitos a pagamento, também de taxa ficam com uma taxa de 5%, desde que decorram de arrendamento de imóveis recuperados nos termos e dentro destes polígonos. Percebe-se portanto que existem para os privados vantagens económicas ou do ponto de vista financeiro, sob ponto de vista dos benefícios fiscais e sob ponto de vista dos impostos locais, com algum significado esperando-se que isso possa constituir algum incentivo, para que com mais celeridade se tomem decisões sobre a recuperação de património. Para além disso, nas áreas de recuperação urbana, passa a utilizar-se o critério da comunicação prévia em sede de licenciamento, em vez do licenciamento em concreto, significa portanto que, temos aqui um encurtamento muito substancial dos prazos devidos pela administração para responder aos pedidos de licenciamento que lhes são formulados. Portanto, num projeto normal de licenciamento teríamos: após a entrega do projeto, a administração tinha 30 dias para apreciar, depois de fazer a aprovação do projeto de arquitetura, havia 180 dias para entrega das especialidades, depois tinha 45 dias para poder deferir, depois havia um prazo para emissão de alvará das obras, depois havia um prazo para execução das obras e para a licença de utilização. Neste caso, em 20 dias é feita a comunicação prévia, a entrega do projeto, estes 20 dias podem ser 60 dias se houver consulta a entidades externas, é iniciado o processo das obras e no final temos a emissão da autorização de utilização. Significa portanto, que existe uma celeridade também processual para que os privados que queiram possam utilizar estes mecanismos. Para além disso, a circunstância de termos os edifícios abrangidos pelo regime excepcional para a reabilitação urbana, dispensa em sede de licenciamento, o cumprimento de diversa normas do REGEU, do Regime Geral das Acessibilidades, do regulamento dos resíduos acústicos dos edifícios e dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, para além da instalação da rede de gás e das comunicações electrónicas. Significa portanto, que caso os requerentes o pretendam podem utilizar este conjunto de meios para aligeirarem os seus processos. Portanto, Senhores Deputados, é uma intervenção que vai totalizar 34,9 hectares, que eu creio que colocará outras partes da nossa cidade com a expectativa de poderem receber também investimentos públicos, como aqueles que conhecemos e que recentemente foram desenvolvidos. Eu quero também acrescentar aos Senhores Presidentes de Junta das Freguesias que neste caso, nesta intervenção é na sede da cidade, na sede de Concelho de Pombal, sede da Freguesia, que nós avaliamos a aplicação deste mesmo critério noutros territórios do nosso Concelho, principalmente a pensar naqueles territórios que pelas suas características históricas e arquitetónicas justificam intervenções prioritárias para regenerar e recuperar o património. Portanto, é uma matéria que nós depois de termos este processo a andar, vamos voltar a discutir, porque como há pouco disse, estas matérias têm que ter um determinado encadeamento e é importante que também sob ponto de vista interno, sob ponto de vista dos meios da Câmara, haja uma grande agilidade, um grande conhecimento para que estas soluções constituam de facto soluções que resolvem e não soluções que depois vão criar entropias, atrasos e expectativas que saem goradas. Portanto, vamos gradualmente introduzindo estas medidas para que também os nossos serviços se vão ambientando com este conjunto de soluções e que as coisas possam ir avançando. Ao mesmo tempo precisamos dos meios financeiros para poder desenvolver estas medidas e portanto vamos procurar ir aproveitando da melhor forma possível os meios financeiros, nomeadamente os comunitários que nos viabilizem estas soluções. E é só Senhor Presidente, Senhores Deputados, muito obrigado.”

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Pedro Pimpão, fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

" Queria só realçar o facto de estarmos perante um momento histórico, acho que esta Assembleia Municipal é uma Assembleia histórica, porque nem todos os órgãos conseguem fazer este ponto de encontro, esta perfeita simbiose entre aquilo que é o investimento que está feito e aquilo que é o investimento que se perspectiva fazer. Foi um bom encontro esta Assembleia Municipal, realmente porque permite analisar, no ponto 2.2. um projeto que envolveu mais de 2 milhões de euros e que renovou o centro da nossa cidade e agora nós lançamos aqui as bases de uma estratégia e desenvolvimento futuro, de apelo aos privados, de apelo às pessoas, para investirem naquilo em que o erário público deu um pontapé de saída e agora vamos chamar, vamos apelar aos privados para que venham também complementar este investimento, porque uma coisa é certa, estes investimentos só têm razão de ser, se for para servir as pessoas e para servir melhor as pessoas. Naturalmente que o desafio agora será trazer de novo as pessoas ao centro histórico, fazer com que o centro histórico tenha cada vez mais vida e este acho que é um bom contributo, porque os objetivos passam por, reabilitar o que existe e por preservar o património cultural que nós temos, e é uma das maiores riquezas que nós temos, se olharmos para a cadeia velha, para o Celeiro do Marquês, para a Torre do Relógio Velho, que recentemente recebeu intervenção, se olharmos para o Convento do Carmo, a Igreja de São Martinho, a Capela de Santo Amaro, reparamos que nesta área existe um património cultural histórico, de enorme mais valia associado ao investimento público de modernização do espaço e agora no investimento privado poderemos ter condições ímpares, para realmente esta zona voltar a ter um dinamismo que teve na génese desta Cidade, desta Freguesia, porque como sabem Pombal nasceu nas encostas do Castelo e por esta parte da Zona Histórica.

Portanto, se os objetivos são bons, os meios são aliciantes porque não se pode pedir às pessoas que invistam e depois não dar condições para esse mesmo investimento. Portanto, creio que quer a parte do licenciamento, quer a parte do financiamento são fundamentais para que isto tenha sucesso no futuro. No licenciamento, como o Senhor Presidente disse, agilizando os processos, tornando-os mais céleres, para que as pessoas não percam muito tempo na burocracia da Administração Pública e possam implementar rapidamente os seus projetos de reabilitação, no financiamento aproveitando aquilo que é um quadro comunitário, que vai ter uma forte incidência na área da reabilitação urbana, se nós virmos hoje na área da construção civil que é uma área com fragilidades como todos sabemos, apenas 10% desta área é afeta à regeneração urbana e é uma aposta que nós temos, no novo quadro comunitário de apostar mais na regeneração, na reabilitação urbana e pode ser também, por este intermédio criar incentivos para que as pessoas reabilitem os seus prédios, as suas habitações e também a parte dos incentivos financeiros, isto não se faz sem dinheiro, tanto dos fundos comunitários como da parte dos incentivos fiscais. É importante que haja capacidade para aceder àquilo que é a facilitação em termos de IMI, em termos de IVA e em termos de IRS, muito importante.

Mas como também estas intervenções não se fazem só do ponto de vista do investimento público, é importante estimular o empreendedorismo também na vertente económica. É por isso que programas como o da Associação Comercial são programas importantes, do comércio investe, no sentido de modernizar as lojas e é por isso também que o Porta Aberta, o programa de arrendamento comercial para jovens empreendedores, na Zona Histórica, é um programa bem vindo que tem tido um sucesso assinalável, pelo facto de dar mais vida e uma lufada de ar fresco àquilo que é o nosso Centro Histórico, as nossas zonas urbanas.

A pergunta que deixava ao Senhor Presidente, o Senhor Presidente já respondeu, que era saber se esta perspectiva estratégica de investimento na reabilitação urbana, pode ser alargada a outros pontos da Freguesia de Pombal, da Cidade e se as outras Freguesias, as outras sedes de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Freguesia, com os centros históricos também poderiam ter investimentos deste género ou de discriminações positivas, mas o Senhor Presidente já deu a entender que isso seria o caminho a seguir e acho que é de realçar nesta sede."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.1. Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA N. 034/2014

Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal

Considerando que:

I – Na sequência da publicação do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente, o n.º 1, do art.º 25.º, estipulou-se que os municípios deveriam aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na mesma lei, até 31 de dezembro de 2012, desiderato que se consumou com a Reestruturação Orgânica operada no passado mês de junho;

II – Foi sentida necessidade de efetuar alguns ajustes à estrutura anteriormente aprovada que à data não foram ponderados e adaptar as competências de algumas unidades orgânicas à realidade do funcionamento quotidiano a que estão sujeitas;

III – O disposto n.º 1 do artigo 53-B, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, veio possibilitar a criação de uma unidade orgânica flexível a qual acresce às anteriormente criadas e fica excecionada dos limites ao provimento de cargos dirigentes estabelecidos na Lei n.º 49/2012, 29 de agosto disposto, designadamente através da aplicação da respetiva alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º;

IV – Irá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal a criação de uma Área de Reabilitação Urbana, após a qual se iniciarão os procedimentos tendentes à criação da Operação de Reabilitação Urbana do Município de Pombal;

E levando ainda em consideração que:

1 - Compete à Assembleia Municipal:

a) Em harmonia com o disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais...”;

b) Aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierarquizado, matricial ou misto) para a organização interna dos serviços municipais, nos termos da alínea a), do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- c) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais) de acordo com a alínea b), do art.º 6.º, do mesmo diploma, dentro dos limites fixados no artigo 7.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto; Conforme disposto n.º 2 do art.º 10.º do citado D.L. 305/99, nas estruturas orgânicas Hierarquizadas, aquela Departamentalização é fixa, só podendo ser alterada pelo órgão deliberativo;*
- d) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c), do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, dentro dos limites fixados nos artigos 8.º e 9.º do Anexo I à Lei 49/2012, de 29 de agosto;*
- e) Definir o número máximo de subunidades orgânicas (serviços chefiados por pessoal com funções de coordenação, designadamente, coordenadores técnicos) nos termos da alínea d), do art.º 6.º, do mesmo diploma;*
- f) Definir o número máximo de Equipas Multidisciplinares bem como o estatuto remuneratório dos chefes de Equipa, nos termos da alínea e) do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;*
- g) Definir o número máximo de Equipas de Projeto nos termos da alínea f) do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;*
- h) Definir, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, as competências, a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e o período de experiência profissional exigido, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior;*
- a) Decidir acerca da atribuição de despesas de representação, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, conforme previsto no n.º 2 do artigo 24.º, do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- 2 - Compete à Câmara Municipal:**
- a) Criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como, propor à Assembleia a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto;*
- b) Criar equipas de projeto, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, nos termos da alínea b), do art.º 7.º e do artigo 11.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;*
- c) Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa, nos termos da alínea c), do art.º 7.º e do artigo 12.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;*
- 3 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal**
- A conformação da Estrutura Interna das Unidades Orgânicas e das Equipas de projeto e Multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo Mapa, e, ainda, a criação, alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro,*
- Proponho, face a tudo o que se acaba de valorar e com base nos critérios e disposições legais atrás invocadas, que a Câmara Municipal de Pombal aprove a presente proposta na íntegra e submeta a aprovação do órgão deliberativo Assembleia Municipal o seguinte:*



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. Quanto à Estrutura Organizacional:

a) Que a organização interna dos serviços municipais a adotar seja a de um modelo de estrutura hierarquizada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

b) Que seja fixado num total de 2 (duas) o número de unidades orgânicas nucleares (Departamentos Municipais), sendo dois desses departamentos municipais fixados conforme o critério previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o Município de Pombal pretende, igualmente, utilizar o mecanismo de flexibilidade previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012;

c) Que aqueles dois Departamentos Municipais, compondo a Estrutura Nuclear, sejam os seguintes: Departamento Municipal Administrativo e Financeiro; e Departamento Municipal de Operações,

d) Que a missão do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro seja “Supervisionar as áreas administrativas e financeiras, em todas as suas vertentes, gerir e otimizar os recursos financeiros e patrimoniais que lhe estão associados”;

e) Que a missão do Departamento Municipal de Operações seja “Supervisionar a área das obras municipais, águas, saneamento, ambiente, equipamentos, em todas as suas vertentes, e gerir e otimizar os equipamentos e infraestruturas municipais que lhes estão associados”;

f) Que Seja fixado em 12 (doze) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, correspondendo 9 (nove) a Divisões, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (sendo que sete delas decorrem dos critérios estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e duas se constituem com base no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei 49/2012, 29 de agosto, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei 3/2001, de 10 de janeiro e com o previsto no n.º 1 do artigo 53-B, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), e 3 (três) a Unidades dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, cuja criação decorre do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

g) Que se faça uso do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no que à representação da estrutura orgânica diz respeito para justificar o número de unidades orgânicas flexíveis previstas na alínea anterior enquanto isso for necessário;

h) Que Seja fixado em 22 (vinte e duas), número máximo total de subunidades orgânicas, as quais assumirão a designação de Secção e serão chefiadas por Coordenadores Técnicos;

i) Que seja fixado em três o número máximo de Equipas de Projeto a criar nos termos da alínea b), do art.º 7.º e do artigo 11.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;

2. Quanto às despesas de representação a atribuir aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau

Que, conforme previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, bem como, as reduções remuneratórias por força das disposições do Orçamento de Estado.

3. Quanto aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, proponho ainda que sejam aprovados os seguintes pontos a incluir no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais:



MUNICÍPIO DE POMBAL

3.1. Área de Recrutamento

- a) *Que os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau assumam a designação de Chefe de Unidade (o que, de resto, já acontece atualmente);*
- b) *Que os Chefes de Unidade sejam recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura;*
- c) *Que a área de licenciatura considerada adequada a cada uma das Unidades seja definida no momento da elaboração da proposta do Mapa de Pessoal no momento da elaboração da proposta de abertura de procedimento concursal, a submeter pela Câmara à aprovação da Assembleia Municipal;*
- d) *Que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau se apliquem as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em Lei, bem como no Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, designadamente, na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.*

3.2. Quanto às atribuições e Competências dos Titulares de Cargos de direção intermédia de 3.º Grau.

Sem prejuízo das competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas, compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau dirigir as atividades da respetiva unidade orgânica, definindo os objetivos de atuação de acordo com as orientações definidas, competindo-lhes especificamente:

- a) *Promover a motivação dos trabalhadores, designadamente através da sua responsabilização e autonomização, acompanhamento profissional, reafetação funcional e aquisição de competências, solicitando à DGDRH a colaboração necessária ao tangimento desse desiderato;*
- b) *Racionalizar os recursos colocados à sua disposição, designadamente os recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, promovendo medidas que possibilitem elevar os níveis de eficiência na gestão desses recursos;*
- c) *Elaborar propostas de melhoria dos serviços e das metodologias de trabalho e apresentá-las superiormente;*
- d) *Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;*
- e) *Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, planos de atividades, orçamento e dos relatórios e contas;*
- f) *Garantir a informação atempada aos serviços competentes de todas as incidências relativas aos seus trabalhadores, designadamente faltas, férias, licenças, resultados da avaliação do desempenho, formação e dispensas e assuntos que envolvam matéria disciplinar;*
- g) *Garantir o cumprimento das decisões, despachos e deliberações dos órgãos nas matérias relativas aos respetivos serviços;*
- h) *Promover ações de desburocratização dos procedimentos, sem prejuízo do cumprimento da legislação aplicável em vigor;*
- i) *Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores na sua dependência;*
- j) *Efetuar o levantamento das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual dos trabalhadores na sua dependência e controlar a forma e frequência do respetivo uso;*
- k) *Garantir a colaboração que lhe for pedida para a elaboração dos Perfis de Competências de cada um dos postos de trabalho que compõem a unidade orgânica que dirige;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- l) Implementar, monitorizar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços e trabalhadores na sua dependência, com vista à introdução de ações corretivas atempadas, garantindo a execução dos planos de atividades e a prossecução dos objetivos definidos;*
- m) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;*
- n) Assegurar o normal desenvolvimento da tramitação dos processos, zelando pelo cumprimento dos prazos, da legislação, normas e regulamentos aplicáveis e procedimentos legalmente instituídos;*
- o) Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos e Normas Municipais;*
- p) Garantir que os trabalhadores têm a informação necessária para a execução da sua atividade, esclarecendo-os sempre que isso se mostrar necessário;*
- q) Controlar a assiduidade, pontualidade e cumprimento do horário de trabalho por parte dos trabalhadores de si dependentes;*
- r) Emitir certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, e assegurar a restituição de documentos aos interessados;*
- s) Manter informados os superiores hierárquicos acerca da atividade dos serviços que dirige;*
- t) Assegurar a realização de todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança dos trabalhadores e serviços de si dependentes;*
- u) Assegurar a organização e controlo dos arquivos e ficheiros dos serviços que dirigir.*
- v) Coordenar, avaliar e supervisionar o pessoal e a atividade das unidades orgânicas sob a sua dependência, e assumir as respetivas competências sempre que se encontrar ausente ou não existir a respetiva chefia direta;*
- w) Manter organizado o arquivo gerado na unidade orgânica que dirige;*
- x) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e de gestão da atividade dos serviços;*
- y) Elaborar e submeter à apreciação superior um relatório anual das atividades desenvolvidas;*
- z) Supervisionar a preparação de todos os processos relativos à unidade orgânica que dirige, para que possam ser emitidos os pareceres técnicos necessários e enviá-los a despacho superior;*
- aa) Visar requisições para o fornecimento dos bens e serviços necessários ao funcionamento regular da respetiva unidade orgânica de acordo com os work-flows desenhados e implementados;*
- bb) Garantir, na medida das atribuições da respetiva unidade orgânica que dirige, o apoio, acompanhamento e informação necessárias ao bom desenrolar dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos celebrados com as juntas de Freguesia;*
- cc) Prestar apoio na implementação e manutenção do Sistema de Gestão e Qualidade nos assuntos em que o mesmo incida sobre a unidade orgânica que dirige;*
- z) Aplicam-se-lhe igualmente, com as necessárias adaptações, as atribuições e competências previstas em lei para o pessoal dirigente, designadamente no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como aquelas que, por despacho de delegação ou subdelegação lhes forem confiadas.*

3.3. Quanto ao Estatuto Remuneratório dos titulares de cargos de direção intermédia do 3.º Grau.

Que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponda uma remuneração equivalente à prevista para a 6.ª posição remuneratória para a carreira Técnica Superior, atualmente fixada em 2.025,35€, conforme prevê o n.º 3, do art.º 4.º, do Anexo I à Lei n.º 49/2012, sem direito a



MUNICÍPIO DE POMBAL

despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Conformação e operacionalização da Estrutura Organizacional – Câmara Municipal
Considerando também que, a Câmara Municipal tem a competência para criar, dentro daqueles limites máximos as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como, operacionalizar a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º do Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto;

Proponho ainda à Câmara Municipal que:

1 - Que, sejam criadas as unidades orgânicas flexíveis com a designação e competências constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal e Organograma anexos à presente proposta, condicionada à respetiva aprovação integral em sede de Assembleia Municipal, constituindo aqueles documentos a minha visão de conformação da estrutura interna das unidades orgânicas.

2 - Que aquele Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e o Organograma entre em vigor no dia 1 de outubro de 2014, substituindo o anterior, o qual fica expressamente revogado a partir daquela data, sem prejuízo da manutenção das comissões de serviço e das nomeações em regime de substituição em vigor, às quais se alude nos artigos 61.º e 62.º do referido Regulamento."

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

"Senhores Vereadores, eu pedia-vos aqui, sem prejuízo depois de fazermos a discussão em conjunto do ponto 10.1, 10.2 e 10.3, uma vez que tal como tinha sido apresentado aqui na nossa reunião de junho deste ano, antes da Assembleia Municipal, que seria apresentada uma proposta de alteração ao nosso quadro orgânico e da estrutura organizacional do Município de Pombal, de maneira a podermos aproveitar, não só as possibilidades legais, de prover mais uma divisão e ao mesmo tempo, fazendo através da criação de uma Área de Regeneração Urbana, que vamos entretanto criar. Ao mesmo tempo, fazermos aqui uma correção, que há data se tinha verificado que não tinha saído da melhor forma possível, de retirarmos da dependência do Departamento Municipal de Operações, quer a Divisão de Obras Particulares, quer a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, sendo que, na proposta o Departamento Municipal de Operações ficaria responsável por três Divisões, a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, a Divisão de Obras e Vias Municipais e também a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos. Para além disso, teríamos então a Divisão de Obras Particulares com a dependência direta do Vereador de Pelouro, o mesmo acontecendo com a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, mantendo-se a Divisão e Gestão dos Recursos Humanos, a Divisão de Educação e Ação Social, sendo criada a Divisão de Informática e Modernização Administrativa. Uma vez que a criação da Divisão de Informática e Modernização Administrativa, levará a que no curto prazo a Unidade de Informática e Modernização Administrativa seja extinta, por preenchimento do lugar de Divisão, há possibilidade de aumentarmos o número das Unidades. Portanto, o que foi proposto é que, para além da Unidade Comercial e Administrativa que já existe hoje, na estrutura da Divisão de Águas e Saneamento, se acrescente a Unidades de Águas e Saneamento, considerando o volume de intervenções e exigências que esta área tem no âmbito da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente. Todo o resto da estrutura se mantém, sendo que na estrutura organizacional do Município de Pombal, basicamente vamos retomar um conjunto de responsabilidades, que cada uma das Divisões já



MUNICÍPIO DE POMBAL

tinha quando existia antes de junho, e existir também aqui um recorte daquilo que são as responsabilidades de cada uma das Divisões, que deixam de depender dos Departamentos, sendo que no caso dos Departamentos também foram retiradas as Divisões, que deixaram de depender deles. Isto, naturalmente com as consequentes modificações que também, em termos de mapa de pessoal na estrutura orgânica são feitas, tendo em conta essencialmente aquilo que são a atualização das entradas e saídas dos funcionários do Município, considerando não só as aposentações, mas também os concursos que entretanto foram lançados e os lugares que foram preenchidos, nomeadamente no caso de cantoneiros de limpeza, de operadores de estações de tratamento e no caso do mecânico, que ainda não está.”

A Vereadora Catarina Silva fez a seguinte intervenção:

“Só queria aqui dar mais um apontamento. De referir que sempre que existe a redefinição de uma estrutura organizacional, tem que haver este conjunto de instrumentos alterados, desde o regulamento, até ao próprio mapa de pessoal. O nosso mapa de pessoal, em situações ditas normais, é feito uma vez por ano, o que vamos fazer agora em Outubro/Novembro, logo que saiam as primeiras orientações do Orçamento de Estado para 2015. Nesta altura faz-se também o levantamento de recursos humanos, para saber que necessidades é que temos para 2015, aliás, essas necessidades, felizmente ou infelizmente, até já as conhecemos, no entanto precisamos de saber como é que nos vamos movimentar ao nível dos recursos humanos em 2015. O mapa de pessoal já estabelecido na Lei 35/2014, no capítulo III, artigo 29.º. No nosso mapa de pessoal, e como o Senhor Presidente disse, temos aquilo que são os nossos lugares ocupados, portanto trabalhadores nossos que estão cá a desempenhar funções, no total 366, em contrato por tempo indeterminado, estando identificado nas restantes colunas as outras situações. Temos as situações de mobilidade, que no nosso caso temos 4, 2 colaboradores em mobilidade interna intercarreiras, que são nossos mas que estão a desempenhar outras funções ao abrigo da mobilidade, e outros 2 colaboradores de outros Municípios. Estes lugares a ocupar identificados, são as nossas necessidades mais imediatas, que obviamente vão sendo sempre lançados os concursos mediante a legislação em vigor, e a nossa possibilidade ou não de cumprir estes lugares a ocupar. Temos ainda mais 3 trabalhadores em regime de contrato determinado. Ao nível das outras situações que se encontra representada na última coluna, tratam-se de 12 lugares de dirigentes em regime de substituição, que são os nossos 12 dirigentes que fazem parte deste mapa de pessoal e do organograma atual, e mais 2 recém consituídos que são o chefe de Divisão de Informática e o chefe de Unidade de Águas e Saneamento (as duas unidades orgânicas novas neste organograma). Depois tem os outros lugares que têm que estar cativos, 11 dirigentes e eu falo de 11, porque um deles não faz parte do nosso mapa de pessoal, porque é técnico superior de outra Autarquia, temos também os postos de trabalho, daqueles que estão no Gabinete de Apoio aos Vereadores, e todos os outros que estão de licença sem vencimento, que os lugares têm que estar aqui cativos e que mediante o seu interesse ou não, no fim do tempo de licença de vencimento, podem voltar ao Município e podem ocupar os respetivos lugares. Este mapa de pessoal é também um instrumento de gestão para a Divisão de Recursos Humanos, para as entradas e as saídas dos nossos recursos humanos, e é dessa forma que, e com outros instrumentos associados, vamos conseguindo ao longo dos meses perceber esta oscilação e garantir o cumprimento da diminuição dos 2% obrigatórios. Ao dia de hoje estamos a cumprir, estamos com 350 funcionários, que é o número que a redução dos 2% nos obriga. Temos ainda uma entrada que teremos que considerar mas também ainda vamos ter pelo menos uma saída que é uma funcionária que está a aguardar a aposentação.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta para efeitos de imediata execução.”

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre este ponto, tendo o mesmo feito a intervenção que se segue:

"Propunha, se me permitir também, com a autorização que a mesa eventualmente queira dar, que considerando que este ponto da estrutura organizacional está inteiramente ligada com o organograma e o regulamento de organização de serviços e também com o mapa de pessoal, que eu possa fazer esta intervenção, que diz respeito aos pontos 2.8, 2.9 e 2.10, em conjunto, uma vez que trata da mesma matéria, sem prejuízo de depois a mesa fazer a votação necessariamente, ponto por ponto. Senhor Presidente, posso utilizar a palavra nestes termos? Muito obrigado

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou ao presentes, se alguém se opunha à proposta do **Senhor Presidente da Câmara** de se fazer a discussão em conjunto, e uma vez que ninguém se opôs, deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Senhores deputados, nós na última reunião da Assembleia Municipal, fomos aqui confrontados com alteração da organização da nossa Câmara, nomeadamente com as obrigações que em sede de organograma e de chefias estavam impostas, por força de uma lei que nos obrigava a fazer essa correção, reduzindo as chefias. Aprovámos este documento aqui, e nessa reunião em Junho, foi apresentada aos Senhores Deputados, a intenção de o Município proceder, desde logo, à exploração daquilo que pudessem constituir as situações de exceção, que nos viabilizassem a criação de mais chefias, através das exceções que a Lei prevê, que pela importância dos temas, justificam nos termos da Lei, a necessidade de ter uma chefia. O facto de termos terminado de aprovar por unanimidade, a criação de Área de Regeneração Urbana, é uma dessas situações de exceção, que nos viabiliza também a possibilidade de termos uma chefia dedicada a esta função. Significa portanto, que o conjunto de chefias do Município poderá ser preenchido com mais uma chefia ao nível da divisão, permitindo-se com isso ir restabelecendo os quadros de chefia, que há três meses atrás foram prejudicados. Na altura foi assumido, e julgo que reconhecido por todos, que não se tratava de uma necessidade de redução de despesa, na altura foi avaliado em cerca de setenta mil euros, o valor global da redução de encargos que teria na nossa estrutura de custos, mas essencialmente por se entender que esta área precisava ter uma chefia dedicada, não só por aquilo que aqui está, mas aquilo que no futuro também queremos fazer.

Significa portanto, que com esta possibilidade se propõe criar a Divisão de Informática, sendo que a Divisão do Planeamento Urbanístico, ficando também com a regeneração urbana, beneficiará desta situação de exceção que acabámos de aprovar, e com isto daríamos também a saída de duas das divisões que estavam na dependência directa do Departamento de Operações Municipais, concretamente os que se prendiam com o Planeamento Urbanístico e com as Obras Particulares. Significa portanto que na dependência directa do Departamento de Operações, ficariam as Águas e o Saneamento, as Obras Municipais e os Equipamentos, e de fora deste quadro orgânico, teríamos da dependência directa da gestão política, as Divisões de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares.

Esta é a proposta que foi apresentada. Aquilo que em termos de reorganização dos serviços, no regulamento que integra também esta proposta. O que desaparece é apenas a adequação do



MUNICÍPIO DE POMBAL

antigo regulamento de serviços à nova estrutura orgânica, e por consequência, no que diz respeito aqui ao mapa de pessoal, também as adequações às modificações que tivemos neste último período. Como sabem o mapa de pessoal está obrigado a respeitar as imposições do Orçamento de Estado de redução de 2%. Portanto, nós temos aqui um saldo de deve e haver sistemático com as aposentações, mas também com as novas contratações, com licenças sem vencimento, que é quase diariamente atualizado. Estando nesta data a cumprir aquilo que são as obrigações, temos sempre que ir adequando o nosso quadro de pessoal.

As expetativas, e nós temos ocasião de ouvir as notícias, ou pelo menos já nos foram suscitadas estas possibilidades, é que seja provável que o Orçamento Estado nos traga novidades neste aspeto, isto é, que os Municípios que têm condições de aumentar a sua despesa com pessoal possam contar com a interrupção desta obrigação que obriga a reduzir e portanto ficarmos livres da cláusula que nos obriga a reduzir 2%, o que significa que teremos então aqui condições para voltar a olhar para o nosso quadro e tentar procurar não só restaurar as chefias, mas também adequar justamente os recursos humanos às necessidades que temos, nomeadamente às várias saídas que temos tido no último ano. Portanto, hoje vamos até onde é possível ir, mas eu admito que não agora em Outubro, porque não será possível no final do mês, ou em Novembro ou Dezembro, quando fizermos a Assembleia, mas mal se conheça os termos do Orçamento de Estado, e havendo condições para podermos contar com esta interrupção, com a queda definitiva, esperamos desta imposição da redução de 2%, irmos gradualmente também correspondendo à construção da nossa organização, com os meios financeiros, com o peso em recursos humanos adequado à nossa dimensão, porque como sabem, nós, para além de outros bons resultados, também apresentamos um rácio de número de trabalhadores municipais por mil habitantes muito abaixo da média do País, muito abaixo da média da região e muito abaixo, ou alguma coisa abaixo, da média da nossa comunidade intermunicipal. Portanto, há aqui uma eficiência dos recursos que são bem aplicados, mas o que é certo é que, com a construção de tantos equipamentos dos últimos anos, precisamos de estar devidamente apetrechados, e eu recorde, por exemplo, os concursos recentemente abertos para reforço dos nosso quadros em que além dos operadores das estações de tratamento tiveram que vir também operadores na área da limpeza pública, e agora muito recentemente houve também um concurso, que acabou de ser aprovado, relativamente a um mecânico. Significa portanto, que estamos acudir a estas situações absolutamente prementes do conjunto das operações do Município e portanto a expetativa é que haja novidades com o Orçamento de Estado. Até lá, vamos fazendo este esforço, na medida do que a Lei nos permite. Portanto, esta proposta vem com este sentido, aproveitar este regime de exceção, adequar a nova estrutura às condições que derivam desta possibilidade funcional. Muito obrigado."

O Senhor Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

"Relativamente a estes pontos, na reunião de 27 de Junho fiz aqui uma intervenção mais ou menos inflamada sobre a reorganização compulsiva dos serviços, que obrigou a penalizações das chefias sem qualquer motivo justo, que não fosse a força da lei. A forma como o fiz, teve como intenção transmitir o sentimento que de certeza grassou nos atingidos e no enorme incentivo à desistência e até revolta, que todos compreendemos. Foi assim com uma solidariedade justa e como arauto da indignação de quem não tem assento nesta assembleia que intervim. O Senhor Presidente na ocasião informou que iria proceder à criação da ARU e com isso recuperar uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão e uma Unidade dentro do organograma, o que agora concretiza e sujeita à apreciação da Assembleia, que de certeza aprovará.

Em nome da funcionalidade dos serviços e da reposição possível das retribuições felicito-o, pela iniciativa que soube empreender e faço votos, conjuntos com certeza, para que o que também anunciou estar na forja jurídica rapidamente se concretize e permita ao Município, regressar ao seu equilíbrio orgânico, que jamais deveria ter sido perturbado.

Todos os visados anseiam por essa possibilidade e todos os munícipes também, dado que todos sabemos que na desorganização tudo funciona pior nos serviços, contribuindo para a sua ineficiência e aumento dos custos do que resta.

Pombal mais solidário, mais limpo, mais desejado, só mesmo com organização lá chega, esperemos que os nossos legisladores tenham bom senso e cumpram zelosamente a sua parte."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Organograma e de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal;

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.2. Organograma e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal

Foi presente à reunião o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal, contendo também, como anexo I, o respetivo Organograma, os quais, dada a sua relativa extensão, se dão por integralmente reproduzidos na presente ata, ficando arquivados na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação das Unidades Orgânicas flexíveis e respetivas competências previstas naqueles documentos, condicionada à aprovação da Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal, pela Assembleia Municipal.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto 2.10. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a alteração ao mapa de pessoal 2014 por via da reorganização dos Serviços Municipais;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, informando da necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.3. Mapa de Pessoal 2014 – Alteração por via da Reorganização dos Serviços Municipais

“Foi presente à reunião o mapa de pessoal para o ano 2014, alterado no âmbito da Reorganização dos Serviços Municipais, o qual, dada a sua relativa extensão, se dá por integralmente reproduzido na presente ata, ficando arquivado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014.

Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, submeter a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014 à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a autorização da designação dos júris para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto;

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 10.4. Designação do júri para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus

Foi presente à reunião uma proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA N. 033/2014

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS

Considerando que:

1. A informação n.º I-000148/DMRHMA/14, de 08 de julho de 2014, a propósito da abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus



MUNICÍPIO DE POMBAL

(anexa), colheu o meu despacho de 12/07/2014, na qual dei indicação para se iniciarem os procedimentos administrativos necessários à formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais;

2. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

3. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

4. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão;

5. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios e em virtude de se encontrar atualmente em curso nova reestruturação orgânica dos serviços, a qual mantém a generalidade das unidades orgânicas e respetivas competências, as nomeações em regime de substituição efetuadas por meu despacho datado de 2 de julho com data de produção de efeitos a 5 do mesmo mês são expressamente mantidas na proposta de conformação da nova estrutura orgânica, designadamente no artigo 62.º do respetivo Regulamento;

proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento:

Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau relativo ao Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Presidente – Ana Cristina Jorge Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal;

1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;

2.º vogal efetivo – José Miguel Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Administração e Finanças Municipais

Presidente – Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – José Miguel Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente

Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro de Águas e Saneamento;

1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;

2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Obras e Vias Municipais



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Gestão de Obras Públicas;

1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;

2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos

Presidente – Ana Cristina Jorge Gonçalves, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro dos Transportes Urbanos;

1.º vogal efetivo – Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações e Planeamento;

2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro do Ordenamento;

1.º vogal efetivo – Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares;

2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Presidente – Catarina Pascoal Silva, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro dos Recursos Humanos;

1.º vogal efetivo – Lídia Maria Sacramento Lopes, Diretora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social, do Município da Lousã.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Educação e Ação Social

Presidente – Catarina Pascoal Silva, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Ação Social e Habitação;

1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, do Município da Figueira da Foz.

Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo à Unidade Comercial e Administrativa

Presidente – Pedro Filipe Silva Murtinho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro de Águas e Saneamento;

1.º vogal efetivo – Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Chefe da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo à Unidade de Informática e Modernização Administrativa



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidente – Fernando Manuel Pinto Parreira, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pombal com o Pelouro da Gestão e Modernização Administrativa;

1.º vogal efetivo – António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Carmen Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Mira.

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra mencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a designação dos júris para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, bem como submeter à Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos mesmos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.12. – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara para procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 12.3. Procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Foi presente à reunião a informação n.º 1004/DGDRH/14, datada de 15-07-2014, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente



MUNICÍPIO DE POMBAL

Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Considerando, designadamente:

I. A autorização da abertura dos procedimentos concursais comuns, para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho (sendo que um deles não foi de lançamento imediato), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, prevista na deliberação do Órgão Câmara Municipal, proferida em reunião de 14/02/2014 e do Órgão Assembleia Municipal, proferida em sessão de 28/02/2014;

II. A Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais operada por força do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual procede à adaptação, à administração local, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

III. Que a Câmara Municipal, por deliberação de 24 de junho, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal contendo a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas;

IV. Que a Assembleia Municipal de Pombal, reunida em sessão ordinária de 27 de junho de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Estrutura Nuclear da organização dos Serviços Municipais, bem como os demais requisitos e formalidades que lhe cabem, designadamente, os previstos no artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro;

V. Que na reunião, tida com o Executivo Municipal e Dirigentes, no dia 09/07/2014, a propósito de vários assuntos transversais necessários para o bom desenrolar dos serviços municipais, se verificou existir uma escassez de trabalhadores (Motoristas de Pesados) afetos à Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, designadamente, no âmbito da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, devido a aposentações, entretanto ocorridas;

VI. Foi decidido, naquela, reunião que só agora se reunia condições para proceder à abertura do procedimento concursal de Assistente Operacional, sugerindo que o mesmo fosse para a área de Motorista de Pesados;

VII. O n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), prevê que: “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”;

VIII. Se verifica que as datas das deliberações de autorização de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, ocorreu em 14/02/2014 (Órgão Câmara Municipal) e 28/02/2014 e (Órgão Assembleia Municipal), pelo que o prazo mencionado no ponto VII termina no próximo dia 27/08/2014.

propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto VIII, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e delibere, igualmente, no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2014.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto VIII, tendo em conta os fundamentos acima mencionados.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, art.º 64.º, da LOE 2014, de acordo com a informação supra transcrita.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.13. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para procedimentos concursais comuns para ocupação de (9) nove postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Aviso n.º 3879/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 12.2. Procedimentos concursais comuns para ocupação de (9) nove postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Aviso n.º 3879/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Foi presente à reunião a informação n.º 1003/DGDRH/14, datada de 15-07-2014, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimentos concursais comuns para ocupação de (9) nove postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Aviso n.º 3879/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Relativamente aos procedimentos concursais referidos em epígrafe, e considerando que:

- 1. O n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), prevê que: “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”;*
- 2. Se verifica que as datas das deliberações de autorização de abertura dos procedimentos concursais mencionados em epígrafe, ocorreram em 14/02/2014 (Órgão Câmara Municipal) e*



MUNICÍPIO DE POMBAL

28/02/2014 e (Órgão Assembleia Municipal), pelo que o prazo mencionado no ponto 1 termina no próximo dia 27/08/2014;

3. Os referidos procedimentos concursais se encontram, atualmente, na fase de marcação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, a realizar nas Instalações da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), e posteriormente se terá de:

(i) notificar os candidatos, que eventualmente obtenham uma nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica;

(ii) notificar os candidatos da lista de ordenação final depois da aplicação dos métodos de seleção; e,

(iii) aplicar as fórmulas definidas no ponto 11.3, do aviso n.º 3879/2014, publicado no Diário da República, II série, n.º 55, de 19 de março, para querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas, processo este, que irá por em causa as datas de homologação das listas de classificação final dos referidos procedimentos concursais,

Tarefas aquelas que demorarão, previsivelmente, mais cerca de 4 meses,

propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e delibere, igualmente, no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2014."

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, art.º 64.º, da LOE 2014, de acordo com a informação supra transcrita."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14. – Apreciação e discussão do Parecer do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

"Esta informação é uma informação que, como sabem, resulta da Lei deste conhecimento que nos está facultado, deste relatório do auditor externo, que se pronuncia sobre um conjunto de indicadores de prestação e das nossas contas, dando-nos uma importante informação relativamente àquilo que é o comportamento das contas do Município e do diverso cumprimento do PPI, do PAM, do nosso Orçamento, quer de receita, quer de despesa, para se perceber o nível de saúde que apresentamos, mas também é um elemento importante para irmos identificando aquelas que são as áreas que estando mais expostas, ou mais débeis, requerem uma intervenção especial.

Genericamente, o que quero apresentar como conclusão destes primeiros seis meses, é a ideia de que o Município de Pombal deve menos do que no início do ano, que foram feitas mais vendas do que aquelas que tínhamos no período homólogo de 2013, resultando essencialmente estas vendas



MUNICÍPIO DE POMBAL

do aumento do número de cidadãos beneficiados, quer pela rede de saneamento, quer pela rede de abastecimento de água pública. Temos portanto um crescimento de cerca de 4,5% das vendas, que não resulta do aumento de preços mas sim do número chamemos-lhe, de clientes que a Câmara recebe.

Para além disso, temos também cerca de menos um milhão quinhentos e setenta mil euros de endividamento líquido, pese embora a modificação dos critérios de apuramento de endividamento líquido, resultantes da mesma Lei 73/2013, e temos também a registar menos dois vírgula um milhões de euros de transferências ou subsídios obtidos, resultante essencialmente da circunstância de não ter havido novas candidaturas a quadro comunitário e, por consequência, não há aprovações, não há execução, não há autos, não há submissão de pedidos de pagamento, não há pagamentos, logo não há receita.

Queria assinalar aqui também, no quadro que está na página quatro, as matérias que se prendem com um crescimento no campo dos proveitos e ganhos financeiros, num crescimento que aqui está mencionado de mil e vinte um por cento, e que diz respeito ao critério de classificação contabilística, do contrato de concessão que o Município mantém com a EDP, relativamente à rede de iluminação pública em baixa tensão que teve uma modificação da sua classificação contabilística. Acrescentar-vos também, que houve um crescimento de 47% no quadro dos fornecimentos e serviços externos, que começa na página seis, e que esta circunstância, que diz respeito a deslocações e estadas se prende com as despesas com os Contratos Emprego de Inserção que o Município tem, e nesta altura quero vos dizer que as opções que fomos tomando ao longo deste último quase ano relativamente à promoção da empregabilidade, à utilização dos vários mecanismos de empregabilidade que estão à disposição através do Instituto de Emprego, dos Contratos Inserção Emprego e Inserção Emprego Mais, os contratos Inserção Emprego Património, os Contratos de Emprego das Florestas, mas também os estágios curriculares, obrigam-nos, de facto, a ter este incremento desta despesa.

Não está ainda nesta informação, a perceção dos seiscentos e quarenta mil euros de pagamento do BPI, que é de data posterior a esta apresentação de contas, e na página nove queria sublinhar também o aumento das transferências de capital concedidas para as Freguesias em 47,5%. Essencialmente residem nos termos em que fizemos a nossa negociação, com os Senhores Presidentes de Junta, dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos, também das circunstâncias em que já houve celebração de acordos de colaboração para a execução de várias obras. Portanto, se em 2013 tínhamos à data homóloga, duzentos e vinte seis mil euros, em 2014 temos aqui já trezentos e trinta e quatro mil euros.

E essencialmente, Senhor Presidente, é este conjunto de informação, creio que se houver alguma dúvida, cá estarei para esclarecer.

O Senhor Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

"Não se tratando propriamente de dúvidas, quer o relatório, quer os esclarecimentos do Senhor Presidente foram claros. De qualquer maneira, gostaria aqui de mencionar um aspeto que nas despesas com pessoal, há um incremento de cento e cinquenta e cinco mil euros, que julgo, Senhor Presidente, esclareça-me, que possa ter a ver com os programas de rescisão da função pública, é uma pergunta. Exatamente o que está aqui na página cinco. De qualquer maneira, não serei redundante ao ponto de, focar aqui a questão de se dever menos, portanto isso é sempre bom saber isso, porque devemos menos, mas o importante aqui é o parâmetro das vendas, o que



MUNICÍPIO DE POMBAL

significa de facto, que serviços essenciais, como o saneamento e a água, estão a chegar a mais pessoas.

Por outro lado, aqui na página seis, onde diz que há uma percentagem de comprometimento de 68.8%, sendo certo que, relativamente, às grandes opções do plano, apresenta, isto à data de 30 de junho, como é evidente, também uma taxa de comprometimento de 77.7% de despesa comprometida. Nós estamos aqui a falar a um ritmo, de mais ou menos 10% ao mês, isso significará que, neste momento, poderemos estar já com oitenta e tal por cento, se se mantiver o mesmo ritmo de comprometimento e que chegaremos a Outubro, tecnicamente a final de Outubro, com os 100% de comprometimento. Isso significará que há aqui dois meses, se forem as contas numa aritmética muito simples, mas significa creio eu, que possa haver aqui também uma folga temporal, para que se possa projetar o futuro e que a Câmara, não pense só no imediato, mas também tenha aqui algum tempo, para pensar no futuro e portanto lançar projetos de futuro, uma vez que a despesa, o orçamento e as grandes opções chegam a uma determinada altura, portanto Outubro, presume-se mais ou menos e pode não estar os 100% comprometidos.

Não sei se estou a ser correto nesta análise, mas de qualquer maneira é a análise que eu retiro deste relatório completo, reiterando, de facto, a questão e a satisfação, pelos indicadores de saúde financeira desta Câmara Municipal, tanto agora como no passado."

O Senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente só para responder à pergunta do Senhor deputado. De facto temos um aumento dos custos de pessoal em cerca de cento e cinquenta e cinco mil euros, que resultam essencialmente das indemnizações pagas com as rescisões que foram aqui decididas no final de 2013 e que foram liquidadas nos primeiros meses de 2014, mas também a alteração da taxa contributiva para a Caixa Geral de Aposentações que passou em Janeiro de 20 para 23.75%, o que significa que, no total da massa salarial dá este incremento.

Relativamente às contas que apresentava sobre a execução, nós de facto a 31 de Agosto e portanto já não estamos a falar aqui do período que aqui está, apresentávamos uma execução de 46% do nosso orçamento global; isto é, despesa que está paga. Se olharmos para aquilo que já são as despesas que estão comprometidas, nós no dia 22 de Setembro, portanto anteontem, tínhamos já 79% de toda a despesa orçamentada, já estavam comprometidas, os tais 80%.

Queria adiantar também que para o exercício de 2015, em função daquilo que são as várias autorizações que foram aqui concedidas pela Assembleia Municipal, e aquelas que estavam previstas em PPI, que já existe um compromisso de cerca de 5 milhões de euros de compromissos assumidos para 2015, estamos a falar aqui de PPI, portanto de bens de investimento, o que significa que temos já aqui uma percentagem do investimento do ano que vem já comprometido com um conjunto de obras, como o CimuSicó, o Centro de Saúde, as obras de pavimentação, o mercado municipal, que já reclamam parte deste financiamento, portanto terá que entrar no Orçamento do ano que vem, mas apresentamos aqui de facto. Deus queira que o tempo continue a permitir, que haja condições para executar bem, aquilo que estava previsto."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto 2.15. – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a prestação de serviços de auxiliar de ação educativa, em regime de tarefa – Jardins-de-infância para a autorização da realização de despesa, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem



MUNICÍPIO DE POMBAL

como, a autorização para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 4.8. Prestação de serviços de auxiliar de ação educativa, em regime de tarefa – Jardins-de-infância

Foi presente à reunião a informação n.º 1020/DGDRH/14, datada de 12/08/2014, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE TAREFA – Jardins-de-infância

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

1. Do fundamento da necessidade

Considerando:

a) O terminus de dois contratos emprego-inserção celebrados com duas desempregadas beneficiárias do subsídio de desemprego, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP), o qual ocorreu no final do ano letivo de 2013/2014;

b) Que se aproxima o início de um novo ano letivo de 2014/2015 e a consequente programação das atividades desenvolvidas nos Jardins-de-infância do concelho de Pombal;

c) Que se procedeu a ajustes no pessoal ao serviço dos Jardins-de-infância, através da afetação de algumas assistentes operacionais da área de Auxiliar de Ação Educativa a outro local de trabalho;

d) A existência de atividades ligadas à sensibilização das crianças para o ambiente e de questões como a reciclagem dos resíduos domésticos, as quais não podem ser asseguradas pelas assistentes operacionais atualmente em funções, por se encontrarem bastante ocupadas e sem tempo para outras funções.

Assim, por se tratarem de necessidades transitórias, torna-se necessário proceder à contratação, em regime de tarefa, de três auxiliares de ação educativa, garantindo-se desta forma a realização destas atividades ao mesmo tempo que todos os Jardins-de-infância desenvolvem a sua atividade dentro da normalidade.

Ressalva-se que esta necessidade não se enquadra com as tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não exceda quatro dias por semana. Além disso, este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica.

Nestes termos, e considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, torna-se inevitável proceder, com a maior brevidade, à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de tarefa.

2. Do objeto do fornecimento ou contratação



MUNICÍPIO DE POMBAL

Já especificado no ponto anterior.

3. Da estimativa do valor do contrato

Propõe-se que a tarefa a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 1 de setembro de 2014.

Propõe-se que o valor máximo aceite para cada proposta seja de 600,00€/mês, não se lhe aplicando a redução remuneratória por não atingir o montante para isso necessário (675€), previsto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para o corrente ano). Assim, o valor global estimado para a prestação de serviços é de 7.200,00€/cada, dependente dos orçamentos que as pessoas convidadas venham a apresentar, sendo os respetivos montantes pagos de acordo com o que vier a ser acordado.

4. Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014 “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), aguardando-se a respetiva emissão. Sem prejuízo disso, propõe-se que os trâmites tendentes à obtenção de parecer junto do órgão executivo, a que acima se alude, sigam o seu curso normal, evitando-se perdas de tempo e atrasos que poderão comprometer o início dos contratos ora propostos. Neste contexto, sublinha-se que, mesmo após obtenção do parecer prévio vinculativo, só daremos seguimento ao procedimento concursal tendente à contratação depois de rececionado o parecer do INA.

Assim, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

5. Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento e Armazém diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

O presente procedimento carece de competente autorização da Assembleia Municipal, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, pelo que deverá, depois de obtidos o parecer prévio vinculativo e o parecer do INA atrás referidos, ser submetido a deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

6. Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento no Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

No que respeita à assunção do compromisso da despesa, deverá a Secção de Aprovisionamento e Armazém diligenciar pelo cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

7. Proposta das entidades a convidar

Propõe-se que sejam convidadas as pessoas a seguir identificadas, por deterem experiência profissional no contacto com o ambiente de infância e no contacto com crianças, e por delas se terem obtido as melhores referências:

- Elisabete Gonçalves Pinto, residente em Casais – Vila Cã, com o n.º de identificação fiscal 197793231;

- Luísa Jesus Areia, residente em Meirinhas, com o n.º de identificação fiscal 227416783;

- Paula Maria Santos Simões, residente em Tinto – Pelariga, com o n.º de identificação fiscal 175527636.

8. Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

9. Prazo de execução

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, será de 1 ano, a contar de 1 de setembro de 2014.

10. Sessão de negociação

Não aplicável.

11. Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

Ínsito na informação encontram-se dois pareceres do Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e um despacho do Senhor Presidente da Câmara, respetivamente, com o seguinte teor:

"Sr. Presidente, anteontem, dia 19/8, o MP foi notificado do fecho de mais 2 salas (Carnide e S.Simão de Litém). Esta situação na teria influência na afetação das auxiliares anteriormente efetuada. No entanto, hoje fomos notificados do fecho de outras duas Salas - JI Vieirinhos e Escola Básica da Ilha.

Desta forma não haverá necessidade de proceder à contratação em regime de tarefa da AAE para os Vieirinhos referida na presente informação e haverá que deslocar uma das 3 trabalhadoras atualmente colocadas na Ilha para o JI Charneca regressando à JF Pombal a sua trabalhadora até agora colocada no JI Charneca. Assim, na leitura / aprovação do conteúdo da presente informação deverá entender-se a proposta de contratação formulada apenas para duas e não três AAE, uma para o JI Pombal e outra para o JI Vila Cã.

Mais, a presente informação favorável quanto ao cabimento orçamental (já em excesso face ao acima exposto).

Caso o Sr. Presidente valide o aditamento agora efetuado, solicito que submeta a informação à próxima reunião do Executivo Municipal para emissão do parecer prévio vinculativo nela referido e que, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012 de 21/02, a mesma seja apreciada na próxima sessão de Assembleia Municipal."

"Face à alteração efectuada queira informar quais as AAE a convidar e os locais onde serão afetas."



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Serão convidadas as Sras. Paula Simões e Elisabete Gonçalves Pinto, a afetar respetivamente a Pombal e Vila Cã."

A Câmara deliberou, unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de duas Auxiliares de Ação Educativa, em regime de tarefa, de harmonia com a informação e pareceres supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à apreciação da Assembleia Municipal, para a autorização da realização de despesa, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como a autorização para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012 de 21/02."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.16. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da realização de despesa, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro – Protocolo para a utilização da Piscina do Louriçal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.2. Minuta de Protocolo para Utilização da Piscina do Louriçal

Foi presente à reunião a informação n.º 57/UDJ/14, datada de 28-05-2014, da Unidade de Desporto e Juventude, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Utilização da Piscina do Louriçal

Sr. Presidente,

Numa lógica de massificação da prática desportiva torna-se imperioso permitir que os munícipes possam ter à sua disposição o maior número de equipamentos desportivos, para que esta realidade possa ser consubstanciada. Uma população mais ativa, com uma forte matriz de atividades desportivas, é um passo importante para uma significativa qualidade de vida.

No presente momento, em termos de Piscinas que permitam actividades de lazer, mas também de competição, apenas está a funcionar a nossa Piscina Municipal. Lamentavelmente, a outra Piscina existente no nosso concelho com estas características, pertença do Instituto D. João V, encontra-se encerrada desde 2011.

Este acontecimento veio obrigar que toda a população que era servida por este equipamento que encerrou, se visse obrigada a procurar outras alternativas, algumas delas fora do concelho, ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

então suspender a sua prática desportiva, neste particular contexto. Foi uma perca significativa naquela área do nosso concelho.

Para concretizar todo este processo apresento um modelo de protocolo que contou com a importante colaboração da Dra. Sónia Casaleiro, na revisão das várias cláusulas. O articulado aqui presente vem ao encontro das reuniões estabelecidas com o Instituto D. João V."

A minuta do protocolo supra mencionada, é do seguinte teor:

"PROTOCOLO

Considerando que, numa lógica de massificação da prática desportiva, se torna imperioso permitir que os municípios possam ter à sua disposição o maior número de equipamentos desportivos, para que esta realidade possa ser consubstanciada;

Considerando que uma população mais ativa, com uma forte matriz de atividades desportivas, se traduz num passo importante para uma significativa qualidade de vida;

Considerando que, no momento presente, e no que respeita a piscinas que permitam o desenvolvimento de atividades de lazer e de competição, apenas se encontra em funcionamento a Piscina Municipal;

Considerando que existe, no concelho de Pombal, uma outra piscina com as mesmas características, que pertence ao Instituto D. João V, mas que se encontra, lamentavelmente, encerrada desde 2011;

Considerando que o mencionado encerramento forçou a população utilizadora a procurar alternativas, algumas delas fora do concelho, e, em alguns casos, a suspender a prática desportiva neste contexto particular;

Considerando que, ciente da importância destas instalações e querendo, cada vez mais, democratizar o desporto a todos os municípios, independentemente da sua área de residência, é propósito do atual Executivo estabelecer uma estratégia de colaboração, que permita ao Município de Pombal rentabilizar as mesmas, de modo a assegurar a existência de várias classes de natação, bem como a existência de, pelo menos, um corredor para a natação livre;

Considerando ainda que é pretensão do Município de Pombal, para promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, replicar as condições de funcionamento existentes na Piscina Municipal, garantindo que os municípios possam usufruir de condições similares, independentemente do local que elejam para desenvolver a sua prática desportiva,

Entre:

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa coletiva com o cartão de identificação n.º 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, da freguesia e concelho de Pombal, ora representado por Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal;

Segundo Outorgante: GRUPO GPS, S.A., pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º, com sede na Rua Ribeira da Nora, 3105-105 Louriçal, concelho de Pombal, , aqui representado por António Jorge Calvete, que intervém na qualidade de Presidente do Grupo.

e

Terceira Outorgante: JUNTA DE FREGUESIA DO LOURIÇAL, pessoa coletiva com o cartão de identificação n.º 507 355 946, com sede na Rua da Misericórdia, n.º 16, 3105-165 Louriçal, concelho de Pombal, ora representado por José Manuel Pedrosa Marques, que intervém na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal,

- é celebrado o presente protocolo de cedência de espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Segundo Outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, designado por Piscina do Louriçal, sito no Instituto. D. João V, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia do Louriçal sob o artigo , descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número

Cláusula Segunda

- 1. Pelo presente protocolo, o Segundo Outorgante obriga-se a ceder ao Primeiro Outorgante o uso das instalações do prédio a que se alude na cláusula anterior, no horário compreendido entre as 18h00 e as 21h00, de segunda a sexta-feira, num lapso de tempo a definir pelas partes, que será denominado por “época desportiva”.*
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a época desportiva compreenderá o período que medeia entre o mês de setembro e o mês junho de cada ano.*
- 3. Caberá ainda ao Segundo Outorgante:*
 - a). Proporcionar um espaço de receção para controlo dos acessos à instalação por parte do Primeiro Outorgante;*
 - b). Garantir a presença permanente de um nadador salvador durante o horário a que se refere o número um, bem como durante os horários que venham a resultar o exercício da faculdade definida no número um da Cláusula Quinta;*
 - c). Assegurar a limpeza e manutenção da instalação, com especial relevância para a zona da nave e balneários;*
 - d). Suportar os custos energéticos, bem os custos com a aquisição de produtos a utilizar no tratamento da água;*
 - e). Informar a USP – ACES PL – Concelho de Pombal do início de funcionamento da instalação, bem como a requerer a vigilância sanitária da qualidade da água dentro dos parâmetros legais;*
 - f). Manter, a expensas suas, um contrato de seguro da instalação desportiva.*

Cláusula Terceira

- 1. Como contrapartida pela cedência do uso das instalações, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantia de € 270,00 (duzentos e setenta euros) por cada dia, com respeito pelo horário a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda.*
- 2. O pagamento dos valores a que se refere o número anterior apenas será processado se a qualidade da água e a temperatura da nave se encontrarem dentro dos valores definidos.*
- 3. No caso de não cumprimento dos requisitos referidos no número dois, o Primeiro Outorgante não se encontrará obrigado a proceder ao pagamento de qualquer quantia correspondente aos dias em que se venham a verificar inconformidades.*
- 4. Constituirá ainda obrigação do Primeiro Outorgante verificar da existência de um contrato de seguro da instalação desportiva (da responsabilidade do Segundo Outorgante), bem como do cumprimento dos requisitos mínimos de funcionamento da mesma.*

Cláusula Quarta

- 1. A Terceira Outorgante, por seu turno, obriga-se a criar, na sede da Junta de Freguesia do Louriçal, um Posto de Informações, com o objectivo de esclarecer os utilizadores sobre as normas e o modelo de funcionamento da Piscina do Louriçal, no horário definido na Cláusula Segunda.*
- 2. Compromete-se ainda a Terceira Outorgante a dar cumprimento ao preceituado no número dois da Cláusula Sexta.*

Cláusula Quinta



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. Os Outorgantes, mediante acordo, poderão, pontual e excepcionalmente, definir horários de utilização diversos do horário definido na Cláusula Segunda, nomeadamente para a realização de eventos desportivos.
2. Nos casos a que se refere o número anterior, caberá ao Primeiro Outorgante pagar ao Segundo Outorgante a quantia de € 150,00 (cento e cinquenta euros) pela utilização diária das instalações.

Cláusula Sexta

1. As taxas a cobrar aos utilizadores por parte do Primeiro Outorgante, poderão ser pagas junto dos serviços afectos à Piscina Municipal de Pombal, ou nas instalações da Terceira Outorgante.
2. Sempre que os pagamentos sejam efectuados junto da Terceira Outorgante, deverá a mesma proceder à recondução dos respectivos valores para o Primeiro Outorgante, num prazo de cinco dias úteis.

Cláusula Sétima

Qualquer alteração ao presente protocolo terá necessariamente de revestir a forma escrita e ser expressamente aceite por todos os outorgantes, devendo tal documento ser devidamente assinado e junto a este protocolo como seu aditamento.

Cláusula Oitava

Todas as comunicações realizadas ao abrigo do presente instrumento terão obrigatoriamente de ser efetuadas por escrito, através de carta registada com aviso de receção, e ter-se-ão por realizadas na data da sua receção.

Cláusula Nona

Em tudo o que se encontrar omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima

1. O protocolo entrará em vigor na data da respectiva assinatura e perdurará até ao final do mês de junho de 2015, podendo ser renovado por sucessivos períodos de um ano.
2. A renovação do protocolo ficará sempre condicionada à verificação de registos de níveis significativos de participação, a aferir em reunião a promover pelos três outorgantes.
3. Caso os níveis de adesão registados ao longo da vigência do protocolo se venham a considerar insatisfatórios, os efeitos do protocolo caducarão na data do termo de vigência fixado no número um.

O presente protocolo exprime a vontade real vontade das partes, sendo feito de boa fé e sem quaisquer reservas, pelo que, depois de lido, será assinado e rubricado em triplicado, ficando cada um dos ora outorgantes na posse de um exemplar."

O Senhor Presidente informou ainda a Câmara, que se prevê que o início da utilização da Piscina do Louriçal ocorra no primeiro dia do mês de Outubro de 2014 e que termine no último dia do mês de junho de 2015, estima-se uma despesa total de 53.460,00€. Deste montante de despesa, estima-se que 17.820,00€ seja efetuada no ano de 2014 e a restante de 34.640,00€ entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"Queria antes da discussão acrescentar-vos a seguinte circunstância: esta matéria sendo aprovada, tem também que ser remetida à Assembleia Municipal, porque trata-se de matéria com efeitos plurianuais, pelo que é despesa que deve ser autorizada pela Assembleia. Foi distribuída aos Senhores Vereadores esta proposta e aqueles que estiveram no Louriçal a acompanhar as festas, verificaram que já há alguma mobilização associativa, no sentido de procurar desenvolver a atividade. Depois do protocolo ter chegado, aliás percebem isso aqui



MUNICÍPIO DE POMBAL

também na informação que está anexa, questionei sobre o pagamento devido do IVA e portanto trata-se aqui de uma obrigação por parte do Município. Reitero que, as condições de funcionamento da piscina, serão exactamente iguais às condições de Pomba, isto é, as condições de acesso às pistas e os respetivos encargos para os clubes para poderem dar as suas aulas, serão exactamente iguais às de Pombal, as responsabilidades respeitantes à temperatura do ar, à temperatura da água, a qualidade da água, são responsabilidades do gestor do espaço, o acesso aos balneários é controlado pelo gestor de espaço, aquilo que são também, a salvaguarda das condições de segurança são com o gestor de espaço, portanto há aqui esta divisão funcional. Portanto, aquilo que nós aqui propomos é a celebração deste protocolo. Deixem-me adiantar-vos o seguinte: é uma pergunta legítima e que uma ponderação, julgo que mínima sobre este assunto exige, que é quanto tempo é que a Câmara entende ser razoável desenvolvermos este projeto, em função daquilo que possa ser o número de utentes que o projeto vá tendo durante esse tempo de experiência? Eu julgo que menos de um ano, será um tempo precipitado, para chegarmos a uma conclusão, se até ao Natal não estão aqui quinhentas pessoas isto é um fiasco e tal, eu acho que isso é uma precipitação. Portanto, acho que há aqui um processo de envolvimento até porque estamos a falar de um território, onde apenas no Louriçal há uns anos atrás havia uma experiência associativa, no sentido de garantir o funcionamento da piscina, onde muitos dos utentes que hoje estão em Pombal, também vieram do Louriçal e portanto tudo isso também tem uma retoma que deve ser tida em consideração. A nossa preocupação foi, de facto, garantir que no início do ano letivo, quando se preparam as novas turmas, houvesse condições para avançar, precisamente para que não houvesse mudança a meio do ano, sendo que, deixem-me aqui ser otimista, se nós tivermos entre os cento e vinte cinco e os cento e setenta e cinco, duzentos utentes, já temos aqui uma utilização bastante razoável, quando eu digo inscrito, digo de pessoas que estão inscritas, o que significa que utilizarão em média, duas vezes por semana a piscina. E com isso vamos perceber pelo número de pistas, com as pistas que estão livres ou a pista que estará livre, o número de vezes que cada pista pode ser explorada/dia que são quatro, com aulas de quarenta e cinco minutos, em média de dez, significa que a pista terá quarenta. Por outro lado, também é expectável que sob ponto de vista do efeito regional do equipamento, haja aqui também algumas manifestações, isto é, toda a zona sul do Concelho da Figueira da Foz deixou de ter acesso a piscinas e portanto é natural que possa haver aqui também aqui algum interesse. Portanto, se me perguntarem quanto é que acho que isto deve durar, acho que nós, no próximo ano, devemos fazer aqui uma apreciação muito cuidadosa da situação, até porque reparem, a circunstância de nós durante estas três horas sermos gestores daquele espaço e portanto a entidade que obtém a sua responsabilidade, significa portanto que, todos os alugueres de pistas que venham a ser feitas, serão feitas e pagos ao Município, como são aqui em Pombal, o que significa que nós não estaremos a falar em despesa diária de duzentos e setenta euros, porque há uma receita diária de utilização de cada pista, que se a memória não me falha são doze euros pista pelos períodos dos quarenta e cinco minutos. Outro dia já tínhamos, a Associação do Louriçal já tinha feito um pedido de 10 pistas. Portanto, percebemos que as dez pistas divididas pelos cinco dias corresponde a duas pistas por dia, já, portanto isto foi antes das festas do Louriçal e há outros clubes também organizados para poder corresponder, portanto vamos dar o tempo ao tempo, percebendo que há um período de investimento. Reparem, se nós multiplicássemos isto pelos duzentos e vinte dias de aulas, podemos estar aqui a falar de cinquenta ou sessenta mil euros por ano, não creio que seja preciso gastar todo este dinheiro, sendo certo que se considerarmos que o valor de uma piscina, com aquelas dimensões para nós, podia custar dois milhões e meio de euros, percebemos bem o que é que significa este valor, face



MUNICÍPIO DE POMBAL

ao investimento e à amortização que ele teria se fizéssemos uma piscina de raiz. Acho que aqui garantimos uma melhor proximidade dos cidadãos a um meio desportivo importante e também terapêutico e ocupacional e simultaneamente a um valor que é um valor que no nosso caso é um valor, dizem nos nossos serviços, bastante em conta, considerando a forma com que a nossa piscina tem vindo a ser gerida e os encargos que estão associados. Portanto, as coisas têm um preço e portanto ele tem que ser pago, sendo certo que reparem, se o Município tivesse que suportar metade deste valor por dia, portanto dos duzentos e setenta, suportar cento e trinta e cinco, em vinte dias, estávamos a falar de três mil euros ou três mil e quinhentos euros por mês, para podermos ter uma piscina para os nossos cidadãos. Portanto, parece-me um valor bastante razoável para o potencial que tem e para o efeito social e de saúde que apresenta para os nossos cidadãos."

O Vereador Jorge Claro questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quantas pistas são exatamente, e como é que se chegou ao valor de noventa euros à hora, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu serão oito e que este é o custo com a Piscina Municipal de Pombal.

O Senhor Presidente da Câmara, continuou a sua intervenção dizendo:

"A nossa pista à hora custa este valor. Repare que aqui tem que ter em conta o seguinte: nós fazemos as contas às dezasseis horas que a piscina funciona por dia e contamos aqui as receitas geradas pela piscina."

O Vereador Jorge Claro, retorquiu:

"Mas Senhor Presidente, vamos imaginar que a piscina vai ter uma utilização diária, desde as oito e meia ou nove da manhã, altura em que provavelmente o Instituto D. João V começa com as aulas, que vai utilizar as pistas com as aulas de natação, e até para utilização do público. Ou seja, desde as oito e trinta ou nove horas, até às 18 horas a piscina é explorada pelo Instituto D. João V. Provavelmente também estará aberta ao público aos Sábados. Será que as piscinas do Louriçal, com uma utilização diária desde as oito e trinta ou nove horas da manhã, têm estes encargos por hora? Noventa euros por hora? É que este valor multiplicado pelas horas diárias, pelos dias da semana, dá uma quantia que me parece demasiado. Eu gostaria de ver aqui qual os custos da nossa piscina municipal. Será que o Instituto D. João V apresentou um valor ou foi este o valor atirado pela Câmara?"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não, eu sei quanto é que ela nos custa a nós, que é o valor que os serviços têm. Mas isso eu dou-lhe o relatório que me foi apresentado."

O Vereador Jorge Claro, continuou:

"Mas aquele caso em concreto, é um pouco diferente, a dimensão do edifício, enfim, é tudo diferente. Portanto, eu gostaria de ver o valor dos custos da piscina do Louriçal, uma vez que segundo a informação, a câmara apenas paga os custos que ela tem, excluindo a amortização. Ora os custos são com certeza diferentes da piscina Municipal.

Eu neste momento ainda não tenho fundamentos para poder votar favoravelmente ou contra."

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu o Vereador nos seguintes termos:

"Senhor Engenheiro, deixe-me dizer-lhe o seguinte: quais são os valores mais importantes para o funcionamento desta piscina? São os recursos humanos? No nosso caso, trabalham onze meses por ano e o que integram um conjunto desta despesa, são os custos energéticos? Quer com o aquecimento da água, quer com o aquecimento do ar, São as manutenções dos equipamentos, são as matérias de limpeza, que são caríssimas, pagas à PMU, custa-nos mais de cinco mil euros por mês, só na manutenção da piscina municipal, tem a parte administrativa, da vigilância, dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

auxiliares, que estão em tudo isto, na manutenção e depois a qualidade da água, o controlo? Estas são as grandes contas que aqui estão, sendo que no caso, mas eu não quero influenciar a leitura do relatório que venha a fazer, nós estamos aqui a discutir não só aquilo que são, quanto é que custa a exploração da piscina e repare eu admito que no Louriçal possa haver, porque temos alunos que têm onze anos de idade, a partir do quinto ano, que se calhar o auxílio para eles se vestirem e despirem, não é o mesmo que nós temos que garantir em Pombal nalguns dias em que temos miúdos mais pequenos, incluídos nas várias classes que lá estão. Por outro lado, nós temos utilização diária que não é remunerada, estamos a falar por exemplo, das forças de segurança, estamos a falar das IPSS's por exemplo, e fazendo o apuramento daquilo que são as despesas, os valores estão lá e portanto vou facultar-lhes evidentemente, as horas que foram tidas em consideração para efeitos desse cálculo, pedi aos serviços, aliás não podia ser de outra maneira, mas principalmente, temos que olhar para aquilo que são os períodos do dia onde existem os picos de procura, e são aqueles que manifestamente são mais rentáveis, digamos assim, quando comparados com os outros períodos do dia, ou seja, a receita da piscina às seis da tarde, não tem nada a ver com a receita da piscina ao meio dia, nem tem nada a ver com a receita da piscina, às nove da manhã. Portanto, sendo que o custo que ela tem é exatamente o mesmo, nós vamos diluir tudo por todo este período. Isto porquê? Porque se os clubes nos pedem para fazer as suas aulas a partir das cinco da tarde, é a partir das cinco da tarde que eles vão pagar essa mesma utilização. Portanto, o critério que foi utilizado cá, foi aquele que foi transferido para lá, precisamente para ser um processo da maior igualdade possível. Mas se fizer as contas, se sete pistas das oito podem ser cedidas, e multiplicar sete por doze, se todas as pistas fossem concedidas, em cada hora seriam recebidos um valor superior ao custo que ela tem, sendo que aqui, coincide precisamente com o período em que mais procura existe e que não chega a ser diluído nos períodos em que há menos procura. Ora, nós aproveitamos o melhor valor para a Câmara. Eu vou-lhe dar aqui a informação, é apenas parte, porque há aqui um relatório que não está aqui, portanto a informação dada pelo responsável da piscina, de acordo com os dados disponíveis referentes ao ano de 2012, o custo de funcionamento das piscinas cobertas municipais de Pombal foi de 87,78 €/hora. Este valor resulta do quociente da despesa total da instalação, que foi de 267.738 € pelo número de horas em que a instalação desportiva esteve em funcionamento durante o ano de referência de 2012, que foi de 3050 e não 7000 ou 8760 horas, porque ela à noite não está aberta. Em igual período de tempo, a receita das piscinas municipais foi de 104.377 €, ou seja, 34,22 €/hora, pelo que o custo real para o Município se situou nos 53,56 €/hora, entenda-se custo real, o valor que resulta entre quanto custa e quanto é que recebemos."

O Vereador Adelino Mendes, questionou o Senhor Presidente da Câmara nos termos seguintes:

"Portanto, o encargo anual com a piscina andarà à volta dos 200.000 €? "

Ao que a Vereadora Ana Gonçalves, respondeu terem sido 270.000 €, em 2012.

O Senhor Presidente da Câmara, perguntou ao Vereador Adelino, se o mesmo estava a referir-se ao valor líquido? Ao que o Vereador respondeu que sim, com os encargos.

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu então o seguinte:

"O valor líquido portanto. Tínhamos que tirar a 267.000 €, 104.000 €, que daria 163.000 €. De entre os valores de despesa, informo que os custos com o pessoal, 103.035 €, representam 38% da despesa, sendo o seu peso repartido entre os colaboradores de Município, 42% e da PMUGest 57,4%. No que diz respeito à restante despesa referir que os custos com o gás e electricidade representam aproximadamente 42% da despesa total. Portanto, em despesas de pessoal e energia temos 85% dos custos de funcionamento. Estes foram os valores de referência e portanto, o que



MUNICÍPIO DE POMBAL

aqui temos é, o custo que foi aqui apresentado, é o custo do Município e repare eu não estamos aqui a falar quanto é que custa por pessoa, e de quanto é que custa por hora, e estamos aqui a seleccionar o período que, para nós, foi o período em que há maior nível de procura, ou seja, entre as seis e as nove da noite, o nível de procura será sempre o nível mais alto de todo o dia, significa que se a média em Pombal, a receita é de 34,22 €, há valores em que serão inferiores e há valores em que serão superiores, e nós aqui estamos a pôr o valor superior. Pronto, vamos imaginar que aqui era exatamente igual, ou seja, cada hora custava à Câmara, tínhamos 30 euros de receita, estamos a falar de 60 euros por dia de custo, são 180 euros vezes os 22 dias, em média por mês, estes são os custos. Eu forneço-lhe isto detalhado, Senhor Engenheiro. Portanto, para ter esta ideia, daquilo que são os valores que estão associados aos encargos. É tudo muito caro, por isso é que há piscinas municipais que estão fechadas, pois cada mergulho deve custar para ai quinhentos euros. Nós aqui não medimos em mergulhos, medimos em horas."

O Vereador Adelino Mendes, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, eu gostaria também de colocar aqui duas ou três questões. A primeira delas, do ponto de vista da bondade, do interesse público da celebração deste protocolo. Eu entendo que existindo ali um equipamento desta natureza e havendo disponibilidade do detentor daquele equipamento para protocolar com o Município essa cedência, mediante determinadas condições, pode ser uma boa solução. O investimento numa nova piscina seria certamente avultado e, manifestamente, do ponto de vista da rentabilidade da utilização desse equipamento, não haveria garantias de arrecadação de receita que permitisse sustentar o funcionamento do mesmo. Admitindo que o encargo anual com a utilização da piscina, durante dez anos, são quinhentos mil euros, conclui-se que só o investimento inicial na construção de um equipamento novo seria certamente substancialmente superior a esse montante. Portanto, há abertura para analisar a protocolo e as condições da cedência e utilização pública deste equipamento privado. Segunda questão: receita e despesa. O protocolo é muito objetivo relativamente à despesa. Com a aprovação deste protocolo, nós sabemos que estamos a assumir um encargo que rondará os 60.000 euros do orçamento municipal. Está perfeitamente quantificado. A questão que eu queria colocar é exatamente relativa à receita. O Senhor Presidente da Câmara já aqui referiu ao valor de referência de 12 euros por pista e por hora, que me parece um valor equilibrado face à nossa localização territorial."

Ao que o Senhor Presidente da Câmara replicou:

"Por aula, as aulas são de 45 minutos. Nós conseguimos fazer quatro, por cada três horas."

O Vereador Adelino Mendes, continuou nos seguintes termos:

"Por exemplo, nas piscinas do Jamor, piscinas de 50 metros, olímpicas, o valor por hora é de 20 euros. Portanto, o valor dos 12 euros é um valor que, de facto, nos parece adequado. Admitindo que os clubes pagariam esses 12 euros por pista e por hora, se houvesse uma utilização intensiva e completa da piscina, o montante da receita permitiria acautelar a despesa que o Município está a assumir, por via da celebração deste protocolo. Portanto, a questão que se coloca é: qual é, face ao diálogo que foi estabelecido com os clubes, a estimativa do número de utilizadores deste equipamento, no pior cenário que foi estudado? E qual é a receita que se prevê arrecadar anualmente pela utilização do equipamento? A terceira e última nota que queria deixar sobre esta matéria é a seguinte: o Município tem uma despesa enorme com a gestão da piscina de Pombal. No mínimo os 160 mil euros aqui referidos, entre os 80 mil para recursos humanos, a que acresce a manutenção dos equipamentos eletromecânicos, os custos com o gás, com a electricidade e com os produtos de limpeza, entre outros encargos. E é por isso que alguns municípios, até alguns municípios vizinhos, nomeadamente o de Leiria, face a este encargo,



MUNICÍPIO DE POMBAL

cedeu a utilização desses equipamentos a associações, compartilhando com um montante anual, que anda na ordem dos 40 mil euros. Portanto, essas associações recebem 40 mil euros do Município e com os seus recursos próprios têm que fazer a gestão do equipamento, a gestão da formação, arrecadam a receita que os utentes pagam e têm de fazer face à globalidade da despesa. Aqui é que eu penso que há algumas diferenças. O custo de funcionamento, o custo de exploração da piscina para o Município de Pombal será sempre superior aos encargos que seriam suportados por uma associação e será também certamente superior aos encargos suportados por uma empresa privada ou por um parceiro privado, que tenha a responsabilidade de fazer a gestão. É por isso que me parecem muito pertinentes as considerações que foram feitas pelo Engenheiro Claro, uma vez que os encargos com o funcionamento da piscina, numa óptica de gestão municipal, sobretudo pelos encargos com os recursos humanos pagos pelo Município de Pombal, atendendo a que a piscina é um equipamento isolado, a funcionar em permanência e praticamente com um mapa de pessoal próprio, garantindo ali um conjunto de atividades à comunidade, tem necessariamente custos mais elevados. Esta exploração é conseguida com custos substancialmente inferiores por um parceiro privado. Era por isso que o Engenheiro Claro dizia que este valor merecia ser explicado, à luz dos custos que esse parceiro privado terá com a gestão daquele equipamento, porque a gestão feita pelo Município é necessariamente mais cara e portanto exige mais recursos financeiros."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Como não de compreender, eu não posso estar aqui a comparar uma piscina, que é a única piscina do Concelho de Pombal, que está aberta mais de três mil horas por ano, com uma piscina de uma Associação, que se calhar está aberta ao público, a partir das cinco da tarde e que tem uma utilização que se calhar de pública tem pouco, porque apenas corresponde às necessidades formativas e apenas haverá natação livre, nos períodos em que estão determinados. Portanto, perguntam se é razoável fazer um equipamento destes para trabalhar cinco horas por dia, eu direi que não é, e portanto não posso concordar com a circunstância de estarmos aqui a comparar equipamentos que estão abertos todo o dia durante todos os meses do ano, exceto em Agosto, e mesmo em Agosto parte depois da manutenção, está aberta ao público em regime quase livre, portanto em regime exterior, digamos assim e portanto, estamos aqui a comparar coisas que não são comparáveis. Por outro lado, também não me parece que seja, nesta fase, minimamente adequado questionar, nem os critérios, nem a forma com que a nossa piscina Municipal tem sido gerida ao longo dos últimos tempos e nomeadamente a transição que se fez nestes últimos doze anos, daquilo que era um território que não tinha praticamente nenhum tipo de experiência na formação, ao nível da natação e que hoje tem vários clubes a competir em competições nacionais e regionais e que tem umas centenas de alunos que frequentam as várias classes e que permitem que mais, julgo eu, sessenta mil utilizadores regulares frequentem a piscina municipal. Portanto, eu não subscrevo que nós devamos entregar a exploração da piscina municipal a uma associação, acho que não faz sentido rigorosamente nenhum, não conheço os termos desse contrato dos 40 mil euros, mas admito que as manutenções nas coberturas, se calhar no fornecimento da água, se calhar nos tratamentos dos equipamentos eletromecânicos, seja aquele que nós conseguimos assegurar e principalmente o número de utilizadores que utilizam a piscina, sejam com estes números e principalmente com o número de horas que está aberta ao público, seja exatamente esses mesmos números.

Portanto, o que é razoável pensar é: quanto é que o Município e durante quanto tempo e foi assim que eu comecei a apresentação deste tema, está disposto a investir para garantir esta possibilidade a um maior número de atletas e de utilizadores. Sendo que, como eu há pouco



MUNICÍPIO DE POMBAL

também já disse, se nós conseguíssemos ter no primeiro ano, como utilizadores regulares, metade dos valores que aqui estão e reparem metade não é um valor especialmente difícil, se considerarmos que atualmente na piscina de Pombal, as receitas que são geradas, cobrem um terço das despesas globais hora, portanto são 30 em 60, e que nós estando ali a identificar as horas do dia que são mais procuradas por todos, que possamos ter valores, que não são os mais otimistas, que passariam metade, mas que andarão ali entre um terço e metade, parece-me um valor razoável, no primeiro ano, portanto por isso é que eu disse quanto tempo é que esta experiência poderá durar e quanto é que em função disso as coisas poderão resultar? O que nós procurámos na reunião que fizemos no passado dia 21 de junho, com todas as colectividades, as Freguesias de Almagreira, do Carriço, do Louriçal, da Guia, da Ilha e da Mata Mourisca, portanto eram 37 entidades, que estiveram presentes na sala de reuniões da Junta de Freguesia, foi precisamente apresentar a proposta, ouvir da parte de todos aqueles que têm atividade desportiva ou recreativa e que queiram lançar-se nesta atividade, as suas dúvidas, convidar não só a Associação de Natação de Distrito de Leiria, mas também o Núcleo de Desporto Amador, enquanto entidade com larga experiência gestonária na formação e na própria atividade recreativa na piscina e competição, para que todas estas entidades envolvidas e conhecedoras pudessem partilhar das suas opiniões sobre a respetiva forma de organização, para quê? Para que cada uma das colectividades conhecesse, como é que as coisas são feitas cá, se sentissem à vontade para pedir alguns esclarecimentos, alguma ajuda e poder desenvolver, da melhor forma possível, a sua proposta. E foi isso que foi feito e por isso há pouco eu disse-vos, se estiveram atentos e estiveram no Louriçal na feira há quinze dias, viram já o stand da Associação Desportiva e Recreativa do Louriçal, apresentando as suas inscrições abertas para recolher várias pré-inscrições, aliás eram assim que estavam apresentadas. Portanto, eu nesta altura, não tenho dados diferentes daqueles que disse há pouco e portanto tínhamos aqui informação de 10 pistas e portanto isto vale o que vale, é uma intenção meramente indicativa, mas nesta matéria há uma coisa que me parece absolutamente evidente, se de facto a correspondência pública e eu tive ocasião de o dizer lá, como aliás tenho tido ocasião de o dizer à própria Junta de Freguesia, se a correspondência e necessidade pública não for adequada ao nível de investimento, faz algum sentido que se pondere a situação e que se diga: pese embora tudo isto, não faz sentido nós estarmos a fazer este investimento, mas até pode acontecer que o façamos em sentido contrário, que é dizer assim: não senhor, olhe a procura é tanta que se entende que é importante que exista da parte da Câmara, um esforço suplementar para, em vez de começarmos às seis, começarmos às cinco. Depois há aqui outros valores que nós não podemos quantificar financeiramente, mas que eu vou perguntar se são ou não são valiosos, sob ponto de vista da nossa comunidade. Quanto é que vale a oportunidade de uma pré-escola que às seis da tarde não está a funcionar, ter acesso a uma piscina que está aberta nas proximidades da sua área de influência? Há pouco discutíamos as condições locais que são dispendidas para que, por exemplo, a natalidade tenha incremento. É positivo para esse bem estar coletivo, fazer apenas 10 quilómetros para ter acesso a uma piscina, em vez de fazer 20 e demorar metade do tempo? Se calhar é. Quanto é que isto vale? Temos dificuldade em quantificar. Então se for uma IPSS que a meio da tarde também procura, não através da Câmara, mas através do espaço que está aberto, a oportunidade de ter essa atividade recreativa, não precisando de ir ao Carriço, onde existe uma piscina, isto vale ou não vale? Provavelmente valerá. Quanto é que vale a possibilidade da estrutura associativa local se desenvolver e não só ter a parte formativa, de iniciação ao meio aquático e ter a pré-competição e a competição no futuro? Isso vale alguma coisa? Provavelmente valerá. E quanto é que vale a ginástica terapêutica que possa ser feita fora destes períodos, que seja desenvolvida



MUNICÍPIO DE POMBAL

pelas IPSS's, pelas clínicas, pelos próprios clubes, considerando a disponibilidade das pessoas numa altura em que a piscina tem menos utilização e onde por exemplo, as pistas não podem ser utilizadas no sentido longitudinal, porque a pista vai ficando cada vez mais funda, mas têm que ser feitos no sentido perpendicular à zona dos blocos da piscina. Há aqui um conjunto de fatores e até deixem-me acrescentar mais, quanto é que valerá a circunstância de, também uma comunidade educativa, ter acesso a esta possibilidade, considerando também aqui a responsabilidade que a escola passa a ter de ter a piscina apta a funcionar a partir das seis da tarde, o que provavelmente significa que ela estará apta a funcionar durante todo o dia, isto terá necessariamente algum valor.

Se nós fizermos as contas aqui a um conjunto de encargos, que aqui estão e que a manutenção da piscina tem que ser feita, a limpeza tem que ser feita, os nadadores salvadores têm que lá estar, os encargos de aquecimento da água e da piscina, têm que ser garantidos como em Pombal, não interessa se é para 10 utilizadores, se é para 10.000 utilizadores, a temperatura tem que lá estar e as condições têm que lá estar, até porque também viram no próprio protocolo que, não se verificando estas condições, o Município não está obrigado a ter que fazer pagamento de coisa nenhuma, precisamente porque tem que corresponder àquilo que é a oferta do que nós estamos a contratar. Portanto, é relativamente mais fácil fazermos aqui uma estimativa em função a um valor daquilo que é mensurável, mas há uma coisa que nós temos que ver, nós não vamos tratar este assunto, numa estrita e se calhar inoportuna relação comercial, se se entender que a promoção do serviço público e a utilização de recursos construídos deve ser vista na perspectiva estritamente comercial, então eu tenho que utilizar essa mesma interpretação, para o conjunto dos serviços municipais que estão desenvolvidos onde está a nossa piscina à cabeça e onde nós temos que dizer: bem, o preço de cada piscina deixa de ser cada hora de utilização dos clubes deixa de ser 12 euros, o valor de mensalidade de cada aluno no processo de aprendizagem deixa de ser 22 euros e então as piscinas passam a custar 24 euros e os alunos passam a pagar 50 euros e nós se calhar temos muito menos alunos e teremos muito menos receita e temos um défice de exploração muito maior. Portanto, não creio que, devemos ter esta preocupação do equilíbrio, mas há uma coisa que me parece inequívoca, ninguém pense que este tipo de serviços e muitos outros que nós prestamos, devem ser vistos numa lógica estritamente de custo e de proveito. Aliás, eu posso facultar-vos aquilo que é precisamente o estudo que nós tivemos que fazer já há uns anos atrás, para justificar a forma de cálculo, o apuramento das taxas e dos serviços prestados pelo Município. Nessa avaliação, que foi feita para toda a comunidade intermunicipal, ponderaram-se os custos efetivos dos serviços e que de maneira é que o preço que era praticado pelos Municípios, correspondia ou não correspondia, ao custo destes mesmos serviços, sendo que havia situações que a própria lei salvaguarda, em que se dão casos em que o Município, na sua discricionariedade pode entender que, esta atividade, porque é uma atividade que eu quero manifestamente impedir que seja feita, é bastante mais cara e nós diremos o ruído a partir de determinadas horas, as licenças têm que ser muito mais caras, porque a minha lógica é: não se faça ruído, os jazigos são mais caros porque há um interesse do particular e portanto se há um interesse do particular, não pode ser ter tão barato ou não pode ter o mesmo preço que tem uma campa rasa e percebem-se as razões e depois haverá outras atividades que nós dizemos não! Eu não quero nada dificultar o acesso da atividade, bem antes pelo contrário, eu quero incentivá-la e porque a quero incentivar, tenho aqui uns valores que são bastante mais em conta, entenda-se os transportes urbanos, entenda-se o acesso às bibliotecas, entenda-se o acesso a espetáculos, entenda-se o acesso à piscina, aos pavilhões desportivos, à pista de atletismo. Portanto, isso faz parte da estratégia municipal, da forma com que se quer relacionar com os



MUNICÍPIO DE POMBAL

cidadãos, onde está aqui inequivocamente dizendo assim: nós entendemos que o esforço que o sector público local deve fazer, para garantir a possibilidade de utilização de uma piscina, não deve corresponder ao custo real da piscina, mas sim a uma parte do que esse custo possa significar, sendo que neste caso concreto, até temos as condições, porque estamos a falar do período, chamemos-lhe "prime", de todo o ano e de todo o dia, que garante que o acesso neste período, é aquele que seria gerador de mais receita. Reparem, eu também podia ter feito as contas assim: em vez de estar aqui a dizer, a média é que nós temos 30 euros de receita à hora, dizer não, neste horário a média de receita são 50 euros e portanto o meu encargo passam a ser apenas os 40. Não me pareceu que fosse um critério válido, porque a nossa despesa dilui-se por todas as horas, por todo o dia e no mesmo sentido, a nossa receita da mesma maneira assim acontece. Portanto, é um processo em que custa ao Município, como aliás custa em Pombal, sendo que há aqui um factor importantíssimo, um valor correspondeste a isto, há amortização anual do equipamento com estas dimensões e características, não se afasta muito do custo anual que nós aqui vamos ter que suportar, há amortização, o que significa que nós não tendo o impacto de capital do investimento, não temos os encargos de manutenção e não tendo a amortização anual, estamos a falar de uma atividade em que desenvolvemos, há interesse e nós entendemos que o número se justifica, agora se há cinquenta pessoas nas trinta e sete entidades, nestas seis Freguesias que estão interessadas, isto viabiliza-se? Não se viabiliza e nós temos que ser pragmáticos e dizer que não se viabiliza. Mais vale arranjar um autocarro e transportá-los para Pombal. Aliás, esses valores eram os que eu tinha. Eu sei quanto é que me custa um autocarro e sei quanto é que custa a nossa piscina. Portanto, nós temos que ter aqui um valor que se aproxime disto. Portanto, se nós considerarmos esta questão da amortização, este valor é bastante mais baixo, primeiro ponto, bastante mais barato. Se fizermos as contas do potencial de venda, o potencial de venda é muito maior do que aquilo que nós temos hoje, porquê? Porque estamos a falar das horas mais procuradas do dia e mesmo que existam casos em que os alunos têm atividade e por aí fora, nós temos muitas pessoas que não são alunos e que utilizam a piscina e também temos que ponderar, se isto também é ou não é uma atividade irrelevante. Portanto, é verdade se nós dissermos assim, 60 mil euros para ter a piscina a funcionar, agora imaginem que isto tinha o mesmo número de utilizadores de Pombal? Provavelmente nem tínhamos aqui despesa nenhuma, mesmo que fosse um valor de custo final ao Município de Pombal. Depende muito do número de pessoas que beneficiem deste acesso, a nossa avaliação de que está adequada ou não está. Se me disserem assim: você não pode ter 60 mil euros por ano em despesa e faz aqui meia dúzia de trocos, para 50 pessoas e manter a piscina aberta. Tem razão, mas essa discussão nós te-la-íamos em Pombal, se fosse o caso da nossa piscina municipal e diríamos: olhe coitadinhos a nossa população, o mais novo já vai em 93 anos, é natural que ninguém venha nadar, portanto não podemos ter a piscina a funcionar. Portanto, a questão não é essa, há aqui uma série de factores que eu acho que valem a pena avaliar, só há uma maneira de o fazermos, é lançarmos e ver como é que as coisas acontecem. Deixem-me dizer-vos, eu também manifestei à Junta de Freguesia a minha preocupação, no sentido de que tem que existir manifestamente uma correspondência pública àquilo que parece ser uma boa ideia e que eu acho que é uma boa ideia, mas se manifestamente o nível de interessados não corresponder a isso, nós temos que fazer uma coisa perfeitamente razoável, é dizer assim: o esforço público que é pedido face ao número de interessados, não corresponde minimamente e nós não temos condições de manter o serviço. O próprio Instituto connosco assumiu isso desde o princípio. Portanto, por isso é que eu comecei a apresentação do tema dizendo assim: eu entendo que menos do que um ano, não é um período razoável para nós tirarmos conclusões, é até ao Natal? Até ao Natal? Mas ouça, até ao Natal



MUNICÍPIO DE POMBAL

começam os meninos na escola, não é razoável. Portanto, nós temos que dar tempo ao tempo, chegarmos ao final do ano, dizer assim, estamos em crescente, temos estes alunos, há estas pré-inscrições, vamos ver como é que as coisas funcionam. Se chegarmos ao final do ano e disser assim: gastámos 40 mil euros e tivemos estas pessoas todas a nadar, vamos avaliar."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, só queria tirar uma dúvida. A piscina esteve fechada desde 2011, já se sabia na altura que todos os equipamentos estavam obsoletos, havia inclusivamente já alguma necessidade de obras, o Instituto procedeu a algum investimento? O Município procedeu a alguma vistoria à piscina? Isto para garantir também alguma segurança por parte das pessoas que frequentam a piscina."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Eu não tenho nenhuma informação nesse sentido, até tenho informação em sentido contrário, ou seja, que tinha sido instalado um novo sistema de bombas de calor para o aquecimento térmico, ar e água, que não chegou sequer praticamente a ser utilizado. Portanto, admito que essas intervenções que no fundo procuravam minimizar os encargos de exploração, tivessem sido acompanhadas por outras que resultassem da adequação do espaço. Eu não fui lá na perspectiva de nenhuma vistoria, evidentemente, mas é evidente o seguinte, se o espaço não reunir condições para poder ser utilizado, as entidades que têm obrigação de certificar isso ao Município, garantir isso aos próprios utilizadores, dirão que não há condições, até porque isso é um encargo que decorre da própria entidade exploradora. Portanto, esses critérios estão todos assegurados e a nossa experiência gestonária também nos dá essa à vontade, perceber se de facto, há ou não há uma correspondência mínima, porque imaginem que nós em atividade de fiscalização constatamos que não há limpeza dos balneários, ou que a vigilância às crianças é feita de forma insuficiente, para se poupar dinheiro, nós temos que ir aos critérios, porque reparem, esta equiparação às questões municipais tem a ver precisamente com os meios que são empregues, não é apenas quanto custa, porque uma coisa é eu ter na Junta de Freguesia oportunidade de as pessoas poderem recarregar os seus cartões, outra coisa é ter uma pessoa que à porta da piscina se assegura que aquele utente, tem aquela aula e vai para aquele sitio. Vamos ver como é que o período de experiência vai correr, que haja um controlo dos próprios acessos, com o software igual ao que nós temos aqui. Portanto, o sistema dos torniquetes e nós percebemos, aliás eu julgo que a parte informática já trabalhou com o Fernando Parreira nesse aspecto, que é termos o sistema centralizado em que, por exemplo, a pessoa tanto pode comprar aqui e utilizar lá porque para todos os efeitos o explorador é o mesmo, isto no regime livre, porquê? Porque quando é comprada ao clube a pessoa paga ao clube e quando paga ao clube tem um sistema franquiado, porque entra no espaço, tem a sua aula, recolhe ao balneário, prepara-se, veste-se, vai à sua vida e vem o próximo. Portanto, este é o sistema. Quero aqui sublinhar também o seguinte, as aulas são de quarenta e cinco minutos, como são aqui, portanto nós em três horas, temos possibilidade de ter quatro turmas."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"Porque a questão aqui até das dúvidas do preço, prende-se pelo facto que se baseou no preço da nossa piscina municipal, não quer dizer que a piscina do Instituto D. João V tenha aquele valor, ou seja, que vá ter aquela despesa. Portanto, o que quer isto dizer é que eles podem não gastar os tais duzentos e tal mil euros, não é? Portanto, com isto quer dizer que não garanta as mesmas condições que a piscina municipal garante aos seus utilizadores. Portanto, é isso que eu penso que está aqui em discussão, é se o Instituto garante a mesma qualidade que a nossa piscina municipal garante aos seus utilizadores."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"O que é que identificamos como a qualidade? Vigilância, água, temperatura, limpeza, segurança."

A Vereadora Marlene Matias, fez a intervenção que se segue:

"E o estado de conservação da mesma."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Isso para nós é atividade de fiscalização permanente. Se nós verificarmos que não há nos balneários lugares para as pessoas se sentarem, ou se as torneiras não funcionarem porque só há água fria, não há água quente, temos que ver, certo? "

O Vereador Jorge Claro, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente permita-me só uma breve observação, depois desta explicação toda, acho que a ideia é ótima, tenho dúvidas sobre os custos, porque os custos são com base na piscina Municipal e não nos custos efetivos da piscina do Instituto D. João V. Eu sugeria que para monitorização da qualidade dos serviços na utilização da piscina fossem feitos inquéritos aos utentes, de modo a avaliar o grau de satisfação, a nível de higiene, conforto, atendimento e outros parâmetros que se achar convenientes."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Muito bem Senhor Engenheiro, obrigado. Deixe-me adiantar só o seguinte: quando um clube se dirige à Câmara no exercício das suas atividades formativas e desportivas, pedindo a utilização de determinadas pistas para dar as suas aulas, está a prestar um serviço aos seus alunos, aos seus clientes. Na piscina de Pombal, se existir um serviço municipal, que seja deficiente para o nível de serviço, não só os utilizadores isolados, mas também os próprios clubes que são utilizadores permanentes do espaço, serão os primeiros a reclamar. Portanto, tem um controlo sobre tudo isto e são os primeiros a reclamar da falha das condições da temperatura, da higiene, da segurança, da temperatura do ar, da temperatura da água, portanto, isso é um trabalho que não é deixado sem quem qualquer tipo de critério, à desgraça da pessoa que não tem atividade em piscina ou nunca teve na sua vida ou poucas vezes teve e que não tem propriamente um critério, para além disso, repare, há análises obrigatórias da qualidade da água, que são publicadas, como nós as fazemos e gastamos dinheiro com isso. Tem que existir um acompanhamento e esse é um dos termos do acordo com a Junta de Freguesia, para acompanhar a matéria, os nossos próprios serviços não têm que o fazer, portanto, podem-se fazer os inquéritos de opinião, mas repare sabe qual é o principal inquérito de opinião? Eu não vou lá, porque a água está suja, porque a temperatura não é boa, porque as instalações não estão em condições, porque o tratamento é mau, esse é o principal teste. Podemos fazer outros, mas é evidente que eu enquanto utilizador, se vou a um espaço e percebo que tem luzes apagadas para não gastar luz, eu não quero aqui diabolizar a situação, acho que existem de todas as partes, condições mínimas para se exigir como é que as coisas devem funcionar. Portanto, podemos fazer esse inquérito, sujeitar as pessoas a isso, pedir aos próprios clubes, aos próprios monitores, também têm critério, porque as pessoas vão lá, estão lá a trabalhar, estão lá dirigentes associativos que deram a cara, estão lá as pessoas, estão lá os pais, estão lá os alunos, estão lá os mais velhos, portanto é um processo que, apesar de estar mais longe da Câmara do que está a piscina, não significa que fique sem qualquer tipo de acompanhamento, este ano desportivo que acabou agora em maio/junho, nós já tivemos responsáveis da atividade desportiva da Câmara a fiscalizar vários clubes, nomeadamente os alunos que estão inscritos e sobre os quais há entrega de apoios financeiros aos respetivos clubes, os treinadores, a frequência, em várias situações, ou seja, essa é uma atividade de controlo de acompanhamento perfeitamente razoável. Depois, nós



MUNICÍPIO DE POMBAL

não vamos ter aqui só um utilizador da piscina, temos três ou quatro coletividades, cinco, esperemos que sejam bastantes, que também nos vão ajudar neste processo. Portanto, eu percebo que se sinta que pode haver aqui um ganho desmesurado de um privado na utilização deste recurso. Se eu entender, e acho que os Senhores Vereadores também, que as partes envolvidas não são reciprocamente honestas umas com as outras, nós não devemos fazer contrato nenhum. Eu não tenho razão nenhuma para entender que o nível de exigência que aqui está claro e que tem aqui condições de higiene, temperatura e até tem cláusulas penais, não irá ser cumprido. Portanto, devemos ver isto nesta latitude toda, com esta abertura, também estarmos atentos à situação, mas não se fique aqui a pensar que isto é: tome lá o cheque e agora faça da maneira que bem entender que eu pouco me importo. Nada disso! Bem antes pelo contrário! O contrato diz estas coisas e se entender que o contrato deve ser reforçado com estes termos, sê-lo-á."

O Vereador Adelino Mendes, fez a intervenção que se segue:

"O Senhor Presidente da Câmara fez um conjunto de considerações quanto à relevância da disponibilização de equipamento público à comunidade escolar, aos jardins de infância, aos idosos, com a qual nós estamos genericamente de acordo. E parece-nos importante que, com esta parceria, o Instituto D. João V possa reabrir a piscina e prestar esses serviços. Mas nós não estamos aqui a garantir, através deste protocolo, nenhum desses serviços. Nós não estamos a garantir que os alunos da escola têm acesso à nataçãõ, nem que as crianças dos jardins de infância das freguesias vizinhas ou os idosos têm acesso. Nem sequer estamos a garantir as condições que os idosos e as crianças têm na nossa piscina municipal."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não, nós estamos a garantir."

O Vereador Adelino Mendes, acrescentou:

"Não estamos a garantir. Com este protocolo não estamos a garantir. Com este protocolo, apesar de todos desejarmos isso e de percebermos que isso é importante do ponto de vista do interesse público para as pessoas, não estamos aqui a salvaguardar essas condições."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Estamos a garantir, porque este protocolo é a única coisa que nos garante que a piscina abre. Porque se a piscina não abrir lhe garanto que ninguém tem nada. Agora eu não posso é dizer-lhe, que os pais estão interessados nisso e que querem pagar e que as IPSS's mobilizem e que os privados façam turmas. Isso eu não posso garantir, agora a questão é, e se eu fizer isso eu tenho sítio para onde ir? Tem, e tem porquê? Porque há aqui uma parte importante, que é assegurada e que viabiliza na perspetiva do proprietário, eu abro porque justifica abrir, porque se não, não abro e aí eu digo, não garanto, aí manifestamente. Agora esse é um potencial, porque esse não é o nosso negócio, como em Pombal não garantimos."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Esse é o nosso negócio. Por exemplo, o nosso negócio, na piscina municipal, é tê-la aberta de manhã, à tarde e à noite, é termos essas condições privilegiadas para as crianças e para os idosos, é não nos preocuparmos apenas com a vertente da formação desportiva na área da nataçãõ ou com os banhos livres, mas termos uma oferta do ponto de vista social e comunitário mais alargada. Essa é a nossa missão e nós fazemos isso. E também é por isso que precisamos de ter mais funcionários que, por exemplo, ajudem as crianças a vestir o fato de banho. Nós podemos ter uma perspetiva favorável de que isso irá acontecer naquele equipamento, eventualmente até podemos, no futuro, contratualizar alguma oferta dentro dessa área, mas agora não estamos a tratar disso."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Não, mas nós incentivámos, aliás, nas 37 instituições que foram convidadas, estão todas as IPSS's, estão todos os grupos desportivos, como estão todos os grupos culturais, como até estão os escuteiros, ou seja, não houve aqui uma segmentação, foram todos convidados, porque esse é que é o interesse, por isso é que estão lá 37, não são apenas clubes desportivos. Portanto, deve ser visto também com esta amplitude."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Eu percebo isso, nada impede que os pais levem os filhos do pré-escolar à piscina às sete da tarde. Aliás, a minha filha aprendeu a nadar na piscina do Louriçal. Mas o idoso que está na IPSS's não vai para a piscina naquele horário, nem tem um enquadramento familiar para ir para a piscina naquele horário. Portanto, estamos a falar da utilização comunitária, digamos assim, da piscina, que este protocolo não permite salvaguardar."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Não. Ele permite."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Outro aspecto que eu queria salientar é o seguinte: o caso das duas piscinas de Leiria que eu referi tem algum paralelismo com esta situação. , Não tanto com a situação de Pombal, porque são piscinas que não são na cidade de Leiria, comum nível de procura diária certamente menor, com uma oferta nestas áreas comunitárias certamente menor. Parece-me razoável que as instituições que têm que fazer a gestão destes equipamentos, neste caso as associações, também adequem os horários de funcionamento aos horários de procura que existem por parte das comunidades onde elas estão inseridas. Do ponto de vista sobretudo da gestão dos recursos humanos parece-me desejável. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer no Louriçal, apesar de podermos ter esta perspetiva de que há um interesse comunitário e público na abertura da piscina, e estamos de acordo relativamente a isso, mas em bom rigor o que nós estamos a fazer é a garantir que durante um determinado número de horas por dia, haja um conjunto de clubes e de outras instituições do nosso Concelho que organizam formação desportiva e o acesso à piscina por parte de um determinado conjunto de utentes. Isso não prejudica, como o Engenheiro Claro dizia há pouco, que o Instituto D. João V possa das vinte e uma às vinte e três horas rentabilizar a piscina como muito bem entender. Nós não estamos a entrar nessa esfera. O que nós vamos votar aqui é, de algum modo, a aquisição de um serviço e a disponibilidade de um equipamento para a prática da nataçã, durante um determinado período, que está aqui garantido que vai funcionar com um conjunto de regras e de condições e que isso vai ser avaliado e monitorizado para que não haja falhas a esse nível. Portanto, parece-me que é isso que está em cima da mesa e não a equivalência do serviço na piscina do Instituto D. João V ao serviço que nós temos na piscina municipal, que é muito diferente, dadas as suas características de funcionamento e as suas características de exploração. E compreendendo que é vantajoso para as contas municipais, em termos de amortizações, não ter que amortizar o investimento numa nova piscina, também direi que não compete ao Município, entidade pública, amortizar o investimento feito pelo investidor privado. É por isso que eu entendo que o ponto de convergência é, do ponto de vista do interesse público e do ponto de vista da formação desportiva no concelho, que a piscina funcione, fazendo-se as auditorias, a avaliação e a monitorização que o Engenheiro Claro propôs aqui e muito bem. Sim, estamos de acordo e daqui a um ano, que é o período mínimo de adaptação, de divulgação, de recrutamento de utentes, se faça a avaliação do ponto de vista do funcionamento e do interesse revelado pelos potenciais utilizadores, para que se possa tomar uma decisão definitiva quanto à continuidade desta parceria."

O Senhor Presidente da Câmara, concluiu nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Só para terminar, e tirando só uma conclusão, Leiria paga 40 mil euros para ter piscinas nas freguesias, vamos equipará-las a esta para facilidade de compreensão, mas não tem receitas porque são todas para os clubes. Se nós mantivermos o nível de receita que temos em Pombal, significa que um terço desse custo é suportado pelas receitas. Significa que estamos a falar de 40 mil euros, sendo que aqui a Câmara de Leiria paga os 40 mil e paga a amortização, porque o equipamento é deles e ainda paga a dívida bancária que teve para se poder financiar para fazer as obras. Portanto, o processo tem aqui contornos completamente diferentes. Nós não fazemos a amortização, não pagamos a dívida, temos a receita, que tem um potencial de crescimento superior a este, porquê? Porque a média do Concelho é 20% e a média daquele período, no nosso caso, chega a ser quase 100%, ou seja, se formos à piscina das seis até às nove, vamos ver assim, quais são as pistas que estão disponíveis? É a pista quatro, que é a pista livre, todas as outras estão cheias, e cada clube tem que pagar os seus 12 euros. Aliás, eu até proponho o seguinte: quando este processo estiver a ser desenvolvido, a própria Câmara vá visitar as instalações, já nem vou dizer que mergulhe para mostrar os seus dotes de natação, mas que pelo menos, que façamos uma visita, que não seja no dia da inauguração, que no dia das inaugurações, normalmente está tudo muito arranjadinho, portanto num dia sem avisar, saíamos daqui e vamos lá ver e pronto, depois fazemos teste do algodão, que é um teste que nunca falha!"

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supra transcrita e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substituir, para o outorgar e assinar.

Mais deliberou, por unanimidade, considerando a despesa emergente a realizar em 2015, para efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a realização da mesma, bem como solicitar autorização para a assunção de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro."

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre este ponto, tendo o mesmo feito a intervenção que se segue:

"Uma vez que se trata de uma matéria que não está aqui pelas suas características mais específicas, mas apenas pela circunstância de estarmos perante uma despesa que tem um efeito financeiro, em mais do que um ano. Nós vamos iniciar, e isso foi discutido na Câmara, um processo de partilha que aliás, não é um processo novo de equipamentos desportivos com entidades privadas. Sendo proprietárias desses mesmos imóveis, estão criadas as condições para que se possam ser utilizados de forma pública. E quando eu digo de forma pública, digo com o conjunto de garantias e de condições que o Município, ao explorar equipamentos similares, já estabelece quando aprova e a Assembleia também, o seu regulamento de funcionamento. Refiro-me, por exemplo, à nossa piscina municipal. Significa que os termos em que esta proposta aqui vem se referem essencialmente à transposição do conjunto de direitos e deveres dos utilizadores, para uma piscina que não é do Município, exatamente iguais àqueles que beneficiam, enquanto utilizadores da piscina municipal, com a diferença de que ao Município não são cometidos especiais deveres no que diz respeito à manutenção dos equipamentos, à sua preservação, mas também à amortização do mesmo, ou até à liquidação dos encargos bancários, que eventualmente tivessem que ser liquidados, no caso de se tratar de uma operação com o respetivo financiamento. Significa também que o Município se dispensa para poder, neste caso concreto do Lourical, garantir aos cidadãos o acesso a uma atividade desportiva de interesse muito generalizado que o Município se dispensa de fazer o investimento na construção de uma nova



MUNICÍPIO DE POMBAL

piscina, utilizando o recurso existente. Por outro lado, a circunstância de, caso se viesse a verificar o número de cidadãos interessados não correspondesse àquilo que era o número adequado, para o esforço financeiro que é pedido ao Município também nos levaria, e isso foi tratado com o Instituto D. João V, a manifestamente discutirmos, neste caso concreto, com a Junta de Freguesia do Louriçal, mas também com as coletividades, a circunstância em que o fazemos.

Eu quero aqui acrescentar no entanto que esta opção não é para uso exclusivo das instituições desportivas da Freguesia do Louriçal. Tivemos ocasião de reunir com 35 clubes, das Freguesias de Almagreira, do Louriçal, do Carriço, da Guia, da Ilha e da Mata Mourisca, precisamente para lhes apresentar os termos em que o podiam fazer, nomeadamente em que condições é que podiam, proceder ao arrendamento de uma pista ou mais do que uma, os custos que lhes estavam subjacentes, a forma com que podiam utilizar a piscina, no fundo toda a estrutura similar à que já existe em Pombal, para efeitos da prática desportiva.

E esta é a proposta que aqui vem, com um cálculo que foi feito de acordo com os valores que o Município conhece. E nem a propósito dessa discussão, saiu muito recentemente uma reportagem, num jornal regional, fazendo precisamente uma avaliação comparativa em que no caso conhecíamos as dificuldades que um determinado clube desportivo apresentava para poder garantir, pese embora o esforço anual do Município respetivo, o funcionamento daquela piscina de maneira a que o clube pudesse ter a sua piscina ou a piscina a funcionar, enquanto responsável pela sua dinamização. Isso veio confirmar, de facto, que os termos em que todo este processo foi construído, foi de facto, numa forma bastante equilibrada para o Município, sendo que se neste Concelho vizinho são manifestas as dificuldades com valores que apresentavam um défice de exploração mensal de um pouco mais de 8 mil euros por mês, nós aqui estamos perante uma circunstância em que o período que vamos utilizar esta piscina para efeitos públicos, e que será o tempo onde mais cidadãos procurarão a piscina, que é o tempo que vai das 18 h até às 21 h, possa de facto comportar 4 turmas de 45 minutos, e com isto permitir que diariamente até 25/26 turmas possam utilizar aquele espaço desportivo, que terá interesse não só para os munícipes do nosso Concelho, mas com certeza absoluta, poderá fazer também com que munícipes de Freguesias a norte do nosso Concelho e doutros Concelhos possam também utilizar esse equipamento. Não digo isto na perspetiva da amplitude territorial deste investimento, ou daquilo a quem interessa, mas digo-o precisamente pelo interesse que na exploração da piscina isto suscitará sob o ponto de vista do número de cidadãos que a podem vir a utilizar.

Portanto, numa articulação que eu quero aqui reconhecer publicamente com a Junta de Freguesia do Louriçal, muito profícua, também com uma grande abertura do Instituto D. João V, eu quero aqui acrescentar-vos que o investimento que teve que ser desenvolvido para retomar o funcionamento das piscinas ascende a mais de uma centena de milhares euros, o que significa que nos termos que aqui estamos a falar destes 270€ por dia, em que as receitas são do Município, temos aqui uma situação que se não houvesse nenhum tipo de utilizador, traria uma despesa mensal ao Município de 4 ou 5 mil euros por mês e que não tem comparação possível com o esforço financeiro que é desenvolvido noutros locais. Parece-me que chegámos aqui a um bom entendimento e é essa proposta que aqui vem, sendo que naturalmente, como compreendem, até porque esta matéria também não só está aqui no protocolo, mas também foi discutida na Câmara, que a Câmara acompanhará, através do Senhor Vereador do Desporto e dos serviços respetivos ligados à Unidade, o espaço para que este tenha uma boa utilização, seja devidamente salvaguardado, sob ponto de vista da qualidade que oferece aos diversos utilizadores e que sejam cumpridos aqueles que são os pressupostos que estão neste protocolo. E depois à medida que o



MUNICÍPIO DE POMBAL

tempo for decorrendo vamos apreciando a forma com que reciprocamente, há recetividade e cumprimento das diversas responsabilidades e depois cá estaremos para fazer essa avaliação e concluir em conformidade."

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Bruno Loureiro, cuja intervenção se transcreve:

"Antes de mais permitam-me um pequeno reparo no texto que está indiciado que há apenas esta piscina do Instituto D. João V, é única para além da piscina municipal a funcionar no Concelho, com o objetivo de servir o público, eu ia continuar nessa senda, porque de facto há uma piscina no Centro Social do Carriço, que apesar de, com as suas características, não ter capacidade para a prática desportiva, ela de facto serve o público para lazer e para os mais idosos e para as crianças. Acho que é uma proposta muito útil de aproveitamento de um recurso existente, que até estava desactivado, uma parceria que pode juntar o melhor para os dois lados, que por um lado permite que a escola tenha uma sustentação para arrancar com a piscina de novo, e permite que a Câmara poupe um sério investimento, numa nova piscina naquela zona. Levantamos e levanto eu em particular algumas questões, só em relação ao cálculo dos 270€ por dia. Segundo o que eu percebi, esse cálculo foi obtido a partir daquilo que são os custos da piscina municipal, é óbvio que se calhar, os custos não são totalmente comparáveis, não quero aqui pôr em causa uma questão de rentabilidade, porque não é sequer o nosso propósito, mas uma questão de sustentabilidade e gostava que isso fosse tido em causa. Penso que foram cerca de 160 mil euros, que o proprietário teve que investir para pôr de novo a piscina em funcionamento, não teremos que ser nós a apoiá-los, mas é de louvar o esforço do proprietário para permitir que pudesse servir este protocolo."

José Marques, cuja intervenção se transcreve:

"Queria dizer aqui que ainda antes de me candidatar a Presidente de Junta, era uma das grandes preocupações da minha parte e não só, que notava naquela vila, como era possível uma piscina desta natureza ter fechado, não estar ao serviço de pessoas que já tinham usufruído dela mesmo. A piscina tem 26 por 15 metros, com 8 pistas, uma piscina quase olímpica e que deu tanto do seu valor àquela que é uma Freguesia com 4800 habitantes e depois, claro que, por ordens de natureza a nível da empresa em si, o Instituto resolveu fechar. É claro que fomos simplesmente os mediadores, depois de tomar posse, entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e Instituto, para que esta piscina voltasse a funcionar. Hoje devemos louvar realmente o empenho e as reuniões que foram feitas através da Câmara Municipal, Instituto D. João V e Junta de Freguesia, para que esta fosse uma proposta conseguida. Hoje estamos no patamar da aprovação, o Senhor Presidente, como já disse, apresentou aqui as mais valias, os custos que a Câmara vai suportar sobre esta piscina são com certeza inferiores, de longe para ser rentável para aquela escola, depois do investimento que fez, para pôr a funcionar e estar pronta para ser utilizada, porque ainda agora acabou de referir o colega da Assembleia, que pode ascender aos 150 mil euros, 160 mil euros.

É sem dúvida um esforço, mas não só. Com a abertura das piscinas, nota-se que há uma lavagem da cara do Instituto, a nível de embelezamento e não só, e que aqueles alunos que, é simplesmente a única escola secundária da Freguesia do Louriçal, e que devemos sem dúvida reconhecer que será uma mais valia para os alunos, que também ali estão a usufruir da mesma.

Portanto, neste aspeto eu devo dizer que será com certeza no futuro, e até porque da forma como ela vai funcionar, sendo entregue às Associações, que depois vão explorar, da melhor forma, a execução dos alunos que vão usufruir das piscinas, até porque só no futsal o Louriçal tem 105



MUNICÍPIO DE POMBAL

atletas, mas não só, também a Moita do Boi e outros que já se manifestaram interessados e já alugaram pistas. Portanto, é a prova de que há interesse, não só pelo Louriçal como as Freguesias ali vizinhas. Portanto, esperamos que no futuro, e digo mais uma vez, esta piscina depois de ter fechado e que agora vai abrir, não volte mais a fechar. É esse o nosso desejo, porque será indispensável, mais uma atividade desportiva, que é sem dívida, não só para os jovens mas para todas as idades, podem usufruir dela. Muito obrigado e espero mais uma vez que esta tenha sido, sem dúvida, um dos grandes objetivos conseguidos quer da Freguesia do Louriçal, quer das freguesias vizinhas também."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.17. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Prestação de serviços de um arquiteto em regime de avença (no âmbito da fiscalização das obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal e Extensão de Saúde da Guia);

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 5.15. Prestação de serviços de um arquiteto, em regime de avença – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

Foi presente à reunião a informação n.º 1025/DGDRH/14, datada de 26-08-2014, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ARQUITETO, EM REGIME DE AVENÇA

1 - Do fundamento da necessidade

Na sequência da informação I-001011/DOVM/14, datada de 19 de agosto, é apresentada, pelo Sr. Chefe da Divisão de Obras e Vias Municipais, uma proposta de contratação, em regime de avença, de um arquiteto para proceder à fiscalização das obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal e da obra de ampliação com alteração da Extensão de Saúde da Guia, executando os trabalhos melhor identificados no ponto seguinte da presente informação.

Naquela informação propõe-se ainda que seja contratado o Sr. Arq. Carlos Vinhas, fundando-se a mesma no facto de ter sido aquele Técnico a elaborar e a coordenar o projeto inicial, trazendo assim maior nível de qualidade e segurança à execução das obras nele previstas.

Aplicando ao caso vertente os artigos 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, verifica-se que os trabalhos / tarefas a executar não se enquadram nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo



MUNICÍPIO DE POMBAL

ou por tempo indeterminado, uma vez que este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica e se vislumbra que o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não alcance, nem de perto, a duração semanal do trabalho estabelecida para os trabalhadores em funções públicas.

Nestes termos, considerando que nos encontramos em face de uma necessidade à qual foi solicitada resposta com a maior brevidade, poderá proceder-se à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença.

2 - Do objeto do fornecimento ou contratação

O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação de serviços de Fiscalização das obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal e da Obra de ampliação com alteração da Extensão de Saúde da Guia, que se deverá subsumir na realização, em ambas as obras, das atividades a seguir referidas:

- a) Apoiar a equipa de fiscalização nos trabalhos de medição que sejam necessários executar ao longo da obra;*
- b) Assegurar a verificação da conformidade do trabalho executado, relativamente ao previsto pelo projeto;*
- c) Assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor;*
- d) Acompanhar, com a frequência adequada com disponibilidade de tempo total e num mínimo de dois dias por semana, a realização da obra com o integral desempenho das suas funções no decurso dos trabalhos, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior elaborando para o efeito relatórios semanais que serão enviados ao Dono de Obra;*
- e) Requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica na qualidade simultânea de autor de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra;*
- f) Comunicar, de imediato, ao dono da obra qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade da alteração do mesmo para a sua correta execução;*
- g) Participar ao dono da obra, bem como, quando a lei preveja, ao coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra;*
- h) Desempenhar as demais funções designadas pelo dono da obra de que tenha sido incumbido, conquanto as mesmas não se substituam às funções próprias do diretor de obra ou dos autores de projeto, não dependam de licença, habilitação ou autorização legalmente prevista e não sejam incompatíveis com o cumprimento de quaisquer deveres legais a que esteja sujeito;*
- i) Comunicar, no prazo de cinco dias úteis, ao dono da obra e à entidade perante a qual tenha decorrido procedimento de licenciamento ou comunicação prévia a cessação de funções enquanto diretor de fiscalização de obra, para os efeitos e procedimentos previstos no RJUE e no*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo dos deveres que incubam a outras entidades, nomeadamente no caso de impossibilidade;

j) Cumprir os deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como pelo Código dos Contratos Públicos e demais normas legais e regulamentares em vigor;

k) Elaborar eventuais alterações ao projeto no decurso da obra comunicando as suas características ao Dono da Obra.

3 - Da estimativa do valor do contrato

Conforme consta da referida informação I-001011/DOVM/14, propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 10 meses, com início a 1 de Outubro de 2014 e que a mesma seja remunerada, no máximo, em 1.000,00 € /mês a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Dado que nos encontramos perante um contrato de prestação de serviços com idêntico objeto a outros já celebrados no ano 2013, ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 alínea c), conjugado com o artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014 -, aplicando-se de redução uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, conforme fórmula insita naquela norma legal.

Assim, o valor máximo mensal da despesa com a presente avença, após aplicação da referida redução remuneratória será de € 951,70 (novecentos e cinquenta e um euros e setenta centimos) valor este que constitui o valor máximo aceite para a proposta a formular pelas entidades que vierem a ser convidadas a fazê-lo.

Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, indicado no ponto 9 da presente, é de € 9.517,00 (nove mil, quinhentos e dezassete euros).

4 - Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014 (LOE 2014) “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

Mais, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, o Executivo deverá ainda emitir parecer relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do número 1 do mesmo artigo, i.e., confirmando que o objeto inerente à avença agora proposta configura a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. Sublinha-se, neste caso, que estamos perante uma duplicação operada pela publicação da LTFP – na verdade, o parecer prévio vinculativo referido na alínea a) n.º 5 do artigo 73.º da LOE 2014 corresponde exatamente ao conteúdo do parecer



MUNICÍPIO DE POMBAL

exigido no artigo 32.º da LTFP. Optamos por manter a menção a ambos os normativos legais uma vez que mesmo tendo sido revogada a Lei 12-A/2008, com efeitos a 1 de agosto, o Orçamento de Estado para 2014 se mantém em vigor.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), aguardando-se a respetiva emissão. Sem prejuízo disso, propõe-se que os trâmites tendentes à obtenção de parecer junto do órgão executivo, a que acima se alude, sigam o seu curso normal, evitando-se perdas de tempo e atrasos que poderão comprometer o início dos contratos ora propostos. Neste contexto, sublinha-se que, mesmo após obtenção do parecer prévio vinculativo, só deverá ser dado seguimento ao procedimento concursal tendente à contratação depois de rececionado o parecer do INA.

Por último, quanto ao procedimento da contratação em concreto, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

5 - Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Aprovisionamento e Armazém diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

O presente procedimento carece de competente autorização da Assembleia Municipal, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, pelo que deverá, depois de obtidos os pareceres referidos no ponto 4 da presente informação, ser submetido a deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal.

6 - Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento no Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

7 - Proposta das entidades a convidar

Propõe-se o convite a: José Carlos Ferreira Vinhas, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses sob o n.º 3171 N, com domicílio profissional na Rua Professor Gonçalves Figueira, n.º 8, R/C Esq., 3100-485 Pombal, com o número de identificação fiscal 136648738.

8 - Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

9 - Prazo de execução

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 10 meses, a contar a partir de 1 de outubro de 2014.

10 - Sessão de negociação

Não aplicável.

11 - Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

A informação supra transcrita refere-se à informação n.º 1011/DOVM/14, datada de 19-08-2014, da Divisão de Obras e Vias Municipais, que é do seguinte teor:

*"Assunto: Fiscalização das Obras de Ampliação e Alteração do Centro de Saúde de Pombal
Proposta de Arqº José Carlos Ferreira Vinhas*



MUNICÍPIO DE POMBAL

1- *As obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal, estão neste momento a decorrer, e encontram-se a ser executadas pela firma Alpesso, Sa, nesta altura está somente consignado á empresa a zona de ampliação.*

2- *Num curto espaço de tempo, 2 a 3 semanas, prevê-se que a obra seja consignada na sua totalidade, ou seja prevê-se que a empresa executante comece a executar as obras de alteração no centro de saúde existente, cujo o projecto foi elaborado e coordenado pelo Sr Arq Carlos Vinhas.*

3- *Atendendo á especificidade da obra de alteração do Centro de Saúde, penso que seria uma mais valia para a qualidade final da obra, que fosse integrado na equipa de fiscalização o Sr Arq Carlos Vinhas.*

4- *Assim anexa-se para a análise de V.Exa. proposta apresentada pelo Sr Arq Carlos Vinhas, para integrar a equipa de fiscalização da obra de ampliação e alteração do Centro de Saúde, com um valor mensal de 1000.00€.*

5- *O Arq Vinhas na sua proposta elenca todas as tarefas que se propõem a efectuar durante o período que durar o contrato de prestação de serviços para a fiscalização desta obra, incluindo a elaboração de eventuais alterações ao projecto que venham a ser necessárias, no entanto sou da opinião que deverá ser incluída no eventual contrato, caso venha a ser celebrado, a seguinte clausula:*

-Apoiar a equipa de fiscalização nos trabalhos de medição que sejam necessários executar.

6- *Face ao exposto apresenta-se a V. Exa. proposta do SR Arq Carlos Vinhas, para efectuar a fiscalização das obras de ampliação e alteração do Centro de Saúde de Pombal, solicitando a devida autorização, caso seja esse o entendimento superior, para a elaboração de informação de despesa para prestação de Serviços ou avença para esta tarefa, conforme for mais conveniente para o Município, sugiro desde já que esta informação de despesa seja elaborada pelo Gabinete jurídico ou DRH, que penso que sejam os serviços mais habilitados para efectuarem esta informação de despesa. O futuro contrato está sujeito à redução remuneratória legalmente aplicável, a ser calculada pelo Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.*

7- *Penso que este contrato de fiscalização deverá ter a duração mínima de 10 meses, sendo que 9 meses seriam referentes a execução física de obra. e o decimo mês seria para medições, vistorias finais e recepções provisórias, atendendo a que esta contrato se prolongaria por dois anos económicos, penso que o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, se deverá pronunciar sobre a viabilidade da pretensão*

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para a competente autorização para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. ”

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou aos presentes, se alguém se opunha à proposta do **Senhor Presidente da Câmara** de se fazer a discussão em conjunto, e uma vez que ninguém se opôs, deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Senhor Presidente, muito rapidamente, tratam-se de situações com algumas diferenças: a primeira surge, na sequência da execução do projeto do Centro de Saúde de Pombal, quer pelas características da obra, quer pela celeridade com que ela terá que ser cumprida, uma vez que



MUNICÍPIO DE POMBAL

temos todo o Centro de Saúde a funcionar em contentores e nas instalações do estacionamento do parque do Largo S. Sebastião, que se manifesta de toda a importância também para o Departamento que haja um acompanhamento do arquiteto projetista para acompanhar esta obra. Portanto, este ponto 17 aparece com este propósito, sendo que o ponto 18 aparece com a manutenção do arquiteto que atualmente já está a dar acompanhamento à equipa do PDM e que acompanhará agora, em concreto, a área de reabilitação urbana que acabámos de aprovar e portanto são estas as razões que levam aqui, porque se trata apenas de aprovar os compromissos plurianuais decorrentes destas contratações."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.18. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a autorização da assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Prestação de serviços de um arquiteto em regime de avença (no âmbito do Ordenamento do Território);

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 5.2. Prestação de serviços de um arquiteto em regime de avença – Emissão de parecer favorável

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 1033/DGDRH/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ARQUITETO, EM REGIME DE AVENÇA

1 - Do fundamento da necessidade

Na sequência da informação I-000181/SU/14, datada de 3 de setembro, é apresentada, pela Sr.ª Chefe de Urbanismo e Planeamento, uma proposta de contratação, em regime de avença, de um arquiteto para proceder a vários trabalhos de arquitetura melhor identificados no ponto seguinte da presente informação.

Naquela informação propõe-se ainda que seja contratado o Sr. Arq. Nelson Gomes Mendes, fundando-se a mesma no facto daquele Técnico ter já participado na Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Ordenamento do Território, também em regime de avença, onde se incluem os trabalhos na área de ordenamento e reabilitação urbana ainda em curso.

Aplicando ao caso vertente os artigos 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e atendendo ao conteúdo da informação I-000181/SU/14, afigura-se-nos que os trabalhos / tarefas a executar não se enquadram nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que este tipo de atividade deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação de subordinação hierárquica e se vislumbra que



MUNICÍPIO DE POMBAL

o período de trabalho necessário para o exercício das referidas atividades não alcance a duração semanal do trabalho estabelecida para os trabalhadores em funções públicas. Apesar desta nossa opinião, o Executivo Municipal deverá, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 32.º da LTFP, emitir parecer relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do número 1 do mesmo artigo, i.e., confirmando que o objeto inerente à avença agora proposta configura a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Nestes termos, considerando que nos encontramos em face de uma necessidade à qual foi solicitada resposta com a maior brevidade, poderá proceder-se à abertura de um procedimento que legitime a mencionada contratação, sugerindo-se, desde já, que seja despoletada a adoção das diligências necessárias para o efeito, através da realização de um procedimento de ajuste direto que concretize esta prestação de serviços em regime de avença nos termos a seguir referidos.

2 - Do objeto do fornecimento ou contratação

O objeto da contratação ora proposta consubstanciar-se-á na prestação dos serviços abaixo enunciados:

Alteração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente, do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

- 1.ª Alteração por adaptação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;*
- Alteração ou Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Pombal;*

Elaboração das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)

- Instruir propostas de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (Pombal, Louriçal, Redinha, Abiúl e outras que se venham a revelar necessárias);*

· Elaborar as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) correspondentes a cada uma das Áreas de Delimitação Urbana delimitadas;

- Apoio técnico e monitorização das obras de reabilitação urbana;*

Elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Municipal (REOT)

Elaboração do Plano Estratégico da Cidade de Pombal

3 - Da estimativa do valor do contrato

Conforme consta da referida informação I-000181/SU/14, propõe-se que a avença a realizar o seja pelo período de 1 ano, com início a 3 de outubro de 2014 e que a mesma seja remunerada, no máximo, em 1.497,00 €/mês a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Dado que nos encontramos perante um contrato de prestação de serviços que apesar de prever idêntico objeto a outros já celebrados no ano 2013, e considerando ainda o facto do valor mensal ser inferior a 1500€, não deverá ser aplicada redução remuneratória ao valor apresentado, conforme decorre da leitura do artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma.

Assim, o valor global de despesa com a presente avença, tendo em conta o prazo da mesma, da presente, é de € 17.964 € (dezassete mil novecentos e sessenta e quatro euros), a que acrescerá um valor de 4131,72 € (quatro mil cento e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos) de IVA, se aplicável ao prestador de serviços.

4 - Fundamento do procedimento da contratação

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014 (LOE 2014) “Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º



MUNICÍPIO DE POMBAL

12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.”. Definindo o n.º 11 do mesmo preceito legal que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.”, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

Mais, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, o Executivo deverá ainda emitir parecer relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do número 1 do mesmo artigo, i.e., confirmando que o objeto inerente à avença agora proposta configura a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. Sublinha-se, neste caso, que estamos perante uma duplicação operada pela publicação da LTFP – na verdade, o parecer prévio vinculativo referido na alínea a) n.º 5 do artigo 73.º da LOE 2014 corresponde exatamente ao conteúdo do parecer exigido no artigo 32.º da LTFP. Optamos por manter a menção a ambos os normativos legais uma vez que, mesmo tendo sido revogada a Lei 12-A/2008, com efeitos a 1 de agosto, o Orçamento de Estado para 2014 se mantém em vigor.

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), aguardando-se a respetiva emissão. Faço notar, neste caso concreto, que têm sido veiculadas informações, incluindo pelo próprio INA, afirmando que as autarquias locais já não são obrigadas a pedir este parecer junto daquela entidade. Pedimos que essa informação nos fosse facultada por escrito o que não aconteceu até ao momento, razão pela qual continuamos a pedir aquele parecer, pelo menos enquanto vigorar a LOE para 2014.

Sem prejuízo disso, propõe-se que os trâmites tendentes à obtenção de parecer junto do órgão executivo, a que acima se alude, sigam o seu curso normal, evitando-se perdas de tempo e atrasos que poderão comprometer o início dos contratos ora propostos. Neste contexto, recomenda-se que, mesmo após obtenção do parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, apenas seja dado seguimento ao procedimento concursal tendente à contratação desta avença depois de rececionado o parecer do INA.

Por último, quanto ao procedimento da contratação em concreto, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO.

5 - Assunção do compromisso

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Secção de Contabilidade diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

O presente procedimento carece de competente autorização da Assembleia Municipal, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, pelo que deverá, depois de obtidos os pareceres referidos no ponto 4



MUNICÍPIO DE POMBAL

da presente informação, ser submetido a deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal.

6 - Inscrição nos documentos previsionais

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento no Orçamento do Município de Pombal do exercício de 2014, na qualificação orgânica/económica 02/010107.

7 - Proposta das entidades a convidar

Propõe-se o convite a: Nelson Gomes Mendes, portador do Cartão de Cidadão n.º 13031042, com domicílio profissional na Rua Família Agorreta, Lote 2 – 2.º Esq.º - 3100-429 Pombal, com o número de identificação fiscal 231 686 056.

8 - Proposta de critérios de adjudicação

Não aplicável.

9 - Prazo de execução

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será de 12 meses, a contar a partir de 3 de outubro de 2014.

10 - Sessão de negociação

Não aplicável.

11 - Especificação do caderno de encargos

Não aplicável."

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de um arquiteto, em regime de avença, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.19. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de combustíveis a granel – Autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 5.1. Aquisição de combustíveis a granel – Autorização de despesa e de assunção de compromissos para exercícios seguintes



MUNICÍPIO DE POMBAL

Foi presente à reunião a informação n.º 1004/DTUGE/14, datada de 12-09-2014, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de combustíveis a granel

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o Contrato de Aquisição de Combustíveis a Granel -processo n.º 072/AJD/SA/13, o qual se prevê terminar em Fevereiro de 2015.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Março de 2015, para um período estimado de 12 meses,

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 01 02 01 (gasolina) e 02/02 01 02 (gasóleo), e que não se encontra ainda devidamente aprovado o orçamento para os exercícios de 2015 e 2016,

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir para o período em causa é de € 600.000, acrescido de IVA, totalizando € 738000, relativamente ao qual se prevê uma despesa de € 553500 (IVA INCLUINDO) para 2015 e de € 184500 (IVA INCLUINDO) para 2016, prevendo-se adoptar o Ajuste directo ao abrigo de acordo-quadro.

Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o respectivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes."

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para a obtenção da competente autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como, a respetiva autorização para a assunção de compromissos plurianuais para exercícios seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.20. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para o Reforço de Dotação para 2015 nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro – Freguesia de Pombal – Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar de Arroiteia);

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme



MUNICÍPIO DE POMBAL

deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.2. Freguesia de Pombal – Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar da Arroteia) – Reforço de Dotação para 2015

Foi presente à reunião a informação n.º 1002/DAFM/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

“Assunto: FREGUESIA DE POMBAL / ARRUAMENTOS NA FREGUESIA (REQUALIFICAÇÃO DE RUAS NO LUGAR DA ARROTEIA) - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015

Sr.ª Vice-Presidente

Está em curso o procedimento concursal para a empreitada de Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar da Arroteia) cujos encargos financeiros, se prevêem, venham a ser executados em 2014, pelo valor de 45.073,13 (Iva Incluso) e para 2015 pelo valor de 180.292,52 (Iva Incluso).

No PPI - Plano Plurianual de Investimentos a obra está, actualmente, inscrita para 2015 com uma dotação de Eur. 50.000,00, insuficiente para suportar a execução prevista para esse ano.

Assim proponho que:

a) Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015 em mais € 150.000,00.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para a obtenção da competente autorização de reforço de dotação para o ano de 2015, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a informação supra transcrita.”

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre s referido ponto, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

“O Senhor Presidente da Junta já no tempo em que eu fui Presidente da Junta de Pombal, acompanhou as necessidades que estavam patentes na zona da Arroteia. De facto, estão agora reunidas as condições para que, depois de terminados os trabalhos, na Aldeia do Vale, estejamos em condições para também desenvolver na Arroteia um trabalho bastante interessante, mas o Senhor Presidente da Junta, dirá mais alguma coisa.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Nascimento Lopes, cuja intervenção se transcreve:

“Eu diria que faço minhas as palavras do Senhor Presidente da Câmara, mas diria mais. Há muitos anos, esta parte que andávamos à espera que tal acontecesse. Para nós, pode ter a certeza disso, é uma grande alegria, uma grande satisfação, mas sobretudo, para aquela gente, para aquele povo que vive lá, que infelizmente até hoje, não tinha tido absolutamente nada do que vai ter agora.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.21. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a revisão aos documentos provisionais decorrente da alteração da designação da rubrica no PPI, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do reforço de dotação para 2015 e 2016, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho – Construção da rede de saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.3. Construção da Rede de Saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Cavadinha e Pinheirinho – Alteração da designação da rubrica no PPI e reforço de dotação para 2015 e 2016

Foi presente à reunião a informação n.º 1003/DAFM/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

“Assunto: CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DOS LUGARES DE CASAL VELHO, ROUSSA, CRESPOS, CAVADINHA E PINHEIRINHO.- ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA RUBRICA NO PPI E REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015 e 2016

Exmª Srª. Vice-Presidente.

1 - Aquando da elaboração do PPI - Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2014/2017, no Objectivo 2.4.3.1 - Bacias e Redes de Saneamento, foi criado o Projecto 0209 - “Saneamento da zona poente da Cidade de Pombal até à Estrada de Soure” que agregava 4 acções distintas:

- 020901 – Construção da rede de saneamento nos Lugares de Altos Crespos, Cavadinha, Pinheirinho do Barroco;*
- 020902 - Construção da rede de saneamento na dos Lugares de Roussa, Roussa de Baixo e Cotrofe;*
- 020903 - Construção da rede de saneamento de Casal Velho, Casal Fernão João e Santorum;*
- 020904 - Rede saneamento domestico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente.*

2 - Pretende agora a Divisão de Aguas, Saneamento e Ambiente, por questões técnicas e logísticas dada a proximidade das localidades, lançar num único procedimento concursal, a construção de redes de saneamento nas localidades contempladas nas anteriores 3 primeiras rubricas do projecto 0209 do PPI.

3 - Assim, as acções 020902 e 020903 são extintas e a acção 020901 passa a ter a seguinte designação “Construção da rede de saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho”.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4 - Para proceder de acordo com o que é exigido no ponto anterior, impõe-se que preceda-se, em conformidade com os pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.2 do POCAL, à aprovação da Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017.

5 - Igualmente, deve-se inscrever dotação para os anos de 2015 e 2016 que suporte os encargos financeiros que, se prevê, venham a ser executados nesses anos.

6 - Assim proponho que:

a) Delibere a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal, a revisão ao PPI nos termos definidos no ponto 3, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 e n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar a nova rubrica para o ano de 2015 com o valor de € 1.500.000,00 e para o ano de 2016, com o valor de € 500.000,00.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para a revisão aos documentos previsionais decorrentes da alteração da rubrica no PPI, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como, para a obtenção da competente autorização de reforço de dotação para o ano de 2015 e 2016, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, de acordo com a informação supra transcrita."

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Nenhuma destas obras é especialmente inovadora no nosso PPI, trata-se apenas de modificar os termos em que estas obras serão desenvolvidas. Portanto, nós tínhamos originalmente 4 ações distintas e entendeu-se, sob o ponto de vista operacional, que seria preferível alterar esta designação para que no PPI haja reforço de dotação para os anos de 2015 e 2016. Portanto, passamos a ter este procedimento que tem a rede de saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho, ficando à parte a rede de saneamento de Assanha da Paz e Barros da Paz e zona envolvente, de maneira a que sejam duas empreitadas distintas e não a mesma. Portanto, trata-se de uma questão de ir afinando os termos em que estas obras vão ser desenvolvidas, assim como os respetivos projetos, de maneira a que haja condições para inscrever devidamente as verbas e executar as respetivas obras."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.22. – Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM – Pombal – Declaração Ambiental – Para conhecimento;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 13.1. Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM – Pombal – Declaração Ambiental

Foi presente à reunião a informação n.º 87/DUP/14, datada de 03-09-2014, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM- Pombal - Declaração Ambiental Ex.mo Sr. Presidente

A proposta final da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal acompanhada pelo Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pombal, na sessão realizada em 28 de Fevereiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua redação atual.

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e tendo por finalidade o envio à Agência Portuguesa do Ambiente da Declaração Ambiental respeitante ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, junto se anexa proposta da referida Declaração, instruída de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos de assinatura e conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Deve ainda, ser disponibilizada ao público a Declaração Ambiental através do portal da Internet da Câmara Municipal de Pombal.”

Junto à informação encontra-se a Declaração Ambiental, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo e Planeamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a referida declaração, para conhecimento.”

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.23. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para a 1.ª Alteração por Adaptação, Correção Material e Retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Dec.–Lei 380/99 de 22 de Setembro (RJIGT na sua atual redação), nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 12.4. 1.ª Alteração por Adaptação, Correção Material e Retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Foi presente à reunião a informação n.º 93/DUP/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª Alteração por Adaptação, Correção Material e Retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

Decorridos quase 6 anos após a entrada em vigor do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, publicado no D.R. sob o Aviso n.º 26616/2008, de 06 de novembro, retificado pelo Aviso n.º 27347/2008, de 14 de novembro, verificam-se algumas limitações decorrentes das opções de ordenamento nele consagradas, no que respeita às dinâmicas e necessidades produtivas de algumas atividades empresariais instaladas no Parque Industrial Manuel da Mota.

Refira-se que o parque industrial se encontra abrangido por uma operação de loteamento para fins industriais, titulado pelo alvará n.º 4/90, cuja alteração e adaptação carece do respetivo enquadramento no Plano de Pormenor em vigor para aquela área do território.

Verifica-se assim, a necessidade de proceder, nalgumas parcelas, a uma reconfiguração urbanística de pormenor, associada essencialmente aos polígonos de implantação, de modo a adaptá-los aos requisitos produtivos consubstanciados na arquitetura das unidades produtivas ali instaladas. Trata-se de uma alteração de escassa relevância urbanística à semelhança das que estão tipificadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (RJIGT).

Tendo por base os mecanismos de dinâmica consagrados no RJIGT, propõe-se que a câmara delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito das competências definidas no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma:

a) A alteração por adaptação do plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, tendo por base o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º do mesmo diploma que possibilita a "variação total máxima de 3 % da área de construção inicialmente prevista em planos de urbanização e de pormenor";

b) A introdução de correções materiais ao Plano, de modo a corrigir erros patentes na representação cartográfica e nos quadros de parcelamento, em particular no cadastro. As correções materiais a promover têm enquadramento no n.º 1 do artigo 97.º-A do mesmo diploma."

Junto à informação encontram-se o Relatório contendo a proposta da 1.ª alteração por adaptação, correção material e retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, a Planta de Implantação à escala 1/5000 e a Planta de Implantação à escala 1/2000, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados na Divisão de Urbanismo e Planeamento.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Senhores Vereadores, este documento que foi distribuído. É um documento que tecnicamente é algo complexo. Basicamente o que ele faz é explicar como é que o nosso PDM modifica o Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial Manuel da Mota e de que maneira é que ele aproveita às situações que estavam identificadas, que julgo que, se a memória não me falha são 14 ou 15, que precisavam de pequenas adaptações. Portanto, este novo PDM traz-nos a possibilidade de nós não sermos tão rígidos com os polígonos de implantação que estavam previstos, por exemplo, nos loteamentos o que significa que, se porventura tivermos necessidade de um determinado lay out de uma determinada unidade fabril ter que ser modificada em função das condições operacionais que requer, que haja aqui algum espaço para que isso possa ser



MUNICÍPIO DE POMBAL

feito, e nós encontramos aqui vários casos em que esta reconfiguração urbanística nos vai permitir corresponder melhor a um conjunto de situações. Elas estão aqui apresentadas, com características diferentes, e portanto o que nós aqui temos é o seguinte: o diploma possibilita que haja uma variação máxima de 3% da área de construção inicialmente prevista em planos de urbanização e de pormenor. E nós temos verificado que seja por opções dos vários ocupantes do espaço, dos empresários, seja por necessidades de lay out, que é preciso corresponder a várias situações. Portanto, nós temos num primeiro ponto correções, retificações dos planos às alterações introduzidas no loteamento do Parque Industrial Manuel da Mota, com ampliações de áreas dos lotes e ampliação da área de implantação e construção do lote ou ampliação da área do lote, estou a falar-vos, por exemplo, das páginas 5 e 6, do lote 16, no lote 37 e no lote 29, também a alteração dos polígonos de implantação e aqui temos essas alterações na parcela do parque industrial no lote A e 3, no lote 1B, no lote 11, no lote 33, no lote 5, no lote 8, lote 17, no lote 16, portanto encontramos aqui várias situações que corresponderão da melhor forma a estas necessidades. Queria acrescentar-vos também, que nós vamos depois ter um encontro com os empresários do Parque Industrial Manuel da Mota, precisamente para explicar este conjunto de alterações e outras circunstâncias que estão a ser discutidas, uma vez que as obras estão praticamente terminadas, no que diz respeito àquilo que são as intervenções no âmbito do financiamento comunitário que tivemos, mas também do ordenamento rodoviário do diretório e das indicações de localização de cada uma das áreas, bem como as matérias que se prendem com o interesse individual de cada um dos proprietários."

O Vereador Pedro Murinho, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, quero reforçar que estamos a falar de uma alteração por adaptação. Nós aqui o que estamos a querer fazer é encontrarmos um mecanismo mais célere para adaptar ao referido plano as dinâmicas que as indústrias que ali estão instaladas têm implantadas e a necessidade de reforçarem o seu desenvolvimento industrial e portanto é apenas isso que nós estamos a fazer nesta alteração por adaptação. Mais tarde teremos a necessidade de implementar um novo plano de pormenor, tendo em conta o novo PDM que agora entrou em vigor. Digamos que há a necessidade depois de uma alteração mais profunda e essa alteração está agora a começar a ser tratada, sendo que estamos a falar no mínimo de 6 meses para a elaboração de um plano de pormenor. Havendo então esta necessidade urgente de dar seguimento a algumas necessidades identificadas por parte de algumas empresas, criou-se este mecanismo mais célere de alteração por adaptação, no sentido então de dar resposta às várias empresas e aos vários pedidos que temos nas mãos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, remeter a proposta da 1.ª alteração por adaptação, correção material e retificação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da informação supra transcrita."

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Senhores Deputados, Senhor Presidente, como sabem com a aprovação do nosso Plano Diretor Municipal, que se trata do instrumento de ordenamento do território de nível, vou-lhe chamar intermédio, é necessário articular aqueles que são os instrumentos de ordenamento territorial de nível inferior, onde estão por exemplo, os planos de pormenor e os planos de urbanização, de forma a que se conformem com a deliberação do PDM. E é isso que nós aqui temos neste documento, a chamada alteração por adaptação, uma correção material e respetiva retificação



MUNICÍPIO DE POMBAL

que essencialmente se prende com um mecanismo que o próprio PDM já salvaguarda, que é quando se tratem de alterações até cerca de 3% da área dos lotes há condições para se fazer esta delimitação mais adequada aos interesses dos investidores.

Portanto, as várias propostas que aqui estão apresentadas dizem respeito, por exemplo, às instalações da Fibroplac, que está a laborar já no Manuel da Mota, da Polibox, da Dikamar, nomeadamente dos seus projetos de ampliação, da própria Palser, que comprou aqueles terrenos do antigo lote 1A, que foi depois dividido, a Nemoto, a Associação Industrial do Concelho de Pombal, também as instalações onde estão a funcionar a Lubrigrupo, as instalações onde está a Reynaers, as instalações da Cemopol, as instalações da Sirolis, o segundo lote da Fibroplac, as instalações da Gramperfil, as instalações do Faustino & Ferreira e as instalações também da Maxiplás. Portanto, o que aqui temos é apenas uma adaptação do plano de pormenor de maneira a que ele se possa ajustar àquilo que o PDM permite que venha a ser feito, correspondendo às necessidades dos investidores, e percebe-se aqui o conjunto de intervenções que ficam viabilizadas com esta modificação, o que significa que é uma solução de muitos problemas, de alguns dos empresários que estavam de certa forma limitados, por uma solução que já era bastante antiga e que não tinha condições para poder ser modificada e que agora encontra essa possibilidade."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.24. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o aditamento nos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.1. Proposta de Aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas

Foi presente à Reunião a Proposta do Senhor Presidente N.º 029/2014, ínsita na informação n.º 1013/SAOA/14, datada de 21-08-2014, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Proposta n. 029/2014

Considerando que foram celebrados com todas as Juntas de freguesia e União de Freguesias, os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, no início do corrente ano.

Considerando que, nos acordos celebrados com a Freguesia de Pombal e das Meirinhas, não ficaram previstos na cláusula 7.ª (Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção



MUNICÍPIO DE POMBAL

de espaços envolventes), os estabelecimentos de que o Município de Pombal é usufrutuário e arrendatário.

Considerando que se encontram nestas condições a Escola Básica do 1.º Ciclo Conde Castelo Melhor (usufrutuário), na freguesia de Pombal e o Jardim de Infância das Meirinhas (arrendatário) na freguesia das Meirinhas.

Considerando que foram auscultadas as respetivas Juntas de Freguesia e que as mesmas anuíram na existência da referida necessidade e que o Município de Pombal necessita de assumir as reparações destes estabelecimentos, a fim de garantir as condições de segurança e o bom funcionamento dos mesmos.

Considerando a necessidade de que os referidos aditamentos, sejam também submetidos à apreciação dos respetivos órgãos deliberativos das freguesias.

Por todo o exposto, proponho que a Câmara delibere:

a) Proceder ao aditamento nos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, dos estabelecimentos de ensino supra referidos, nos termos propostos nos documentos em anexo, que contêm as propostas de redação para a clausula 7.ª, nos dois Acordos de Execução.

b) Submeter os referidos Aditamentos à Assembleia Municipal, para apreciação."

Os Aditamentos referidos na proposta supra transcrita, são do seguinte teor:

"Proposta de Aditamento ao Acordo de Execução assinada com a Junta de Freguesia das Meirinhas

CAPITULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes
Clausula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é proprietário e legítimo possuidor do seguinte estabelecimento do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo das Meirinhas;

2. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é arrendatário do seguinte estabelecimento de educação pré escolar:

- Jardim de Infância das Meirinhas."

"Proposta de Aditamento ao Acordo de Execução assinada com a Junta de Freguesia de Pombal

CAPITULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes
Clausula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia de Pombal é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Barrocal;

- Jardim de Infância do Barrocal;

- Escola Básica do 1.º Ciclo de Pombal;

- Jardim de Infância de Pombal;

- Escola Básica do 1.º Ciclo dos Vicentes;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Casalinho;

- Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal Fernão João;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Centro Escolar da Fonte Nova;
- Escola Básica do 1.º Ciclo do Travasso;
- Escola Básica do 1.º Ciclo do Escoural;
- Jardim de Infância do Alto dos Crespos;
- Jardim de Infância da Charneca;
- Jardim de Infância de Flandes;

2 . O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia de Pombal é usufrutuário do seguinte estabelecimento de educação do primeiro ciclo do ensino básico:

- Escola Básica do 1.º Ciclo Conde Castelo Melhor (usufrutuário)."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, aprovar as propostas de aditamento aos acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia de Pombal e das Meirinhas, nos termos propostos pelo Senhor Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para a autorização referida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal. "

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre o referido ponto, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara tinha aprovado em Abril os acordos de execução e os contratos interadministrativos que regulam aquilo que eram os antigos protocolos de delegação de competências, por força da alteração da Lei de Organização e Funcionamento das Autarquias. Acontece que quando começamos a trabalhar com estes documentos verificámos que dois estabelecimentos de ensino do nosso Concelho não tinham ficado integrados nos respetivos acordos de execução, isto é, dispensando, permitam-me a expressão, as respetivas Juntas de Freguesia daquele conjunto de manutenções ordinárias que estão previstos neste regulamento, no caso concreto na Freguesia de Pombal e na Freguesia das Meirinhas. Eu conversei com os Senhores Presidentes de Junta, no caso concreto em Pombal, tratava-se da escola Conde Castelo Melhor, que foi agora sujeita a uma intervenção global de cerca de 100 mil euros, o que significa que o espaço está com uma intervenção bastante significativa e portanto com muito melhores condições para funcionar e que por essa razão também, até porque o nível de qualidade que tinha poderia não ser transferência muito justa para a respetiva Freguesia, entregámos o património novo e por isso passa a incluir-se no acordo de execução da Freguesia de Pombal este estabelecimento de ensino.

No caso das Meirinhas a situação era diferente, isto porque se tinha entendido que a circunstância do património não ser titularidade do Município o fazia excluir do acordo de execução. Ora, não é verdade que assim seja, isto é, apesar de o Município e a Junta de Freguesia não serem titulares do espaço onde funciona o Jardim de Infância, não significa que estejamos dispensados de um conjunto de responsabilidades que se prendem com a manutenção daquele espaço, neste caso já vistas nas perspetivas do inquilino e do arrendatário e não tanto do Município e da Freguesia, porque a relação que mantemos é uma relação completamente diferente. Também conversando com o Senhor Presidente da Junta se identificaram as situações, que aliás são aquelas que já estavam previstas nos outros estabelecimentos de ensino, e portanto o que se propõe aqui é que todos os locais onde existam atividades letivas, de jardins de infância



MUNICÍPIO DE POMBAL

e primeiro ciclo no nosso Concelho, independentemente da titularidade do património, estejam incluídas no acordo de execução.

Portanto, a esta proposta que aqui vem, ouvidos os Senhores Presidentes da Junta, tiradas as respetivas dívidas, e portanto depois da deliberação da Câmara e da deliberação agora da Assembleia, seguir-se-ão as tramitações nas respetivas Juntas e Assembleias de Freguesia."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.25. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a despesa prevista para o ano escolar de 2014/2015 – Minutas de Contratos Interadministrativos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 18.1. Ano Escolar – Despesa prevista para 2014/2015

Foi presente à reunião a informação n.º 1035/DEAS/14, datada de 17-09-2014, da Divisão de Educação e Ação Social, que a seguir se transcreve:

"Assunto: DESPESA PREVISTA_ANO ESCOLAR_2014-2015

Senhora Chefe da Divisão de Educação e Ação Social,

No âmbito das funções que me foram atribuídas pelo Senhor Presidente, cumpre-me informar V. Ex.ª da despesa prevista no ano escolar 2014-2015, relativa à componente socioeducativa da responsabilidade do Município:

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Enquadramento legal:

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, veio reconhecer duas componentes que coexistem neste setor de educação - a componente educativa e a componente socioeducativa, devendo esta responder às necessidades das famílias, garantindo a ocupação das crianças para além do tempo educativo. Para a concretização desta última componente, foi assinado, em 28 de julho de 1998, um protocolo de cooperação entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo da competência dos municípios a operacionalidade da componente socioeducativa, no que diz respeito a espaços, a recursos humanos e materiais.

AAAF - Atividades de animação e apoio à família

Enquadramento legal:

No âmbito do Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho, consideram-se AAAF as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, sendo obrigatória a sua oferta pelos estabelecimentos de educação pré-escolar. As



MUNICÍPIO DE POMBAL

AAAF são implementadas pelos municípios no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, IPSS ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social. As AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos Agrupamentos de Escolas.

Despesa prevista:

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – AAAF								
Entidade	Nº Alunos	Set. a Dez. 2014	Almoço	Prolong.	Jan. a Ago. 2015	Almoço	Prolong.	Total
JF de Abiul	37	7.300,00 €	4.800,00 €	2.500,00 €	11.200,00 €	7.200,00 €	4.000,00 €	18.500,00 €
JF de Almagreira	54	6.600,00 €	4.100,00 €	2.500,00 €	10.400,00 €	6.600,00 €	3.800,00 €	17.000,00 €
JF de Carnide	50	10.500,00 €	6.800,00 €	3.700,00 €	20.050,00 €	11.700,00 €	8.350,00 €	30.550,00 €
JF de Carriço	69	12.000,00 €	9.000,00 €	3.000,00 €	18.200,00 €	13.800,00 €	4.400,00 €	30.200,00 €
JF de Lourical	68	17.400,00 €	8.700,00 €	8.700,00 €	30.500,00 €	15.250,00 €	15.250,00 €	47.900,00 €
JF de Meirinhas	68	15.000,00 €	8.800,00 €	6.200,00 €	26.400,00 €	15.400,00 €	11.000,00 €	41.400,00 €
JF de Pelariga	47	12.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	15.000,00 €	9.000,00 €	6.000,00 €	27.000,00 €
JF de Pombal	252	57.000,00 €	32.000,00 €	25.000,00 €	87.000,00 €	48.000,00 €	39.000,00 €	144.000,00 €
JF de Redinha	33	6.720,00 €	4.220,00 €	2.500,00 €	10.020,00 €	6.300,00 €	3.720,00 €	16.740,00 €
JF de Vermoil	47	11.200,00 €	6.000,00 €	5.200,00 €	16.800,00 €	9.000,00 €	7.800,00 €	28.000,00 €
JF de Vila Cã	31	6.400,00 €	3.400,00 €	3.000,00 €	10.500,00 €	6.000,00 €	4.500,00 €	16.900,00 €
UF de Guia, Ilha e Mata Mourisca	98	20.000,00 €	11.800,00 €	8.200,00 €	29.650,00 €	17.100,00 €	12.550,00 €	49.650,00 €
UF de Santiago, S. Simão Litém e Alb12	76	16.990,00 €	8.870,00 €	8.120,00 €	27.300,00 €	13.700,00 €	13.600,00 €	44.290,00 €
TOTAL	930	199.110,00 €	114.490,00 €	84.620,00 €	313.020,00 €	179.050,00 €	133.970,00 €	512.130,00 €

Ação Social Escolar

Enquadramento legal:

Em matéria de Educação, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revoga a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, dispõe que compete aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública, participar no apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar.

Face ao preceituado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, prestar apoio a estratos sociais desfavorecidos e deliberar em matéria de ação social escolar.

O Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto de 2009, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do ME e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar e auxílios económicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico.

Para o ano escolar de 2014-2015, mantêm-se em vigor as condições de aplicação das medidas de ação social escolar definidas pelo Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Despesa prevista:

<i>Ação Social Escolar 1º Ciclo do Ensino Básico – Almoços</i>				
<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Set. a Dez. 2014</i>	<i>Jan. a Jun. 2015</i>	<i>Total</i>
<i>Junta de Freguesia de Abiul</i>	26	1.975,38 €	3.022,93 €	4.998,31 €
<i>Junta de Freguesia de Almagreira</i>	30	1.879,02 €	2.875,47 €	4.754,49 €
<i>Junta de Freguesia de Carriço</i>	40	2.746,26 €	4.202,61 €	6.948,87 €
<i>Junta de Freguesia de Louriçal</i>	35	2.360,82 €	3.612,77 €	5.973,59 €
<i>Junta de Freguesia de Pombal</i>	243	16.911,18 €	25.879,23 €	42.790,41 €
<i>Junta de Freguesia de Redinha</i>	14	819,06 €	1.253,41 €	2.072,47 €
<i>Junta de Freguesia de Vermoil</i>	28	1.879,02 €	2.875,47 €	4.754,49 €
<i>Junta de Freguesia de Vila Cã</i>	14	770,88 €	1.179,68 €	1.950,56 €
<i>UF Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	51	3.565,32 €	5.456,02 €	9.021,34 €
<i>UF Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	57	3.998,94 €	6.119,59 €	10.118,53 €
<i>Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita do Boi</i>	9	722,70 €	1.105,95 €	1.828,65 €
<i>Associação de Pais – APA (Meirinhas)</i>	22	1.445,40 €	2.211,90 €	3.657,30 €
<i>Associação de Pais Ribeirinha (Carnide)</i>	35	2.119,92 €	3.244,12 €	5.364,04 €
<i>Centro Social da Ilha</i>	33	2.071,74 €	3.170,39 €	5.242,13 €
<i>Centro Social da Pelariga</i>	20	1.252,68 €	1.916,98 €	3.169,66 €
<i>Centro Social de Mata Mourisca</i>	18	1.300,86 €	1.990,71 €	3.291,57 €
TOTAL	675	45.819,18 €	70.117,23 €	115.936,41 €

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 14-06-2013 e em Assembleia Municipal de 03-09-2013.

Para atribuição dos apoios socioeducativos, a legislação recomenda que se utilizem os mesmos critérios do abono de família - este sistema permitirá uma maior transparência na concessão dos apoios, promovendo, ao mesmo tempo, a uniformização dos apoios às crianças que frequentam a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário – pelo que se sugere que o Município pondere adotar futuramente este procedimento em todas as componentes.

Despesa prevista:

<i>Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico</i>				
<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Set. a Dez. 2014</i>	<i>Jan. a Jun. 2015</i>	<i>Total</i>
<i>Junta de Freguesia de Abiul</i>	58	5.000,00 €	7.500,00 €	12.500,00 €
<i>Junta de Freguesia de Almagreira</i>	93	8.200,00 €	12.000,00 €	20.200,00 €
<i>Junta de Freguesia de Carriço</i>	105	8.900,00 €	14.100,00 €	23.000,00 €
<i>Junta de Freguesia de Louriçal</i>	117	7.500,00 €	11.000,00 €	18.500,00 €
<i>Junta de Freguesia de Pombal</i>	704	24.800,00 €	37.200,00 €	62.000,00 €
<i>Junta de Freguesia de Redinha</i>	49	3.300,00 €	5.300,00 €	8.600,00 €
<i>Junta de Freguesia de Vermoil</i>	66	5.200,00 €	7.800,00 €	13.000,00 €
<i>Junta de Freguesia de Vila Cã</i>	52	4.500,00 €	7.500,00 €	12.000,00 €
<i>UF Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	107	8.500,00 €	13.300,00 €	21.800,00 €
<i>UF Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	156	13.000,00 €	19.000,00 €	32.000,00 €
<i>Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita do Boi</i>	36	2.100,00 €	3.900,00 €	6.000,00 €
<i>Associação de Pais – APA (Meirinhas)</i>	88	5.500,00 €	9.500,00 €	15.000,00 €
<i>Associação de Pais Ribeirinha (Carnide)</i>	80	5.800,00 €	9.700,00 €	15.500,00 €
<i>Centro Social da Ilha</i>	69	5.100,00 €	8.900,00 €	14.000,00 €
<i>Centro Social da Pelariga</i>	113	7.000,00 €	12.500,00 €	19.500,00 €
<i>Centro Social de Mata Mourisca</i>	34	3.500,00 €	6.500,00 €	10.000,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

TOTAL	1927	117.900,00 €	185.700,00 €	303.600,00 €
-------	------	--------------	--------------	--------------

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico Enquadramento legal:

Foi celebrado, a 26 de Dezembro de 2013, um contrato-programa entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Pombal, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico - anexo ao Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho – em que se define o âmbito dos apoios financeiros que serão concedidos pelo MEC ao Município, enquanto entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública.

A candidatura ao apoio financeiro para implementação das AEC em 2014-2015 foi submetida e reúne as condições de admissibilidade exigidas, tendo a DGEstE dado indicação ao Município para desenvolver todos os procedimentos necessários ao arranque das AEC concomitante com o arranque do ano letivo.

Despesa prevista:

<i>Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico</i>				
<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Set. a Dez. 2014</i>	<i>Jan. a Jun. 2015</i>	<i>Total</i>
<i>Junta de Freguesia de Abiul</i>	58	2.900,00 €	5.800,00 €	8.700,00 €
<i>Junta de Freguesia de Almagreira</i>	93	4.650,00 €	9.300,00 €	13.950,00 €
<i>Junta de Freguesia de Carriço</i>	105	5.250,00 €	10.500,00 €	15.750,00 €
<i>Junta de Freguesia de Louriçal</i>	117	5.850,00 €	11.700,00 €	17.550,00 €
<i>Junta Freguesia de Pelariga</i>	113	5.650,00 €	11.300,00 €	16.950,00 €
<i>Junta de Freguesia de Pombal</i>	704	35.200,00 €	70.400,00 €	105.600,00 €
<i>Junta de Freguesia de Redinha</i>	49	2.450,00 €	4.900,00 €	7.350,00 €
<i>Junta de Freguesia de Vermoil</i>	66	3.300,00 €	6.600,00 €	9.900,00 €
<i>Junta de Freguesia de Vila Cã</i>	52	2.600,00 €	5.200,00 €	7.800,00 €
<i>UF Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	210	10.500,00 €	21.000,00 €	31.500,00 €
<i>UF Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	156	7.800,00 €	15.600,00 €	23.400,00 €
<i>Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita do Boi</i>	36	1.800,00 €	3.600,00 €	5.400,00 €
<i>Associação de Pais – APA (Meirinhas)</i>	88	4.400,00 €	8.800,00 €	13.200,00 €
<i>Associação de Pais Ribeirinha (Carnide)</i>	80	4.000,00 €	8.000,00 €	12.000,00 €
TOTAL	1927	96.350,00 €	192.700,00 €	289.050,00 €

Valor AEC – 0,50€/minuto (correspondente a 150€/300 minutos)

Componente de apoio à família

Enquadramento:

Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo, antes ou depois da componente curricular e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, IPSS ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os AE, devendo desenvolver-se preferencialmente, em espaços não escolares.

No concelho de Pombal, esta componente é da responsabilidade das JF/UF e apenas as Freguesias de Carriço e Meirinhas não asseguram esta componente no 1º ciclo.

Transportes Escolares

Enquadramento:

Atento o quadro legal vigente, cabe aos municípios a competência em matéria de organização, financiamento e controle de financiamento dos transportes escolares, por força da transferência



MUNICÍPIO DE POMBAL

de competência operada pelo DL n.º 299/84, de 5 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, sendo que, nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competirá à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Tem sido pretensão do município delegar, em parte, essa competência nas várias Juntas de Freguesia/UF, fixando os termos em que essa atribuição se deverá processar.

Tratando-se de uma delegação de competências do município nas freguesias, ao abrigo do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os respetivos contratos interadministrativos nos termos previstos nos artigos 116.º a 123.º e artigo 131.º, devendo submeter os mesmos à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

Despesa prevista:

Transportes Escolares - Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico						
Entidade	N.º Alunos	N.º Motoristas	N.º Auxiliares	Set. a Dez. 2014	Jan. a Jun. 2015	Total
JF de Abiul	52	4	0	11.000,00 €	16.000,00 €	27.000,00 €
JF de Almagreira	34	2	1	5.800,00 €	8.500,00 €	14.300,00 €
JF de Carnide	30	2	2	6.800,00 €	10.000,00 €	16.800,00 €
JF de Carriço	50	2	2	9.000,00 €	13.500,00 €	22.500,00 €
JF de Louriçal	16	1	0	4.000,00 €	5.500,00 €	9.500,00 €
JF de Pombal	30	2	2	7.500,00 €	11.500,00 €	19.000,00 €
JF de Redinha	39	2	2	7.500,00 €	11.000,00 €	18.500,00 €
JF de Vila Cã	34	1	1	6.000,00 €	8.500,00 €	14.500,00 €
UF de Guia, Ilha e Mata Mourisca	10	1	1	3.500,00 €	5.000,00 €	8.500,00 €
UF de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	71	4	4	16.200,00 €	24.700,00 €	40.900,00 €
TOTAL	366	21	15	77.300,00 €	114.200,00 €	191.500,00 €

Face ao exposto e no seguimento das reuniões preparatórias ocorridas entre esta Divisão, Secção de Educação, Gabinete Jurídico e Contencioso e Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, sugere-se que seja submetida à apreciação do Executivo a celebração de contrato interadministrativo com as diversas JF/UF, para compilação e regulamentação de todos os procedimentos relativos às matérias relacionadas com a área socioeducativa, num documento único, no sentido de se conseguir uma maior eficácia na distribuição, pagamento e controlo da aplicação das verbas a afetar a cada uma das componentes.

À consideração superior,

Quadro resumo das verbas a transferir pelo Município para as JF/UF

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – AAAF								
Entidade	N.º Alunos	Set. a Dez. 2014	Almoço	Prolong.	Jan. a Ago. 2015	Almoço	Prolong.	Total
JF/UF	930	199.110,00 €	114.490,00 €	84.620,00 €	313.020,00 €	179.050,00 €	133.970,00 €	512.130,00 €

Ação Social Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico – Almoços				
Entidade	N.º Alunos	Set. a Dez. 2014	Jan. a Jun. 2015	Total
JF/UF	538	36.905,88 €	56.477,18 €	93.383,06 €

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico				
Entidade	N.º Alunos	Set. a Dez. 2014	Jan. a Jun. 2015	Total
JF/UF	1507	88.900,00 €	134.700,00 €	223.600,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico</i>						
<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Set. a Dez. 2014</i>	<i>Jan. a Jun. 2015</i>	<i>Total</i>		
<i>JF/UF</i>	1723	86.150,00 €	172.300,00 €	258.450,00 €		
<i>Transportes Escolares - Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico</i>						
<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº Motoristas</i>	<i>Nº Auxiliares</i>	<i>Set. a Dez. 2014</i>	<i>Jan. a Jun. 2015</i>	<i>Total</i>
<i>JF/UF</i>	366	21	15	77.300,00 €	114.200,00 €	191.500,00 €

TOTAL: 1.279.063,06 €"

Ínsito na informação encontra-se um parecer da Chefe de Divisão que é o seguinte teor:

"De acordo com o parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso e tendo presente que o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais veio introduzir um enquadramento da delegação de competências, ganhando, neste contexto, especial destaque a figura do contrato interadministrativo, sugere-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja presente à Câmara Municipal a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências que ora se anexa, para que se delibere no sentido de que a mesma seja submetida à necessária aprovação da Assembleia Municipal."

Junto à informação encontram-se as minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia e com as Uniões de Freguesias, nos termos da informação supra transcrita, que se dão por integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas na Divisão de Educação e Ação Social.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º remeter as minutas dos contratos interadministrativos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação supra transcrita."

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre o referido ponto, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Quero acrescentar, até porque este é um documento que é volumoso e pode inspirar aqui alguma preocupação aos Senhores Presidentes de Junta que eventualmente não o tenham lido, que se trata apenas de modificarmos o formato jurídico dos termos em que ao longo do tempo o Município e as Freguesias têm vindo a regular a colaboração que desenvolvem, seja nas refeições escolares, seja nos transportes, seja na componente de apoio à família, seja nas atividades de apoio à família, no caso do primeiro ciclo que, como sabem, eram todas reguladas por protocolo. Ouvida a Unidade Jurídica do Município, e considerando as alterações legislativas que estão em vigor, desde a Lei 73 e da Lei 75, entendeu a nossa Unidade Jurídica que a forma adequada de regular esta relação Município/Freguesias, seria através do contrato interadministrativo.

Portanto, o que aqui se traz é apenas a redação, as minutas dos contratos interadministrativos que não alteram as condições negociais, digamos assim, os preços, as condições, as responsabilidades das partes, apenas mudamos o formato sobre o qual se regulam os termos desta relação. Portanto, ele vem aqui e sendo que aqui têm que vir apenas os que dizem respeito às Juntas, nós, como sabem, pelo menos o Senhor Presidente da Junta de Carnide e o Senhor Presidente da Junta das Meirinhas, temos dois casos em que há um acordo com as respetivas Associações de Pais, com a Associação a Ribeirinha e com a Associação de Pais das Meirinhas, o que faz com que esses não estejam aqui.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, trata-se apenas da modificação da forma e não do conteúdo desta acordo entre o Município e as Freguesias."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.26. – Eleição de três membros para representação da Assembleia Municipal de Pombal no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta conjunta da Bancada do PSD e do PS, em que propõem a eleição dos Senhores Narciso Ferreira Mota, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos e Patricia Inês dos Santos Carvalho, denominada Lista A, para representação da Assembleia Municipal de Pombal no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

"Como eu comecei esta Assembleia, no início, a dizer que o funcionamento tem evoluído muito, devido às novas vozes que fazem parte desta Assembleia, não quero deixar passar oportunidade para fazer uma chamada de atenção. O Partido Socialista e o PSD propuseram esses nomes, não estão em causa as pessoas, mas sim, poderiam ter alargado essa coligação, aos outros membros desta Assembleia e se calhar a proposta devia ser subscrita apenas por dois partidos, eu sei que não precisam, mas ficava mais bonito se fossem propostos por todos. Só lembrar para a próxima terem essa atenção."

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou, para procederem à contagem dos votos, os Deputados Felismino da Conceição Carreira e Bruno Miguel Caiano Loureiro.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e dois votos a favor, quatro votos brancos e um voto nulo da lista apresentada, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.27. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre o referido ponto, tendo o mesmo feito a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Queria só esclarecer, em primeiro lugar, que se tratam de pedidos de apoio das Juntas de Freguesia, não às Juntas de Freguesia, talvez um dia haja condições de fazer uma discussão dos pedidos de apoio da Câmara às Juntas de Freguesia. Segundo, nós temos no conjunto de propostas, que passo a elencar:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Junta de Freguesia do Louriçal: apoio destinado a minimizar as despesas com as obras na cozinha da cantina (€ 2.521,50);*
- *Junta de Freguesia de Abiul: apoio destinado a minimizar as despesas a aquisição de tinta para pintura do cemitério (€ 792,74);*
- *União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca: apoio destinado a minimizar as despesas com a adaptação na União de Freguesias (Software e Hardware) (€ 3.000,00);*
- *Junta de Freguesia de Pombal: apoio destinado a minimizar despesas com a construção de passeios na Rua de São João de Deus – Flandes (€ 438,37);*
- *Para todas as Juntas de Freguesia, de acordo com o quadro que aqui está apresentado, relativamente às verbas para a eleição para o Parlamento Europeu, (€ 2138,05);*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: apoio destinado a minimizar as despesas com a requalificação de vias municipais (€ 121.191,90 – Acordo de colaboração), e um apoio e de € 5.917,32 para a reparação de equipamentos;*
- *Todas as Juntas de Freguesia – apoio para a aquisição de máquinas e equipamentos (€ 219.300,00) e a transferência de verbas – eleição para o Parlamento Europeu.*

Quero aqui sublinhar, de uma forma mais destacada, esta última proposta de apoio para aquisição de máquinas e equipamentos.

Os Senhores Presidente de Junta e os membros da Assembleia, recordar-se-ão dos termos com que temos vindo desde Abril deste ano a fazer a modificação dos antigos protocolos de delegação de competência, às forma como que revemos os recursos financeiros que estão à disposição das Freguesias, na forma como estabelecemos o acordo de execução e os contratos interadministrativos, relativamente ao B@m, ao funcionário administrativo, mas também com os recursos humanos que foram redistribuídos de forma mais proporcional às necessidades de cada uma das Freguesias, e tínhamos aqui afirmado também que este reforço dos meios humanos, da autonomia dada também através dos meios financeiros, teria que ser depois concluído ou melhorado com e em função também das expetativas que todos temos de termos mais meios no terreno a salvaguardar a qualidade e a segurança das nossas vias de comunicação e das responsabilidades que temos partilhadamente assumido, que também deveríamos ter aqui um plano de re-equipamento das diversas Freguesias.

Tivemos aqui uma reunião com todos os Senhores Presidentes de Juntas, tivemos ocasião de identificar as necessidades que existiam em cada uma delas, que evidentemente são diferentes, consoante também o histórico de investimento que tem sido feito ao longo do tempo, também pela sua dimensão, e tivemos aqui também ocasião de suscitar, e eu quero aqui sublinhar em concreto esta possibilidade, que hoje, à partida, creio que teremos ocasião de aprovar a partilha de recursos mecânicos entre as Freguesias, fazendo aquilo que fazíamos aquando das discussões à volta da União das Freguesias, voluntárias ou não voluntárias, que seria de facto uma partilha dos recursos, não só dos recursos humanos, mas também dos recursos materiais dos respetivos equipamentos.

Por isso, temos aqui dois conjuntos de Freguesias, no caso concreto, Vermoil e as Meirinhas, e a Pelariga e Redinha, que chegaram ao entendimento relativamente à partilha dos respetivos recursos, que identificaram que entidade devia ser a beneficiária do apoio, para ser a titular do respetivo equipamento, fazendo a aquisição e que vão entender-se, entre elas, nos termos em que vão fazer a utilização deste equipamento e por consequência, fazendo aqui uma utilização mais adequada do património em função, não só da dimensão das respetivas Freguesias, mas também dos meios humanos que têm subjacentes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Dito isto, esta proposta que totaliza 219.300 euros, eu quero aqui recordar-vos que há pouco falámos que só no primeiro semestre do 2014, relativamente ao primeiro semestre de 2013, tínhamos tido um incremento de 47,5% das transferências do Município para as Juntas de Freguesia, que vamos acrescentar mais este valor, para além do segundo semestre deste ano.

No caso concreto da Freguesia de Abiul, o financiamento da aquisição do seu trator, que já foi adquirido e que está a funcionar, no valor de 25 mil euros, mas também do braço limpa verbas no valor de 10 mil euros e o trato que tinha estabelecido com a Senhora Presidente da Junta sobre o esforço do Município na aquisição da carrinha de sapadores, no valor de 10 mil euros e que agora aqui apresentamos, depois da aprovação da Câmara. A Junta de Freguesia de Carnide tinha apresentado a necessidade de uma viatura ligeira de passageiros no valor de 4 mil e 300 euros, a Junta de Freguesia Carriço uma carrinha ligeira de 3.500 kg, na altura discutia-se se seria através do trator, um atrelado ou da carrinha, portanto com o Senhor Presidente da Junta, conclui-se que a carrinha ligeira era mais interessante. Na Junta de Freguesia do Louriçal a substituição do velhinho camião, aqui com um apoio de 12.500 euros, porque se trata de um peso bruto superior a 6.000 kg, e Vermoil e Meirinhas o trator e o braço limpa bermas, no valor de 25.000 mais 10.000, totalizando 35.000 euros, na Pelariga e Redinha, porque a Pelariga já tem trator, o braço de limpa bermas no valor de 10.000 euros, em Pombal o braço limpa bermas, uma carrinha ligeira de 3.500 kg, no valor global de 20.000 euros, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, porque o trator que tinha sido utilizado durante muito tempo na Guia já estava num estado muito degradado, e o braço de limpa bermas no valor de 10.000; na União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, o trator de 25.000 euros, mais um braço limpa bermas de 10.000 euros, no valor de 35.000 e para terminar Vila Cã, o camião pesado de mercadorias, para substituir o existente com 6.000 kg no valor de 12.500 euros.

Não está aqui esquecida a Freguesia de Almagreira, o que estamos a discutir com Almagreira são equipamentos com outras características e portanto não faziam parte desta discussão. Portanto totalizamos aqui apoios para aquisição de 4 tratores, 6 braços limpa bermas, 2 carrinhas de 3.500 kg, 2 pesados de mercadorias com 6.000 kg, 1 ligeiro de passageiros e 1 carrinha de sapadores, no valor global de 219.300 euros.

Quero acrescentar aos Senhores Presidentes de Junta que os valores aqui propostos resultaram de uma auscultação ao mercado, em função das características técnicas de cada um dos equipamentos e das necessidades efetivas que cada Freguesia precisa. Aliás, ainda esta semana, final da semana passada, recebia precisamente a avaliação feita pelo equipamento da Freguesia de Pombal tinha proposto, andava à volta dos 11.500, 12.000 euros, o que significa que aqui não estamos assumidamente a suportar 100% do valor dos equipamentos, mas estamos a dar aqui um apoio bastante expressivo, superior a muitos casos a 90%, para que as Freguesias possam equipar e assim, ainda antes de 1 ano do nosso mandato, estarmos aqui em condições de contas equilibradas, previsão de receitas perfeitamente tranquilo, recursos humanos devidamente apurados, meios mecânicos em condições, para termos agora nos próximos tempos condições para trabalhar da melhor forma possível.

Quero agradecer aos Senhores Presidentes de Junta a colaboração para chegarmos a este resultado e creio que a aprovação unânime da Câmara por este projeto demonstra bem este espírito que tínhamos apresentado de, gradualmente, irmos criando mais autonomia às nossas Freguesias e hoje creio que damos aqui mais um novo passo para o podermos executar."

Bruno Loureiro, cuja intervenção se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Senhor Presidente, eu peço desculpa de utilizar este ponto para questioná-lo sobre este assunto, mas prometo ser breve. Queria só saber como estão, se for possível responder, as obras de saneamento da zona norte da Freguesia do Carriço. Eu sei que havia alguns impedimentos técnicos, nomeadamente no que dizia respeito ao estabelecimento do destino dos esgotos e queria saber se já tem alguma novidade sobre isso, como é que está essa situação."

Fernando Matias, cuja intervenção se transcreve:

"Eu quero aqui partilhar convosco que hoje me sinto um Presidente de Junta bastante satisfeito. Eu ao longo destes 8 anos, que desempenho esta função de Presidente de Junta, sempre me considerei um gestor de inexistências e, de facto, efetivamente era o que eu era, tínhamos que encarar o dia a dia com bastantes dificuldades, dar as melhores respostas às nossas populações. Hoje, efetivamente, é com agrado que verifico, a forma empenhada que o Executivo da Câmara, tem desde o início do seu mandato, desenvolvido esforços para dotar as Freguesias dos recursos financeiros equilibrados e ajustados às necessidades das populações e equipar adequadamente no sentido da prossecução da sua missão.

Podemos afirmar que, as Freguesias são entendidas, cada vez mais, como capazes de desenvolver na sua plenitude a missão de proximidade, articulada com o Município. Pensamos, nesta matéria, que Pombal é um bom exemplo a nível nacional do grau de confiança e colaboração que deve existir entre o Município e as suas Freguesias e vice-versa.

Termino afirmando que a Câmara começa a situar-nos, desde longa data, digamos, implementando métodos inovadores de gestão de proximidade, que visam excelência na utilização dos recursos públicos e aqui quero mencionar o B@m, que foi progressivamente instalado nas Juntas de Freguesia e os acordos de execução, os acordos de colaboração e acabámos de aprovar, nomeadamente, a nível dos apoios da área da educação, porque efetivamente, às vezes, e nós sabemos que aqui, as verbas chegam à Câmara, às vezes com um ano de atraso, em termos das refeições, a componente de apoio à família, as AEC's e a Câmara, mais uma vez, quer estipular datas precisas, porque sabe que as nossas dificuldades são enormes, no sentido de chegar àquela data, nós sabemos que podemos contar com os apoios devidos.

Quero dar aqui o meu enorme agradecimento apesar de, digamos, estou em fim de mandato, não posso ultrapassar os 12 anos, mas refiro-me para os meus colegas e para o futuro, com uma enorme, enorme satisfação."

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente, eu queria só aproveitar esta oportunidade para referir uma questão, obviamente que, fazendo minhas as palavras do Fernando Matias, e portanto dispensando de elogiar tudo aquilo que já foi elogiado e que eu concordo perfeitamente, mas pelo menos a União de Freguesias tem-se debatido e não sei se mais alguma Freguesia, porque também não apurei esse facto, tem-se debatido com uma dificuldade enorme, na recuperação dos seus caminhos florestais e na obtenção de máquinas ou possibilidade de fazer essa reparação e eventualmente novas aberturas. Este ano não foi feita qualquer reparação dos caminhos florestais, nós não dispomos de niveladoras, nem pretendemos comprá-las. Julgo que a Câmara deveria ou dotar-se dos meios necessários, caso posso ou eventualmente protocolar com as Freguesias, uma possibilidade de nós contratarmos esses serviços, a privados, que salvaguardem a segurança das nossas florestas, porque neste momento há florestas que estão inacessíveis."

Carlos Ribeiro, cuja intervenção se transcreve:

"Em relação ao tema das florestas, quero reiterar aqui o meu colega de bancada, que realmente nos acessos e nos caminhos florestais, não se fez nada esta época. Mas, de qualquer forma falta equipamentos e nisso precisamos de apostar. Quanto à questão dos equipamentos que foram



MUNICÍPIO DE POMBAL

atribuídos, em relação aqui à Pelariga e à Redinha, à minha Freguesia, foi atribuído aqui um braço, mas de qualquer forma precisamos do trator também, temos que pensar nessa situação, para que consigamos ter o equipamento completo, ou seja, trator, máquina e braço, falta esta apoio que será nesse sentido, que nós depois podemos partilhar."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu às interpelações que lhe foram efetuadas, nos seguintes termos:

"Sobre a primeira questão que se prendia com a questão do saneamento no Carriço, estamos a falar, não percebi se era da parte da margem do lado dos Alhais. Nós vamos ter reunião no dia 1 de Outubro, e esta reunião já esteve marcada, mas o diretor geral das águas da Figueira da Foz teve um problema da saúde complicado e portanto tivemos que a adiar, e vamos retomar essa negociação com a Câmara da Figueira da Foz, através das águas da Figueira, precisamente para podermos ver a melhor maneira de articularmos a utilização dos recursos já existentes, isto é, temos que fazer as extensões das redes que sejam necessárias, aproveitando os coletores do lado da Figueira da Foz, se isso for uma boa proposta e se for capaz. Até porque vamos ter que o fazer também não na parte do Carriço, mas em toda a orla norte na Freguesia do Lourical de Torneira, Serrião, Matas e Cipreste, para aproveitarmos o abastecimento de água que é dos dois lados, mas a rede de saneamento, ser só uma e com isso podermos maximizar algum do investimento.

Sobre as palavras do Senhor Presidente da Junta de Almagreira, muito obrigado pela sua generosidade e simpatia, estamos a cumprir a nossa obrigação, mas queria de facto aqui sublinhar o seguinte: nós tínhamos inscrito no nosso acordo de execução que o Município iria procurar responder àquelas necessidades que tinham sido apresentadas por algumas Freguesias, e que se prendiam com a lentidão de utilização do B@m. Foram introduzidas uma série de modificações, e Almagreira, por exemplo, fez-me chegar o reporte de que tudo estava a correr bem, de que estão francamente mais rápidos os sistemas, portanto, eu não tenho presente se tudo já está feito, julgo que sim, mas agradeço aos Senhores Presidentes de Junta que, ao verificarem que se há alguma lentidão nos processamentos dos B@m's, façam chegar a informação para que nós rapidamente possamos ultrapassar o problema.

A questão dos caminhos florestais, Senhores Presidentes de Junta, é verdade, nós este ano tivemos para já dificuldades com um operador, só tínhamos um operador, por outro lado, tivemos a nossa niveladora a fazer trabalhos que tinham que ser feitos, na altura do defeso, no desportivo em Almagreira, para resolver o problema da construção do sintético e portanto, estamos agora a planear os trabalhos para retomar, tivemos nalgumas Freguesias, noutras não, estamos agora a retomar a programação para iniciarmos estes trabalhos e portanto obrigado pela vossa lembrança, mas a matéria apesar de tudo não estava esquecida."

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros, se algum se opunha a que a votação dos apoios do ponto 2.27 fosse feita em conjunto dado que toda a documentação foi previamente distribuída, de forma a que a mesma se tornasse mais célere. Nenhum dos membros se opôs a que a votação se fizesse desse modo.

A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.

Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Havendo público inscrito para usar da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, informou que teve conhecimento, que o Senhor Arquiteto Reis Figueiredo, que pensava que falava no ponto da ordem de trabalho, não falou e tinha ao seu cuidado, 4 netas, teve que ir buscar, pelo menos foi a informação que ele deixou, e já não vai usar aqui da palavra, no público conforme estava previsto.

Seguidamente, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra a:

Joaquim Mateus, residente no lugar de Claras, freguesia do Carriço, que usou da mesma nos termos seguintes:

"Eu tenho aqui assistido, toda a tarde sobre algumas intervenções e sobre que alguns apontados ao PS, mas eu vou dizer que há 6 anos que eu estou neste Concelho, já tenho várias vezes ido ter com o Senhor Presidente da Junta que é do PSD, ido ter com o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e com o Senhor Presidente da Câmara várias vezes, por causa de um assunto que é muito simples e eu não sei porque é que ainda não há uma solução para isso.

É assim, falou-se aqui tanto dos idosos, falou-se aqui tanto de crianças, ainda há pouco o Senhor Presidente, disse que chegou aqui um Senhor com 93 anos para limpar um terreno e o Senhor Presidente teve logo autonomia de ir lá limpar o terreno. Porque é que nas Claras, na estrada principal que o Senhor Presidente, já passou lá muitas vezes, que vi-o lá muitas vezes agora este ano, onde é uma limitação de 40 km/Hora, onde passam lá a 100 km/Hora, onde há miúdos que saem da capela, onde há idosos que se calhar com mais de 93 anos, a passarem aquela estrada, onde a semana passada um ficou dentro da valeta por causa dos camiões a fugir à GNR, na estrada principal, que vão por ali um e outro, o idoso caiu e eu fui lá apanhá-lo e porque é que uma coisa tão simples, não sei, eu não sou técnico, só estou a afirmar, uma coisa tão simples de umas passadeiras em lomba, resolviam ali a situação. Não sei porque é que a Câmara ou quem é, não tem essa iniciativa ou se é proibido ou se não é proibido, ou então um passeio para os idosos irem por cima do passeio, não irem pela estrada. Hoje, na geração que temos já não se admite uma estrada principal, os idosos andarem no meio da estrada.

Também queria agradecer ao Senhor Narciso Mota, desde que o conheço há 6 anos, já fez muitas coisas aqui no Concelho e elogiá-lo, que há uma coisa que ele fez agora há pouco tempo, e queria também dizer, Senhor Narciso Mota não olhe só para o PS, olhe para os seus elementos também do PSD, porque o Senhor Narciso Mota esqueceu-se já agora, há 9 meses ou há 8 ou 10 ou o que é que foi, o que é que aconteceu com um elemento do PSD, não olhe sempre para o PS, que o PS se calhar também já fez coisas muito boas neste Concelho, porque se este Concelho está como está, não foi só o PSD que cá esteve, temos também que olhar para trás.

Eu só queria dizer que, mais uma vez daqui, se calha, a um ano estou cá outra vez na Assembleia, a pedir as lombas nas Claras."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos que se seguem:

"Senhor Joaquim Mateus, amanhã de manhã, às 9h30, o Senhor Presidente da Junta tinha combinado com o Senhor Vereador que acompanha as matérias das obras ir ver a situação. Portanto, pode parecer caricato a sua vinda cá e portanto espero que não precise de vir cá, para voltar a falar do mesmo assunto. Por isso fique descansado que amanhã o Senhor Presidente da Junta, com o Senhor Vereador irão lá e portanto espero que se resolva este problema e espero depois também, poder dar-lhe a si e a todas as pessoas as informações relativamente à forma como vamos procurar, em conjunto, se for possível, de maneira a que sejam investimentos bastante mais económicos, podermos resolver o problema do saneamento. Portanto, não é uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

parte do nosso território que esteja esquecida e também registo com agrado que me viu passar nas Claras, mas não disse que eu ia 100 km/hora. Portanto, é uma boa notícia."

O **Senhor Presidente da Câmara**, pediu a palavra para dar a informação que se segue:

"Senhores Deputados, esta terminada, julgo eu, a intervenção do público, pelo menos não há mais ninguém inscrito.

Senhores Deputados, foram distribuídos convites e portanto amanhã teremos às 18h a cerimónia de abertura da nossa vigésima primeira edição das Tasquinhas e Artesanato de Pombal, portanto gostava que todos estivessem presentes, Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta e portanto, foi distribuído o convite e também as senhas para poderem jantar e desfrutar daquele espaço.

Muito obrigado pela vossa participação.

Quero apenas sublinhar aqui o seguinte: neste processo, se tiverem atenção que nós no dia 30 de junho estivemos aqui reunidos, que tivemos um período de férias e que estamos no dia 25 de Setembro e que trazemos aqui 27 pontos na Assembleia Municipal, é para terem uma ideia concreta do trabalho e do esforço que é feito diariamente, para que haja um conjunto de decisões importantes, que aqui venham e que representam o esforço de todos os trabalhadores desta casa, que eu quero também desta forma pública agradecer o empenho de todos para que, desde a informação dada pelo Presidente, às informações técnicas de todos os processos, até ao agendamento e decisão e preparação de toda esta documentação, do enorme trabalho que aqui está apresentado e que tão bem correspondido foi com a prestação dos Senhores Deputados. Muito Obrigado"

Seguidamente, o **Senhor Presidente da Assembleia** pediu a palavra para fazer a intervenção que se segue:

"Como o meu amigo Eng. Rodrigues Marques, hoje não recitou aqui nenhuma poesia, eu tenho aqui, para terminar, um mail que um amigo meu, empresário de sucesso, a nível nacional e internacional, que conheço há mais de 40 anos, me mandou e que me deixou aqui algumas interrogações, que me fizeram pensar. Perguntaram a Mahatma Gandhi, quais são os fatores que destroem os seres humanos? Ele respondeu: a política sem princípios, o prazer sem compromisso, a riqueza sem trabalho, a sabedoria sem carácter, os negócios sem moral, a ciência sem humanidade, a oração sem caridade. Não é poesia, mas é sabedoria popular e tem muito a ver com cada um de nós e por isso é que deixo aqui estas palavras, para terminar e agradeço a vossa atenção. Muito obrigado."

O Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: